

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº	DATA
272302-0001	27/02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: Registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

VOLUME I /III



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
272302-0001	27/02/2023

REQUISITANTES

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho ·
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ·
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo ·
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração ·
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Meio Ambiente ·
Secretaria Municipal de Educação ·
Secretaria Municipal da Mulher ·

DESTINATÁRIO

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO

Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

ANO 2023



Avenida Presidente Vargas, Nº. 446, Centro, Cep 65.730-000 – Sto Ant. dos Lopes- MA
CNPJ nº 06.172.720/0001-10 / Home page: www.stoantioniodoslopes.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@stoantioniodoslopes.ma.gov.br

10

11



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo Nº **272302-0001**

Ao 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023, lavrei o presente **TERMO DE ABERTURA** deste Processo Administrativo para realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 001, que corresponde a este termo de abertura.

Márcia da Silva Lima
MARCIA DA SILVA LIMA
Setor de Protocolo
Port.: 025/2021-GP



Ofício nº 012/2023 - SEMPLA

Santo Antônio dos Lopes/MA, 15 de fevereiro de 2023.

Ao

Ilustríssimo Senhor

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

MD. Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Assunto: Solicitação de autorização para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. A prefeitura tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada às suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. Diante disto, justifica-se a realização de procedimento licitatório, Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, tendo em vista a manutenção da limpeza dos equipamentos, móveis e objetos visando proporcionar ambientes limpos e agradáveis das unidades administrativas vinculadas as secretarias requisitantes do objeto.
2. Portanto, apresentamos a planilha consolidada, contendo as especificações e quantitativos, junto às secretarias municipais, para o pleno desenvolvimento das atividades e o bom desenvolvimento das atividades realizadas, sendo devidamente **APROVADA** pelos setores requisitantes. Por se tratar de bens regularmente adquiridos, os quantitativos foram estimados

de bens regularmente adquiridos, os quantitativos foram estimados com base em dados de contratações anteriores, conforme previsto no § 4º do Decreto Municipal nº 042/2018 e demais legislações aplicáveis à matéria.

3. Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria, autorização para que sejam tomadas as providências necessárias para realização dos demais Atos Preparatórios para posterior instauração de Procedimento Licitatório, cujo objeto trata-se de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme determina a legislação em vigor.

4. Por fim, esclarecemos que, após o cumprimento das demais formalidades legais inerentes à fase interna da licitação, em especial à realização das pesquisas de preços de mercado e a verificação quanto à existência de dotação orçamentária ou de sua dispensa nesta fase do procedimento, os autos deste processo administrativo deverão retornar às Secretarias Municipais, para fins de elaboração do respectivo Termo de Referência, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria.

5. Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Respeitosamente,


MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES. Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *‘Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências’.*

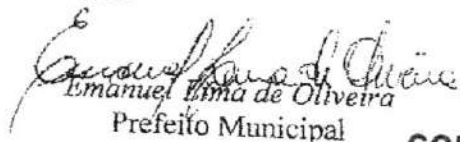
RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

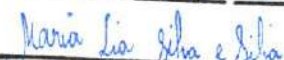
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 15 / 02 / 2023


Maria Lia Silva e Silva
Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 004 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes-MA**, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 004-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 15 / 02 / 2023

Maria Lia Silva e Silva
Servidor Responsável

Emanuel Lima de Oliveira
Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 004-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Lia Silva e Silva
Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320461 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG

MEMORANDO Nº 008/2023.

Santo Antônio dos Lopes -MA, 10 de fevereiro de 2023

À Sr.^a

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração - **SEMPLA**

Venho encaminhar à V. Sra., a Planilha em anexo, cujo objeto trata-se de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade de mantermos o bom andamento das Unidades Administrativas vinculadas à várias secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que a planilha consolidada, contendo as especificações e quantitativos foi elaborada e devidamente **APROVADO**, junto às secretarias participantes do presente objeto. Por se tratar de bens regularmente adquiridos, os quantitativos foram estimados com base em dados de contratações do exercício anterior, conforme previsto no § 4º do Decreto Municipal nº 042/2018 e demais legislações aplicáveis à matéria.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO
Diretor de Almoxarifado e Patrimônio
Port. nº 024/2021-GPSAL



DIVISÃO POR SECRETARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM EALVEIANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. FRASCO 1 L	FRASCO	5.000	4.000	600	800	400	400	400	400
2	BALDE MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA	UNIDADE	150	100	10	15	10	10	10	10

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 08
 Servidor Responsável _____

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

3	CERA - APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, COR: INCOLOR LEITOSO, TIPO: LÍQUIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS. EMBALAGEM 5L	GALÕES	30	10	5	5	0	0	0	0
4	CESTO LIXO MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELADO	UNIDADE	350	250	30	20	10	10	10	10
5	CESTO LIXO MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	UNIDADE	120	80	0	0	50	0	0	0
6	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, MATERIAL CABOPLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20 CM, TIPO SANFONADO	UNIDADE	100	50	10	10	5	5	5	5
7	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL , COMPRIMENTO CABO: 50 CM, ALTURA: 10 CM, COR: PRETA , DIÂMETRO: 16 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA	UNIDADE	200	100	10	20	30	5	5	5

[Handwritten signatures and initials]

Av. Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA
 Página 2 de 13

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



8	DESINFETANTE PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA , FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA , TEOR ATIVO: 1,40%. 1 LITRO	LITROS	10.000	5.000	600	1.000	300	300	300	300
9	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE TIPO: AEROSOL , AROMA: VARIADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SPRAY. FRASCO 360ML	FRASCO	4.000	2.000	500	400	100	100	100	100
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO - ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO, PESO LÍQUIDO: 40 A 50 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO	UNIDADE	4.000	2.000	200	300	100	100	100	100
11	ESPONJA LIMPEZA MATERIAL: ESPUMA / FIBRA , APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE , RETANGULAR	UNIDADE	4.000	2.500	300	200	100	80	80	80

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 30
 Servidor Responsável _____

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

Antônio dos Lopes
 Prefeito

12	INSETICIDA AEROSOL, A BASE DE A'GUA, DE LONGA DURAC, A~O (EFEITO PROLONGADO POR ATE'12 HORAS, SEM ODOR RESIDUAL (SEM CHEIRO), TIPO AC, A~O TOTAL (EFICAZ CONTRA PERNILONGOS, E MOSCAS BARATAS), COM A SEGUINTE COMPOSIC, A~O: D-ALETRINA 0,1 PERMETRINA %, 0,2%, TETRAMETRINA 0,2 %, SOLVENTE ALIFA'TICO E PROPELENTE (PROPANO/BUTANO). EMBALAGEM COM 300ML. COM N° DO REGISTRO DO MS E COMPOSIC, A~O DESCRITOS NA EMBALAGEM. APRESENTAR FICHA TE'CNICA E AUTORIZAC, A~O DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DO PRODUTO FORNECIDO PELA ANVISA	FRASCO	2.370	1.000	20	50	30	10	10	10	10
13	DETERGENTE ÁCIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CORANTE E ÁGUA , APLICAÇÃO: LIMPEZA DE ALUMÍNIO. FRASCO 500 ML	FRASCO	5.000	3.000	50	50	10	10	10	10	10










14	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA - LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS EMBALAGEM COM 500 ML.	FRASCO	5.000	3.000	100	100	100	50	30	30
15	LIMPA-VIDRO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM 500ML	FRASCO	3.000	2.000	100	100	50	20	10	10
16	LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 L, TIPO: FECHADA COM TAMPA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA, DOBRADIÇA, HASTE PEDAL/ACIONAMENTO POR PÉ	UNIDADE	100	50	0	0	0	0	0	0
17	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	3.000	1.500	200	100	100	50	50	50

AUTUAÇÃO
Nº PROC
EI 32
Servidor Responsável

[Handwritten signatures and initials]
Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes, MA
Página 5 de 43

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
 Cidade de todos

18	PÁ COLETORA LIXO COMPRIMENTO CABO: 80 CM, COMPRIMENTO: 20 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA PLÁSTIFICADA, MATERIAL COLETOR: METAL GALVANIZADO	UNIDADE	3.000	1.500	50	50	30	30	30	30
19	PALHA AÇO MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, ABRASIVIDADE: MÉDIA. PACOTE COM 8 UNIDADES	PACOTE	4.000	3.000	400	200	50	50	50	50
20	PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR: BRANCA	UNIDADE	4.000	2.800	500	200	50	50	50	50
21	PANO PRATO MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 40 C	UNIDADE	4.000	3.000	300	200	50	50	50	50











ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



22	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: CELULOSE VIRGEM OU APARAS EXCELENTE QUALIDADE, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: FOLHA SIMPLES COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO. PACOTE COM 4 UNIDADES	PACOTE	6.000	4.500	800	300	100	100	100	100	100
23	RODO MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO 30 CM, SUPORTE: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO COM ROSCA, MATERIAL CABO: MADEIRA PLASTIFICADA	UNIDADE	4.000	3.000	300	200	50	30	30	30	30
24	RODO MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO 60 CM, SUPORTE: 1 UN, MATERIAL CABO: MADEIRA QUANTIDADE BORRACHAS: 1 UN,	UNIDADE	3.000	2.000	200	30	20	20	20	20	20
25	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, NEUTRO TIPO: 1ª QUALIDADE. BARRA 200G , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE. BARRA 200G	BARRA	10.000	15.000	250	250	100	100	100	100	100

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 14
 Servidor Responsável _____

[Handwritten signatures and initials]

26	SABÃO PÓ ASPECTO FÍSICO: PÓ , COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS, ÁLCALIS, SULFATO, CARBONA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMARELO, UTILIZADO EM LIMPEZA EM GERAL. PA COTE 500 G	PACOTE	8.000	8.000	400	200	100	100	100	100
27	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO , ACIDEZ: PH NEUTRO , APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS , COMPOSIÇÃO: GLICERINA , AROMA: LAVANDA. FRASCO 500 ML	FRASCO	3.000	3.000	400	300	100	80	100	100
28	SABONETE - ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, AROMA: SUAVE, COR: BRANCA, PESO: 90 G	UNIDADE	3.000	4.000	200	100	50	50	50	50
29	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PALHA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, TIPO CABO: COMPRIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	3.000	1.000	20	20	20	20	20	20

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 35
Servidor Responsável _____

[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



30	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PÉLO SINTÉTICO , MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO , COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, DIÂMETRO MM, CEPA: 25 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA	UNIDADE	1.500	1.000	30	20	10	10	20	20	20
31	VASSOURA - MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO, TIPO: GARI,	UNIDADE	800	500	50	20	30	20	20	20	20
32	SACO PLÁSTICO LIXO - MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	0	150	0	0	0	0	0	0	0
33	DETERGENTE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, AGENTE ALCALINIZANTE E AGEN , APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH 12,5 A 14, COMPOSIÇÃO PRINCÍPIO ATIVO HIDRÓXIDO , ASPECTO FÍSICO: GRANULADO. FRASCO 500 ML	FRASCO	6.000	4.000	800	400	200	200	200	200	200

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 15
 Servidor Responsável _____

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Antônio dos Lopes
EDUARDO DE SAUS

34	XAMPU TIPO: NEUTRO , APLICAÇÃO: INFANTIL, CABELOS NORMAIS. FRASCO COM 200 ML	UNIDADE	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0
35	CONDICIONADOR CABELOS APLICAÇÃO: CABELOS NORMAIS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ERVA DOCE. EMBALAGEM 200 ML	UNIDADE	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0
36	PENTE DE CABELO - MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: COM CABO, FINALIDADE: ALISAR FIOS, DIMENSÕES: 21 X 2,70 CM,	UNIDADE	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0
37	ESCOVA DENTAL - MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ANATÔMICO, MODELO: MACIO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BITUFO/COM UM TUFO DE CERDAS EM CADA EXTREMIDADE, TIPO CERDAS: ARREDONDADAS,	UNIDADE	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0
38	ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO: NORMAL COM ABAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADULTO, COM GEL, ALTA PROTEÇÃO. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	PACOTE	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 7
Servidor Responsável _____

Flavio
W. Maranhão
M. Maranhão
SS

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

Antônio dos Lopes
 LOPES DE FIGUEIRA

39	TOALHA BANHO MATERIAL: 100% ALGODÃO , MEDIDAS MÍNIMAS (C L): 1,30 X 0,70 M, COR: BRANCO	UNIDADE	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0
40	CONDICIONADOR CABELOS APLICAÇÃO: CABELO INFANTIL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO. EMBALAGEM 200 ML	UNIDADE	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0
41	ESCOVA DENTAL - MATERIAL CERDAS: NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA: PEQUENO, MODELO: MACIO, APLICAÇÃO: INFANTIL	UNIDADE	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0
42	BALDE MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 15 L, TAMANHO: GRANDE	UNIDADE	300	200	10	40	20	10	10	10	10	10

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 18
 Servidor Responsável _____

[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

 Santo Antônio dos Lopes
Cidade - 19.000

Santo Antônio dos Lopes, 10 de fevereiro de 2023.

Maria Lia Silva e Silva
MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GP/SAL

Maria Lima da Silva Neres
MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Francisca Marta Sousa Carvalho dos Santos
FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS
Sec. Mun. da Mulher
Portaria nº. 009/2021-GP/SAL

Hádilla da Silva Campos Borges
HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Portaria nº. 007/2021-GP/SAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Manoel de Souza Lima
MANOEL DE SOUZA LIMA
Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria n.º 017/2021-GP/SAL

Francisco das Chagas Ferreira da Silva
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA
Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Portaria n.º 014/2021-GP/SAL

Daniel Ferreira Campos
DANIEL FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Portaria n.º 013/2021-GP/SAL

Raimunda Sousa Carvalho Nascimento
RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO
Sec. Mun. de Educação
Portaria n.º 008/2021-GP/SAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 024/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO, portador(a) do RG 0382762820094 SESP/MA e CPF 010.290.003-52, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 10 / 02 / 2023


Servidor Responsável

X. Encaminhamento do processo devidamente instruído a autoridade superior com proposta de homologação.

Art. 6º. Todos os trabalhos do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio deverão ser registrados nas atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Designar VÂNIA MARIA SOUSA ALENCAR, portadora de RG 000072509896-1 SSP/MA e CPF 331.885.138-72, servidora integrante do quadro efetivo, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JOSÉ FARIAS DE MOURA, portador de RG 771547 SSP/MA e CPF 187.001.792-72, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO, portador(a) de RG 0382752820094 SESP/MA e CPF 010.290.003-52, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SUANNE LIMA DE ALENCAR OLIVEIRA, portador(a) de RG 049921452013-8 SESP/MA e CPF 610.552.273-85, para ocupar o cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-8 SESP/MA e CPF 032.077.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 10 / 02 / 2023


Servidor Responsável

00736988-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-35, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-8 SSP/MA e CPF 825.978.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ nº 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 10 / 02 / 2023


Servidor Responsável

00736995-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que 'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037368082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 990.166.703-75, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que *'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'*.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **HADILLA DA SILVA CAMPOS**, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que 'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO**, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS**, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **MARIA LIMA DA SILVA NERES**, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **AÉCIO RAMOS MOURA**, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 017/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MANOEL DE SOUZA LIMA, portador de RG 37.187.452-X SSP/SP e CPF 413.438.593-87, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 10 / 02 / 2023


Servidor Responsável

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AFONSO PEREIRA GOMES NETO, portador de RG 023311102002-5 SSP/MA e CPF 013.150.183-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador de RG 013248612000-4 SSP/MA e CPF 025.305.493-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA, portador de RG 000012013293-1 SSP/MA e CPF 471.838.983-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040821895-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JERISVAN SANTOS LEAL, portador de RG 000035497195-6 SSP/MA e CPF 843.866.143-20, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2021- GPSAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE



Art. 1º. Nomear **MANOEL DE SOUZA LIMA**, portador de RG 37.187.452-X SSP/SP e CPF 413.435.593-87, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **MARTA LIZIANE LEITE DOS SANTOS**, portador(a) de RG 000081113097-5 SSP/MA e CPF 842.157.633-04, para ocupar o cargo de **CONTROLADOR GERAL** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, Decreto Municipal nº. 042/2018, Decreto Municipal nº 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 10h30min do dia 15/01/2021, licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando futuras e eventuais

aquisições, de forma parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses, dos produtos para enxoval de bebê, em atendimento a necessidade das concessões de auxílio-natalidade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho deste município de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações constantes do anexo I do edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para download no site oficial do município: <https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/>. Informamos que a entrega do edital em forma de mídia por pendrive, CD ou qualquer outra forma de armazenamento, bem como impresso em folha A4 estão suspensas, por medida de prevenção e combate ao COVID-19. Informamos ainda que todas as medidas de segurança exigida e recomendadas pelos órgãos de saúde nacionais e internacionais estarão sendo observadas, conforme descrito no Edital. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniadoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 04 de Janeiro de 2021.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019/GP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018, Decreto Municipal 047/2018 e Decreto Municipal 054/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h30min do dia 15/01/2021, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral em unidades deste município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme descrito no Edital e seus Anexos. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para download no site oficial do município: <https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/>. Informamos que a entrega do edital em forma de mídia por pendrive, CD ou qualquer outra forma de armazenamento, bem como impresso em folha A4 estão suspensas, por medida de prevenção e combate ao COVID-19. Informamos ainda que todas as medidas de segurança exigida e recomendadas pelos órgãos de saúde nacionais e internacionais estarão sendo observadas, conforme descrito no Edital. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniadoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 04 de Janeiro de 2021.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal

Port. 118/2019/GP



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 014/2021- GPSAL



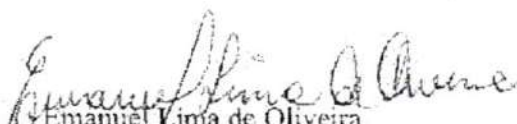
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA, portador de RG 000012013293-1 SSP/MA e CPF 471.838.963-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 10 / 02 / 2023



Servidor Responsável

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AFONSO PEREIRA GOMES NETO, portador de RG 023311102002-5 SSP/MA e CPF 013.150.163-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador de RG 013248612000-4 SSP/MA e CPF 025.305.493-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA, portador de RG 000012013293-1 SSP/MA e CPF 471.838.963-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

ABASTECIMENTO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040821895-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JERISVAN SANTOS LEAL, portador de RG 000036497105-6 SSP/MA e CPF 843.866.143-20, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador de RG 013248612000-4 SSP/MA e CPF 025.305.493-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 10 / 02 / 2023


Servidor Responsável

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AFONSO PEREIRA GOMES NETO, portador de RG 02331102002-5 SSP/MA e CPF 013.150.183-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador de RG 013248612000-4 SSP/MA e CPF 025.305.493-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA, portador de RG 000012013293-1 SSP/MA e CPF 471.838.963-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

ABASTECIMENTO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040821895-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JERISVAN SANTOS LEAL, portador de RG 000035497195-6 SSP/MA e CPF 843.866.143-20, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 10 / 02 / 2023


Servidor Responsável

90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que 'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.978.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as





DESPACHO ADMINISTRATIVO

À Sr.^a

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

ASSUNTO: Autorização para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral.

Senhora Secretária,

Com nossos cumprimentos, este gabinete apreciou positivamente a conveniência e oportunidade da solicitação feita, por meio do expediente encaminhado a este gabinete, pertinente às atividades realizadas pelas secretarias mencionadas. Portanto, **APROVO** a solicitação feita de modo a atender as necessidades das referidas secretarias, cujo objeto é Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Para tanto, encaminho a vossa senhoria a peça solicitante e demais anexos, para que sejam tomadas todas providências cabíveis para a instauração de procedimento licitatório objetivando a efetivação da despesa, conforme determina a legislação em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, em 24 de fevereiro de 2023.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



DESPACHO

A

Senhora

MÁRCIA DA SILVA LIMA

Chefe do Departamento de Divisão de Documentação e Protocolo-Geral

Senhora,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto Municipal nº 042, de 05 de fevereiro de 2018, em estrita obediência aos ditames legais e normativos, na qualidade de Órgão Gerenciador desta municipalidade, encaminho a vossa senhoria, a solicitação das secretarias municipais, **aprovada** pela Autoridade Superior. Para tanto autorizo o prosseguimento com a abertura de processo administrativo para instauração de processo licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antonio dos Lopes - MA, em 27 de fevereiro de 2023.



Maria Lia Silva e Silva

Sec.Mun. de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021 – GP/SAL



CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 272302-0001

DATA: 27/02/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL DOS INTERESSADOS:

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
Secretaria Municipal da Mulher;
Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Educação.

DESTINATÁRIO:

Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO:

Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

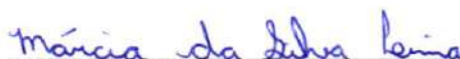
DOS AUTOS:

Nesta data, recebemos a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto retro mencionado, composto pelos seguintes documentos:

1. Ofício de solicitação e cópia da portaria do responsável. (fls. 02-06);
2. Memorando com planilha contendo quantidades e especificações. (fls. 07-20);
3. Portarias e publicações dos secretários requisitantes. (fls. 21-37);
4. Despacho Administrativo do Gabinete do Prefeito. (fl. 38);
5. Despacho ao Setor de Protocolo. (fl. 39).

Certificamos para os devidos fins de direito, a AUTUAÇÃO do processo administrativo acima identificado.

Desta forma, vislumbrando imprimir mais celeridade à tramitação dos feitos e mais segurança ao manuseio dos autos deste processo, eu MÁRCIA DA SILVA LIMA, servidora pública deste poder executivo, lavro esta autuação na presente data.


MÁRCIA DA SILVA LIMA
Chefe do Setor de Protocolo
Port. nº 025/2021 - GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 025/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MÂRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 27/02/2023


Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

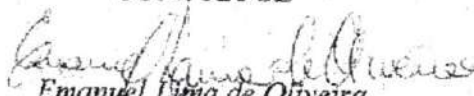
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, **PUBLICA a Portaria nº 025 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO**, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE


REGISTRE-SE

CUMPRE-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Tha Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 27/02/2023


Servidor Responsável

- X Encaminhamento do processo devidamente instruído a autoridade superior com proposta de homologação.

Art. 6º. Todos os trabalhos do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio deverão ser registrados nas atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Designar VÂNIA MARIA SOUSA ALENCAR, portadora de RG 000072509896-1 SSP/MA e CPF 331.885.133-72, servidora integrante do quadro efetivo, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JOSÉ FARIAS DE MOURA, portador de RG 771547 SSP/MA e CPF 187.001.792-72, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO, portador(a) do RG 0382762820094 SESP/MA e CPF 010.290.003-52, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2021- GPSAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SUANNE LIMA DE ALENCAR OLIVEIRA, portador(a) do RG 049921452013-8 SESP/MA e CPF 610.552.273-85, para ocupar o cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal





DESPACHO

À Sr.^a.

Edna Maria da Silva Sousa
Chefe do Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA

ASSUNTO: Solicitação de Pesquisas de Preços de materiais de limpeza e higiene para uso geral.

Prezada Chefe de Departamento de Compras,

Venho por meio deste, solicitar a vossa senhoria que realize pesquisa de preços aceitáveis, no mínimo, 03(três) orçamentos, pertinente ao objeto a ser contratado por esta administração pública, considerando consulta a valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras, valores registrados em Atas de Sistemas de Registros de Preços (SRP), Painel de Preços do Comprasnet e/ou Banco de Preços, e avaliação de contratos recentes ou vigentes, em atendimento às legislações pertinentes, visando auferir os preços correntes praticados no mercado referente ao Processo Administrativo nº 272302-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preços para sabermos se as especificações do objeto são usualmente conhecidas no mercado e trazer informações que não são conseguidas internamente, dentre estas, os preços praticados.

Para tanto, encaminhamos em anexo a planilha contendo a descrição detalhada do objeto, bem como os quantitativos respectivos.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Santo Antônio dos Lopes – MA, em 28 de fevereiro de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GPSAL



ANEXO
PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM EALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. FRASCO 1 L	299605	FRASCO	12.000
2	BALDE MATERIAL: PLÁSTICO , MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO , CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA	381531	UNIDADE	315
3	CERA - APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, COR: INCOLOR LEITOSO, TIPO: LÍQUIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS. EMBALAGEM 5L		GALÕES	50
4	CESTO LIXO MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELADO	289422	UNIDADE	690
5	CESTO LIXO MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	252697	UNIDADE	250
6	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, MATERIAL CABOPLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20 CM, TIPO SANFONADO	446101	UNIDADE	190



7	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL , COMPRIMENTO CABO: 50 CM. ALTURA: 10 CM. COR: PRETA , DIÂMETRO: 16 CM. MATERIAL CABO: MADEIRA	241711	UNIDADE	375
8	DESINFETANTE PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA , FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA , TEOR ATIVO: 1,40%. 1 LITRO	435127	LITROS	17.800
9	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE TIPO: AEROSOL , AROMA: VARIADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SPRAY. FRASCO 360ML	457804	FRASCO	7.300
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO - ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO, PESO LÍQUIDO: 40 A 50 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO	292572	UNIDADE	6.900
11	ESPONJA LIMPEZA MATERIAL: ESPUMA / FIBRA , APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE , FORMATO: RETANGULAR	481020	UNIDADE	7.340
12	INSETICIDA AEROSOL, A BASE DE A'GUA, DE LONGA DURAC,A-O (EFEITO PROLONGADO POR ATE'12 HORAS, SEM ODOR RESIDUAL (SEM CHEIRO), TIPO AC,A-O TOTAL (EFICAZ CONTRA PERNILONGOS, MOSCAS E BARATAS), COM A SEGUINTE COMPOSIC,A-O: D-ALETRINA 0,1 %, PERMETRINA 0,2%, TETRAMETRINA 0,2 %, SOLVENTE ALIFATICO E PROPELENTE (PROPANO/BUTANO). EMBALAGEM COM 300ML. COM N° DO REGISTRO DO MS E COMPOSIC,A-O DESCRITOS NA EMBALAGEM. APRESENTAR FICHA TECNICA E AUTORIZAC,A-O DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DO PRODUTO FORNECIDO PELA ANVISA	484679	FRASCO	3.500



13	DETERGENTE ÁCIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CORANTE E ÁGUA , APLICAÇÃO: LIMPEZA DE ALUMÍNIO. FRASCO 500 ML.	251594	FRASCO	8.140
14	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA - LIMPADOR MULTIUSO - LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS EMBALAGEM COM 500 ML.		FRASCO	8.340
15	LIMPA-VIDRO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS , COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM 500ML	300935	FRASCO	5.200
16	LIXEIRA. MATERIAL:POLIETILENO, CAPACIDADE:50 L. TIPO:FECHADA COM TAMPA. COR:BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDONDA.DOBRADIÇA.HASTE E PEDAL/ACIONAMENTO POR PÉ	402480	UNIDADE	150
17	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA. PERFUMADA. PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		UNIDADE	5.000
18	PÁ COLETORA LIXO COMPRIMENTO CABO: 80 CM. COMPRIMENTO: 20 CM. MATERIAL CABO: MADEIRA PLÁSTIFICADA , MATERIAL COLETOR: METAL GALVANIZADO	357900	UNIDADE	4.720
19	PALHA AÇO MATERIAL: AÇO CARBONO , APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL , ABRASIVIDADE: MÉDIA. PACOTE COM 8 UNIDADES	241725	PACOTE	7.800

20	PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR: BRANCA	396308	UNIDADE	7.700
21	PANO PRATO MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 40 C	344983	UNIDADE	7.700
22	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: CELULOSE VIRGEM OU APARAS EXCELENTE QUALIDADE, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: FOLHA SIMPLES, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIO, ABSORVENTE E HOMOGENEO. PACOTE COM 4 UNIDADES	314743	PACOTE	12.000
23	RODO MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO COM ROSCA MATERIAL CABO: MADEIRA PLASTIFICADA	234650	UNIDADE	7.640
24	RODO MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 1 UN, MATERIAL CABO: MADEIRA	232034	UNIDADE	5.310
25	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO, TIPO: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE, BARRA 200G	298406	BARRA	25.900
26	SABÃO PÓ ASPECTO FÍSICO: PÓ, COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS, ALCALIS, SULFATO, CARBONA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMARELO, UTILIZADO EM LIMPEZA EM GERAL. PA COTE 500 G	600612	PACOTE	17.000
27	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: PH NEUTRO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, AROMA: LAVANDA, FRASCO 500 ML	472873	FRASCO	7.080

28	SABONETE - ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, AROMA: SUAVE, COR: BRANCA, PESO: 90 G	444433	UNIDADE	7.500
29	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PALHA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, TIPO CABO: COMPRIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	234665	UNIDADE	4.120
30	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, DIÂMETRO CEPA: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA	446269	UNIDADE	2.610
31	VASSOURA - MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO, TIPO: GARI,	318938	UNIDADE	1.460
32	SACO PLÁSTICO LIXO - MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	470833	PACOTE	150
33	DETERGENTE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, AGENTE ALCALINIZANTE E AGEN, APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH 12.5 A 14, COMPOSIÇÃO PRINCÍPIO ATIVO HIDRÓXIDO, ASPECTO FÍSICO: GRANULADO, FRASCO 500 ML	463155	FRASCO	12.000
34	XAMPU TIPO: NEUTRO, APLICAÇÃO: INFANTIL, CABELOS NORMAIS, FRASCO COM 200 ML	402414	UNIDADE	100
35	CONDICIONADOR CABELOS APLICAÇÃO: CABELOS NORMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ERVA DOCE, EMBALAGEM 200 ML	470945	UNIDADE	100



36	PENTE DE CABELO - MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: COM CABO. FINALIDADE: ALISAR FIOS, DIMENSÕES: 21 X 2,70 CM.	437511	UNIDADE	80
37	ESCOVA DENTAL - MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ANATÔMICO, MODELO: MACIO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BITUFO/COM UM TUFO DE CERDAS EM CADA EXTREMIDADE, TIPO CERDAS: ARREDONDADAS,	438150	UNIDADE	100
38	ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO: NORMAL COM ABAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADULTO, COM GEL. ALTA PROTEÇÃO. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES		PACOTE	100
39	TOALHA BANHO MATERIAL: 100% ALGODÃO , MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,30 X 0,70 M. COR: BRANCO		UNIDADE	100
40	CONDICIONADOR CABELOS APLICAÇÃO: CABELO INFANTIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO. EMBALAGEM 200 ML	451961	UNIDADE	100
41	ESCOVA DENTAL - MATERIAL CERDAS: NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA: PEQUENO, MODELO: MACIO, APLICAÇÃO: INFANTIL	304407	UNIDADE	100
42	BALDE MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 15 L. TAMANHO: GRANDE	253221	UNIDADE	600

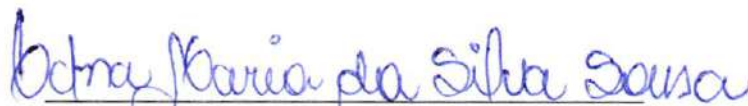


TERMO DE JUNTADA DE PESQUISAS DE PREÇOS
HOMOLOGADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 272302-0001

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 272302-0001, que tem por objeto Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, as PESQUISAS DE PREÇOS.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de abril de 2023.



EDNA MARIA DA SILVA SOUSA
Chefe do Departamento de Compras
Port. nº 043/2021-GPSAL



Relatório de Cotação: Material de Limpeza

Pesquisa realizada entre 01/03/2023 11:38:37 e 13/04/2023 16:54:17

Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item 1: Água sanitaria

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 23	12.000	R\$ 2,52 (un)	-	R\$ 2,52	R\$ 30.240,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA/EMBRAPA ALGODAO/CAMPINA GRANDE/PB			Dispensa de Licitação Nº 41/2022 UASG: 135011	01/12/2022 R\$ 2,00
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO/INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS S.R.MAGANGEIRAS			Dispensa de Licitação Nº 19/2022 UASG: 158296	01/12/2022 R\$ 2,70
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar 2º Batalhão de Infantaria de Selva			NºPregão:92022 UASG:160161	27/09/2022 R\$ 2,35
Valor Unitário					R\$ 2,52
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,52					

Item 2: Balde 10 L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 18	315	R\$ 11,18 (un)	-	R\$ 11,18	R\$ 3.521,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			NºPregão:932022 UASG:981981	22/11/2022 R\$ 11,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Belem			NºPregão:372022 UASG:784610	15/09/2022 R\$ 11,50



3 SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG | Secretaria da Fazenda | Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins NºPregão:2612022 31/08/2022 R\$ 10,69 UASG:925958

Valor Unitário R\$ 11,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,18

Item 3: Cera líquida



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 9	50	R\$ 54,46 (un)	-	R\$ 54,46	R\$ 2.723,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 53º Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:152022 UASG:160167	01/02/2023	R\$ 65,95
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	NºPregão:542022 UASG:158146	11/08/2022	R\$ 54,92
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Superior Instituto federal de educação, ciência e tecnologia baiano- campus itaberab a	NºPregão:32022 UASG:155884	19/07/2022	R\$ 42,50

Valor Unitário R\$ 54,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,46

Item 4: Cesto lixo 10 L sem tampa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 10	690	R\$ 11,58 (un)	-	R\$ 11,58	R\$ 7.990,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO MILITAR DO ESTADO DE TOCANTINS	NºPregão:32022 UASG:928909	27/09/2022	R\$ 10,79
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	NºPregão:232022 UASG:980749	22/08/2022	R\$ 13,47
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA	NºPregão:92022 UASG:980405	28/07/2022	R\$ 10,45

Valor Unitário R\$ 11,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,58

Item 5: Cesto de lixo 60 L com tampa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 22	250	R\$ 74,35 (un)	-	R\$ 74,35	R\$ 18.587,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	NºPregão:32023 UASG:983781	20/01/2023	R\$ 84,68
2	Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará	NºPregão:222022 UASG:980547	19/07/2022	R\$ 61,31
3	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	NºPregão:582022 UASG:926197	13/07/2022	R\$ 77,01

Valor Unitário R\$ 74,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,35



[Handwritten signature]

Item 6: Desentupidor de pia sanfonado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 6	190	R\$ 12,67 (un)	-	R\$ 12,67	R\$ 2.407,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS DNOCs 4 DERUR			Dispensa de Licitação Nº 19/2022 UASG: 193008	01/12/2022 R\$ 13,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco			NºPregão 232022 UASG:154421	08/09/2022 R\$ 12,90
Valor Unitário					R\$ 12,67
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA			44555	06/07/2022 R\$ 12,17
Valor Unitário					R\$ 12,17



Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,67

Item 7: Desentupidor vaso sanitario

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 15	375	R\$ 8,61 (un)	-	R\$ 8,61	R\$ 3.228,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Ceará			NºPregão 372022 UASG:926484	15/12/2022 R\$ 9,64
2	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 24º Batalhão de Caçadores			NºPregão:122022 UASG:160105	17/11/2022 R\$ 7,73
3	Agência de Modernização da Gestão de Processos			NºPregão:103682022 UASG:925998	09/09/2022 R\$ 8,45
Valor Unitário					R\$ 8,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,61

Item 8: Desinfetante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 12	17.800	R\$ 10,04 (un)	-	R\$ 10,04	R\$ 178.712,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA			NºPregão:32023 UASG:980060	14/02/2023 R\$ 12,23
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 4º Batalhão de Engenharia de Construção			NºPregão:252022 UASG:160027	20/07/2022 R\$ 8,34
3	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ			Dispensa de Licitação Nº 1/2022 UASG: 135345	01/06/2022 R\$ 9,58

Handwritten signature in blue ink.



Valor Unitário

R\$ 10,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,04

Item 9: Desodorante aerossol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 21	7.300	R\$ 11,90 (un)	-	R\$ 11,90	R\$ 86.870,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1

Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins

NºPregão:62022
UASG:926347

01/12/2022

R\$ 12,46

AUTUAC

Nº PROC

FI

53.0

Sindicador Responsável

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG | Secretaria da Educação do Estado do Tocantins

NºPregão:32022
UASG:926164

04/07/2022

R\$ 9,22

PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

NºPregão:232022
UASG:70005

28/06/2022

R\$ 13,96

Valor Unitário

R\$ 11,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,90

Item 10: Desodorizador sanitário

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 19	6.900	R\$ 2,39 (un)	-	R\$ 2,39	R\$ 16.491,00

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 16º Regimento de cavalaria Mecanizado

NºPregão:72022
UASG:160172

09/12/2022

R\$ 2,62

2

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

NºPregão:202022
UASG:458688

18/10/2022

R\$ 2,51

3

MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendencia da Marinha em Belem

NºPregão:352022
UASG:784810

04/10/2022

R\$ 2,03

Valor Unitário

R\$ 2,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,39

Item 11: Esponja limpeza

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 26	7.340	R\$ 0,69 (un)	-	R\$ 0,69	R\$ 5.064,60

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA/PE

NºPregão:12023
UASG:928039

09/02/2023

R\$ 0,58

2

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS - STTP-CG

NºPregão:182022
UASG:927638

06/12/2022

R\$ 0,65

3

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO | Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística | Unidade Estadual do IBGE no Ceará

NºPregão:72022
UASG:114510

11/08/2022

R\$ 0,84

Valor Unitário

R\$ 0,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,69



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)
 Código Validação: kK9TYCpuoUh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fCsrJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TYCpuoUh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fCsrJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 12 Inseticida

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3/19	3.500	R\$ 9,43 (un)	-	R\$ 9,43	R\$ 33.005,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio de Recife			NºPregão:882022 UASG:120632	06/12/2022	R\$ 9,95
Valor Unitário						R\$ 9,43
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE EXU/PE			56775	06/02/2022	R\$ 9,95
2	MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA			43316	09/06/2022	R\$ 9,77
Valor Unitário						R\$ 9,22



Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,43

Item 13 Limpa alumínio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3/30	8.140	R\$ 2,40 (un)	-	R\$ 2,40	R\$ 19.536,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 25º Batalhão de Caçadores			NºPregão:212022 UASG:160204	04/11/2022	R\$ 2,22
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí			NºPregão:342022 UASG:158146	28/09/2022	R\$ 2,41
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 8ª Região Militar 2º Batalhão de Infantaria de Selva			NºPregão:92022 UASG:160161	27/09/2022	R\$ 2,36
Valor Unitário						R\$ 2,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,40

Item 14 Limpador multiuso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3/10	8.340	R\$ 3,15 (un)	-	R\$ 3,15	R\$ 26.271,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB			58545	02/03/2023	R\$ 3,20
2	MUNICÍPIO DE EXU/PE			56775	06/02/2023	R\$ 3,06
3	EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO			202226106	21/09/2022	R\$ 3,00
Valor Unitário						R\$ 3,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,15



[Handwritten signature]

Item 15: Limpa vidro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 24	5.200	R\$ 5,31 (un)	-	R\$ 5,31	R\$ 27.612,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS			NºPregão:272022 UASG:989311	09/02/2023	R\$ 5,45
2	PREF.MUN. DE SANTA INES			NºPregão:342022 UASG:980957	29/09/2022	R\$ 5,36
3	Conselho Regional de Medicina de Pernambuco			NºPregão:222022 UASG:389176	16/08/2022	R\$ 5,12
Valor Unitário						R\$ 5,31
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,31						



Item 16: Lixeira 50 L com tampa e pedal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 24	150	R\$ 126,28 (un)	-	R\$ 126,28	R\$ 18.942,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE			NºPregão:52023 UASG:981981	08/02/2023	R\$ 139,83
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA			NºPregão:22023 UASG:983431	20/01/2023	R\$ 124,09
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA			NºPregão:222022 UASG:980809	19/09/2022	R\$ 114,93
Valor Unitário						R\$ 126,28
Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,28						

Item 17: Lustra móveis

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 9	5.000	R\$ 5,03 (un)	-	R\$ 5,03	R\$ 25.150,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB			58545	02/03/2023	R\$ 4,88
2	MUNICÍPIO DE EXU/PE			56775	06/02/2023	R\$ 5,56
3	CEJA DE SENADOR POMPEU			202227233	23/09/2022	R\$ 4,65
Valor Unitário						R\$ 5,03
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,03						



Paula

Item 18: Pá coletora madeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3,715	4.720	R\$ 12,83 (un)	-	R\$ 12,83	R\$ 60.507,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA			NºPregão:32023 UASG:980060	14/02/2023 R\$ 14,40
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA			NºPregão:162022 UASG:980060	13/07/2022 R\$ 12,87
3	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 23ª Esquadrão de cavalaria de Selva			NºPregão:22022 UASG:160081	20/06/2022 R\$ 14,44
Valor Unitário					R\$ 12,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,83

Item 19: Palha aço

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3,77	7.900	R\$ 2,20 (un)	-	R\$ 2,20	R\$ 17.160,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército 22 Batalhão de Infantaria			NºPregão:82022 UASG:160547	11/05/2022 R\$ 2,19
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL			NºPregão:222022 UASG:982841	04/06/2022 R\$ 2,20
3	MINISTERIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE BELEM - PA			NºPregão:32022 UASG:194010	12/07/2022 R\$ 2,20
Valor Unitário					R\$ 2,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,20

Item 20: Pano limpeza

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3,712	7.700	R\$ 4,82 (un)	-	R\$ 4,82	R\$ 37.114,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTERIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE TUCUMÃ			NºPregão:42022 UASG:194044	30/09/2022 R\$ 4,15
2	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco			NºPregão:662022 UASG:70010	14/07/2022 R\$ 4,45
3	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ/SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL			Dispensa de Licitação Nº 4/2022 UASG: 200127	01/07/2022 R\$ 5,99
Valor Unitário					R\$ 4,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,82



Item 21: Pano prato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 20	7.700	R\$ 3,58 (un)	-	R\$ 3,58	R\$ 27.566,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			NºPregão:52023 UASG:153080	27/01/2023 R\$ 3,06
2	CONS REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAISCONS REG REP COMERCIAIS DE PERNAMBUCO			Dispensa de Licitação Nº 30/2022 UASG: 925565	01/01/2023 R\$ 3,34
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia			NºPregão:392022 UASG:153038	18/10/2022 R\$ 4,33
Valor Unitário					R\$ 3,58
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,58



Item 22: Papel higiênico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 26	12.000	R\$ 5,68 (un)	-	R\$ 5,68	R\$ 68.160,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Secretaria da Fazenda Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins			NºPregão:82023 UASG:925963	10/02/2023 R\$ 6,59
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Belem			NºPregão:352022 UASG:784810	04/10/2022 R\$ 5,05
3	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA MANDIOCA FRUT./CRUZ DAS ALMAS/BA			NºPregão:92022 UASG:135014	19/09/2022 R\$ 5,39
Valor Unitário					R\$ 5,68
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,68

Item 23: Rodo 30 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 26	7.640	R\$ 10,87 (un)	-	R\$ 10,87	R\$ 83.046,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Ceará			NºPregão:372022 UASG:926484	15/12/2022 R\$ 10,24
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM PA			NºPregão:72022 UASG:980507	31/08/2022 R\$ 11,70
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITARIO INDIGENA ALTAMIRA PA			NºPregão:132022 UASG:257042	21/07/2022 R\$ 10,66
Valor Unitário					R\$ 10,87
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,87



[Handwritten Signature]
8 / 17

Item 24: Pasta 50 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 20	5.310	R\$ 11,30 (un)	-	R\$ 11,30	R\$ 60.003,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS			NºPregão:100462022 UASG:982337	13/01/2023 R\$ 9,04
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE TUCUMÃ			NºPregão:42022 UASG:194044	30/09/2022 R\$ 16,11
3	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO REGIONAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:12022 UASG:194074	14/07/2022 R\$ 10,50
Valor Unitário					R\$ 11,30



Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,30

Item 25: Sabão barra

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 10	25.900	R\$ 2,67 (un)	-	R\$ 2,67	R\$ 69.153,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA			NºPregão:1092022 UASG:980425	21/12/2022 R\$ 2,75
2	Governo do Estado do Maranhão Prefeitura de São Luis - Maranhão			NºPregão:2402022 UASG:980921	01/12/2022 R\$ 2,59
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí			NºPregão:342022 UASG:158146	28/09/2022 R\$ 2,58
Valor Unitário					R\$ 2,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,67

Item 26: Sabão pó

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 9	17.000	R\$ 5,95 (un)	-	R\$ 5,95	R\$ 101.150,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS			NºPregão:82023 UASG:981083	14/03/2023 R\$ 7,20
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE			NºPregão:12023 UASG:982453	02/02/2023 R\$ 5,07
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE			NºPregão:342022 UASG:982453	20/09/2022 R\$ 5,50
Valor Unitário					R\$ 5,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,95



[Handwritten signature]

Item 27: Sabonete líquido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 17	7.080	R\$ 11,20 (un)	-	R\$ 11,20	R\$ 79.296,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Secretaria da Fazenda SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			NºPregão:32023 UASG:925961	23/01/2023 R\$ 14,61
2	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira/SEREX-DF			NºPregão:122022 UASG:130010	15/12/2022 R\$ 8,50
3	INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL DE CAMAÇARI BA			NºPregão:22022 UASG:927661	01/07/2022 R\$ 10,51
Valor Unitário					R\$ 11,20
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,20



Item 28: Sabonete barra

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 10	7.500	R\$ 2,49 (un)	-	R\$ 2,49	R\$ 18.675,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE			NºPregão:102023 UASG:982453	30/03/2023 R\$ 2,80
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE BELÉM			NºPregão:32023 UASG:120628	07/03/2023 R\$ 2,21
3	PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE			NºPregão:212022 UASG:982869	09/08/2022 R\$ 2,45
Valor Unitário					R\$ 2,49
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,49

Item 29: Vassoura palha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 14	4.120	R\$ 14,01 (un)	-	R\$ 14,01	R\$ 57.721,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO			NºPregão:342022 UASG:980162	07/12/2022 R\$ 16,55
2	Prefeitura Municipal de Monte Alegre			NºPregão:322022 UASG:980495	09/09/2022 R\$ 10,50
3	PREF.MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE			NºPregão:212022 UASG:982869	09/08/2022 R\$ 15,97
Valor Unitário					R\$ 14,01
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,01



[Handwritten signature]
10 / 78

Item 30: Vassoura pelo sintético

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 21	2.610	R\$ 13,17 (un)	-	R\$ 13,17	R\$ 34.372,70	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS			NºPregão:272022 UASG:989311	09/02/2023	R\$ 13,17
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL			NºPregão:342022 UASG:982841	30/09/2022	R\$ 13,17
3	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS			NºPregão:182022 UASG:457697	30/08/2022	R\$ 13,17
Valor Unitário						R\$ 13,17



Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,17

Item 31: Vassoura piaçava

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 27	1.460	R\$ 13,47 (un)	-	R\$ 13,47	R\$ 19.666,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronautica GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM			NºPregão:32023 UASG:120628	07/03/2023	R\$ 13,47
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA			NºPregão:32023 UASG:980060	14/02/2023	R\$ 13,47
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA			NºPregão:22023 UASG:981263	03/02/2023	R\$ 13,47
Valor Unitário						R\$ 13,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,47

Item 32: Saco plástico-100 L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 40	150	R\$ 43,03 (un)	-	R\$ 43,03	R\$ 6.454,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Secretaria da Fazenda Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins			NºPregão:492023 UASG:925958	03/03/2023	R\$ 43,03
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 28ª Brigada de Infantaria de Selva 53ª Batalhão de Infantaria de Selva			NºPregão:162022 UASG:160157	01/02/2023	R\$ 43,03
3	Agência de Modernização da Gestão de Processos			NºPregão:106302022 UASG:925998	11/01/2023	R\$ 43,03
Valor Unitário						R\$ 43,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,03



Opague

Item 33: Detergente 500ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 39	12.000	R\$ 2,07 (un)	-	R\$ 2,07	R\$ 24.840,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Secretaria da Fazenda Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins			NºPregão:82023 UASG:925963	10/02/2023	R\$ 2,14
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronautica Grupamento de Apoio de Recife			NºPregão:882022 UASG:120632	06/12/2022	R\$ 1,94
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ			NºPregão:902022 UASG:925213	19/09/2022	R\$ 2,13
Valor Unitário						R\$ 2,07



Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,07

Item 34: Shampoo infantil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 13	100	R\$ 9,49 (un)	-	R\$ 9,49	R\$ 949,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE ATALAIA			NºPregão:312022 UASG:982707	22/12/2022	R\$ 7,87
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO			NºPregão:1522022 UASG:983781	06/10/2022	R\$ 10,91
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL			NºPregão:342022 UASG:982841	30/09/2022	R\$ 9,70
Valor Unitário						R\$ 9,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,49

Item 35: Condicionador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 36	100	R\$ 13,26 (un)	-	R\$ 13,26	R\$ 1.326,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE ATALAIA			NºPregão:312022 UASG:982707	22/12/2022	R\$ 14,38
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARA			NºPregão:19302022 UASG:943001	02/12/2022	R\$ 12,54
3	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social			NºPregão:222022 UASG:925872	14/09/2022	R\$ 12,85
Valor Unitário						R\$ 13,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,26



[Handwritten signature]

Item 36: Pente de cabelo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 15	80	R\$ 5,22 (un)	-	R\$ 5,22	R\$ 417,60	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA			NºPregão:572023 UASG:981285	20/01/2023	R\$ 5,09
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ			NºPregão:892022 UASG:925213	26/09/2022	R\$ 4,96
3	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social			NºPregão:222022 UASG:925872	14/09/2022	R\$ 5,94
Valor Unitário						R\$ 5,12



Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,22

Item 37: Escova de dente adulto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 15	100	R\$ 4,23 (un)	-	R\$ 4,23	R\$ 423,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ			NºPregão:52023 UASG:455288	08/03/2023	R\$ 3,40
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA			NºPregão:1092022 UASG:980425	21/12/2022	R\$ 4,56
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA			NºPregão:262022 UASG:980369	13/09/2022	R\$ 4,74
Valor Unitário						R\$ 4,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,23

Item 38: Absorvente

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3 / 24	100	R\$ 3,92 (un)	-	R\$ 3,92	R\$ 392,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Agência de Modernização da Gestão de Processos			NºPregão:118162021 UASG:925998	13/03/2023	R\$ 3,92
2	Agência de Modernização da Gestão de Processos			NºPregão:105482022 UASG:925998	23/11/2022	R\$ 3,96
3	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social			NºPregão:222022 UASG:925872	14/09/2022	R\$ 4,07
Valor Unitário						R\$ 3,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,92



[Handwritten signature]

Item 39 Toalha de banho

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 40	100	R\$ 27,98 (un)	-	R\$ 27,98	R\$ 2.798,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREF.MUN.DE ALHANDRA			NºPregão:102023 UASG:981911	24/03/2023 R\$ 26,01
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM			NºPregão:922022 UASG:925387	01/09/2022 R\$ 34,26
3	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA			NºPregão:2872022 UASG:927744	11/07/2022 R\$ 23,68
Valor Unitário					R\$ 27,98



Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,98

Item 40 Condicionador infantil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 18	100	R\$ 10,26 (un)	-	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA			NºPregão:1092022 UASG:980425	21/12/2022 R\$ 12,32
2	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social			NºPregão:222022 UASG:925872	14/09/2022 R\$ 8,03
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMÓEIRO/PE			NºPregão:162022 UASG:928341	13/07/2022 R\$ 10,44
Valor Unitário					R\$ 10,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,26

Item 41 Escova de dente infantil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 20	100	R\$ 3,71 (un)	-	R\$ 3,71	R\$ 371,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARA			NºPregão:52023 UASG:455288	08/03/2023 R\$ 4,60
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMÓEIRO/PE			NºPregão:82023 UASG:928341	01/03/2023 R\$ 3,81
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES			NºPregão:312022 UASG:980749	08/11/2022 R\$ 3,71
Valor Unitário					R\$ 3,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,71



[Handwritten Signature]

Item 42 - Balde 15 L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
37/33	600	R\$ 14,21 (un)	-	R\$ 14,21	R\$ 8.526,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Piauí	Nº Pregão: 52023 UASG: 154048	07/05/2023	R\$ 14,21
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA	Nº Pregão: 32023 UASG: 980060	14/02/2023	R\$ 14,21
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL	Nº Pregão: 100172022 UASG: 982791	03/01/2023	R\$ 14,21

Valor Unitário: R\$ 14,21

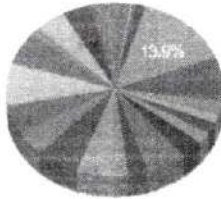
Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,21



Valor Global: R\$ 1.287.517,65

Valor do item em relação ao total

- 1 - Água sanitária
- 2 - Balde 10 L
- 3 - Caixa higiênica
- 4 - Cesto de lixo 10 L
- 5 - Cesto de lixo 20 L
- 6 - Descontaminador de...
- 7 - Descontaminador...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Água sanitária

Preço Estimado: R\$ 2,52 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 2,52 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,52

Quantidade	Descrição	Observação
600 unidades		



[Handwritten signature]

Preço (Compras Governamentais) 1. Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2,50

Ino: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
EMBRAPA ALGODAO/CAMPINA GRANDE/PB
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização.
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,
CatMat: 299605 - ÁGUA SANITÁRIA

Data: 01/12/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 41/2022 / UASG: 135011
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Frasco 1,00 L
UF: PB



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.116.454/0001-70	ANA PAULA VELEZ DA SILVA	R\$ 2,50
* VENCEDOR *		

Marca: água sanitária
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,

Preço (Compras Governamentais) 2. Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2,70

Ino: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: INST. FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DO MARANHÃO
INST. FED. DO MARANHÃO/CAMPUS S.R.MANGAIBEIRAS
Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tipo materiais de limpeza asseio e conservação para este IFMA Campus São Raimundo das Mangabeiras. Conforme especificações constantes na Descrição dos materiais anexa ao Termo de Referência.
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA - ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM
CatMat: 310507 - ÁGUA SANITÁRIA

Data: 01/12/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 19/2022 / UASG: 158296
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 36
Unidade: Garrafa 1,00 L
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.435.004/0001-96	RIELLY FERNANDA DE MIRANDA MELO	R\$ 2,70
* VENCEDOR *		

Marca: sem marca
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM

Preço (Compras Governamentais) 3. Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2,30

Ino: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 8ª Região Militar
 2º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do 2º BIS e demais Órgãos Participantes.

Descrição: Água Sanitária - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias.

CatMat: 299605 - ÁGUA SANITÁRIA

Data: 27/09/2022 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:920227 UASG:150161
 Lote/Item: /20
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 30/09/2022 10:04
 Homologação: 03/10/2022 16:06
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20.900
 Unidade: Garrafa 1,00 L
 UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
40.437.772/0001-00 * VENCEDOR *	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 1.193
Marca: LIMPA MAIS Fabricante: LIMPA MAIS Modelo: - Descrição: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias.		
08.673.489/0001-67	REALIZE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.43
Marca: LIMPA MAIS Fabricante: LIMPA MAIS Modelo: AGUA SANITÁRIA Descrição: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias.		
26.037.573/0001-09	A C DO A D RODRIGUES EIRELI	R\$ 1.81
Marca: LIMPA MAIS Fabricante: LIMPA MAIS Modelo: LIMPA MAIS Descrição: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias.		
05.154.476/0001-09	SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	R\$ 1.65
Marca: LIMPA MAIS Fabricante: LIMPA MAIS Modelo: LIMPA MAIS Descrição: ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS.		
23.146.066/0001-90	STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.84
Marca: LIMPAMAIS Fabricante: LIMPAMAIS Modelo: LIMPAMAIS Descrição: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias.		
43.084.489/0001-30	V A COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXPEDIENTE E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 1.26
Marca: SUPREMA Fabricante: SUPREMA Modelo: SUPREMA Descrição: gua Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias.		
20.038.757/0001-81	J. CASTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 1.99
Marca: LIMPA MAIS Fabricante: LIMPA MAIS Modelo: LIMPA MAIS Descrição: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias.		
17.870.686/0001-74	MEDSEG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 2.94



[Handwritten signature in blue ink]

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: clarito

Fabricante: clarito

Modelo: Garrafa 1,00 L

Descrição: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias,

41.721.368/0001-26

LAGOS JR. EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 2,29

Marca: DUALY

Fabricante: D.S DE OLIVEIRA VERAS LTDA

Modelo: GARRAFA 1 LITRO

Descrição: *Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias. Pano de limpeza, material algodão cru, comprimento 70, largura 42, características adicionais lavado e alvejado e tipo sacó. MARCA: DUALY; FABRICANTE: : D.S DE OLIVEIRA VERAS LTDA; PROCEDÊNCIA: NACIONAL; PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES*



01.580.769/0001-99

BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI

R\$ 2,30

Marca: LIMPA MAIS

Fabricante: LIMPA MAIS

Modelo: LIMPA MAIS

Descrição: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias,

42.458.725/0001-78

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

R\$ 2,35

Marca: ALVEJ

Fabricante: MAXX QUÍMICA

Modelo: GARRAFA 1L

Descrição: *Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias,

37.302.054/0001-11

NEVES SERVICOS E COMERCIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

R\$ 2,36

Marca: DIVERSOS

Fabricante: DIVERSOS

Modelo: DIVERSOS

Descrição: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias,

41.687.100/0001-15

MR LICITACOES - LTDA

R\$ 2,50

Marca: CLEAN UP

Fabricante: CLEAN UP

Modelo: Água Sanitária 1L

Descrição: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias,

10.459.614/0001-90

COMERCIAL JR EIRELI

R\$ 2,51

Marca: FC

Fabricante: FC

Modelo: FRASCO

Descrição: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias,

63.317.248/0001-08

R C F MACHADO

R\$ 2,77

Marca: bramix

Fabricante: bramix

Modelo: bramix

Descrição: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias,

41.081.966/0001-88

LIZ PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 2,77

Marca: BRANMIX

Fabricante: BRANMIX

Modelo: BRANMIX

Descrição: *Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias*

27.363.204/0001-43

I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI

R\$ 2,77

Marca: Clorada

Fabricante: Clorada

Modelo: Clorada

Descrição: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias,



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)
 Código de Validação: KK9TtYcPu0Uj5qQPSiZKNGRf0zG1ez%2fCsrJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodereprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TtYcPu0Uj5qQPSiZKNGRf0zG1ez%2fCsrJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.023.268/0001-16	MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,77
Marca: DRAGÃO Fabricante: DRAGÃO Modelo: DRAGÃO Descrição: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias.		
36.022.122/0001-26	CROSS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	R\$ 5,00
Marca: FC Fabricante: FC Modelo: FC Descrição: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sodio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias.		
22.958.490/0001-76	A RODRIGUES MELO SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 8,31
Marca: FC Fabricante: FC Modelo: FC Descrição: Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%, Cor: Incolor, Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias.		
09.582.781/0001-69	COMERCIAL MILENIO EIRELI	R\$ 10,00
Marca: BR40 Fabricante: BR40 Modelo: 202272027 Descrição: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLORE, APLICAÇÃO LAVAGEM EALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,		



Item 2: Balde 10 L

Preço Estimado: R\$ 11,18 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 11,18 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 - Unidades		



Autuado

Proc. Licit. nº 01/2023 de 15 de Agosto de 2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 Objeto: Registro De Preço Para Aquisição De Ferramentas Atendendo As Necessidades Da Secretaria De Serviços Urbanos E Meio Ambiente Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba.
 Descrição: Balde - Balde Material: Plástico , Material Alça: Arame Galvanizado , Capacidade: 10 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda
 CatMat: 381531 - BALDE

Data: 22/11/2022 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:932022 / UASG:981981

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Adjudicação: 02/12/2022 13:02

Homologação: 03/01/2023 11:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PB



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.950.671/0001-07 * VENCEDOR *	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL L DA	R\$ 7,18
Marca: Aroplast Fabricante: Aroplast Modelo: BC10 Descrição: Balde plástico de 10LT - Balde material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10l, cor: preta, características adicionais: reforço no fundo e na borda.		
29.805.880/0001-55	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 9,50
Marca: PLASTING Fabricante: PLASTING Modelo: PLASTING Descrição: Balde Material: Plástico , Material Alça: Arame Galvanizado , Capacidade: 10 L , Cor: Preta , Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda		
01.091.310/0001-21	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	R\$ 9,50
Marca: lotus Fabricante: lotus Modelo: lotus Descrição: Balde Material: Plástico , Material Alça: Arame Galvanizado , Capacidade: 10 L , Cor: Preta , Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda		
41.467.016/0001-96	MILLENIO LICITACOES LTDA	R\$ 20,00
Marca: AROPLAST Fabricante: AROPLAST Modelo: AROPLAST Descrição: "Balde plástico de 10LT - Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10l, cor: preta, características adicionais: reforço no fundo e na borda."		
29.302.534/0001-91	JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 999.999,00
Marca: BESTFER Fabricante: BESTFER Modelo: 30-0000 Descrição: Balde - Balde Material: Plástico , Material Alça: Arame Galvanizado , Capacidade: 10 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda		



Preço (Compras Governamentais) 2 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 11,20

até 14h 55min de 23 de 04 de Agosto de 2023

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 Centro de Intendencia da Marinha em Belem
 Objeto: Eventual aquisição de material de rancho e cozinha para atender as demandas das Organizações Militares Apoiadas (OMAp) por este Centro.,
 Descrição: Balde - Balde Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 10L, Cor: Preta, Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda
 CatMat: 381531 - BALDE

Data: 15/09/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:372022 / UASG:784810
 Lote/Item: /87
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 250
 Unidade: Unidade
 UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	R\$ 11,20
* VENCEDOR *		



Marca: GTX Fabricante: GTX Modelo: 10L CONCRETO PRETO Descrição: Balde Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 10 L, Cor: Preta, Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda		
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA	R\$ 11,20
Marca: FC Fabricante: FC Modelo: RUP 10L Descrição: BALDE MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10L, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA		

Preço (Compras Governamentais) 3 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 19,69

até 14h 55min de 03 de Agosto de 2023

Órgão: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG
 Secretaria da Fazenda
 Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais/equipamentos de higiene e limpeza, destinados ao consumo/uso dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.
 Descrição: Balde - Material: Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 10 L, Cor: Preta, Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda,
 CatMat: 381531 - BALDE

Data: 31/08/2022 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:2612022 / UASG:925958
 Lote/Item: /10
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2.137
 Unidade: Unidade
 UF: TO



Handwritten signature in blue ink.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.950.671/0001-07 * VENCEDOR *	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 7,09
Marca: Arqplast Fabricante: Arqplast Modelo: BF10 Descrição: Balde de plástico resistente com capacidade de 10 lts.		
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 7,10
Marca: arqplast Fabricante: arqplast Modelo: balde Descrição: Balde de plástico resistente com capacidade de 10 lts.		
10.638.290/0001-57	O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI	R\$ 8,41
Marca: GTX Fabricante: GTX Modelo: GTX Descrição: Balde de plástico resistente com capacidade de 10 lts.		
41.944.789/0001-16	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	R\$ 8,86
Marca: LGMB Fabricante: LGMB Modelo: Balde Plastico 10 litros. Descrição: Material Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 10 L, Cor: Preta, Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda.		
19.581.849/0001-24	BRILHANTS PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 10,47
Marca: NOBRE Fabricante: NOBRE Modelo: NOBRE Descrição: Balde de plástico resistente com capacidade de 10 lts.		
03.997.385/0001-00	W V B VARGAS	R\$ 11,98
Marca: FORMPLAST Fabricante: FORMPLAST Modelo: FORMPLAST Descrição: Balde de plástico resistente com capacidade de 10 lts.		
29.815.798/0001-01	MERCADO DAS CESTAS LTDA	R\$ 12,50
Marca: diversas Fabricante: diversas Modelo: un Descrição: Material Plástico, Material Alça: Arame Galvanizado, Capacidade: 10 L, Cor: Preta, Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda.		
45.591.859/0001-50	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 14,80
Marca: ARQPLAST Fabricante: ARQPLAST Modelo: ARQPLAST Descrição: Balde de plástico resistente com capacidade de 10 lts.		
35.072.474/0001-23	DISTRIBUIDORA NUNES LTDA	R\$ 15,00
Marca: ARQPLAST Fabricante: ARQPLAST Modelo: UNICO Descrição: Balde de plástico resistente com capacidade de 10 lts.		
17.428.167/0001-50	MRV PLASTICOS E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 25,00
Marca: mrv Fabricante: mrv Modelo: balde Descrição: Balde de plástico resistente com capacidade de 10 lts.		
17.172.874/0001-29	PREMIUM COMERCIAL EIRELI	R\$ 25,00
Marca: ARQPLAST Fabricante: ARQPLAST Modelo: ARQPLAST Descrição: BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 10 LTS		



Opuscula

Item 3: Cera Líquida

Preço Estimado: R\$ 54,46 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 54,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,46

Quantidade	Descrição	Observação
100 unidades	<p>Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (ICU)</p> <p>inc. 1461 - 5ª da IN 75 de 05 de Agosto de 2020</p> <p>Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 53º Batalhão de Infantaria de Selva</p> <p>Objeto: Aquisição de material para manutenção das instalações e áreas externas do 53º BIS.</p> <p>Descrição: Cera - Aplicação: Limpeza De Pisos, Cor: Incolor Leitoso, Tipo: Líquida, Características Adicionais: Antiderrapante, Impermeabilizante, Composição: A Base De Água, Carnaúba E Resinas Metalizadas,</p>	<p>RS 05,46</p> <p>Data: 01/02/2023 10:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão 162022 / UASIS:160107</p> <p>Lote/Item: /44</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 08/02/2023 08:47</p> <p>Homologação: 09/02/2023 15:31</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 100</p> <p>Unidade: Embalagem 5,00 L</p> <p>UF: PA</p>



GNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.546.159/0001-01 * VENCEDOR *	ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA	R\$ 31,90
09.583.781/0001-69	COMERCIAL MILENIO EIRELI	R\$ 100,00

Marca: POLITERIZ
 Fabricante: -
 Modelo: -
 Descrição: CERA, TIPO LÍQUIDA, COR VERMELHA/ INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, EMBALAGEM DE 5 LITROS.

Marca: USELIMP
 Fabricante: USELIMP
 Modelo: 2023/2023
 Descrição: CERA, TIPO LÍQUIDA, COR INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS.



Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atendimento as atividades do refeitório institucional desse IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ.

Descrição: Cera polimento piso - Composição Básica: Perfluoroalquil Amônio, Agentes De Polimento, Solve, Superfície Indicada: Pisos Laváveis, Características Adicionais: Anti-Derrapante, Tipo: Autobrilho, Cor: Branca, Aspecto Físico: Líquido,

CatMat: 449257 - CERA POLIMENTO PISO

Data: 11/08/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:542022 / UASG:158146

Lote/Item: 9/99

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/09/2022 15:10

Homologação: 05/09/2022 15:20

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: Galão 5,00 L

UF: PI



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.627.260/0001-00	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI	R\$ 37,00
Marca: MAXIMUM Fabricante: MAXIMUM Modelo: MAXIMUM Descrição: CERA alto brilho para pisos laváveis. Embalagem 5 litros.		
34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R\$ 42,00
Marca: START Fabricante: START Modelo: Galão 5,00 L Descrição: Perfluoroalquil Amônio, Agentes De Polimento, Solve, Superfície Indicada: Pisos Laváveis, Características Adicionais: Anti-Derrapante, Tipo: Autobrilho, Cor: Branca, Aspecto Físico: Líquido		
26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	R\$ 58,67
Marca: POLICAR Fabricante: POLICAR Modelo: CERA DE PISO Descrição: Composição Básica: Perfluoroalquil Amônio, Agentes De Polimento, Solve, Superfície Indicada: Pisos Laváveis, Características Adicionais: Anti-Derrapante, Tipo: Autobrilho, Cor: Branca, Aspecto Físico: Líquido		
63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIM	R\$ 59,00
* VENCEDOR *		
Marca: PONTAL Fabricante: PONTAL Modelo: GALAO 5 LITROS Descrição: CERA alto brilho para pisos laváveis. Embalagem 5 litros.		
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 59,99
Marca: POLILAR Fabricante: POLILAR Modelo: Galão 5,00 L Descrição: Composição Básica: Perfluoroalquil Amônio, Agentes De Polimento, Solve, Superfície Indicada: Pisos Laváveis, Características Adicionais: Anti-Derrapante, Tipo: Autobrilho, Cor: Branca, Aspecto Físico: Líquido		



inc. Lei nº 14.112 de 15 de agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Superior
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano- campus Itaberab
 a

Objeto: Aquisição de materiais e produtos de limpeza para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - campus Itaberaba, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos participantes, conforme condições: quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Cera Polimento Piso - Cera Polimento Piso Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Polímeros Acrílicos E Ceras Especiais , Cor: Incolor , Características Adicionais: Com Fragrância

CatMat: 240445 - CERA POLIMENTO PISO

Data: 19/07/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32022/14ASG 181894
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/07/2022 11:03
Homologação: 27/07/2022 11:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Bombona 5.00 L
UF: BA

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR**

19.197.721/0001-61 LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA
 * VENCEDOR *



VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 35,00

Marca: MELHOR BRILHO
Fabricante: MELHOR BRILHO
Modelo: MELHOR BRILHO
Descrição: Cera Polimento Piso Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Polímeros Acrílicos E Ceras Especiais , Cor: Incolor , Características Adicionais: Com Fragrância

09.583.781/0001-69 COMERCIAL MILENIO EIRELI

R\$ 50,50

Marca: TRIEL
Fabricante: TRIEL
Modelo: 2022/2022
Descrição: CERA POLIMENTO PISO, COMPOSIÇÃO BÁSICA POLÍMEROS ACRÍLICOS E CERAS ESPECIAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FRAGRÂNCIA, COR INCOLOR, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO

Item 4: Cesto lixo 10 L sem tampa

Preço Estimado: R\$ 11,58 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 11,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,58

Quantidade:

Descrição:

Observação:

R\$ Unidades



Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 10,79

Insc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO MILITAR DO ESTADO DE TOCANTINS
 Objeto: Aquisição de material de expediente e material de limpeza.
 Descrição: Cesto lixo - Cesto Lixo Material Plástico, Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Telado
 CatMat: 289422 - CESTO LIXO

Data: 27/09/2022 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:32022 / UASG:928909
 Lote/Item: /120
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 29/09/2022 16:43
 Homologação: 29/09/2022 16:58
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 30
 Unidade: Unidade
 UF: TO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.891.838/0001-36 + VENCEDOR +	AMPLA COMERCIAL EIRELI	R\$ 10,51
Marca: Arqplast Fabricante: Arqplast Modelo: Arqplast Descrição: Cesto de lixo telado, capacidade 10 litros, material plástico reforçado		
10.460.274/0001-17	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI	R\$ 11,67
Marca: plasvale Fabricante: plasvale Modelo: plasvale Descrição: Cesto Lixo Material Plástico, Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Telado		
44.874.520/0001-07	L. J. COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA	R\$ 50,00
Marca: RISCHIOTO Fabricante: RISCHIOTO Modelo: RISCHIOTO Descrição: 120 CESTO DE PLÁSTICO TELADO 10 LITROS		



Doc: 161-2716219726995-2e16355264222

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente e limpeza para atender as necessidades do Município de Cândido Mendes-MA.
Descrição: Cesto lixo - Material: Plástico, Capacidade: 10 L. Características Adicionais: Telado.
CatMat: 289422 - CESTO LIXO

Data: 22/08/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232022 / UASG 980749
Lote/Item: /121
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/09/2022 15:22
Homologação: 02/09/2022 16:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.800
Unidade: Unidade
UF: MA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.747.825/0001-14 * VENCEDOR *	M DO S C R DISTRIBUIDORA LTDA Marca: BETTANINI Fabricante: BETTANINI Modelo: BETTANINI Descrição: Material: Plástico, Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Telado.	R\$ 13,79
29.098.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI Marca: MERCOMPLAS Fabricante: MERCOMPLAS Modelo: Cesto lixo 10 Litros Descrição: Material: Plástico, Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Telado.	R\$ 13,12
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI Marca: Plasvale Fabricante: Plasvale Modelo: Unidades Descrição: Cesto Lixo 10 Litros	R\$ 13,81



Insc. 1 Art. nº da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUA

Objeto: Contratação de empresas do ramo pertinente para fornecimento de materiais de COPA/COZINHA, EDUCATIVO/ESPORTIVO E SUPPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender a demanda das Secretarias e Fundo Municipais e outros órgãos deste Município.

Descrição: Cesto Lixo - Cesto Lixo Material: Plástico, Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Telado

CatMat: 289422 - CESTO LIXO

Data: 28/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:92022 / UASG:980405

Lote/Item: 2/33

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/08/2022 10:32

Homologação: 16/08/2022 08:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.813.143/0001-00 * VENCEDOR *	ABRANTES COMERCIAL LTDA	R\$ 8,20
Marca: PLASUTIL Fabricante: PLASUTIL Modelo: NACIONAL Descrição: CESTO PARA LIXO 10LT Característica geral: Cesto para lixo, telado, redondo, em polipropileno Dimensões e tolerância: Capacidade: 10 L Altura 27 cm Diâmetro: 28 cm Normas técnicas de referência: O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de plástico em vigência na data do edital. Garantia: 12 meses - Defeito de Fabricação Itens incluso, a contar da data da expedição da nota fiscal.		
01.580.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 8,30
Marca: ARTPLAST Fabricante: ARTPLAST Modelo: ARTPLAST Descrição: CESTO PARA LIXO 10LT Característica geral: Cesto para lixo, telado, redondo, em polipropileno Dimensões e tolerância: Capacidade: 10 L Altura 27 cm Diâmetro: 28 cm Normas técnicas de referência: O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de plástico em vigência na data do edital. Garantia: 12 meses - Defeito de Fabricação Itens incluso, a contar da data da expedição da nota fiscal.		
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R\$ 12,70
Marca: arca Fabricante: arca Modelo: hotel Descrição: CESTO PARA LIXO 10LT Característica geral: Cesto para lixo, telado, redondo, em polipropileno Dimensões e tolerância: Capacidade: 10 L Altura 27 cm Diâmetro: 28 cm Normas técnicas de referência: O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de plástico em vigência na data do edital. Garantia: 12 meses - Defeito de Fabricação Itens incluso, a contar da data da expedição da nota fiscal.		
42.868.813/0001-48	CAPTIVE IND E COM LTDA	R\$ 12,70
Marca: DOCESAR Fabricante: DOCESAR Modelo: CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL Descrição: Cesto Lixo Material: Plástico, Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Telado		

Item 5: Cesto de lixo 60 L com tampa

Preço Estimado: R\$ 74,35 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 74,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,35

Quantidade

Descrição

Observação

200 Unidades



Preço (Compras Governamentais) 1 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 59,54

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
 Objeto: Aquisição de equipamentos para estruturação de Posto de Apoio...
 Descrição: Cesto Lixo - Cesto Lixo Material Plástico , Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Com Tampa

Data: 20/01/2023 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão 32023 / UASG 983761
 Lote/Item: /13
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 23/01/2023 12:21
 Homologação: 01/02/2023 09:49
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 21
 Unidade: Unidade
 UF: BA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
48.530.618/0001-90 VENCEDOR *	CENTRAL DAS VARIEDADES COMERCIO EM GERAL LTDA Marca: LAR PLASTICOS Fabricante: LAR PLASTICOS Modelo: CESTO DE LIXO 60 LITROS REDONDO Descrição: CESTO LIXO MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	R\$ 59,54
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS Marca: INJEPLASTEC Fabricante: INJEPLASTEC Modelo: ba Descrição: Cesto Lixo - Cesto Lixo Material Plástico , Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Com Tampa	R\$ 60,94
26.697.721/0001-96	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO Marca: LAR PLASTICOS-LAR Fabricante: LAR PLASTICOS-LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO Modelo: CESTO LIXO, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES Descrição: CESTO LIXO MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA UND 21 R\$ 63,07 R\$ 3324,47 CUSTO UNIT 14 NACIONAL, GARANTIA 12 MESES LAR PLASTICOS - LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 63,07
24.783.312/0001-87	SOMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: LAR PLASICO Fabricante: LAR PLASICO Modelo: LAR PLASICO Descrição: Cesto Lixo Material Plástico , Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Com Tampa	R\$ 120,00
42.330.595/0001-10	GILDENEI PEREIRA LIMA EIRELI Marca: AGRAPLAST Fabricante: AGRAPLAST Modelo: 0013 Descrição: CESTO LIXO MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE: 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	R\$ 120,00
06.345.634/0001-62	ZUMED COMERCIAL LTDA Marca: BRALIMPIA Fabricante: BRALIMPIA-CP60CZ Modelo: BRALIMPIA-CP60CZ Descrição: Cesto Lixo Material Plástico , Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Com Tampa	R\$ 190,00

Preço (Compras Governamentais) 2. Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13,47

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2021



Handwritten signature in blue ink.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
 Objeto: Formação de registro de preços para possível e eventual Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Sec. Administração, Sec. Infraestrutura, Sec. cultura e Turismo, Sec. Agricultura, Sec. Meio Ambiente, Sec. Esporte e Lazer, Polícia Civil, Polícia Militar do município de São Francisco do Pará.
 Descrição: Cesto lixo - Cesto Lixo Material: Plástico, Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Com Tampa
 CatMat: 252697 - CESTO LIXO

Data: 19/07/2022 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 222022 / UASG 980547
 Lote/Item: /6
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 26/07/2022 14:02
 Homologação: 18/08/2022 13:34
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 70
 Unidade: Unidade
 UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.321.817/0001-90 * VENCEDOR *	A L MANGAS	R\$ 49,48
Marca: AROPLAST Fabricante: AROPLAST Modelo: AROPLAST Descrição: Cesto de lixo, tipo balde 60 litros, com tampa, sem pedal, Unidade.		
14.866.439/0001-06	J. F. MONTEIRO EIRELI	R\$ 49,48
Marca: PLASUTIL Fabricante: PLASUTIL Modelo: CESTO Descrição: Cesto Lixo Material: Plástico, Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Com Tampa		
32.403.914/0001-90	B N DE JESUS EIRELI	R\$ 49,48
Marca: arqplast Fabricante: arqplast Modelo: arqplast Descrição: Cesto de lixo, tipo balde 60 litros, com tampa, sem pedal, Unidade.		
13.822.943/0001-41	C. N. MOTA LTDA	R\$ 49,50
Marca: IBAP Fabricante: IBAP Modelo: CESTO 60L Descrição: Cesto Lixo Material: Plástico, Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Com Tampa		
29.776.421/0001-90	A A VIEIRA EIRELI	R\$ 50,50
Marca: SANREMO Fabricante: SANREMO Modelo: CESTO DE LIXO Descrição: Cesto Lixo Material: Plástico, Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Com Tampa		
93.317.248/0001-08	R C F MACHADO	R\$ 60,00
Marca: lummar Fabricante: lummar Modelo: lummar Descrição: Cesto de lixo, tipo balde 60 litros, com tampa, sem pedal, Unidade.		
08.691.632/0001-50	E T MARQUES EIRELI	R\$ 60,00
Marca: AROPLAST Fabricante: AROPLAST Modelo: UNID Descrição: Cesto de lixo, tipo balde 60 litros, com tampa, sem pedal, Unidade.		
33.617.642/0001-93	NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 65,00
Marca: ARCAPLAST Fabricante: ARCAPLAST Modelo: Unidade Descrição: Cesto de lixo, tipo balde 60 litros, com tampa, sem pedal, Unidade.		
01.580.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 78,80



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: JAGUAR
Fabricante: JAGUAR
Modelo: JAGUAR
Descrição: Cesto de lixo, tipo balde 60 litros, com tampa, sem pedal. Unidade

09.138.326/0001-54 PABLO LUIS MARTINS

Marca: INJEPLASTEC
Fabricante: INJEPLASTEC
Modelo: 60
Descrição: Cesto Lixo Material Plástico, Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Com Tampa



R\$ 80,44

41.081.956/0001-68 LIZ PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca: LUMAR
Fabricante: LUMAR
Modelo: LUMAR
Descrição: Cesto de lixo, tipo balde 60 litros, com tampa, sem pedal. Unidade

R\$ 81,80

18.938.547/0001-06 SILVA & OLIVEIRA LTDA

Marca: ARQUIPLAST
Fabricante: ARQUIPLAST
Modelo: ARQUIPLAST
Descrição: Cesto Lixo Material Plástico, Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Com Tampa

R\$ 120,00



Ins. / Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG
 Secretária do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 Objeto: Aquisição de material de consumo (açúcar, álcool, balde, café e outros).
 Descrição: Cesto lixo - Cesto Lixo Material: Plástico, Capacidade: 60 L, Características Adicionais: Com Tampa
 CatMat: 252697 - CESTO LIXO

Data: 13/07/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão:582022 / UASG:926197
 Lote/Item: /30
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 18/08/2022 09:08
 Homologação: 25/08/2022 09:18
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20
 Unidade: Unidade
 UF: TO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.722.782/0001-42 * VENCEDOR *	W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 48,00
Marca: merconplas Fabricante: merconplas Modelo: unidade Descrição: Cesto para lixo - Material: plástico de alta resistência; Capacidade: 60 L; Formato: cilíndrico; Informações adicionais: com tampa		
22.739.115/0001-85	H A C COSTA LTDA	R\$ 48,25
Marca: AROPLAST Fabricante: AROPLAST Modelo: UND Descrição: Cesto para lixo - Material: plástico de alta resistência; Capacidade: 60 L; Formato: cilíndrico; Informações adicionais: com tampa.		
10.638.290/0001-57	O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI	R\$ 134,97
Marca: JAGUAR Fabricante: JAGUAR Modelo: JAGUAR Descrição: Cesto para lixo - Material: plástico de alta resistência; Capacidade: 60 L; Formato: cilíndrico; Informações adicionais: com tampa.		
15.316.829/0001-75	LIMIAR COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 214,58
Marca: Só Lixeiras Fabricante: Só Lixeiras Modelo: Lixeira 65L com tampa Descrição: Tampa Vaivém 65L, PEAD - Prime - Cinza Dimensões Aprox. do Saco de Lixo Indicado - Cm (Largura/Boca x Altura) 3,0 x 85,0 (SL85X73PL), Dimensões Aprox. - Cm (LAP): 40,5 x 81,5 x 40,5; Capacidade: 65L; Peso Aprox.: 3,3 Kg; Material: Polietileno de Média Densidade (PEMD); Lixeira produzida em UMDPE copolímero hexeno (polietileno de média densidade linear - ICDRENE 3850) através do processo de rotomoldagem (moldagem rotacional), resultando em um produto com maior resistência ao impacto; Matéria-prima aditivada com estabilizantes a radiação UV para prevenir degradação (UVB). A classificação UVB significa que o material perde metade de uma propriedade sensível a degradação quando exposto a 8.000 horas de radiação, em condições controladas e especificadas pela norma ASTM G155;		

Item 6: Desentupidor de pia sanfonado

Preço Estimado: R\$ 12,67 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 12,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,67
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		



Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13,00

Art. 141, § 1º da Lei nº 10.520 de Agosto de 2003

Órgão: DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS
DNOCS 4 DERUR

Objeto: Aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades da CEST-SE

Descrição: DESENTUPIDOR PIA - DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20 CM, TIPO SANFONADO

CatMat: 446101 - DESENTUPIDOR PIA

Data: 01/12/2022 09:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 10/2022 / UASG 194008

Lote/Item: 28/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: SE



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.083.042/0001-33	PAULO COMERCIO E PAPELARIA LTDA	R\$ 13,00
* VENCEDOR *		

Marca: BRW
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20 CM, TIPO SANFONADO

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,90

Art. 141, § 1º da Lei nº 10.520 de Agosto de 2003

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Objeto: Eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos, visando suprir demandas da Fundação Universidade Federal do São Francisco - UNIVASF.

Descrição: Desentupidor pia - Desentupidor Pia Material: Borracha Flexível, Cor: Preta, Material Cabo: Plástico Resistente, Comprimento Cabo: 20 CM, Tipo: Sanfonado

CatMat: 446101 - DESENTUPIDOR PIA

Data: 08/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:232022 / UASG 154431

Lote/Item: /31

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.793.363/0001-18	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	R\$ 12,90
* VENCEDOR *		

Marca: tabajara
Fabricante: tabajara
Modelo: tabajara
Descrição: Desentupidor Pis Material: Borracha Flexível, Cor: Preta, Material Cabo: Plástico Resistente, Comprimento Cabo: 20 CM, Tipo: Sanfonado ok



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,12

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA

Data: 06/07/2022 09:30

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Desentupidor de pia sanfonado cabo plástico 20 cm. - Desentupidor de pia sanfonado cabo plástico 20 cm.

Identificação: 44555

Lote/Item: 4/4

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 60

Unidade: UND

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.152.309/0001-62 * VENCEDOR *	A. MARTINS M OLIVEIRA	R\$ 11,65
Marca: jaguar Fabricante: Fabricante não informado Modelo: jaguar Descrição: Descrição não informada		
01.580.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 11,70
Marca: VIEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VIEL Descrição: Descrição não informada		
21.171.875/0001-26	C L MARTINS	R\$ 13,00
Marca: ZUPE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ZUPE Descrição: Descrição não informada		
27.621.126/0001-30	MACIEL & FERREIRA COMERCIO E SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA	R\$ 14,25
Marca: brñhus Fabricante: Fabricante não informado Modelo: brñhus Descrição: Descrição não informada		



Item 7: Desentupidor vaso sanitário

Preço Estimado: R\$ 8,61 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 8,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,61

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9,64

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Handwritten signature in blue ink.

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Ceará
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de limpeza diversos, de acordo com as especificações e estimativas de quantidades contidas no Anexo A do Termo de Referência.
Descrição: Desentupidor vaso sanitário - Desentupidor Vaso Sanitário Material: Borracha Flexível, Comprimento Cabo: 50 CM, Altura: 10 CM, Cor: Preta, Diâmetro: 16 CM, Material Cabo: Madeira
CatMat: 241711 - DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO

Data: 15/12/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:372022 /UASG999404
Lote/Item: 1/16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/02/2023 11:04
Homologação: 13/02/2023 12:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 75
Unidade: Unidade
UF: CE



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.179.741/0001-02 * VENCEDOR *	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 6,96
<p>Marca: DIFRANCIS Fabricante: DIFRANCIS Modelo: DIFRANCIS Descrição: Desentupidor vaso sanitário - Desentupidor Vaso Sanitário Material: Borracha Flexível , Comprimento Cabo: 50 CM, Altura: 10 CM, Cor: Preta , Diâmetro: 16 CM, Material Cabo: Madeira</p>		
27.487.710/0001-44	ANDRE V S MORAIS	R\$ 7,64
<p>Marca: DIFRANCIS Fabricante: DIFRANCIS Modelo: DIFRANCIS Descrição: Desentupidor Vaso Sanitário Material: Borracha Flexível , Comprimento Cabo: 50 CM, Altura: 10 CM, Cor: Preta , Diâmetro: 16 CM, Material Cabo: Madeira</p>		
16.970.003/0001-98	JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 7,65
<p>Marca: ESCOVAPLAST Fabricante: ESCOVAPLAST Modelo: ESCOVAPLAST Descrição: Desentupidor de vaso sanitário. Material do desentupidor em pvc. Diâmetro da ponta do desentupidor: 150 mm. MARCAS DE REFERÊNCIA: PLASTE MAX, BETTANIN ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.</p>		
26.644.910/0001-09	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DE SCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	R\$ 8,40
<p>Marca: DIFRANCIS Fabricante: DIFRANCIS Modelo: Desentupidor vaso sanitário Descrição: Desentupidor de vaso sanitário. Material do desentupidor em pvc. Diâmetro da ponta do desentupidor: 150 mm. MARCAS DE REFERÊNCIA: PLASTE MAX, BETTANIN ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.</p>		
11.914.096/0001-10	PH&B COMERIO & SERVICOS LTDA,	R\$ 9,36
<p>Marca: DIFRANCIS Fabricante: DIFRANCIS Modelo: DIFRANCIS Descrição: Desentupidor Vaso Sanitário Material: Borracha Flexível , Comprimento Cabo: 50 CM, Altura: 10 CM, Cor: Preta , Diâmetro: 16 CM, Material Cabo: Madeira</p>		
29.725.927/0001-70	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	R\$ 9,75
<p>Marca: DIFRANCIS Fabricante: DIFRANCIS Modelo: DIFRANCIS Descrição: Desentupidor Vaso Sanitário Material: Borracha Flexível , Comprimento Cabo: 50 CM, Altura: 10 CM, Cor: Preta , Diâmetro: 16 CM, Material Cabo: Madeira</p>		
33.651.718/0001-05	W R COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 10,05
<p>Marca: difrancis Fabricante: difrancis Modelo: difrancis Descrição: Descrição: Desentupidor Vaso Sanitário Material: Borracha Flexível , Comprimento Cabo: 50 CM, Altura: 10 CM, Cor: Preta , Diâmetro: 16 CM, Material Cabo: Madeira</p>		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 16,25
<p>Marca: CRISTAL Fabricante: CRISTAL Modelo: DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO Descrição: Desentupidor vaso sanitário - Desentupidor Vaso Sanitário Material: Borracha Flexível , Comprimento Cabo: 50 CM, Altura: 10 CM, Cor: Preta , Diâmetro: 16 CM, Material Cabo: Madeira</p>		
43.185.142/0001-83	PAULO KLEN SOUSA SILVA	R\$ 16,96
<p>Marca: DSR Fabricante: DSR Modelo: DSR Descrição: Desentupidor de vaso sanitário. Material do desentupidor em pvc. Diâmetro da ponta do desentupidor: 150 mm. MARCAS DE REFERÊNCIA: PLASTE MAX, BETTANIN ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade</p>		
40.764.896/0001-08	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 17,11
<p>Marca: BETTANIN Fabricante: SUPERPRO BETTANIN S/A IND. COM. DE MAT. DE LIMPEZA Modelo: Unidade Descrição: Desentupidor de vaso sanitário. Material do desentupidor em pvc. Diâmetro da ponta do desentupidor: 150 mm. MARCAS DE REFERÊNCIA: PLASTE MAX, BETTANIN ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.</p>		



Opus

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 7,73

Relatório gerado em 13 de 11 de Agosto de 2023

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
24º Batalhão de Caçadores



Objeto: Aquisição de materiais de expediente e limpeza para o 24º BIS.

Descrição: Desentupidor vaso sanitário - Material Borracha Flexível, Comprimento Cabo: 50 CM, Altura: 10 CM, Cor: Preta, Diâmetro: 16 CM, Material Cabo: Madeira.

CatMat: 241711 - DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO

Data: 17/11/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122022 / UASG:160108

Lote/Item: /178

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.614.584/0001-44 * VENCEDOR *	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 5,93
Marca: BELLANO Fabricante: BELLANO Modelo: QND Descrição: Material Borracha Flexível, Comprimento Cabo: 50 CM, Altura: 10 CM, Cor: Preta, Diâmetro: 16 CM, Material Cabo: Madeira.		
30.399.251/0001-51	QUEIROZ PAPEIS EIRELI	R\$ 7,73
Marca: BELLANO Fabricante: BELLANO Modelo: COB PRETA Descrição: Desentupidor Vaso Sanitário material: borracha flexível, comprimento cabo: 50, altura: 10, cor: preta, diâmetro: 16, material cabo: madeira.		
11.347.568/0001-08	SIGMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 7,73
Marca: Bellano Fabricante: Bellano Modelo: Desentupidor Vaso Sanitário Descrição: Desentupidor Vaso Sanitário material: borracha flexível, comprimento cabo: 50, altura: 10, cor: preta, diâmetro: 16, material cabo: madeira.		



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)

Código Validação: KK9TTYCpuoUh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fCsrJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TTYCpuoUh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fCsrJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Rec. 1.1.1 - 5ª da IN 73 de 15 de Agosto de 2020

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos
 Objeto: Intenção de preço para futura e provável AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS N° 005/2022.
 Descrição: Desentupidor Vaso Sanitário - Desentupidor Vaso Sanitário Material: Borracha Flexível, Comprimento Cabo: 50 CM, Altura: 10 CM, Cor: Preta, Diâmetro: 16 CM, Material Cabo: Madeira
 CatMat: 241711 - DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO

Data: 09/09/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:103682022 / UASG:925998
 Lote/Item: /6
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.331
 Unidade: Unidade
 UF: AL



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.467.016/0001-96 * VENCEDOR *	MILLENIUM LICITACOES LTDA	R\$ 5,41
Marca: v.p. Fabricante: v.p. Modelo: v.p. Descrição: Desentupidor Vaso Sanitário Material: 6Borracha Flexível, Cor: Preta, Altura: 10 CM, Diâmetro: 16 CM, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 50 C		
20.009.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 7,20
Marca: CRISTAL Fabricante: CRISTAL Modelo: DESENTUPIDOR VASO 50CM Descrição: Desentupidor Vaso Sanitário Material: Borracha Flexível, Comprimento Cabo: 50 CM, Altura: 10 CM, Cor: Preta, Diâmetro: 16 CM, Material Cabo: Madeira		
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R\$ 7,98
Marca: heracem Fabricante: heracem Modelo: d01 Descrição: Desentupidor Vaso Sanitário Material: Borracha Flexível, Comprimento Cabo: 50 CM, Altura: 10 CM, Cor: Preta, Diâmetro: 16 CM, Material Cabo: Madeira		
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 9,30
Marca: Bruxaxa Fabricante: Bruxaxa Modelo: Unidade Descrição: Desentupidor Vaso Sanitário Material: Borracha Flexível, Cor: Preta, Altura: 10 CM, Diâmetro: 16 CM, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 50 C		
34.016.593/0001-04	PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 9,32
Marca: BRUXAXA Fabricante: BRUXAXA Modelo: conforme edital Descrição: Desentupidor Vaso Sanitário Material: Borracha Flexível, Cor: Preta, Altura: 10 CM, Diâmetro: 16 CM, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 50 C		

Item 8: Desinfetante

Preço Estimado: R\$ 10,04 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 10,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,04

Quantidade	Descrição	Observação
13.500 Litros		



Preço (Compras Governamentais) 1 - Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,7

inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Mat. De Limpeza para atender as necessidades do FUNDEB/PLACAS-PA.
Descrição: Desinfetante - Desinfetante-Princípio Ativo: À Base De Cloreto De Benzalcônio , Característica Adicional: Com Aroma , Forma Física: Solução Aquosa , Teor Ativo: 1,40%
CatMat: 435127 - DESINFETANTE

Data: 14/02/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:920009

Lote/Item: /20

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/02/2023 12:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 433

Unidade: Litro

UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.200.096/0001-41 *VENCEDOR*	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 11,00

Marca: Barbarex
Fabricante: Barbarex
Modelo: Barbarex

Descrição: Desinfetante umectantes, extra proteção da Aloe Vera. É indicado para a proteção e o cuidado das mãos, de características físico químicas, PH 10,0 - 11,0, aparência e odor: gel verde transparente, odor característico, densidade: 0,880 - 0,890 g/cm³, viscosidade: 8.000 - 10.000 CPs (Viscosímetro FULB) GILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. Temperatura 20° a 25°, solubilidade na água: 100%, diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil. Fragrância Volátil. Teor de Ativos: Acima de 10%.

33.079.970/0001-83	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	R\$ 12,27
--------------------	--	-----------

Marca: AUDA
Fabricante: AUDA
Modelo: UMEFANTE

Descrição: DESINFETANTE UMECTANTES, EXTRA PROTEÇÃO DA ALOE VERA. É INDICADO PARA A PROTEÇÃO E O CUIDADO DAS MÃOS, DE CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS, PH 10,0 - 11,0, aparência e odor: gel verde transparente, odor característico, densidade: 0,880 - 0,890 g/cm³, viscosidade: 8.000 - 10.000 CPs (Viscosímetro FULB) GILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. TEMPERATURA 20° A 25°, SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%, DILUIÇÃO: PRONTO PARA USAR, SEM DILUIR, VOLÁTIL, FRAGRÂNCIA VOLÁTIL, TEOR DE ATIVOS, ACIMA DE 10%.

03.751.669/0001-03	BRANCO & CORREA LTDA	R\$ 12,27
--------------------	----------------------	-----------

Marca: PREMISSE / PREMISSE
Fabricante: PREMISSE / PREMISSE
Modelo: UND

Descrição: Desinfetante umectantes, extra proteção da Aloe Vera. É indicado para a proteção e o cuidado das mãos, de características físico químicas, PH 10,0 - 11,0, aparência e odor: gel verde transparente, odor característico, densidade: 0,880 - 0,890 g/cm³, viscosidade: 8.000 - 10.000 CPs (Viscosímetro FULB) GILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. Temperatura 20° a 25°, solubilidade na água: 100%, diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil. Fragrância Volátil. Teor de Ativos: Acima de 10%.

Preço (Compras Governamentais) 2 - Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,34

inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
 4º Batalhão de Engenharia de Construção
Objeto: Aquisição de materiais de condicionamento, embalagens, expediente, limpeza, proteção, segurança, químico e descartáveis visando atender as necessidades do 4º Batalhão de Engenharia de Construção.
Descrição: Desinfetante - Desinfetante-Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amonio +Tensioativos , Característica Adicional: Com Aroma , Forma Física: Solução Aquosa , Teor Ativo: Solução Concentrada, Teor Ativo Em Torno De 50% , Composição: À Base De Quaternário De Amonio
CatMat: 396195 - DESINFETANTE

Data: 20/07/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:252022 / UASG:166027

Lote/Item: /26

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/07/2022 08:02

Homologação: 27/07/2022 14:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.310

Unidade: Litro

UF: BA



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)

Código de Validação: KK9TTYCpuoUH5qQP5fZkNGRf0zG1ez%2FCsrJQxSvUwQqHU8nPtM6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TTYCpuoUH5qQP5fZkNGRf0zG1ez%252FCsrJQxSvUwQqHU8nPtM6WA%253d%253d

Handwritten signature in blue ink.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.493.204/0001-87 * VENCEDOR *	COMERCIAL VALOIS LTDA	R\$ 5,00
<p>Marca: Candeias Fabricante: Candeias Modelo: Conforme edital Descrição: Desinfetante. Descrição: Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos, Característica Adicional: Com Aroma, Forma Física: Solução Aquosa, Teor Ativo: Solução Concentrada, Teor Ativo Em Torno De 50%, Composição: À Base De Quaternário De Amônio.</p>		
09.583.781/0001-69	COMERCIAL MILENIO EIRELI	R\$ 5,01
<p>Marca: ZUPP Fabricante: ZUPP Modelo: 2022/2022 Descrição: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA.</p>		
18.202.203/0001-26	SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 6,50
<p>Marca: SHOWLAR DESINFETANTE Fabricante: SUARES QUIMICA Modelo: INSTITUCIONAL Descrição: Desinfetante, composição à base de Emulsificante, Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia, formol, isotiazolinonas, essência, corante e água. PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia 0,4%, unidade com 1 litro. Registro Nº: 147940018 Marca/Modelo: SHOWLAR DESINFETANTE /SUARES QUIMICA</p>		
30.683.680/0001-56	D.S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 6,80
<p>Marca: AZULIM Fabricante: AZULIM Modelo: Desinfetante Descrição: Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos, Característica Adicional: Com Aroma, Forma Física: Solução Aquosa, Teor Ativo: Solução Concentrada, Teor Ativo Em Torno De 50%, Composição: À Base De Quaternário De Amônio</p>		
33.175.850/0001-80	GRAZIELE VALENTE PEIXOTO	R\$ 9,08
<p>Marca: Iiz Fabricante: Iiz Modelo: emulsificante Descrição: Desinfetante, composição à base de Emulsificante, Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia, formol, isotiazolinonas, essência, corante e água. PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia 0,4%, unidade com 1 LITRO.</p>		
22.479.777/0001-13	JCV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 9,50
<p>Marca: Teiü Fabricante: Teiü Modelo: Litro Descrição: Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos, Característica Adicional: Com Aroma, Forma Física: Solução Aquosa, Teor Ativo: Solução Concentrada, Teor Ativo Em Torno De 50%, Composição: À Base De Quaternário De Amônio</p>		
21.990.802/0002-47	MARQUES & UMAR LTDA	R\$ 9,57
<p>Marca: Teiü Fabricante: Teiü Modelo: Teiü Descrição: Desinfetante, composição à base de Emulsificante, Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia, formol, isotiazolinonas, essência, corante e água. PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de Alquil dimetil benzil Amônia 0,4%, unidade com 1 LITRO.CATMAT 396196.</p>		
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 9,57
<p>Marca: CICLOFARMA Fabricante: CICLOFARMA Modelo: CICLOFARMA Descrição: Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos, Característica Adicional: Com Aroma, Forma Física: Solução Aquosa, Teor Ativo: Solução Concentrada, Teor Ativo Em Torno De 50%, Composição: À Base De Quaternário De Amônio</p>		



[Handwritten signature]

Doc. 147 - 01/06/2022 - 09:05:45 - 10/06/2022

Orgão: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
 CONAB/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a reposição do estoque de materiais do Almoxarifado da Superintendência Regional do PI para consumo por demanda das Unidades Armazenadoras.

Descrição: DESINFETANTE - DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA.

CatMat: 396196 - DESINFETANTE

Data: 01/06/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2022 / UASG: 135345

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Litro

UF: PI

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

27.248.296/0001-10 F. DE A. C. LIMA & CIA LTDA
 * VENCEDOR *



VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 11,90

Marca: DRAGÃO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA.

Item 9: Desodorante aerosol			
Preço Estimado: R\$ 11,90 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 11,90	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,90

Quantidade	Descrição	Observação
3000 Frascos		



Preço (Compras Governamentais) 1 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,46

inc. I Art. 5º da IN 173 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Gênero alimentício e Material de Consumo, conforme quantidades especificações e requisitos mínimos constantes no Termo de Referência.
 Descrição: Desodorante / aromatizante de ambiente - Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Aerosol , Aroma: Variado , Características Adicionais: Spray
 CatMat: 457804 - DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE

Data: 01/12/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 62022 / UASG 926347
 Lote/Item: 1/17
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 01/12/2022 14:15
 Homologação: 07/12/2022 14:36
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 36
 Unidade: Frasco 360,00 ML
 UF: TO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.072.474/0001-23 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA NUNES LTDA	R\$ 9,80
Marca: AR AGRADÁVEL Fabricante: KELLDRIN Modelo: UNICO Descrição: Desodorizador de ar; elimina odores e perfuma, aerossol, tubo com 360 ml, com fragrâncias de 40% extrato de flores 30% extrato de folhas e 30% extrato de ervas, com registro na ANVISA/MS.		
45.778.439/0001-88	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 13,00
Marca: bOM AR Fabricante: Bom ar Modelo: Ar Descrição: DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, AROMA VARIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SPRAY		
05.891.838/0001-36	AMPLA COMERCIAL EIRELI	R\$ 12,37
Marca: Ar Gradável Fabricante: Ar Gradável Modelo: Ar Gradável Descrição: Desodorizador de ar; elimina odores e perfuma, aerossol, tubo com 360 ml, com fragrâncias de 40% extrato de flores, 30% extrato de folhas e 30% extrato de ervas, com registro na ANVISA/MS.		
47.691.122/0001-35	BRAVA ATACADISTA LTDA	R\$ 13,00
Marca: GLADE Fabricante: GLADE Modelo: UNICO Descrição: Desodorizador de ar; elimina odores e perfuma, aerossol, tubo com 360 ml, com fragrâncias de 40% extrato de flores, 30% extrato de folhas e 30% extrato de ervas, com registro na ANVISA/MS.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9,82

inc. I Art. 5º da IN 173 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG
 Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
 Objeto: Aquisição de material limpeza, para atender as necessidades desta pasta, anexos, almoxarifado central e DRE, conforme as características, especificações, quantitativos, obrigações e condições estabelecidas no Anexo II.
 Descrição: Desodorante / aromatizante de ambiente - Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Aerosol , Aroma: Variado , Características Adicionais: Spray
 CatMat: 457804 - DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE

Data: 04/07/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 32022 / UASG 926164
 Lote/Item: /7
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 07/07/2022 10:12
 Homologação: 26/07/2022 11:29
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2.550
 Unidade: Frasco 360,00 ML
 UF: TO



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)
 Código de Validação: kK9TTYCpuoUh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fCsRjQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TTYCpuoUh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fCsRjQXsWuvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

GNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.591.859/0001-50 * VENCEDOR *	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,20
<p>Marca: Keltine Fabricante: Keltine Modelo: Keltine Descrição: Aromatizante/Odorizador de ambiente, spray perfumes variados, frascos com 360 ml. Composição: Água, solvente, alcalinizantes, fragrância, preservante, emulsificante, coadjuvante e propelentes. INMETRO. Sem registro negativo na ANVISA</p>		
35.072.474/0001-23	DISTRIBUIDORA NUNES LTDA	R\$ 6,80
<p>Marca: AR AGRADÁVEL Fabricante: KELLORIN Modelo: UNICO Descrição: Aromatizante/Odorizador de ambiente, spray perfumes variados, frascos com 360 ml. Composição: Água, solvente, alcalinizantes, fragrância, preservante, emulsificante, coadjuvante e propelentes. INMETRO. Sem registro negativo na ANVISA</p>		
07.010.127/0001-00	BOM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R\$ 6,60
<p>Marca: BOM AR Fabricante: BOM AR Modelo: BOM AR Descrição: Aromatizante/Odorizador de ambiente, spray perfumes variados, frascos com 360 ml. Composição: Água, solvente, alcalinizantes, fragrância, preservante, emulsificante, coadjuvante e propelentes. INMETRO. Sem registro negativo na ANVISA</p>		
07.907.268/0001-50	MARI DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,90
<p>Marca: bom ar Fabricante: bom ar Modelo: bom ar Descrição: AROMATIZANTE/ODORIZADOR DE AMBIENTE, SPRAY PERFUMES VARIADOS, FRASCOS COM 360 ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SOLVENTE, ALCALINIZANTES, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE E PROPELENTES. INMETRO. SEM REGISTRO NEGATIVO NA ANVISA.</p>		
15.153.524/0001-90	SANIGRAN LTDA	R\$ 8,00
<p>Marca: Ultra Fresh Fabricante: Baston Modelo: Lata 360ml Descrição: Aromatizante/Odorizador de ambiente, spray perfumes variados, frascos com 360 ml. Composição: Água, solvente, alcalinizantes, fragrância, preservante, emulsificante, coadjuvante e propelentes. INMETRO. Sem registro negativo na ANVISA. Validade: 2 anos. Registro Anvisa: 25351.627200/2011-10</p>		
10.638.290/0001-57	O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI	R\$ 8,60
<p>Marca: AR AGRADÁVEL Fabricante: AR AGRADÁVEL Modelo: AR AGRADÁVEL Descrição: Aromatizante/Odorizador de ambiente, spray perfumes variados, frascos com 360 ml. Composição: Água, solvente, alcalinizantes, fragrância, preservante, emulsificante, coadjuvante e propelentes. INMETRO. Sem registro negativo na ANVISA</p>		
07.527.673/0001-60	M L COMERCIAL EIRELI	R\$ 8,87
<p>Marca: AGRADÁVEL Fabricante: AGRADÁVEL Modelo: AGRADÁVEL Descrição: Aromatizante/Odorizador de ambiente, spray perfumes variados, frascos com 360 ml. Composição: Água, solvente, alcalinizantes, fragrância, preservante, emulsificante, coadjuvante e propelentes. INMETRO. Sem registro negativo na ANVISA</p>		
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 10,42
<p>Marca: ultraflesh Fabricante: baston Modelo: aromatizador Descrição: Aromatizante/Odorizador de ambiente, spray perfumes variados, frascos com 360 ml. Composição: Água, solvente, alcalinizantes, fragrância, preservante, emulsificante, coadjuvante e propelentes. INMETRO. Sem registro negativo na ANVISA</p>		
23.384.022/0001-06	MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 10,80
<p>Marca: ONLY Fabricante: ONLY Modelo: Aromatizante/Odorizador de ambiente, spray perfume Descrição: Aromatizante/Odorizador de ambiente, spray perfumes variados, frascos com 360 ml. Composição: Água, solvente, alcalinizantes, fragrância, preservante, emulsificante, coadjuvante e propelentes. INMETRO. Sem registro negativo na ANVISA</p>		
29.124.720/0001-40	ANA LUCIA ALVES MARINHO	R\$ 11,00
<p>Marca: Glade Fabricante: Glade Modelo: 360ml Descrição: Aromatizante/Odorizador de ambiente, spray perfumes variados, frascos com 360 ml. Composição: Água, solvente, alcalinizantes, fragrância, preservante, emulsificante, coadjuvante e propelentes. INMETRO. Sem registro negativo na ANVISA</p>		



Assinatura manuscrita em azul

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.294.453/0001-97 META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA R\$ 12,00
Marca: GRADÁVEL
Fabricante: GRADÁVEL
Modelo: GRADÁVEL
Descrição: Aromatizante/Odorizador de ambiente, spray perfumes variados, frascos com 360 ml. Composição: Água, solvente, alcalinizantes, fragrância, preservante, emulsificante, coadjuvante e propelentes. . INMETRO. Sem registro negativo na ANVISA

29.815.798/0001-01 MERCADO DAS CESTAS LTDA R\$ 14,00
Marca: DONLINE
Fabricante: DONLINE
Modelo: UN
Descrição: Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Aerosol , Aroma: Variado , Características Adicionais: Spray



Preço (Compras Governamentais) 3, Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 13,93

Ata: Ata nº 01 de 2022, de 05 de Agosto de 2022

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais, relacionadas às atividades do ano de 2022 e início de 2023.
Descrição: Desodorante / aromatizante de ambiente - Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Aerosol , Aroma: Variado , Características Adicionais: Spray
CatMat: 457804 - DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE
Data: 28/06/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232022 / UASG.70005
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/07/2022 08:57
Homologação: 12/07/2022 16:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.700
Unidade: Frasco 360,00 ML
UF: MA



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

45.249.840/0001-20 PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
* VENCEDOR *



R\$ 5,00

Marca: ULTRA FRESH
Fabricante: BASTON
Modelo: AEROSOL

Descrição: DESODORIZADOR DE AR, tipo aerossol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, butano/propano e fragrâncias. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 12 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.

15.153.524/0001-90 SANIGRAN LTDA

R\$ 10,00

Marca: Ultra Fresh
Fabricante: Baston
Modelo: Lata 360ml

Descrição: DESODORIZADOR DE AR, tipo aerossol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, butano/propano e fragrâncias. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 12 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo. Registro da Anvisa: 2011/01697200/2011-16. Prazo de garantia: 2 anos.

26.886.975/0001-52 N. M. DE S. CUTRIM

R\$ 1,00

Marca: GLADE
Fabricante: GLADE
Modelo: DESODORIZADOR DE AR, tipo aerossol. Produto com comp

Descrição: DESODORIZADOR DE AR, tipo aerossol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, butano/propano e fragrâncias. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 12 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.

44.199.660/0001-19 S B ROCHA CARVALHO

R\$ 14,00

Marca: glade
Fabricante: glade
Modelo: glade

Descrição: DESODORIZADOR DE AR, tipo aerossol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, butano/propano e fragrâncias. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 12 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.

02.656.356/0001-03 A DOS S FRANCA FERREIRA EIRELI

R\$ 20,00

Marca: GLADE
Fabricante: GLADE
Modelo: GLADE

Descrição: DESODORIZADOR DE AR, tipo aerossol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, butano/propano e fragrâncias. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias. Lote, data de fabricação e prazo de validade do produto informados na embalagem. Fabricação, embalagem e transportes nos termos dos regulamentos da ANVISA. Prazo de validade não inferior a 12 meses, a partir do recebimento definitivo pelo TRE/MA. O material deve ser preferencialmente acondicionado em embalagem de papelão adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em conformidade com a IN 01/2010, art. 5º, inciso III (Ministério da Economia), bem como possibilitando sua utilização pós entrega para outros fins dentro da instituição, sendo ao final reabsorvidas pela natureza, sem impacto ambiental negativo.



Item 10: Desodorizador sanitário

Preço Estimado: R\$ 2,39 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 2,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,39

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Unidades		
<p>Preço (Compras Governamentais) I: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</p>		R\$ 2,62
<p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 16º Regimento de cavalaria Mecanizado</p>		<p>Data: 09/12/2022 08:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:72022 / UASG:160172 Lote/Item: /54 Ata: Link Ata Adjudicação: 21/12/2022 09:01 Homologação: 21/12/2022 11:34 Fonte: www.ccn.prprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 2.500 Unidade: Unidade UF: PB</p>
<p>Objeto: Aquisição de material de limpeza e expediente em proveito do 16º RCMec e demais OMs da Guarnição de João Pessoa.</p> <p>Descrição: Desodorizador sanitário - Aspecto Físico: Tablete Sólido, Peso Líquido: 40 A 50 G, Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário, Composição: Paradioloro Benzeno,</p> <p>CatMat: 292572 - DESODORIZADOR SANITÁRIO</p>		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.325.460/0001-09 * VENCEDOR *	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1,54
<p>Marca: Sany Fabricante: Sany Modelo: Unidade Descrição: Desodorizador sanitário. Aspecto Físico: Tablete Sólido, Peso Líquido: 40 A 50 G, Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário, C omposição: Paradioloro Benzeno, Obs: Desodorizador sanitário, composição paradioloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais: pedra sanitária com suporte plástico para vaso sanitário</p>		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 3,00
<p>Marca: PANDA Fabricante: PANDA Modelo: DESODORIZADOR SANITARIO 40G Descrição: Desodorizador sanitário - Aspecto Físico: Tablete Sólido, Peso Líquido: 40 A 50 G, Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário, C omposição: Paradioloro Benzeno,</p>		
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 3,33
<p>Marca: SANILAR Fabricante: SANILAR Modelo: DESODORIZADOR Descrição: Desodorizador sanitário. Aspecto Físico: Tablete Sólido, Peso Líquido: 40 A 50 G, Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário, C omposição: Paradioloro Benzeno, Obs: Desodorizador sanitário, composição paradioloro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais: pedra sanitária com suporte plástico para vaso sanitário</p>		
28.682.286/0001-51	JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10.000,00
<p>Marca: Nacional Fabricante: Nacional Modelo: 2500.0000 Descrição: Desodorizador sanitário - Aspecto Físico: Tablete Sólido, Peso Líquido: 40 A 50 G, Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário, C omposição: Paradioloro Benzeno,</p>		



em 14/10/2022 às 17:23 de 05 de agosto de 2022

Orgão: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Objeto: Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de produtos de suprimento (material de limpeza e copa) para atender necessidades da AEVSF/FACAPE.
Descrição: Desodorizador sanitário - Aspecto Físico: Tablete Sólido, Peso Líquido: 40 A 50 G, Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário, Composição: Paradicloro Benzeno.
CatMat: 292572 - DESODORIZADOR SANITÁRIO



Data: 18/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 202022 / UASG-468622
Lote/Item: /41
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/10/2022 16:45
Homologação: 24/10/2022 10:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
46.533.069/0001-81 * VENCEDOR *	BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,72
Marca: POLITRIZ Fabricante: POLITRIZ Modelo: PEDRA SANITÁRIA TIPO DESODORIZADOR Descrição: PEDRA SANITÁRIA TIPO DESODORIZADOR - Pedra sanitária tipo desodorizador, composição; paradiclóro benzeno, essência e corante, peso líquido: 35 g, aspecto físico tablete sólido, suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda. CATMAT: 292572		
08.802.999/0001-02	RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1,99
Marca: POLIAL Fabricante: POLIAL Modelo: POLIAL Descrição: PEDRA SANITARIA TIPO DESODORIZADOR - Pedra sanitária tipo desodorizador, composição; paradiclóro benzeno, essência e corante, peso líquido: 35 g, aspecto físico tablete sólido, suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda. CATMAT: 292572		
17.558.681/0001-00	FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO	R\$ 2,05
Marca: ORIENTAL Fabricante: ORIENTAL Modelo: ORIENTAL Descrição: PEDRA SANITÁRIA TIPO DESODORIZADOR - Pedra sanitária tipo desodorizador, composição; paradiclóro benzeno, essência e corante, peso líquido: 35 g, aspecto físico tablete sólido, suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda. CATMAT: 292572		
03.471.691/0001-08	VICNOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 2,06
Marca: TODOBOM Fabricante: TODOBOM Modelo: TODOBOM Descrição: Aspecto Físico: Tablete Sólido, Peso Líquido: 40 A 50 G, Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário, Composição: Paradicloro Benzeno.		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 3,10
Marca: LIMPPANO Fabricante: LIMPPANO Modelo: PEDRA SANIT. 35G Descrição: Desodorizador sanitária - Aspecto Físico: Tablete Sólido, Peso Líquido: 40 A 50 G, Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário, Composição: Paradicloro Benzeno.		
41.467.016/0001-96	MILLENIUM LICITACOES LTDA	R\$ 3,26
Marca: sany Fabricante: sany Modelo: sany Descrição: PASTA PARA LIMPEZA - Produto para limpeza em geral, pasta macia, usada em escritorios, no lar, etc. embalagem com 500G. *PEDRA SANITÁRIA TIPO DESODORIZADOR - Pedra sanitária tipo desodorizador, composição; paradiclóro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda. *		

em 14/10/2022 às 17:23 de 05 de agosto de 2022



Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendencia da Marinha em Belem

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza..

Descrição: Desodorizador sanitário - Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno, peso líquido: 40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário

CatMat: 292572 - DESODORIZADOR SANITÁRIO

Data: 04/10/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:352022 / UASG:784810

Lote/Item: /20

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 17/10/2022 16:57

Homologação: 17/10/2022 19:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 16.996

Unidade: Unidade

UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.084.489/0001-30 * VENCEDOR *	V A COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXPEDIENTE E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 0,00
<p>Marca: DESODOR Fabricante: INQUISA Modelo: Descrição: Desodorizador sanitário, composição: paradiclora benzeno, peso liquido: 40 a 50 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário.</p>		
18.504.036/0001-78	INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELI	R\$ 1,45
<p>Marca: SANY Fabricante: SANY DO BRASIL Modelo: PEDRA Descrição: DESODORIZADOR PARA SANITÁRIO (PEDRA) - COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, PESO LIQUIDO 40 A 50, ASPECTO FISICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO Marca: SANY DO BRASIL Modelo: PEDRA</p>		
27.934.956/0001-17	ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 1,54
<p>Marca: ultrafresch Fabricante: ultrafresch Modelo: ultrafresch Descrição: DESODORIZADOR PARA SANITÁRIO (PEDRA) - COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, PESO LIQUIDO 40 A 50, ASPECTO FISICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO</p>		
05.154.476/0001-09	SÓUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	R\$ 1,54
<p>Marca: LIMPA MAIS Fabricante: LIMPA MAIS Modelo: LIMPA MAIS Descrição: DESODORIZADOR PARA SANITÁRIO (PEDRA) - COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, PESO LIQUIDO 40 A 50, ASPECTO FISICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.</p>		
10.459.614/0001-90	COMERCIAL JR EIRELI	R\$ 1,70
<p>Marca: NAFT PLUS Fabricante: NAFT PLUS Modelo: UNIDADE Descrição: DESODORIZADOR PARA SANITÁRIO (PEDRA) - COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, PESO LIQUIDO 40 A 50, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.</p>		
28.037.573/0001-09	A C DO A D RODRIGUES EIRELI	R\$ 2,08
<p>Marca: LIMPA MAIS Fabricante: LIMPA MAIS Modelo: LIMPA MAIS Descrição: DESODORIZADOR PARA SANITÁRIO (PEDRA) - COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, PESO LIQUIDO 40 A 50, ASPECTO FISICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.</p>		
17.597.762/0001-91	SUPORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,77
<p>Marca: Glade Fabricante: Waxdale Modelo: Glade Descrição: DESODORIZADOR PARA SANITÁRIO (PEDRA) - COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, PESO LIQUIDO 40 A 50, ASPECTO FISICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.</p>		
36.022.122/0001-26	CROSS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	R\$ 4,62
<p>Marca: NAFT Fabricante: NAFT Modelo: NAFT Descrição: DESODORIZADOR PARA SANITÁRIO (PEDRA) - COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, PESO LIQUIDO 40 A 50, ASPECTO FISICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.</p>		
22.958.490/0001-76	A RODRIGUES MELO SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 4,92
<p>Marca: NAFT Fabricante: NAFT Modelo: NAFT Descrição: DESODORIZADOR PARA SANITÁRIO (PEDRA) - COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO, PESO LIQUIDO 40 A 50, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.</p>		



Handwritten signature in blue ink.

Item 11: Esponja limpeza

Preço Estimado: R\$ 0,69 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 0,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,69

Quantidade	Descrição	Observação
7.540 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,58

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de agosto de 2020

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA/PE

Data: 09/02/2023 10:00

Objeto: Fornecimento, sob demanda, de Materiais e Utensílios de Expediente e Escritório, Copa e Cozinha, Limpeza e Higienização.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Esponja Limpeza - Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra, Aplicação: Utensílios Domésticos, Características Adicionais: Dupla Face, Formato: Retangular

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG 929039

Lote/Item: 13/142

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/03/2023 20:46

Homologação: 07/03/2023 20:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: PE



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 0,43
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: BRILHUS

Fabricante: BRILHUS

Modelo: ESPONJA DUPLA FACE

Descrição: Esponja Limpeza - Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra, Aplicação: Utensílios Domésticos, Características Adicionais: Dupla Face, Formato: Retangular

08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R\$ 0,50
--------------------	---	----------

* VENCEDOR *

Marca: Wish

Fabricante: Wish

Modelo: Esponja

Descrição: (481020) - Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra, Formato: Retangular, Aplicação: Utensílios Domésticos, Características Adicionais: Dupla Face

43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 0,80
--------------------	----------------------	----------

Marca: JEITOSA

Fabricante: JEITOSA

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Esponja Limpeza - Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra, Aplicação: Utensílios Domésticos, Características Adicionais: Dupla Face, Formato: Retangular JEITOSA

41.467.016/0001-96	MILLENIUM LICITACOES LTDA	R\$ 2,00
--------------------	---------------------------	----------

Marca: jeitosa

Fabricante: jeitosa

Modelo: jeitosa

Descrição: Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra, Formato: Retangular, Aplicação: Utensílios Domésticos, Características Adicionais: Dupla Face, Marca e Referência: Esfrobom, Scotch, Brilux, Assolan

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,65

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de agosto de 2020



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)

Código Validação: KK9TYTCpuoUh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fCsRjQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TYTCpuoUh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fCsRjQXsWuvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Handwritten signature

50 / 178

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS - STTP-CG
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades da STTP.
Descrição: Esponja limpeza - Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra , Formato: Retangular , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face
CatMat: 481020 - ESPONJA LIMPEZA

Data: 06/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:182022 / UASG:927638
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/12/2022 13:51
Homologação: 09/01/2023 14:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
UF: PB



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.106.818/0001-80 * VENCEDOR *	PRIME PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 0,62
19.750.069/0001-60	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	R\$ 0,57
18.406.054/0001-17	OG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 0,57
09.004.901/0001-26	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 0,58
21.187.875/0001-14	NEVALTO DE SOUSA PEREIRA	R\$ 0,57
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R\$ 0,61
45.231.243/0001-79	P E B MARTINS	R\$ 0,52
32.793.363/0001-18	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	R\$ 0,56
07.324.070/0001-44	OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 0,57



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BRILHUS
 Fabricante: BRILHUS
 Modelo: BRILHUS
 Descrição: ESPONJA P/ LIMPEZA DE PRATO 100 mm X 70 mm X 18 mm

43.188.256/0001-12 ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

R\$ 0,74

Marca: BRILHUS
 Fabricante: BRILHUS
 Modelo: Conforme Edital
 Descrição: ESPONJA P/ LIMPEZA DE PRATO 100 mm X 70 mm X 18 mm

43.392.983/0001-61 UNICA SANEANTES LTDA

R\$ 0,75

Marca: JEITOSA
 Fabricante: JEITOSA
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Descrição: Esponja limpeza - Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra , Formato: Retangular , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face

36.598.479/0001-57 ECOMEIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 0,80

Marca: LUME
 Fabricante: LUME
 Modelo: LUME
 Descrição: ESPONJA MULTIUSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA

16.667.433/0001-35 VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA

R\$ 0,81

Marca: BRILHUS
 Fabricante: BRILHUS
 Modelo: P/ LIMPEZA DE PRATO 100mm X 70mm X 18mm
 Descrição: ESPONJA P/ LIMPEZA DE PRATO 100mm X 70mm X 18mm MARCA: BRILHUS VALOR UNITARIO: 5,00 VALOR TOTAL: 1.250,00

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

R\$ 0,94

Marca: BRILHUS
 Fabricante: BRILHUS
 Modelo: ESPONJA LIMPEZA PRATO
 Descrição: Esponja limpeza - Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra , Formato: Retangular , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face

48.111.974/0001-79 S. E M. DISTRIBUICAO LTDA.

R\$ 0,99

Marca: Brillux
 Fabricante: Brillux
 Modelo: Espuma
 Descrição: Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra , Formato: Retangular , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face

41.116.302/0001-07 MULTOUIL DISTRIBUIDORA E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI

R\$ 0,99

Marca: SUPERPRO
 Fabricante: SUPERPRO
 Modelo: ESPONJA DUPLA FACE
 Descrição: Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra , Formato: Retangular , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face

10.655.938/0001-01 CAVALCANTE & CIA LTDA

R\$ 0,99

Marca: LUME CLEAN
 Fabricante: LUME CLEAN
 Modelo: LUME CLEAN
 Descrição: ESPONJA P/ LIMPEZA DE PRATO 100 mm X 70 mm X 18 mm



Insc 1401 31/04/2023 13:06:05 de Agosto de 2022

Órgão: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
 Unidade Estadual do IBGE no Ceará

Objeto: Aquisição de materiais diversos para as demandas do Censo 2022.

Descrição: Esponja Limpeza - Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética ,
 Aplicação: Limpeza Geral , Abrasividade: Alta / Mínima , Características
 Adicionais: Uma Face Macia Outra Áspera , Formato: Retangular ,

CatMat: 232372 - ESPONJA LIMPEZA

Data: 11/08/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 72022 / QUASG 114711

Lote/Item: /20

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/08/2022 14:48

Homologação: 12/08/2022 15:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 140

Unidade: Unidade

UF: CE



CNP.J	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.815.972/0001-84 * VENCEDOR *	JFV BEZERRA EIRELI	R\$ 0,75
Marca: JEITOSA Fabricante: JEITOSA Modelo: JEITOSA Descrição: Descrição: Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética , Aplicação: Limpeza Geral , Abrasividade: Alta / Mínima , Características Adicionais: Uma Face Macia Outra Áspera , Formato: Retangular ,		
43.185.142/0001-83	PAULO KLEN SOUSA SILVA	R\$ 0,93
Marca: ASSOLAN Fabricante: ASSOLAN Modelo: ASSOLAN Descrição: ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE		
34.590.793/0001-68	A D S QUEIROZ	R\$ 0,81
Marca: BETTANIN Fabricante: BETTANIN Modelo: BETTANIN Descrição: ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 0,98
Marca: BRILHUS Fabricante: BRILHUS Modelo: ESPONJA DUPLA FACE Descrição: Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética , Aplicação: Limpeza Geral , Abrasividade: Alta / Mínima , Características Adicionais: Uma Face Macia Outra Áspera , Formato: Retangular ,		
09.583.781/0001-69	COMERCIAL MILENIO EIRELI	R\$ 5,05
Marca: NOBRE Fabricante: NOBRÉ Modelo: 2022/2022 Descrição: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTETICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/ MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISUMA FACE MACIA OUTRA ÁSPERA		

Item 12: Inseticida			
Preço Estimado: R\$ 9,43 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 9,43	Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,43

Quantidade	Descrição	Observação
140		

Insc 1401 31/04/2023 13:06:05 de Agosto de 2022



Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando da Aeronautica
Grupamento de Apoio de Recife

Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Limpeza, Descartáveis, Embalagens e Tratamento de Água, para atendimento das necessidades da Base Aérea de Recife e Organizações Militares sediadas na Guarnição da Aeronáutica em Recife..

Descrição: INSETICIDA - INSETICIDA AEROSOL, A BASE DE ÁGUA, DE LONGA DURACÃO (EFEITO PROLONGADO POR ATÉ 12 HORAS, SEM ODOR RESIDUAL (SEM CHEIRO), TIPO ACÇÃO TOTAL (EFICAZ CONTRA PERNILONGOS, MOSCAS E BARATAS), COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: D-ALETRINA 0,1 %, PERMETRINA 0,2%, TETRAMETRINA 0,2 %, SOLVENTE ALIFÁTICO E PROPELENTE (PROPANO/BUJTANO), EMBALAGEM COM 300ML COM Nº DO REGISTRO DO MS E COMPOSIÇÃO DESCRITOS NA EMBALAGEM. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E AUTORIZACÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DO PRODUTO FORNECIDO PELA ANVISA, BARF, AV. ARMINDO MOURA, BOA VIAGEM, RECIFE, PE

CatMat: 484679 - INSETICIDA

Data: 06/12/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:882022 / UASG 120632

Lote/Item: /94

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.308

Unidade: UNIDADE 0.00

UF: PE



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.392.983/0001-61 *VENCEDOR*	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 8,09
<p>Marca: PROINSET Fabricante: PROINSET Modelo: CONFORME EDITAL</p> <p>Descrição: INSETICIDA - INSETICIDA AEROSOL, A BASE DE ÁGUA, DE LONGA DURAÇÃO (EFEITO PROLONGADO POR ATÉ 12 HORAS, SEM ODOR RESIDUAL (SEM CHEIRO), TIPO AÇÃO TOTAL (EFICAZ CONTRA PERNILONGOS, MOSCAS E BARATAS), COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: D-ALETRINA 0,1 %, PERMETRINA 0,2%, TETRAMETRINA 0,2 %, SOLVENTE ALIFÁTICO E PROPELENTE (PROPANO/BUTANO). EMBALAGEM COM 300ML, COM Nº DO REGISTRO DO MS E COMPOSIÇÃO DESCRITOS NA EMBALAGEM. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DO PRODUTO FORNECIDO PELA ANVISA, BARF, AV. ARMINDO MOURA, BOA VIAGEM, RECIFE, PE</p>		
15.153.524/0001-90	SANIGRAN LTDA	R\$ 8,09
<p>Marca: Insect Free Fabricante: Baston Modelo: Lata 300ml - Multi Insetos</p> <p>Descrição: Inseticida aerosol, a base de água, de longa duração (efeito prolongado por até 12 horas, sem odor residual (sem cheiro), tipo ação total (eficaz contra pernilongos, moscas e baratas), com a seguinte composição: d-aletrina 0,1 %, permetrina 0,2%, tetrametrina 0,2 %, solvente alifático e propeleante (propano/butano). Embalagem com 300ml. Com nº do registro do ms e composição descritos na embalagem. Apresentar ficha técnica e autorização de funcionamento do fabricante do produto fornecido pela ANVISA, barf, av. Armindo Moura, boa viagem, Recife, PE. Prazo de validade: 2 anos. Registro da Anvisa: 340670088</p>		
04.462.687/0001-38	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	R\$ 9,73
<p>Marca: SBPP Fabricante: SBPP Modelo: SBPP</p> <p>Descrição: INSETICIDA AEROSOL, A BASE DE ÁGUA, DE LONGA DURAÇÃO (EFEITO PROLONGADO POR ATÉ 12 HORAS, SEM ODOR RESIDUAL (SEM CHEIRO), TIPO AÇÃO TOTAL (EFICAZ CONTRA PERNILONGOS, MOSCAS E BARATAS), COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: D-ALETRINA 0,1 %, PERMETRINA 0,2%, TETRAMETRINA 0,2 %, SOLVENTE ALIFÁTICO E PROPELENTE (PROPANO/BUTANO). EMBALAGEM COM 300ML. COM Nº DO REGISTRO DO MS E COMPOSIÇÃO DESCRITOS NA EMBALAGEM. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DO PRODUTO FORNECIDO PELA ANVISA, BARF, AV. ARMINDO MOURA, BOA VIAGEM, RECIFE, PE</p>		
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R\$ 9,73
<p>Marca: Ultra Fabricante: Ultra Modelo: aerosol</p> <p>Descrição: INSETICIDA AEROSOL, A BASE DE AGUA, DE LONGA DURAÇÃO (EFEITO PROLONGADO POR ATÉ 12 HORAS, SEM ODOR RESIDUAL (SEM CHEIRO), TIPO AÇÃO TOTAL (EFICAZ CONTRA PERNILONGOS, MOSCAS E BARATAS), COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: D-ALETRINA 0,1 %, PERMETRINA 0,2%, TETRAMETRINA 0,2 %, SOLVENTE ALIFÁTICO E PROPELENTE (PROPANO/BUTANO). EMBALAGEM COM 300ML, COM Nº DO REGISTRO DO MS E COMPOSIÇÃO DESCRITOS NA EMBALAGEM. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DO PRODUTO FORNECIDO PELA ANVISA, BARF, AV. ARMINDO MOURA, BOA VIAGEM, RECIFE, PE</p>		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 10,38
<p>Marca: MORTEIN Fabricante: MORTEIN Modelo: INSETICIDA AEROSOL</p> <p>Descrição: INSETICIDA - INSETICIDA AEROSOL, A BASE DE ÁGUA, DE LONGA DURAÇÃO (EFEITO PROLONGADO POR ATÉ 12 HORAS, SEM ODOR RESIDUAL (SEM CHEIRO), TIPO AÇÃO TOTAL (EFICAZ CONTRA PERNILONGOS, MOSCAS E BARATAS), COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: D-ALETRINA 0,1 %, PERMETRINA 0,2%, TETRAMETRINA 0,2 %, SOLVENTE ALIFÁTICO E PROPELENTE (PROPANO/BUTANO). EMBALAGEM COM 300ML, COM Nº DO REGISTRO DO MS E COMPOSIÇÃO DESCRITOS NA EMBALAGEM. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DO PRODUTO FORNECIDO PELA ANVISA, BARF, AV. ARMINDO MOURA, BOA VIAGEM, RECIFE, PE</p>		
19.750.069/0001-80	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	R\$ 10,38
<p>Marca: SBP Fabricante: SBP Modelo: SBP</p> <p>Descrição: INSETICIDA AEROSOL, A BASE DE ÁGUA, DE LONGA DURAÇÃO (EFEITO PROLONGADO POR ATÉ 12 HORAS, SEM ODOR RESIDUAL (SEM CHEIRO), TIPO AÇÃO TOTAL (EFICAZ CONTRA PERNILONGOS, MOSCAS E BARATAS), COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: D-ALETRINA 0,1 %, PERMETRINA 0,2%, TETRAMETRINA 0,2 %, SOLVENTE ALIFÁTICO E PROPELENTE (PROPANO/BUTANO). EMBALAGEM COM 300ML, COM Nº DO REGISTRO DO MS E COMPOSIÇÃO DESCRITOS NA EMBALAGEM. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DO PRODUTO FORNECIDO PELA ANVISA, BARF, AV. ARMINDO MOURA, BOA VIAGEM, RECIFE, PE</p>		



Handwritten signature in blue ink.

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8,64

Insc. nº 411. 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE EXU/PE
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
 Descrição: INSETICIDA DE AÇÃO MÚLTIPLA (BARATAS - INSETICIDA DE AÇÃO MÚLTIPLA (BARATAS, MOSCAS E MOSQUITOS), EM AEROSOL, COM 360ML/217G, AGONDIIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Data: 06/02/2023 08:46
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 56775
 Lote/Item: 1/13
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitanel.com.br
 Quantidade: 500
 Unidade: UNIDADES
 UF: PE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

19.098.663/0001-19 JOSÉ HUMBERTO CARVALHO CRUZ
 * VENCEDOR *

Marca: sbp
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: unidade
 Descrição: Descrição não informada



VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 8,64

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9,74

Insc. nº 411. 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA
 Objeto: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA;
 Descrição: Inseticida aerosol (mata tudo) ação total - Inseticida aerosol (mata tudo) ação total, com 300 ml. Eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos e baratas. Com ação prolongada.

Data: 09/06/2022 08:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 43316
 Lote/Item: 14/14
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitanel.com.br
 Quantidade: 3.500
 Unidade: UNID.
 UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

14.793.347/0001-43 L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.
 * VENCEDOR *

Marca: BAYGON
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: BAYGON
 Descrição: Descrição não informada

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 7,92

28.874.382/0001-00 I. C. LEITE EIRELI

Marca: Johnson
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: ação total
 Descrição: Descrição não informada

R\$ 8,76

33.614.584/0001-44 COMERCIAL GOA EIRELI

Marca: BASTON
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: BASTON
 Descrição: Descrição não informada

R\$ 8,83

37.906.648/0001-31 LS SERVICOS E COMERCIO LTDA

Marca: sbp
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: ação total
 Descrição: Descrição não informada

R\$ 3,95



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.692.853/0001-01	A T DA SILVA EIRELI	R\$ 9,00
Marca: BAYGON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BAYGON Descrição: Descrição não informada		
36.761.673/0001-01	PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 9,00
Marca: BASTON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNID Descrição: Descrição não informada		
43.681.732/0001-05	A P M SEREJO LTDA	R\$ 10,52
Marca: BAYGON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNID Descrição: Descrição não informada		
31.261.319/0001-92	J CRUZ MARINHO LTDA	R\$ 13,30
Marca: BAYGON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BAYGON Descrição: Descrição não informada		
11.069.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,30
Marca: morten Fabricante: Fabricante não informado Modelo: morten Descrição: Descrição não informada		
20.528.065/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 14,00
Marca: Baygon Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Expediente/Limpeza Descrição: Descrição não informada		
06.293.674/0001-81	L V BRITO DA MOTA LTDA	R\$ 14,00
Marca: INSECT FREE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UNID Descrição: Descrição não informada		
35.692.038/0001-57	M S SANTOS EIRELI	R\$ 14,00
Marca: bilhus Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Bateria Descrição: Descrição não informada		



Item 13 Limpa alumínio			
Preço Estimado: R\$ 2,40 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 2,40	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,40

Quantidade	Descrição	Observação
1240 Preços		



Handwritten signature

Impressão em 13/04/2023 às 16:56:17

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 10ª Região Militar
 25º Batalhão de Caçadores

Objeto: Aquisição de material de expediente/limpeza/informática/diversos/material de piscina do 25º BC e 2º BEC, UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), da guarnição de Teresina-PI

Descrição: Detergente Ácido - Detergente Ácido Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Tensoativos Aniônicos, Corante E Água , Aplicação: Limpeza De Alumínio

CatMat: 251594 - DETERGENTE ÁCIDO

Data: 04/11/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:212022 / UASG:160204
Lote/Item: /223
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/12/2022 12:52
Homologação: 06/12/2022 16:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.000
Unidade: Frasco 500.00 ML
UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.239.237/0001-79 * VENCEDOR *	C L BESERRA & CIA LTDA	R\$ 1,68
Marca: Wap Fabricante: Wap Modelo: 500ml Descrição: Detergente ácido, aspecto físico líquido, composição básica: tenso ativos aniônicos, corante e água, aplicação limpeza de alumínio. Conforme certificação da ANVISA. Frasco com 500 ml.		
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 2,05
Marca: sur Fabricante: V QUIMICA Modelo: V QUIMICA Descrição: Detergente ácido, aspecto físico líquido, composição básica: tensoativos aniônicos, corante e água, aplicação limpeza de alumínio. Conforme certificação da ANVISA. Frasco com 500 ml.		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 2,23
Marca: MAXLIMP Fabricante: MAXLIMP Modelo: LIMPA ALUMINIO Descrição: Detergente Acido - Detergente Ácido Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Tensoativos Aniônicos, Corante E Água , Aplicação: Limpeza De Alumínio		
63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	R\$ 2,29
Marca: DULAGO Fabricante: DULAGO Modelo: FRASCO 500 ML Descrição: Detergente ácido, aspecto físico líquido, composição básica: tensoativos aniônicos, corante e água, aplicação limpeza de alumínio. Conforme certificação da ANVISA. Frasco com 500 ml.		
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 2,35
Marca: DULAGO Fabricante: DULAGO Modelo: Frasco 500,00 ML Descrição: Detergente Acido Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Tensoativos Aniônicos, Corante E Água , Aplicação: Limpeza De Alumínio		



Preço (Compras Governamentais) 2 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2,49

Rev. 2.401 - 01 da Lei 73 de 06 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis e outros (material de copa), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos Campi participante.
 Descrição: Detergente Ácido - Detergente Ácido Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Tensioativos Aniônicos, Corante E Água , Aplicação: Limpeza De Alumínio
 CatMat: 251694 - DETERGENTE ÁCIDO

Data: 28/09/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:342022 / UASG:158146
 Lote/Item: 13/113
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2.630
 Unidade: Frasco 500,00 ML
 UF: PI



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA Marca: JUA Fabricante: SABÃO JUÁ Modelo: JUA Descrição: DETERGENTE TIPO LIMPA ALUMINIO LIQUIDO, remove manchas e proporciona brilho aos alumínios, age como desengordurante e desincrustante, produto biodegradável, embalagem de 500 ml e registro na ANVISA.	R\$ 2,49
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI Marca: MAXLIM Fabricante: MAXLIM Modelo: DETERGENTE LIMPA ALUMINIO 500ML Descrição: Detergente Ácido Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Tensioativos Aniônicos, Corante E Água , Aplicação: Limpeza De Alumínio	R\$ 2,58
19.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA * VENCEDOR *	R\$ 2,50
	Marca: DULAGÔ Fabricante: DULAGÔ Modelo: Frasco 500,00 ML Descrição: Detergente Ácido Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Tensioativos Aniônicos, Corante E Água , Aplicação: Limpeza De Alumínio	
36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA Marca: NÖBRE Fabricante: NÖBRE Modelo: NÖBRE Descrição: DETERGENTE TIPO LIMPA ALUMINIO LIQUIDO, remove manchas e proporciona brilho aos alumínios, age como desengordurante e desincrustante, produto biodegradável, embalagem de 500 ml e registro na ANVISA.	R\$ 2,50
18.202.203/0001-26	SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Marca: LIMPA ALUMINIO Fabricante: SANOL Modelo: INSTITUCIONAL Descrição: DETERGENTE PARA LAVAGEMDE PISOS. Deve remover com facilidade todos os tipos de sujidades como óleos, DETERGENTE TIPO LIMPA ALUMINIO LIQUIDO, remove manchas e proporciona brilho aos alumínios, age como desengordurante e desincrustante, produto biodegradável, embalagem de 500 ml e registro na ANVISA, Marca/Modelo: LIMPA ALUMINIO/ SANOL	R\$ 2,60

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2,56

Rev. 2.401 - 01 da Lei 73 de 06 de Agosto de 2020



Handwritten signature in blue ink.

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
2º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do 2º BIS e demais Órgãos Participantes..

Descrição: Detergente Ácido - Detergente Ácido Aspecto Físico: Líquido , Composição Básica: Tensoativos Aniônicos, Corante E Água , Aplicação: Limpeza De Alumínio

CatMat: 251594 - DETERGENTE ÁCIDO

Data: 27/09/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:92022 / UASG:160161

Lote/Item: /30

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/09/2022 10:12

Homologação: 03/10/2022 16:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12.300

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.437.772/0001-00 * VENCEDOR *	MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTEIAVEIS LTDA	R\$ 1,59
43.084.489/0001-30	V A COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXCIBENTE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 1,59
23.146.066/0001-90	STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1,66
08.678.489/0001-67	REALIZZE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1,74
05.154.476/0001-09	SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	R\$ 1,83
20.038.757/0001-81	J. CASTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 2,09
17.870.686/0001-74	MEDSEG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 2,10
42.602.079/0001-70	GEYSE SAYONNARA VIEIRA ELOI 03082619339	R\$ 2,20
41.081.966/0001-88	LIZ PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,25



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.785.718/0001-69	L. N. RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICGS LTDA	R\$ 2,00
<p>Marca: LIMPA MAIS Fabricante: LIMPA MAIS Modelo: LIMPA MAIS Descrição: "Detergente ácido, aspecto físico líquido, composição básica tensoativos aniônicos, corante e água, aplicação limpeza de alumínio."</p>		
37.302.054/0001-11	NEVES SERVICOS E COMERCIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 2,55
<p>Marca: LIMPA MAIS Fabricante: LIMPA MAIS Modelo: LIMPA MAIS Descrição: Detergente Ácido Aspecto Físico Líquido , Composição Básica: Tensoativos Aniônicos, Corante E Água , Aplicação: Limpeza De Alumínio</p>		
10.459.614/0001-90	COMERCIAL JR EIRELI	R\$ 2,61
<p>Marca: LIMPA MAIS Fabricante: LIMPA MAIS Modelo: FRASCO Descrição: Detergente ácido, aspecto físico líquido, composição básica tensoativos aniônicos, corante e água, aplicação limpeza de alumínio.</p>		
01.580.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 2,80
<p>Marca: LIMPA MAIS Fabricante: LIMPA MAIS Modelo: LIMPA MAIS Descrição: Detergente ácido, aspecto físico líquido, composição básica tensoativos aniônicos, corante e água, aplicação limpeza de alumínio.</p>		
42.458.725/0001-78	ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 3,00
<p>Marca: NUTRILAR Fabricante: NUTRILAR INDUSTRIA Modelo: FRASCO 500ML Descrição: Detergente ácido, aspecto físico líquido, composição básica tensoativos aniônicos, corante e água, aplicação limpeza de alumínio.</p>		
28.037.573/0001-09	A C DO A D RODRIGUES EIRELI	R\$ 4,05
<p>Marca: LIMPA MAIS Fabricante: LIMPA MAIS Modelo: LIMPA MAIS Descrição: Detergente ácido, aspecto físico líquido, composição básica tensoativos aniônicos, corante e</p>		
41.721.368/0001-26	LAGOS JR. EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4,64
<p>Marca: LAGOS JR DISTRIBUIDO Fabricante: NOVA SÃO PAULO QUIMICA LTDA Modelo: FRASCO 500 ML Descrição: "Detergente ácido, aspecto físico líquido, composição básica tensoativos aniônicos, corante e água, aplicação limpeza de alumínio. MARCA: LAGOS JR DISTRIBUIDORA; FABRICANTE : NOVA SÃO PAULO QUIMICA LTDA; PROCEDÊNCIA: NACIONAL; PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES"</p>		
15.023.268/0001-16	MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,65
<p>Marca: MAROX Fabricante: MAROX Modelo: MAROX Descrição: Detergente Ácido Aspecto Físico Líquido , Composição Básica: Tensoativos Aniônicos, Corante E Água , Aplicação: Limpeza De Alumínio</p>		
36.022.122/0001-26	CROSS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	R\$ 10,00
<p>Marca: FC Fabricante: FC Modelo: FC Descrição: Detergente ácido, aspecto físico líquido, composição básica tensoativos aniônicos, corante e água, aplicação limpeza de alumínio</p>		
22.958.490/0001-76	A RODRIGUES MELO SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 13,00
<p>Marca: FC Fabricante: FC Modelo: FC Descrição: Detergente ácido, aspecto físico líquido, composição básica tensoativos aniônicos, corante e água, aplicação limpeza de alumínio.</p>		
09.583.781/0001-69	COMERCIAL MILENIO EIRELI	R\$ 15,00



[Handwritten signature]

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TRIEL

Fabricante: TRIEL

Modelo: 2022/2022

Descrição: DETERGENTE ÁCIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSIOATIVOS ANIÔNICOS, CORANTE E ÁGUA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE T

LUMINHO



Item 14: Limpador multiuso			
Preço Estimado: R\$ 3,15 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 3,15	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,15

Quantidade	Descrição	Observação
3.348 Frascos		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,39

Art. 1º, IV, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Órgão: MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB

Data: 02/03/2023 09:10

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E HIGIENE DE USO CONTÍNUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 58545

Lote/Item: 78/78

Descrição: LIMPADOR MULTIUSO - Limpador multiuso para limpeza pesada - LIMPADOR MULTIUSO - Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros embalagem com 500 ml.

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 100

Unidade: Frasco

UF: PB

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.318.384/0001-65

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

R\$ 3,35

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

20.008.831/0001-17

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

R\$ 3,41

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

20.274.242/0001-80

ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO

R\$ 4,01

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



até às 14h 00m da data de 23 de Agosto de 2023

Órgão: MUNICÍPIO DE EXU/PE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO COM ALCOOL/CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA - LIMPADOR MULTIUSO INSTANTÂNEO COM ALCOOL/CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. EMBALAGEM COM 500ML. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PEDIDO

Data: 06/02/2023 08:46
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 56775
Lote/Item: 1/7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [licitanet.com.br](#)
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADES
UF: PE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
19.098.663/0001-19 JOSÉ HUMBERTO CARVALHO CRUZ
* VENCEDOR *

Marca: sol
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: unidade
Descrição: Descrição não informada



VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 3,08



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,00

Inc II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
 Descrição: LIMPADOR MULTIUSO - LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO
 TENSIOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES. REGISTRO NA ANVISA,
 RECIPIENTE 500,0 MILILITRO

Data: 21/09/2022 16:30
 Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
 SRP: NÃO
 Identificação: 202226106
 Lote/Item: 1/8
 Ata: N/A
 Fonte: www.seplag.ce.gov.br
 Quantidade: 30
 Unidade: RECIPIENTE 500,0 MILILITRO
 UF: CE



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.783.489/0001-69	MILTON C. L. DA SILVA	R\$ 2,00
Marca: FACILITA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
47.117.319/0001-65	CRISTIANE REGINA MENEZES 04692422300	R\$ 2,00
* VENCEDOR * Marca: veja Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
13.316.163/0001-20	JOAO VIANEI PEREIRA	R\$ 2,50
Marca: BECKER Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 3,00
Marca: BRAZIL Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
25.179.741/0001-02	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 3,50
Marca: BRAZIL Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
39.327.806/0001-24	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	R\$ 4,00
Marca: brazil Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Item 15: Limpa vidro

Preço Estimado: R\$ 5,31 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 5,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,31

Quantidade	Descrição	Observação
5,200 Frascos		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 5,45

Inc II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

Data: 09/02/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão: 272022 / UASG:089311

Lote/Item: /71

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/02/2023 18:13

Homologação: 23/02/2023 16:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Embalagem 500,00 ML

UF: TO

Descrição: Limpa-Vidro - Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido, Características Adicionais: Pulverizador Com Gatilho, Validade Mínima 3 Anos, Composição: Lauril Eter, Sulfato De Sódio

CatMat: 300935 - LIMPA-VIDRO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.892.558/0001-79 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA MSI EIRELI	R\$ 3,00
Marca: SOL Fabricante: SOL Modelo: SOL Descrição: LIMPA VIDRO - 500ML - indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos. Composição: lauril éter sulfato de sódio, tenso ativo não iônico, o, solvente, coadjuvantes, fragrância e água.		
23.384.022/0001-06	MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3,00
Marca: OESTE Fabricante: OESTE Modelo: OESTE Descrição: LIMPA VIDRO - 500ML - indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos. Composição: lauril éter sulfato de sódio, tenso ativo não iônico, o, solvente, coadjuvantes, fragrância e água.		
34.837.447/0001-31	MARCIA ALVES DA SILVA LTDA	R\$ 3,00
Marca: AZULIM Fabricante: AZULIM Modelo: 500ML Descrição: LIMPA VIDRO - 500ML - indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos. Composição: lauril éter sulfato de sódio, tenso ativo não iônico, o, solvente, coadjuvantes, fragrância e água.		
29.294.453/0001-97	META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 3,00
Marca: TRIEL Fabricante: TRIEL Modelo: TRIEL Descrição: LIMPA VIDRO - 500ML - indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos. Composição: lauril éter sulfato de sódio, tenso ativo não iônico, o, solvente, coadjuvantes, fragrância e água.		
35.072.474/0001-23	DISTRIBUIDORA NUNES LTDA	R\$ 4,00
Marca: MIX PLUS Fabricante: MIX PLUS Modelo: UNICO Descrição: LIMPA VIDRO - 500ML - indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos. Composição: lauril éter sulfato de sódio, tenso ativo não iônico, o, solvente, coadjuvantes, fragrância e água.		
31.170.141/0001-86	DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA	R\$ 4,49
Marca: ZUPP Fabricante: ZUPP Modelo: Limpa-Vidro Descrição: LIMPA VIDRO - 500ML - indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos. Composição: lauril éter sulfato de sódio, tenso ativo não iônico, o, solvente, coadjuvantes, fragrância e água.		
48.443.263/0001-00	V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4,99
Marca: TRIEL Fabricante: TRIEL Modelo: 500ML Descrição: LIMPA VIDRO - 500ML - indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos. Composição: lauril éter sulfato de sódio, tenso ativo não iônico, o, solvente, coadjuvantes, fragrância e água.		
36.398.594/0001-88	NATHALI DE SOUSA E SOUSA 00100190227	R\$ 4,99



Marca: oeste

Fabricante: CENTRO OESTE OLEO QUIMICA LTDA

Modelo: LIMPA VIDRO - 500ML - indicado para limpeza de vid

Descrição: LIMPA VIDRO - 500ML - indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos. Composição: lauril éter sulfato de sódio, tenso ativo não iônico, solvente, coadjuvantes, fragrância e água.

33.094.257/0001-09

ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI

R\$ 7,48

Marca: URCA

Fabricante: GTEX

Modelo: FRASCO 500ML

Descrição: LIMPA VIDRO - 500ML - indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos. Composição: lauril éter sulfato de sódio, tenso ativo não iônico, solvente, coadjuvantes, fragrância e água.



04.197.718/0001-70

D S S SILVA VAREJISTA EIRELI

R\$ 7,49

Marca: AZULIM

Fabricante: AZULIM

Modelo: A MESMA

Descrição: LIMPA VIDRO - 500ML - indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos. Composição: lauril éter sulfato de sódio, tenso ativo não iônico, solvente, coadjuvantes, fragrância e água.

02.928.169/0001-31

E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI

R\$ 8,00

Marca: TRIEL

Fabricante: TRIEL

Modelo: UN

Descrição: LIMPA VIDRO - 500ML - indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos. Composição: lauril éter sulfato de sódio, tenso ativo não iônico, solvente, coadjuvantes, fragrância e água.

41.391.445/0001-27

EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA

R\$ 10,93

Marca: FC

Fabricante: FC

Modelo: LIMPA VIDRO

Descrição: LIMPA VIDRO - 500ML - indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos. Composição: lauril éter sulfato de sódio, tenso ativo não iônico, solvente, coadjuvantes, fragrância e água.

37.010.127/0001-00

J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

R\$ 12,00

Marca: NUTRILAR

Fabricante: NUTRILAR

Modelo: NUTRILAR

Descrição: LIMPA VIDRO - 500ML - indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos. Composição: lauril éter sulfato de sódio, tenso ativo não iônico, solvente, coadjuvantes, fragrância e água.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,31

Processo nº 011/2022 IN 73 de 06 de Agosto de 2020

Órgão: PREF. MUN. DE SANTA INES

Objeto: Objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias municipais de Santa Inês-MA.

Descrição: Limpa-vidro - Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido, Composição: Alquil Benzeno Sulfonato E Água

CatMat: 601034 - LIMPA-VIDRO

Data: 29/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 342022 / UASG 980957

Lote/Item: /78

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/11/2022 10:23

Homologação: 03/11/2022 11:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.400

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: MA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.662.430/0001-62 * VENCEDOR *	CM - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,09
Marca: Facilita Fabricante: Facilita Modelo: Facilita Descrição: LIMPA VIDRO 500ML		
42.924.919/0001-11	MAX DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 5,10
Marca: LAVA BEM Fabricante: LAVA BEM Modelo: LIMPA VIDRO 500ML Descrição: Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido, Composição: Alquil Benzeno Sulfonato E Água.		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 5,30
Marca: MAXLIM Fabricante: MAXLIM Modelo: LIMPA VIDRO 500 ML Descrição: Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido, Composição: Alquil Benzeno Sulfonato E Água		
39.974.212/0001-05	W CARLOS CUNHA JUNIOR LTDA	R\$ 5,30
Marca: UAU Fabricante: UAU Modelo: UAU Descrição: LIMPA VIDRO 500ML		
34.261.319/0001-92	J CRUZ MARINHO LTDA	R\$ 5,30
Marca: START Fabricante: START Modelo: START Descrição: LIMPA VIDRO 500ML		
34.998.772/0001-86	T L S DE ABREU EIRELI	R\$ 5,33
Marca: Start Fabricante: Start Modelo: Start Descrição: LIMPA VIDRO 500ML		
33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	R\$ 5,55
Marca: AZULIM Fabricante: AZULIM Modelo: LIMPA VIDRO Descrição: Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido, Composição: Alquil Benzeno Sulfonato E Água		
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GGA EIRELI	R\$ 5,58
Marca: DRAGÃO Fabricante: DRAGÃO Modelo: UND Descrição: Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido, Composição: Alquil Benzeno Sulfonato E Água		
25.178.512/0001-73	FBJ COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 5,68
Marca: LIMPOL Fabricante: BOMERIL Modelo: LIMPA VIDRO DE 500 ML Descrição: LIMPA VIDRO 500ML		
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 10,50
Marca: V QUIMICA Fabricante: V QUIMICA Modelo: V QUIMICA Descrição: LIMPA VIDRO 500ML		



[Handwritten signature]

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,12

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco
 Objeto: Registro de Preço para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas para o atendimento das necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco – CREMEPE, conforme especificações constantes no Termo de Referência..
 Descrição: Limpa-vidro - Aspecto Físico: Líquido, Composição: Alquil Benzeno Sulfônico, Alcalinizante, Sequestr, Características Adicionais: Emulsificante, Corante, Solventes,
 CatMat: 470966 - LIMPA-VIDRO



Data: 16/08/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:222022 / UASG.389176
 Lote/Item: /12
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 28/09/2022 14:58
 Homologação: 29/09/2022 14:26
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 80
 Unidade: Frasco 500,00 ML
 UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.873.342/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	R\$ 5,12
* VENCEDOR *		

Marca: AUDAX
 Fabricante: AUDAX
 Modelo: LIMPA VIDROS
 Descrição: Limpa Vidro – Frasco de 500 ml e pulverizador com gatilho. Composição: Lauril éter sulfato de sódio, tenso ativo não iônico, solvente, coadjuvantes, fragrância e água.

Item 16: Lixeira 50 L com tampa e pedal

Preço Estimado: R\$ 126,28 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 126,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,28

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 139,83

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 Objeto: Sistema de registro de preços para aquisição de equipamentos de limpeza, para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba..
 Descrição: Lixeira - Lixeira Material: Polietileno, Capacidade: 50 L, Tipo: Fechada Com Tampa, Cor: Branca, Características Adicionais: Redonda,Dobradiça,Haste E Pedal/Acionamento Por Pé
 CatMat: 402480 - LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE:50 L, TIPO FECHADA COM TAMPA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDONDA,DOBRADIÇA,HASTE E PEDAL/ACIONAMENTO POR PÉ

Data: 08/02/2023 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:52023 / UASG 981981
 Lote/Item: /6
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 10/02/2023 17:03
 Homologação: 17/02/2023 16:16
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 568
 Unidade: Unidade
 UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.177.467/0001-04	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 99,90
* VENCEDOR *		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.649.272/0001-70	RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 115,00
<p>Marca: AROPLAST Fabricante: AROPLAST Modelo: 50L Descrição: LIXEIRA DE PEDAL 50 LITROS: COLETOR LIXO, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 50 L, COM SUPORTE PREDEDOR DE SACO, COR BRANCA, DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, COMPONENTES TAMPA ACIONADA POR PEDAL COM MECANISMO CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO, FORMATO BASE RETANGULAR.</p>		
43.709.199/0001-84	A F DO NASCIMENTO JUNIOR SERVICOS E COMERCIO DE ARTIGOS	R\$ 121,00
<p>Marca: CAIXAPLAST Fabricante: CAIXAPLAST Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: LIXEIRA DE PEDAL 50 LITROS: COLETOR LIXO, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 50 L, COM SUPORTE PREDEDOR DE SACO, COR BRANCA, DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, COMPONENTES TAMPA ACIONADA POR PEDAL COM MECANISMO CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO, FORMATO BASE RETANGULAR.</p>		
31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 125,79
<p>Marca: ARO PLAST Fabricante: ARO PLAST Modelo: 50L Descrição: Descrição: Lixeira Material: Polietileno, Capacidade: 50 L, Tipo: Fechada Com Tampa, Cor: Branca, Características Adicionais: Redonda, Dobradilha Haste E Pedal/Acionamento Por Pé</p>		
45.579.602/0001-83	MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 130,00
<p>Marca: JSN Fabricante: JSN Modelo: C50 Descrição: Lixeira Material: Polietileno, Capacidade: 50 L, Tipo: Fechada Com Tampa, Cor: Branca, Características Adicionais: Redonda, Dobradilha Haste E Pedal/Acionamento Por Pé</p>		
21.187.875/0001-14	NEVALTO DE SOUSA PEREIRA	R\$ 139,01
<p>Marca: PLASTEX Fabricante: PLASTEX Modelo: PLASTEX Descrição: LIXEIRA DE PEDAL 50 LITROS: COLETOR LIXO, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 50 L, COM SUPORTE PREDEDOR DE SACO, COR BRANCA, DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, COMPONENTES TAMPA ACIONADA POR PEDAL COM MECANISMO CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO, FORMATO BASE RETANGULAR.</p>		
16.567.433/0001-35	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	R\$ 139,99
<p>Marca: BELOSCH Fabricante: BELOSCH Modelo: DE PEDAL 50 LITROS Descrição: LIXEIRA DE PEDAL 50 LITROS: COLETOR LIXO, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 50 L, COM SUPORTE PREDEDOR DE SACO, COR BRANCA, DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, COMPONENTES TAMPA ACIONADA POR PEDAL COM MECANISMO CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO, FORMATO BASE RETANGULAR. MARCA BELOSCH</p>		
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R\$ 139,00
<p>Marca: Aroplast Fabricante: Aroplast Modelo: Aroplast Descrição: LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 50 L, TIPO FECHADA COM TAMPA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REDONDA, DOBRADILHA-HASTE E PEDAL/AÇIONAMENTO POR PÉ</p>		
41.467.016/0001-96	MILLENIU LICITACOES LTDA	R\$ 140,63
<p>Marca: Lp Fabricante: Lp Modelo: Lp Descrição: LIXEIRA DE PEDAL 50 LITROS: COLETOR LIXO, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 50 L, COM SUPORTE PREDEDOR DE SACO, COR BRANCA, DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, COMPONENTES TAMPA ACIONADA POR PEDAL COM MECANISMO CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO, FORMATO BASE RETANGULAR</p>		
41.944.789/0001-16	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	R\$ 157,97



Handwritten signature in blue ink.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LGMB

Fabricante: LGMB

Modelo: LIXEIRA DE PEDAL 50 LITROS

Descrição: LIXEIRA DE PEDAL 50 LITROS; COLETOR LIXO, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 50 L, COM SUPORTE PRENDEDOR DE SACO, COR BRANCA, DE ALTISSIMA QUALIDADE, COMPONENTES TAMPA ACIONADA POR PEDAL COM MECANISMO CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO, FORMATO BASE RETANGULAR

05.001.234/0001-77 IN OUT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

R\$ 250,00

Marca: BRALIMPIA

Fabricante: BRALIMPIA

Modelo: UNIDADE

Descrição: LIXEIRA DE PEDAL 50 LITROS; COLETOR LIXO, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 50 L, COM SUPORTE PRENDEDOR DE SACO, COR BRANCA, DE ALTISSIMA QUALIDADE, COMPONENTES TAMPA ACIONADA POR PEDAL COM MECANISMO CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO, FORMATO BASE RETANGULAR

26.405.348/0001-52 PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

R\$ 3.000,00

Marca: PLAST

Fabricante: PLAST

Modelo: 50 L

Descrição: LIXEIRA DE PEDAL 50 LITROS; COLETOR LIXO, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 50 L, COM SUPORTE PRENDEDOR DE SACO, COR BRANCA, DE ALTISSIMA QUALIDADE, COMPONENTES TAMPA ACIONADA POR PEDAL COM MECANISMO CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO, FORMATO BASE RETANGULAR



Insc. IART 5748 IN 17 de 10 de agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo de limpeza/higiene (produtos e EPIs), e utensílios diversos para atender as demandas das diversas secretarias deste Município.

Descrição: Lixeira - Lixeira Material: Plástico Resistente , Capacidade: 50 L. Características Adicionais: Com Tampa E Pedal

Data: 20/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 22023/1UASG 989497

Lote/Item: 1/29

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/01/2023 08:50

Homologação: 23/01/2023 14:27

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 46

Unidade: Unidade

UF: BA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.628.796/0001-27 * VENCEDOR *	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 100,00
Marca: plasnew Fabricante: plasnew Modelo: plasnew Descrição: 29 LIXEIRA, de plástico resistente, com tampa e acionamento por 50 litros. 46 UND plasnew R\$ 125,00 R\$ 5.750,00		
05.828.253/0001-71	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES	R\$ 119,00
Marca: forplast Fabricante: a mesma Modelo: na Descrição: LIXEIRA, de plástico resistente, com tampa e acionamento por pedal 50 litros.		
21.257.643/0001-95	MM PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 124,00
Marca: Larplasticos Fabricante: - Modelo: - Descrição: Lixeira Material: Plástico Resistente , Capacidade: 50 L. Características Adicionais: Com Tampa E Pedal		
19.112.177/0001-08	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 126,67
Marca: TRITEC Fabricante: TRITEC Modelo: TRITEC Descrição: Lixeira - Lixeira Material: Plástico Resistente , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Com Tampa E Pedal		
30.723.567/0001-57	NAÇA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	R\$ 126,67
Marca: LAR PLASTICOS Fabricante: LAR PLASTICOS Modelo: LAR PLASTICOS Descrição: LIXEIRA, de plástico resistente, com tampa e acionamento por pedal 50 litro		
33.708.574/0001-78	CLEANFAST PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO EIRELI	R\$ 140,00
Marca: LAR PLASTICO Fabricante: LAR PLASTICO Modelo: LAR PLASTICO Descrição: LIXEIRA, de plástico resistente, com tampa e acionamento por pedal, 50 litros.		



Inclui Art. 5º da IN 73 de 06 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA
 Objeto: Aquisição eventual e futura de utensílios de cozinha para a Secretaria Municipal de Educação.
 Descrição: Lixeira - Material: Polietileno Alta Densidade, Capacidade: 50 L, Tipo: Com Tampa Plástica Acionada Por Pedal, Características Adicionais: Conforme Modelo,
 CatMat: 468291 - LIXEIRA

Data: 19/09/2022 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:980809
 Lote/Item: /49
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 19/09/2022 16:23
 Homologação: 20/09/2022 08:51
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 60
 Unidade: Unidade
 UF: MA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.189.795/0001-42 * VENCEDOR *	M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 107,59
Marca: Plasutil; Fabricante: Plasutil; Modelo: UNI Descrição: CATMAT: 468291 Lixeira plástica com pedal , capacidade 50L. Marca de referência: Plasutil, equivalente ou de melhor qualidade.		
31.384.370/0001-01	J T DA S CONCEICAO COMERCIO LTDA	R\$ 108,39
Marca: Plasutil Fabricante: X Modelo: X Descrição: CATMAT: 468291 Lixeira plástica com pedal , capacidade 50L. Marca de referência: Plasutil, equivalente ou de melhor qualidade.		
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY EIRELI	R\$ 115,09
Marca: INJEP. Fabricante: INJEP. Modelo: INJEP. Descrição: Lixeira plastica com pedal , capacidade 50L. Marca de referência: Plasutil, equivalente ou de melhor qualidade.		
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R\$ 121,91
Marca: injeplastec Fabricante: injeplastec Modelo: 50 Descrição: Lixeira plástica com pedal , capacidade 50L. marca de referEncia Plasutil, equivalente ou de melhor qualidade.*		
42.244.991/0001-06	RENATO MARANA 25062588847	R\$ 121,91
Marca: PLAST Fabricante: PLAST Modelo: PLAST Descrição: CATMAT: 468291 - LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL. CAPACIDADE 50L. MARCA DE REFERÊNCIA: PLASUTIL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		
30.289.811/0001-15	CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA	R\$ 400,00
Marca: LAR PLASTICOS Fabricante: LAR PLASTICOS Modelo: PEDAL/ 50 LITROS Descrição: Lixeira plástica com pedal , capacidade 50L . Marca de referência Plasutil, equivalente ou de melhor qualidade.		

Item 17. Lustra móveis

Preço Estimado: R\$ 5,03 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 5,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,03

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades		



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)
 Código Validação: KK9TYCpuoUh5qQPStZkNGRfB0zG1ez%2fCsRJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TYCpuoUh5qQPStZkNGRfB0zG1ez%2fCsRJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,62

Lic. 11 Art. 5º da IN 23 de 05 de Agosto de 2023

Órgão: MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E HIGIENE DE USO CONTÍNUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB
Descrição: Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa - Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde

Data: 02/03/2023 09:10
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 58545
Lote/Item: 43/43
Ata: Link Ata
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 250
Unidade: Und.
UF: PB

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.318.384/0001-65 * VENCEDOR *	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 4,62
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 4,62
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
20.274.242/0001-80	ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO	R\$ 5,78
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,56

lic. 11 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2023

Órgão: MUNICÍPIO DE EXU/PE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: LUSTRA MÓVEIS EM EMBALAGEM COM 200 ML. INDICADO PARA MÓVEIS GELADEIRAS - LUSTRA MÓVEIS EM EMBALAGEM COM 200 ML. INDICADO PARA MÓVEIS GELADEIRAS, ELETRODOMESTICOS, AZULEJOS, SUPERFÍCIES DE MARMORE, ETC.

Data: 06/02/2023 08:46
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 56775
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 120
Unidade: UNIDADES
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.098.663/0001-19 * VENCEDOR *	JOSE HUMBERTO CARVALHO CRUZ	R\$ 5,56
Marca: Ypê Fabricante: Fabricante não informado Modelo: unidade Descrição: Descrição não informada		



Handwritten signature in blue ink.

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,65

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 06 de Agosto de 2020

Órgão: CEJA DE SENADOR POMPEU

Data: 23/09/2022 13:13

Objeto: Aquisição de material para Limpeza e Higienização escolar.SALDO

Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)

Descrição: LUSTRA MOVEIS - LUSTRA MOVEIS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, BASE DE SILICONE, SECAGEM RAPIDA, PERFUME SUAVE, FRASCO 200.0 MILILITROS

SRP: NÃO

Identificação: 202227233

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Fonte: www.seplag.ce.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: FRASCO 200.0 MILILITROS

UF: CE



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.402.255/0001-58 * VENCEDOR *	F. G. F. DE SOUSA INFORMATICA	R\$ 4,45
Marca: AUDAX Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
39.327.806/0001-24	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	R\$ 4,50
Marca: audax Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 5,00
Marca: AUDAX Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
11.582.608/0001-98	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	R\$ 6,00
Marca: Work Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
43.893.690/0001-68	G. S. DE OLIVEIRA PAPELARIA	R\$ 6,00
Marca: floral Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Item 18: Pa coletora madeira

Preço Estimado: R\$ 12,83 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 12,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,83

Quantidade	Descrição	Observação
4.720 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 11,17

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 06 de Agosto de 2020



Handwritten signature

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Mat. De Limpeza para atender as necessidades do FUNDEB/PLACAS-PA
Descrição: Pa Coletora Lixo - Pa Coletora Lixo Comprimento Cabo: 80 CM, Comprimento: 20 CM, Material Cabo: Madeira Plástica, Material Coletor: Metal Galvanizado
CatMat: 357900 - PÁ COLETORA LIXO

Data: 14/02/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 32023 / UASG 930060
Lote/Item: 749
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/02/2023 12:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 433
Unidade: Unidade
UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.653.484/0001-30 * VENCEDOR *	MRX - INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA	R\$ 8,50
Marca: P.S.H Fabricante: P.S.R Modelo: NACIONAL Descrição: PÁ PARA LIXO EM METAL, DIMENSÕES DA PÁ: 29 CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA, COM CABO LONGO, PARA COLETA DO LIXO EM P.E.		
45.506.054/0001-61	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO	R\$ 9,00
Marca: WORK Fabricante: WORK Modelo: WORK 29CM Descrição: PÁ PARA LIXO EM METAL, DIMENSÕES DA PÁ: 29 CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA, COM CABO LONGO, PARA COLETA DO LIXO EM P.E.		
03.751.669/0001-03	BRANCO & CORREA LTDA	R\$ 10,00
Marca: FORTALEZA / FORTALEZ Fabricante: FORTALEZA / FORTALEZA Modelo: UND Descrição: PÁ PARA LIXO EM METAL, DIMENSÕES DA PÁ: 29 CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA, COM CABO LONGO, PARA COLETA DO LIXO EM P.E.		
33.079.970/0001-83	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	R\$ 11,50
Marca: DUPLAS Fabricante: DUPLAS Modelo: METAL Descrição: PÁ PARA LIXO EM METAL, DIMENSÕES DA PÁ: 29 CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA, COM CABO LONGO, PARA COLETA DO LIXO EM P.E.		
22.296.039/0001-30	W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 12,00
Marca: P.S.R Fabricante: P.S.R Modelo: UND Descrição: Pa Coletora Lixo Comprimento Cabo: 80 CM, Comprimento: 20 CM, Material Cabo: Madeira Plástica, Material Coletor: Metal Galvanizado		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 13,85
Marca: CRISTAL Fabricante: CRISTAL Modelo: PA 29X19CM Descrição: Pa Coletora Lixo - Pa Coletora Lixo Comprimento Cabo: 80 CM, Comprimento: 20 CM, Material Cabo: Madeira Plástica, Material Coletor: Metal Galvanizado		
37.200.096/0001-41	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 14,71
Marca: Rodobem Fabricante: Rodobem Modelo: Rodobem Descrição: PÁ PARA LIXO EM METAL, DIMENSÕES DA PÁ: 29 CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA, COM CABO LONGO, PARA COLETA DO LIXO EM P.E.		



Preço (Compras Governamentais) 2 - Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,87

Insc. / Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mat de limpeza para atender as necessidade do fundeb/de placas pa.
 Descrição: Pá Coletora Lixo - Pá Coletora Lixo Comprimento Cabo: 80 CM, Comprimento: 20 CM, Material Cabo: Madeira Plástica, Material Coletor: Metal Galvanizado

Data: 13/07/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:182022 / UASG:980060
 Lote/Item: /49
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 20/10/2022 12:58
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 233
 Unidade: Unidade
 UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.845.199/0001-02	D & A SOUZA COMERCIO LTDA	R\$ 12,87
* VENCEDOR *		
Marca: CONDOR Fabricante: CONDOR Modelo: CONDOR Descrição: PÁ PARA LIXO EM METAL, DIMENSÕES DA PÁ: 29 CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA, COM CABO LONGO, PARA COLETA DO LIXO EM P.		

Preço (Compras Governamentais) 3 - Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 14,44

Insc. / Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 23ª Brigada de Infantaria de Selva
 23ª Esquadrão de cavalaria de Selva
 Objeto: Eventual aquisição de material de expediente (SI-16); material de processamento de dados (SI-17); material de acondicionamento e embalagem (SI-19); material de copa e cozinha (SI-21); material de limpeza e produtos de higienização (SI-22); material elétrico e eletrônico (SI-26); material de manobra e patrulhamento (SI-30.27) e material de proteção e segurança (SI-30.28) em proveito do 23º Esq. C. S.L.
 Descrição: Pá Coletora Lixo - Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico, Material Cabo: Madeira, Comprimento Cabo: 80 CM, Comprimento: 20 CM, Largura: 18 CM, Aplicação: Limpeza, Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plastico
 CatMat: 304186 - PÁ COLETORA LIXO

Data: 20/06/2022 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:22022 / UASG:161051
 Lote/Item: /190
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 40
 Unidade: Unidade
 UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.811.487/0001-71 * VENCEDOR *	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 4,45
Marca: gaucha Fabricante: gaucha Modelo: par Descrição: Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 80 CM, Comprimento: 20 CM, Largura: 18 CM, Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico		
22.506.176/0001-52	A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL	R\$ 4,46
Marca: PLASTI BRASIL Fabricante: PLASTI BRASIL Modelo: PLASTI BRASIL Descrição: PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR PLASTICO, TAMANHO: COMPRIMENTO 20 CM X LARGURA 18 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 80 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, UNID. DE MEDIDA: 01 UNID. PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS.		
24.176.120/0001-02	DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI	R\$ 4,96
Marca: HB Fabricante: HB Modelo: LIMPEZA Descrição: PÁ COLETORA DE LIXO MATERIAL COLETOR PLASTICO TAMANHO COMPRIMENTO 20XCM LARGURA 18CM MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 80CM APLICAÇÃO LIMPEZA CARACTERISTICA ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLASTICO UNID. DE MEDIDA 01 UNID. PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS		
18.938.547/0001-06	SILVA & OLIVEIRA LTDA	R\$ 12,39
Marca: rodobem Fabricante: rodobem Modelo: rodobem Descrição: Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 80 CM, Comprimento: 20 CM, Largura: 18 CM, Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico		
40.602.079/0001-70	GEYSE SAYONNARA VIEIRA ELOI 03082619339	R\$ 15,50
Marca: GUIRADO Fabricante: GUIRADO Modelo: CABO LONGO Descrição: Pá coletora de lixo material plástico 20cm x 18cm cabo madeira revestido em plástico 80cm.		
22.325.788/0001-63	A. C. S. DA ENCARNACAO EIRELI	R\$ 18,00
Marca: nacional Fabricante: NACIONAL Modelo: NACIONAL Descrição: Pá Coletora Lixo Descrição Detalhada: Pá Coletora Lixo Material Coletor: Plástico , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 80 CM, Comprimento: 20 CM, Largura: 18 CM, Aplicação: Limpeza , Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico		
09.583.781/0001-69	COMERCIAL MILENIO EIRELI	R\$ 20,00
Marca: RODO BEM Fabricante: RODO BEM Modelo: 2022/2022 Descrição: PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLASTICO		



Item 19: Palha aço			
Preço Estimado: R\$ 2,20 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 2,20	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,20

Quantidade	Descrição	Observação
000 Pacotes	-	-



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)
 Código Validação: kK9TYCpuoUh5qQPSfZKNGRfb0zG1ez%2fCsrJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=kK9TYCpuoUh5qQPSfZKNGRfb0zG1ez%252fCsrJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Ata Nº 01 de 13 de agosto de 2022

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
22 Batalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de material de construção e equipamentos para obras.
Descrição: Palha Aço - Palha Aço Material: Aço Carbono , Aplicação: Limpeza Em Geral ,
Abrasividade: Média
CatMat: 241725 - PALHA AÇO

Data: 11/08/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82022 / UASG:160547
Lote/Item: /201
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/08/2022 13:04
Homologação: 17/08/2022 16:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Pacote 8,00 UN
UF: TO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.572.793/0004-15 * VENCEDOR *	VALADARES COMERCIAL LTDA	RS 2,10
Marca: WORKER Fabricante: WORKER Modelo: PALHA Descrição: PALHA AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 0		



Ata de Registro de Preços Nº 05 de Agosto de 2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL
 Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL destinados as secretarias e órgãos deste Município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.
 Descrição: Palha aço - Material: Aço Carbono, Abrasividade: Média, Aplicação: Limpeza Em Geral, Características Adicionais: Nº 2.
 CatMat: 382312 - PALHA AÇO

Data: 04/08/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 222022 / UASG 997441
 Lote/Item: /154
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 09/08/2022 12:20
 Homologação: 23/08/2022 16:36
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 220
 Unidade: Unidade
 UF: AL



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.691.278/0001-95 * VENCEDOR *	J CRISTOVAO DE SOUZA AQUINO LTDA	R\$ 1,90
Marca: ATLAS Fabricante: ATLAS Modelo: 0022 Descrição: PALHA DE AÇO N 2		
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 2,10
Marca: Worker Fabricante: Worker Modelo: 103055 Descrição: PALHA DE AÇO N 2		
20.526.934/0001-40	LG COMERCIO E SERVICOS DE FORROS E DIVISORIAS EIRELI	R\$ 2,20
Marca: atlas Fabricante: atlas Modelo: atlas Descrição: Descrição: Material: Aço Carbono, Abrasividade: Média, Aplicação: Limpeza Em Geral, Características Adicionais: Nº 2.		
35.191.150/0001-77	MARCELO SIMPLICIO SILVA EIRELI	R\$ 2,30
Marca: ATLAS Fabricante: ATLAS Modelo: UN Descrição: PALHA DE AÇO N 2		
20.008.631/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 2,44
Marca: ATLAS Fabricante: ATLAS Modelo: PALHA DE AÇO N 2 Descrição: Material: Aço Carbono, Abrasividade: Média, Aplicação: Limpeza Em Geral, Características Adicionais: Nº 2.		



até 14h 59m do IV 23 de 15 de Agosto de 2022

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
 COORDENAÇÃO REGIONAL DE BELÉM - PA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de cestas básicas (grupo 01), gêneros alimentícios, água, vasilhames/re cargas de gás GLP e materiais de higiene/limpeza (itens de 09 a 245) para atendimento das necessidades da Coordenação Regional Centro-Leste do Para e suas unidades vinculadas.

Descrição: Palha Aço - Palha Aço Material: Aço Carbono - Aplicação: Limpeza Em Geral, Abrasividade: Média

CatMat: 241725 - PALHA AÇO

Data: 12/07/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:194010

Lote/Item: /147

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/07/2022 16:13

Homologação: 25/07/2022 10:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 170

Unidade: Pacote 8,00 UN

UF: PA

CNPJ: 14.564.846/0001-69

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR: SOUZA & FADANELLI LTDA

* VENCEDOR *

Marca: ASSOLAN
 Fabricante: ASSOLAN
 Modelo: UNIDADE
 Descrição: Palha aço, material: aço carbono, abrasividade: média, aplicação: limpeza em geral



VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 2,29

Item 20: Pano limpeza

Preço Estimado: R\$ 4,82 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 4,82	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,82
Quantidade: 1700 Unidades	Descrição:	Observação:	



até 14h 30 da Tarde de 23 de Agosto de 2022

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
 COORDENAÇÃO REGIONAL DE TUCUMÃ

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, material de limpeza e gás de cozinha para atender às necessidades da Fundação Nacional do Índio/Coordenação Regional Kayapó Sul do Para em Tucumã - PA e de suas Coordenações Técnicas Locais subordinadas, por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços - SRP e, em casos excepcionais, atender às demandas das Diretorias e Coordenações-Gerais e de outras unidades descentralizadas da FUNAI.

Descrição: Pano limpeza - Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, características adicionais: chão, cor: branca

CatMat: 396308 - PANO LIMPEZA

Data: 30/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 42022 / UASG 104044

Lote/Item: /32

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/11/2022 09:06

Homologação: 11/11/2022 21:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250

Unidade: Unidade

UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.384.022/0001-06 * VENCEDOR *	MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 0,59
Marca: NOBRE Fabricante: NOBRE Modelo: PANO DE CHÃO Descrição: PANO DE CHÃO		
22.492.039/0001-06	WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 0,99
Marca: NOVO MUNDO Fabricante: NOVO MUNDO Modelo: PANO DE CHÃO Descrição: PANO DE CHÃO		
41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,13
Marca: DLH INDUSTRIAL Fabricante: DLH INDUSTRIAL Modelo: 60X70CM Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 60 cm, características adicionais: chão, cor: branca, Alvejado		
44.649.512/0001-59	DARLAN ROSSIOLI 03044525055	R\$ 5,25
Marca: CRDM Fabricante: C.R DM INDUSTRIAL Modelo: pano de chão 70x50 Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, características adicionais: chão, cor: branca		
45.299.113/0001-78	3S COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 2,70
Marca: HT Fabricante: HYPERTEXTIL Modelo: UNIDADE Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, características adicionais: chão, cor: branca		



Ino: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.441.415/0001-48 * VENCEDOR *	ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 4,55
<p>Marca: S.J Fabricante: S.J Modelo: 100% algodão Descrição: ESTOPA DE CHÃO Pano de chão (tipo saco) 100% algodão, isento de fiapos soltos, medidas aproximadas: 42cm de largura mínima (por face), 70 cm de comprimento mínimo e 0,5 cm de largura mínima da costura interna. Confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Acabamento - Deverá seguir o modelo de sacaria, isto é, costurado internamente (no avesso) no comprimento e em apenas uma das larguras de forma a manter o formato de um saco. CATMAT/ CATSER: 6308 Pano Limpeza</p>		
40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 4,78
<p>Marca: DLH Fabricante: DLH Modelo: SACO-ALV-COM 45X65 (PA 00076) Descrição: ESTOPA DE CHÃO Especificações: Pano de chão (tipo saco) 100% algodão, isento de fiapos soltos, medidas aproximadas: 42cm de largura mínima (por face), 70 cm de comprimento mínimo e 0,5 cm de largura mínima da costura interna. Confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Acabamento - Deverá seguir o modelo de sacaria, isto é, costurado internamente (no avesso) no comprimento e em apenas uma das larguras de forma a manter o formato de um saco. Deverá constar: quantidade e/ou peso líquido. Marcas de referência: GS, Schankeindustrial, ou produto similar</p>		
07.631.411/0001-24	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 4,79
<p>Marca: TECELAGEM SÃO JOSÉ Fabricante: TECELAGEM SÃO JOSÉ Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: PROPOSTA EM ANEXO</p>		
20.873.342/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	R\$ 5,00
<p>Marca: MPTEX Fabricante: MPTEX Modelo: PANO LIMPEZA Descrição: ESTOPA DE CHÃO Especificações: Pano de chão (tipo saco) 100% algodão, isento de fiapos soltos, medidas aproximadas: 42cm de largura mínima (por face), 70 cm de comprimento mínimo e 0,5 cm de largura mínima da costura interna.</p>		
36.598.479/0001-57	ECOMEIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 5,68
<p>Marca: KAUÁ TEXTIL Fabricante: KAUÁ TEXTIL Modelo: KAUÁ TEXTIL Descrição: PANO DE CHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA.</p>		
17.602.864/0001-86	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 13,00
<p>Marca: CRISTAL Fabricante: HELENO & J BORGES TECELAGEM LTDA Modelo: UNIDADE Descrição: ESTOPA DE CHÃO Especificações: Pano de chão (tipo saco) 100% algodão, isento de fiapos soltos, medidas aproximadas: 42cm de largura mínima (por face), 70 cm de comprimento mínimo e 0,5 cm de largura mínima da costura interna. Confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Acabamento - Deverá seguir o modelo de sacaria, isto é, costurado internamente (no avesso) no comprimento e em apenas uma das larguras de forma a manter o formato de um saco. Deverá constar: quantidade e/ou peso líquido. Pano Limpeza material: 100% algodão comprimento: 70 cm cor: branca largura: 50 cm características adicionais: chão</p>		



ano: 13/04/2023 às 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL/MJ
 SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL
 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e de consumo para a Sede da SPRF-PI e as Delegacias da PRF-PI
 Descrição: PANO LIMPEZA - PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, COR BRANCA
 CatMat: 395308 - PANO LIMPEZA

Data: 01/07/2022 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2022 / UASG 200127
 Lote/Item: 11/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 75
 Unidade: Unidade
 UF: PI



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.768.417/0001-83	C DE M CRUZ LIMA EIRELI	R\$ 5,00
* VENCEDOR *		

Marca: detex
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, COR BRANCA

Item 21: Pano prato			
Preço Estimado: R\$ 3,58 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 3,58	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,58

Quantidade	Descrição	Observação
7500 Unidades		



Ino: 1 Art. 6º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA, para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Pano prato - Pano Prato Material: Algodão, Comprimento: 60 CM, Cor: Branca, Largura: 40 C

CatMat: 344983 - PANO PRATO



Data: 27/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:153080

Lote/Item: /49

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/03/2023 08:55

Homologação: 17/03/2023 17:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 498

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.392.983/0001-61 * VENCEDOR *	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 2,24
Marca: TECELAGEM SÃO JOSÉ Fabricante: TECELAGEM SÃO JOSÉ Modelo: 498.0090 Descrição: Pano prato - Pano Prato Material: Algodão, Comprimento: 60 CM, Cor: Branca, Largura: 40 C		
36.598.479/0001-57	ECOMEIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2,31
Marca: SÃO JOSE Fabricante: SÃO JOSE Modelo: SÃO JOSE Descrição: PANO DE PRATO ALGODÃO - PANO PRATO - Algodão, tamanho 60 x 40 CM, branco.		
40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 2,87
Marca: DLH Fabricante: DLH Modelo: DLH Descrição: PANO DE PRATO ALGODÃO - PANO PRATO - Algodão, tamanho 60 x 40 CM, branco		
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,90
Marca: P.FINO Fabricante: P.FINO Modelo: P.FINO Descrição: PANO DE PRATO ALGODÃO - PANO PRATO - Algodão, tamanho 60 x 40 CM, branco. (Campus Recife)		
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 4,00
Marca: belmondi Fabricante: belmondi Modelo: pano Descrição: Pano prato - Pano Prato Material: Algodão, Comprimento: 60 CM, Cor: Branca, Largura: 40 C		
32.972.023/0001-54	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 4,00
Marca: MT Fabricante: MT Modelo: MT Descrição: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA		
44.317.987/0001-48	44.317.987 ANDREA DE ASSIS DA SILVA	R\$ 6,99
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PANO PRATO Descrição: PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL		



Preço (Compras Governamentais) 2 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,34

Insc. Art. 5º da Lei Nº 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: CONS REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONS REG REP COMERCIAIS DE PERNAMBUCO

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza: ALGODOL ETILICO 70%, ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL, COPO DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL; FLANELA; PAPEL HIGIÊNICO; SACO PLÁSTICO LIXO, 40 LITROS. ÁGUA SANITÁRIA, PANO de PRATO, DESINFETANTE, FILTRO DE CAFÉ.

Descrição: PANO PRATO - PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA

CatMat: 344983 - PANO PRATO

Data: 01/01/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 30/2022...
UASG: 926665

Lote/Item: 8/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.499.306/0001-20 GUSTAVO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO 08898309406
* VENCEDOR *

R\$ 3,34

Marca: TSJ
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA



Preço (Compras Governamentais) 3 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,39

Insc. Art. 5º da Lei Nº 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Bahia

Objeto: Aquisição de material de consumo comum copa e cozinha, alimentício e confecções para a UFBA.

Descrição: Pano prato - Pano Prato Material: Algodão, Comprimento: 60 CM, Cor: Branca, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável

CatMat: 234204 - PANO PRATO

Data: 18/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 392022 / UASG: 153038

Lote/Item: /105

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.667.433/0001-35 VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 2,64

Marca: Copano
Fabricante: COPANO
Modelo: branca
Descrição: - pano prato pano prato, algodão, 60 cm, 40 cm, branca, absorvente/lavavel e durável. MARCA Copano VALOR UNITÁRIO 20,00 VALOR TOTAL 5,00 0,00

47.729.996/0001-34 ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA

R\$ 2,59

Marca: NEVES
Fabricante: IRMÃOS NEVES
Modelo: IRMÃOS NEVES
Descrição: PANO PRATO PANO PRATO, ALGODÃO, 60 CM, 40 CM, BRANCA, ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.

40.223.106/0001-79 DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

R\$ 2,99

Marca: DLH
Fabricante: DLH
Modelo: DLH
Descrição: PANO PRATO PANO PRATO, ALGODÃO, 60 CM, 40 CM, BRANCA, ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.

27.805.688/0001-71 COMOSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 3,24



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 3,66
Marca: BRULIMP Fabricante: BRULIMP Modelo: Aquisição de material de consumo comum copa e coz Descrição: PANO PRATO PANO PRATO, ALGODÃO, 60 CM, 40 CM, BRANCA, ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL		
42.306.297/0001-68	JOSE CARLOS BRITO CASAES	R\$ 3,99
Marca: CS Fabricante: CS Modelo: PANO PRATO, ALGODÃO, 60 CM, 40 CM, BRANCA, Descrição: PANO PRATO PANO PRATO, ALGODÃO, 60 CM, 40 CM, BRANCA, ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL		
07.571.925/0001-31	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 5,00
Marca: BRULIMP Fabricante: BRULIMP Modelo: 60 X 40 Descrição: Descrição: Pano Prato Material: Algodão, Comprimento: 60 CM, Cor: Branca, Largura: 40 CM, Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável		
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 5,46
Marca: BELMONTI Fabricante: BERLMONTI Modelo: PANO Descrição: PANO PRATO PANO PRATO, ALGODÃO, 60 CM, 40 CM, BRANCA, ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL		
47.419.317/0001-20	RENATA MESQUITA VIEGAS CALABRIA 04477653450	R\$ 9,04
Marca: ZION Fabricante: ZION Modelo: ZION 1005 Descrição: ITEM 105 - PANO PRATO PANO PRATO, ALGODÃO, 60 CM X 40 CM, BRANCA, ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL		
33.175.850/0001-80	GRAZIELE VALENTE PEIXOTO	R\$ 13,00
Marca: mp Fabricante: mp Modelo: 60x40 Descrição: PANO PRATO PANO PRATO, ALGODÃO, 60 CM, 40 CM, BRANCA, ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL		
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 13,34
Marca: NIPSE Fabricante: NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Modelo: Pano de Prato Descrição: - PANO PRATO PANO PRATO, ALGODÃO, 60 CM, 40 CM, BRANCA, ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL		
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 20,00
Marca: Ober Fabricante: Ober Modelo: PANO PRATO Descrição: - PANO PRATO PANO PRATO, ALGODÃO, 60 CM, 40 CM, BRANCA, ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL		



Item 22: Papel higiênico

Preço Estimado: R\$ 5,68 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 5,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,68

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Pacotes		



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:55:17 (IP: 167.249.145.205)
 Código de Validação: KK9TYCpuoUh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fCsRJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TYCpuoUh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fCsRJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%253d>

Opus

Ata de Abertura de Propostas de 2023

Órgão: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
Secretaria da Fazenda
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
Objeto: Aquisição de material de consumo (açúcar, água sanitária, álcool, etc.).
Descrição: Papel Higiênico - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem Ou Aparas Excelente
Qualidade, Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Folha Simples, Cor:
Branca, Características Adicionais: Macio, Absorvente E Homogêneo
CatMat: 314743 - PAPEL HIGIÊNICO

Data: 10/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82023 / UASG.925963
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/03/2023 10:05
Homologação: 22/03/2023 11:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9.000
Unidade: Pacote 4,00 UN
UF: TO



[Handwritten signature]



28.294.453/0001-97 META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA R\$ 5,05

Marca: TOM
 Fabricante: TOM
 Modelo: TOM
 Descrição: Papel higiênico - Folha: dupla; Medida: 30 m x 10 cm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem; Cor: branca alcalina; Embalagem: com 04 rolos; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, não reciclado.

35.072.474/0001-23 DISTRIBUIDORA NUNES LTDA R\$ 5,27
 * VENCEDOR *



Marca: TOM
 Fabricante: FLORAX CLARAMAX PAPEIS
 Modelo: UNICO
 Descrição: Papel higiênico - Folha: dupla; Medida: 30 m x 10 cm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem; Cor: branca alcalina; Embalagem: com 04 rolos; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, não reciclado.

42.188.247/0001-23 VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS E FÉLI R\$ 5,90

Marca: CLARA
 Fabricante: CLARA
 Modelo: CLARA
 Descrição: Papel Higiênico Material: Celulose Virgem Ou Aparas Excelente Qualidade. Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Folha Simples, Cor: Branca, Características Adicionais: Macio, Absorvente E Homogêneo

33.094.257/0001-09 ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI R\$ 6,49

Marca: milli
 Fabricante: milli
 Modelo: FOLHA DUPLA
 Descrição: Papel higiênico - Folha: dupla; Medida: 30 m x 10 cm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem; Cor: branca alcalina; Embalagem: com 04 rolos; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, não reciclado.

13.390.820/0001-89 P & G COMERCIAL LTDA R\$ 6,50

Marca: NOTAVEL
 Fabricante: NOTAVEL
 Modelo: NOTAVEL
 Descrição: Papel higiênico - Folha: dupla; Medida: 30 m x 10 cm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem; Cor: branca alcalina; Embalagem: com 04 rolos; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, não reciclado.

48.763.091/0001-43 48.763.091 MARCOS RAMON CAMARGO DE OLIVEIRA R\$ 6,97

Marca: COTTON
 Fabricante: COTTON
 Modelo: PAPEL HIGIENICO
 Descrição: Papel Higiênico Material: Celulose Virgem Ou Aparas Excelente Qualidade. Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Folha Simples, Cor: Branca, Características Adicionais: Macio, Absorvente E Homogêneo

19.581.849/0001-24 BRILHANTS PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI R\$ 6,95

Marca: COTTON
 Fabricante: COTTON
 Modelo: COTTON
 Descrição: Papel higiênico - Folha: dupla; Medida: 30 m x 10 cm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem; Cor: branca alcalina; Embalagem: com 04 rolos; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, não reciclado.

41.836.567/0001-80 KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 7,15

Marca: CLARA
 Fabricante: CLARAMAX
 Modelo: 06X12X30
 Descrição: Papel Higiênico - Material: 100 % Celulose Virgem Ou Aparas Excelente Qualidade. Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Folha Dupla, Cor: Branca, Embalagem com 4 rolos. Não perfumado, não reciclado.

23.384.022/0001-06 MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA R\$ 8,99

Marca: MAX
 Fabricante: MAX
 Modelo: Papel higiênico - Folha: dupla; Medida: 30 m x 10
 Descrição: Papel higiênico - Folha: dupla; Medida: 30 m x 10 cm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem; Cor: branca alcalina; Embalagem: com 04 rolos; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, não reciclado.

37.010.127/0001-00 J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE R\$ 18,00

Marca: FLORAX
 Fabricante: FLORAX
 Modelo: FLORAX
 Descrição: *Papel higiênico - Folha: dupla; Medida: 30 m x 10 cm (C x L); Composição: 100 % celulose virgem; Cor: branca alcalina; Embalagem: com 04 rolos; Informações adicionais: macio, alta absorção, não perfumado, não reciclado.*



Preço (Compras Governamentais) 2 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,05

art. 141, §7º da IN 73 de 05 de agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 Centro de Intendencia da Marinha em Belem
 Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.
 Descrição: Papel higiênico - Papel higiênico, material, celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca
 CatMat: 236338 - PAPEL HIGIÊNICO

Data: 04/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:352022 / UASG:784810
 Lote/Item: /48
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 17/10/2022 17:06
 Homologação: 17/10/2022 19:54
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 33.790
 Unidade: Pacote 4,00 UN
 UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.084.469/0001-30 * VENCEDOR *	V A COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, EXPEDIENTE E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 2,00
Marca: SUPREME Fabricante: ABBASPEL Modelo: Descrição: papel higiênico, material, celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo, picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca		
19.785.718/0001-69	L. N. RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 2,20
Marca: FLOX INCOFA Fabricante: FLOX INCOFA Modelo: FLOX INCOFA Descrição: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (30 M COM 4 UNIDADES) – MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA.		
05.154.476/0001-09	SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	R\$ 2,50
Marca: PIMPO Fabricante: PIMPO Modelo: PIMPO Descrição: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (30 M COM 4 UNIDADES) – MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA.		
35.022.122/0001-26	CROSS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	R\$ 3,00
Marca: NEW PAPER Fabricante: NEW PAPER Modelo: NEW PAPER Descrição: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (30 M COM 4 UNIDADES) – MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA.		
23.146.066/0001-90	STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,20
Marca: MAX PURE Fabricante: MAX PURE Modelo: MAX PURE Descrição: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (30 M COM 4 UNIDADES) – MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA.		
08.393.709/0001-06	SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4,90
Marca: PIMPO Fabricante: PIMPO Modelo: PACOTE Descrição: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (30 M COM 4 UNIDADES) - MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA		
01.500.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 4,95



Handwritten signature in blue ink.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BLANC
Fabricante: BLANC
Modelo: BLANC

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (30 M COM 4 UNIDADES) – MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, Q
UANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA.

27.934.956/0001-17 ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 6,78

Marca: Maxx
Fabricante: Maxx
Modelo: Maxx

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (30 M COM 4 UNIDADES) – MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, Q
UANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA.

63.848.345/0001-10 POLYMEDH. EIRELI

R\$ 7,46

Marca: MIMMO
Fabricante: MIMMO
Modelo: PCT

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (30 M COM 4 UNIDADES) - MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, Q
UANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA. MARCA: MIMMO, MODELO: Papel higiênico mimmo folha dupla neutro 30 metros | com 4 unidades. FABRICANTE:
Mimmo Papel Higiênico, PROCEDENCIA: NACIONAL, VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES



41.944.789/0001-16 DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

R\$ 7,60

Marca: LGMB
Fabricante: LGMB
Modelo: PACOTE

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (30 M COM 4 UNIDADES) – MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, Q
UANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA.

46.104.965/0001-25 MOB ENGENHARIA & PROJETOS ELETRICOS LTDA

R\$ 8,40

Marca: MAX PURE
Fabricante: MAX PURE
Modelo: MAX PURE

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (30 M COM 4 UNIDADES) – MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, Q
UANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA.

17.697.762/0001-91 SUPORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 8,57

Marca: Mimmo
Fabricante: SUZANO S.A.
Modelo: Mimmo

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (30 M COM 4 UNIDADES) – MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, Q
UANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA.

22.958.490/0001-76 A RODRIGUES MELO SERVICOS E COMERCIO EIRELI

R\$ 17,34

Marca: NEW PAPER
Fabricante: NEW PAPER
Modelo: NEW PAPER

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (30 M COM 4 UNIDADES) – MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, Q
UANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA.



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Lei: Art. 5º da Lei nº 12 de 05 de agosto de 2022

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
 EMBRAPA MANDIOCA FRUT./CRUZ DAS ALMAS/BA
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Acondicionamento, Embalagem, Higieneização, Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha.
 Descrição: Papel higiênico - Material: Celulose Virgem, Comprimento: 30 M, Cor: Branca, Tipo: Picotado, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Dupla,
 CatMat: 238338 - PAPEL HIGIÊNICO

Data: 19/09/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:82022 / UASG:135014
 Lote/Item: /72
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 70
 Unidade: Pacote 4,00 UN
 UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.197.721/0001-61 * VENCEDOR *	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA	R\$ 5,91
Marca: VELUD Fabricante: VELUD Modelo: VELUD Descrição: Material: Celulose Virgem, Comprimento: 30 M, Cor: Branca, Tipo: Picotado, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Dupla,		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 6,49
Marca: GOALA Fabricante: GOALA Modelo: PAPEL HIGIÊNICO Descrição: PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, NEUTRO, SEM PERFUME, ULTRA MACIO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 4 ROLOS DE 30Mx10CM - CATMAT: 238338/301129		
45.867.716/0001-29	GEISA EMILIA REIS NASCIMENTO 01410311589	R\$ 5,74
Marca: velud Fabricante: ol papeis Modelo: modelo Descrição: Material: Celulose Virgem, Comprimento: 30 M, Cor: Branca, Tipo: Picotado, Largura: 10 CM, Quantidade Folhas: Dupla,		



Item 23: Rodo 30 cm			
Preço Estimado: R\$ 10,87 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 10,87	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,87

Quantidade	Descrição	Observação
70 (unidades)		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Lei: Art. 5º da Lei nº 12 de 05 de agosto de 2022

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Ceará
 Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de limpeza diversos, de acordo com as especificações e estimativas de quantidades contidas no Anexo A do Termo de Referência.
 Descrição: Rodo - Rodo Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 30 CM, Quantidade Borrachas: 2 UH, Características Adicionais: Cabo Com Rosca , Material Cabo: Madeira Plástica
 CatMat: 234650 - RODO

Data: 15/12/2022 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:372022 / UASG:926484
 Lote/Item: 2/115
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 13/02/2023 11:19
 Homologação: 13/02/2023 12:53
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 67
 Unidade: Unidade
 UF: CE



[Handwritten signature]

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.614.493/0001-09	ICLEANPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,95
Marca: CRISTAL Fabricante: CRISTAL Modelo: CRISTAL Descrição: Rodô - Rodô Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 30 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Com Rosca , Material Cabo: Madeira Plástica		
25.179.741/0001-02	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 6,37
Marca: PAULISTINHA Fabricante: PAULISTINHA Modelo: PAULISTINHA Descrição: Rodô - Rodô Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 30 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Com Rosca , Material Cabo: Madeira Plástica		
11.914.096/0001-10	PH&B COMERIO & SERVICOS LTDA,	R\$ 7,80
Marca: FORT LEVES Fabricante: FORT LEVES Modelo: FORT LEVES Descrição: Rodô Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 30 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Com Rosca , Material Cabo: Madeira Plástica		
29.725.927/0001-70	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	R\$ 8,13
Marca: FORT LEVES Fabricante: FORT LEVES Modelo: FORT LEVES Descrição: Rodô Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 30 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Com Rosca , Material Cabo: Madeira Plástica		
43.185.142/0001-83	PAULO KLEN SOUSA SILVA	R\$ 10,02
Marca: DIKASA Fabricante: DIKASA Modelo: DIKASA Descrição: Rodô, tamanho padrão, cabo chapa de ferro, revestido, ponteira plástica rosqueável para armazenamento, com 1,20 m, borracha preta resistente, tamanho 30 cm, sistema push, base rígida, com rótulo no corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante. Frete incluso. Fornecimento: avulso. Unidade: MARCAS DE REFERÊNCIA: FORTLEVE, BRILHUS ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 11,12
Marca: CRISTAL Fabricante: CRISTAL Modelo: RODÔ, TAMANHO PADRÃO Descrição: Rodô - Rodô Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 30 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Com Rosca , Material Cabo: Madeira Plástica		
26.644.910/0001-09	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	R\$ 11,20
Marca: DI FRANCIS Fabricante: DI FRANCIS Modelo: Rodô Descrição: Rodô, tamanho padrão, cabo chapa de ferro, revestido, ponteira plástica rosqueável para armazenamento, com 1,20 m, borracha preta resistente, tamanho 30 cm, sistema push, base rígida, com rótulo no corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante. Frete incluso. Fornecimento: avulso. Unidade: MARCAS DE REFERÊNCIA: FORTLEVE, BRILHUS ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.		
16.970.003/0001-98	JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 13,70
Marca: FORTELEVE Fabricante: FORTELEVE Modelo: FORTELEVE Descrição: Rodô, tamanho padrão, cabo chapa de ferro, revestido, ponteira plástica rosqueável para armazenamento, com 1,20 m, borracha preta resistente, tamanho 30 cm, sistema push, base rígida, com rótulo no corpo gravado com identificação do produto e marca do fabricante. Frete incluso. Fornecimento: avulso. Unidade: MARCAS DE REFERÊNCIA: FORTLEVE, BRILHUS ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.		
33.651.718/0001-05	W R COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 11,70
Marca: forteleve Fabricante: forteleve Modelo: forteleve Descrição: Descrição: Rodô Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 30 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Com Rosca , Material Cabo: Madeira Plástica		



[Handwritten signature]

Ano: 14/01/2023 16:23 de 15 de Agosto de 2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM PA
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos.,
Descrição: Rodó - Rodó Material Suporte: Plástico , Comprimento Suporte: 30 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Com Rosca , Material Cabo: Madeira Plástica
CatMat: 304919 - RODO

Data: 31/08/2022 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:72022 / UASG:980507**Lote/Item:** /24**Ata:** Link Ata**Adjudicação:** 23/09/2022 10:22**Homologação:** 26/09/2022 14:35**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 1.200**Unidade:** Unidade**UF:** PA

UNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.540.601/0001-27 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI	R\$ 5,80
Marca: dualy Fabricante: dualy Modelo: dualy Descrição: Rodó plástico duplo para chão de 40 cm, c/ cabo de 1,20m em madeira plastificado e com emborrachado na ponta p/rosquear na base do rodó e c/ gancho p/pendurar.		
17.557.433/0001-45	PONTO DA SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES,EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 5,80
Marca: VASSOURAS PARAENSE Fabricante: VASSOURAS PARAENSE Modelo: UND Descrição: Rodó plástico duplo para chão de 40 cm, c/ cabo de 1,20m em madeira plastificado e com emborrachado na ponta p/rosquear na base do rodó e c/ gancho p/pendurar.		
19.518.277/0001-39	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI	R\$ 4,88
Marca: DULAR Fabricante: DULAR Modelo: UNIDADE Descrição: Rodó plástico duplo para chão de 40 cm, c/ cabo de 1,20m em madeira plastificado e com emborrachado na ponta p/rosquear na base do rodó e c/ gancho p/pendurar.		
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R\$ 8,04
Marca: BARACEM Fabricante: BARACEM Modelo: r40 Descrição: Rodó Material Suporte: Plástico , Comprimento Suporte: 30 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Com Rosca , Material Cabo: Madeira Plástica		
42.266.893/0001-61	NELSON WILSON DOS SANTOS RIBEIRO 33437661272	R\$ 9,46
Marca: BOMPACK Fabricante: EMBRAST Modelo: RODO BOMPACK 40CM Descrição: RODO PLÁSTICO DUPLO PARA CHÃO DE 40 CM, C/ CABO DE 1,20M EM MADEIRA PLASTIFICADO E COM EMBORRACHADO NA PONTA P/ROSQUEAR NA BASE DO RODO E C/GANCHO P/PENDURAR. -NOME COMERCIAL: RODO BOMPACK 40CM- VALIDADE DO PRODUTO: 12 MESES- PROCEDÊNCIA: NACIONAL.		
01.580.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 9,50
Marca: SONHO Fabricante: SONHO Modelo: SONHO Descrição: Rodó plástico duplo para chão de 40 cm, c/ cabo de 1,20m em madeira plastificado e com emborrachado na ponta p/rosquear na base do rodó e c/ gancho p/pendurar.		
41.081.966/0001-88	LIZ PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,80
Marca: VASSOURAS PARAENSES Fabricante: VASSOURAS PARAENSES Modelo: VASSOURAS PARAENSES Descrição: Rodó plástico duplo para chão de 40 cm, c/ cabo de 1,20m em madeira plastificado e com emborrachado na ponta p/rosquear na base do rodó e c/ gancho p/pendurar.		



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.321.817/0001-90	A L MANGAS	R\$ 14,00
Marca: PARAENSE Fabricante: PARAENSE Modelo: PARAENSE Descrição: Rodo plástico duplo para chão de 40 cm, c/ cabo de 1,20m em madeira plastificado e com emborrachado na ponta p/rosquear na base do rodo e c/ gancho p/pendurar.		
39.326.153/0001-69	A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI	R\$ 15,00
Marca: DUALY Fabricante: DUALY Modelo: DUALY Descrição: Rodo plástico duplo para chão de 40 cm, c/ cabo de 1,20m em madeira plastificado e com emborrachado na ponta p/rosquear na base do rodo e c/ gancho p/pendurar.		
40.949.490/0001-91	A L F SILVA & CIA LTDA	R\$ 15,24
Marca: DULAR Fabricante: DULAR Modelo: UND Descrição: Rodo plástico duplo para chão de 40 cm, c/ cabo de 1,20m em madeira plastificado e com emborrachado na ponta p/rosquear na base do rodo e c/ gancho p/pendurar.		
29.776.421/0001-90	A A VIEIRA EIRELI	R\$ 19,00
Marca: DSR Fabricante: DSR Modelo: DSR Descrição: Rodo plástico duplo para chão de 40 cm, c/ cabo de 1,20m em madeira plastificado e com emborrachado na ponta p/rosquear na base do rodo e c/ gancho p/pendurar.		
41.288.529/0001-30	R P S DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 21,24
Marca: LEGAL Fabricante: LEGAL Modelo: LEGAL Descrição: Rodo plástico duplo para chão de 40 cm, c/ cabo de 1,20m em madeira plastificado e com emborrachado na ponta p/rosquear na base do rodo e c/ gancho p/pendurar.		



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 18,62

no 1441/2022-09/23 de 05 de Agosto de 2022

Orgão: MINISTERIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO INDÍGENA ALTAMIRA PA
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Materiais de Copa, Cozinha, Higiene e Limpeza)
Descrição: Rodô - Rodô Material Suporte: Plástico, Comprimento Suporte: 30 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Material Cabo: Madeira
CatMat: 253024 - RODÔ

Data: 21/07/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132022 / UASG:257042
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 180
Unidade: Unidade
UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.139.326/0001-54 * VENCEDOR *	PABLO LUIS MARTINS	R\$ 18,62
Marca: haracem Fabricante: haracem Modelo: r30 Descrição: Rodô Material Suporte: Plástico, Comprimento Suporte: 30 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Material Cabo: Madeira		
14.979.866/0001-09	RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA	R\$ 10,59
Marca: tog Fabricante: tog Modelo: 2022 Descrição: Rodô, material cabo madeira, material suporte plástico, comprimento suporte 30 cm, quantidade borrachas 2.Unidade		
09.583.781/0001-69	COMERCIAL MILENIO EIRELI	R\$ 11,30
Marca: RODO BEM Fabricante: RODO BEM Modelo: 2022/2022 Descrição: RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLASTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 30CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN		
04.181.194/0001-20	AGROFLORA IMPORTACAO EXP REPRESENTACOES COMERCIO LTDA	R\$ 18,62
Marca: CONDO Fabricante: CONDO Modelo: CONDO Descrição: Rodô, material cabo madeira, material suporte plástico, comprimento suporte 30 cm, quantidade borrachas 2. Unidade		
43.159.926/0001-37	B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI	R\$ 19,60
Marca: Rzo Fabricante: Rzo Modelo: Rzo Descrição: RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 30CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN		

Item 24: Rodô 60 cm			
Preço Estimado: R\$ 11,30 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 11,30	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,30

Quantidade	Descrição	Observação
180 unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 9,04

no 1441/2022-09/23 de 05 de Agosto de 2022



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)
 Código Validação: kK9TYCpuoUj5qQPSIZkNGRfb0zG1e2%2fCsRjQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TYCpuoUj5qQPSIZkNGRfb0zG1e2%2fCsRjQXsWuvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

Data: 13/01/2023 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de higiene e limpeza, utensílios e descartáveis para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Bezerros.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:100462022 / UASG:982337

Descrição: Rodo - Rodo Material Suporte: Plástico , Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 1 UN, Material Cabo: Madeira

Lote/Item: /103

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/02/2023 15:57

Homologação: 28/02/2023 17:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 591

Unidade: Unidade

UF: PE



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.537.400/0001-76 * VENCEDOR *	MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI	R\$ 5,14
Marca: pernambucanas Fabricante: pernambucanas Modelo: pernambucanas Descrição: Rodo Material Suporte: Plástico , Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 1 UN, Material Cabo: Madeira		
24.658.170/0001-26	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA	R\$ 6,00
Marca: PRECIOSA Fabricante: IND BRUXAXA Modelo: 40CM Descrição: "RODO DE LIMPEZA DE 1ª QUALIDADE, BORRACHA DUPLA, NA COR PRETA BASE PLÁSTICA DE 40CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,20M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO."		
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R\$ 6,00
Marca: Mundial Fabricante: Mundial Modelo: 40C Descrição: RODO DE LIMPEZA DE 1ª QUALIDADE, BORRACHA DUPLA, NA COR PRETA BASE PLÁSTICA DE 40CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,20M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.		
04.004.741/0001-00	NORLUX LTDA	R\$ 7,85
Marca: PRECIOSA Fabricante: BRUXAXA INDUSTRIA DE VASSOURAS Modelo: RODO Descrição: RODO DE LIMPEZA DE 1ª QUALIDADE, BORRACHA DUPLA, NA COR PRETA BASE PLÁSTICA DE 40CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,20M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.		
41.944.789/0001-16	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	R\$ 7,47
Marca: LGMB Fabricante: LGMR Modelo: RODO DE LIMPEZA DE 1ª QUALIDADE, Descrição: RODO DE LIMPEZA DE 1ª QUALIDADE, BORRACHA DUPLA, NA COR PRETA BASE PLÁSTICA DE 40CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,20M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO		
14.563.405/0001-42	SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR EIRELI	R\$ 9,20
Marca: ALS Fabricante: ALS Modelo: NAO SE APLICA Descrição: Rodo Material Suporte: Plástico , Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 1 UN, Material Cabo: Madeira		
06.536.960/0001-57	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	R\$ 9,50
Marca: BELLANO/FIBRA NYLON Fabricante: BELLANO/FIBRA NYLON IND BRASILEIRA Modelo: UNICO Descrição: 103 RODO DE LIMPEZA DE 1ª QUALIDADE, BORRACHA DUPLA, NA COR PRETA BASE PLÁSTICA DE 40CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,20M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. BELLANO/FIBRA NYLON IND BRASILEIRA UNIC 591		
41.132.410/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 9,50



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)
Código Validação: KK9TYCpuoUh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fCsrJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.ban.codeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TYCpuoUh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fCsrJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Icoplan
Fabricante: Icoplan
Modelo: Icoplan

Descrição: "RODO DE LIMPEZA DE 1ª QUALIDADE, BORRACHA DUPLA, NA COR PRETA BASE PLÁSTICA DE 40CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,20M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO."

28.325.460/0001-09 EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Marca: Icoplan
Fabricante: Icoplan
Modelo: Unidades

Descrição: "RODO DE LIMPEZA DE 1ª QUALIDADE, BORRACHA DUPLA, NA COR PRETA BASE PLÁSTICA DE 40CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,20M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO."

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Marca: CRISTAL
Fabricante: CRISTAL
Modelo: RODO DE LIMPEZA

Descrição: Rodo - Rodo Material Suporte: Plástico, Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 1 UN, Material Cabo: Madeira

31.202.451/0901-35 MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

Marca: DA CASA
Fabricante: DA CASA
Modelo: RODO

Descrição: Descrição: Rodo Material Suporte: Plástico, Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 1 UN, Material Cabo: Madeira

48.392.983/0001-61 UNICA SANEANTES LTDA

Marca: PERNAMBUCANAS
Fabricante: PERNAMBUCANAS
Modelo: 591.0000

Descrição: Rodo - Rodo Material Suporte: Plástico, Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 1 UN, Material Cabo: Madeira

16.667.433/0001-35 VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA

Marca: DUPLÁS
Fabricante: DUPLÁS

Modelo: 1ª QUALIDADE, BORRACHA DUPLA, NA COR PRETA BASE PL

Descrição: "RODO DE LIMPEZA DE 1ª QUALIDADE, BORRACHA DUPLA, NA COR PRETA BASE PLÁSTICA DE 40CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,20M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA: DUPLÁS



R\$ 0,00

R\$ 4,07

R\$ 4,00

R\$ 10,28

R\$ 10,28



Insc. Aut. nº da IN 73 de 16 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
 COORDENAÇÃO REGIONAL DE TUCUMÃ

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, material de limpeza e gás de cozinha para atender as necessidades da Fundação Nacional do Índio/Coordenação Regional Kayapó Sul do Para em Tucumã - PA e de suas Coordenações Técnicas Locais subordinadas, por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços - SRP e, e em casos excepcionais, atender às demandas das Diretorias e Coordenações-Gerais e de outras unidades descentralizadas da FUNAI.

Descrição: Rodo - Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 60 cm, cor: suporte e cabo prata, quantidade borrachas: 1 un

CatMat: 232034 - RODO

Data: 30/09/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:42022 / UASG 194044
 Lote/Item: /35
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 09/11/2022 09:06
 Homologação: 11/11/2022 21:05
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 60
 Unidade: Unidade
 UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.492.039/0001-06 * VENCEDOR *	WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 14,10
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: RODO DE 60 CM Descrição: RODO DE 60 CM		
45.299.113/0001-78	35 COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 14,39
Marca: SANTA MARIA Fabricante: SANTA MARIA Modelo: RODO 60 CM Descrição: Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 60 cm, cor: suporte e cabo prata, quantidade borrachas: 1 un		
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R\$ 16,49
Marca: HARACEM Fabricante: HARACEM Modelo: r60 Descrição: Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 60 cm, cor: suporte e cabo prata, quantidade borrachas: 1 un		

[Handwritten signature]



Inc. I AM - 5ª da IN 07 de 16 de Agência de 2020

Orgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
 COORDENAÇÃO REGIONAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha, por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender as necessidades logísticas da Frente de Proteção Etnoambiental Awa - EPEA e da Coordenação Regional do Maranhão, no âmbito de suas unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Descrição: Rodo - Rodo Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 1 UN, Cor: Suporte E Cabo Prata, Material Cabo: Madeira

CatMat: 232034 - RODO

Data: 14/07/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12022/11UASG:194074

Lote/Item: /124

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.761.673/0001-01 * VENCEDOR *	PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 10,12
Marca: VDULAR Fabricante: VDULAR Modelo: Unidade Descrição: RODO DE 60 CM, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 60 cm, cor: suporte e cabo prata, quantidade borrachas: 1 unid.		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 10,63
Marca: CRISTAL Fabricante: CRISTAL Modelo: RODO 60 CM Descrição: Rodo Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 1 UN, Cor: Suporte E Cabo Prata, Material Cabo: Madeira		
10.513.652/0001-57	L. H. C. SOARES LTDA	R\$ 11,15
Marca: maranhão Fabricante: maranhão Modelo: Unidade Descrição: RODO DE 60 CM, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 60 cm, cor: suporte e cabo prata, quantidade borrachas: 1 unid.		
09.583.781/0001-69	COMERCIAL MILENIO EIRELI	R\$ 15,00
Marca: RODO BFM Fabricante: RODO BFM Modelo: 2020/2022 Descrição: RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 60 CM, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE E BORRACHAS 1 UN		



Item 25: Sabão barra

Preço Estimado: R\$ 2,67 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 2,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,67

Quantidade

Descrição

Observação

25.000 Unidades



Handwritten signature

Insc. 1 A/1 51 da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA
 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e lavanderia hospitalar, atendendo as Secretarias Municipais de Barcarena, estado do Para.
 Descrição: Sabão barra - Sabão Barra Composição Básica, Sabão Glicerinado, Tipo Neutro
 Características Adicionais: 1ª Qualidade
 CatMat: 298406 - SABÃO BARRA

Data: 21/12/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:1092022 / UASG:980425
 Lote/Item: /93
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 10/01/2023 16:47
 Homologação: 18/01/2023 09:58
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 6.509
 Unidade: Barra 200,00 G
 UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.137.759/0001-60 * VENCEDOR *	SEBASTIAO Q. FERREIRA	R\$ 2,65
Marca: YPÉ Fabricante: YPÉ Modelo: YPÉ Descrição: SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO, GLICERINADO, TIPO NEUTRO CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, BARRA DE 200G		
12.443.548/0001-95	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL	R\$ 2,70
Marca: LIMPA MAIS Fabricante: conforme proposta Modelo: conforme proposta Descrição: SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO, GLICERINADO, TIPO NEUTRO CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, BARRA DE 200G		
01.552.709/0001-62	IRMAOS ANJOS LTDA	R\$ 2,70
Marca: FLORAL Fabricante: MONICA P. RAMOS Modelo: BARRA DE 200G Descrição: SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO, GLICERINADO, TIPO NEUTRO CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, BARRA DE 200G.		
29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS	R\$ 2,74
Marca: YPÉ Fabricante: YPÉ Modelo: YPÉ Descrição: SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO, GLICERINADO, TIPO NEUTRO CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, BARRA DE 200G.		
12.320.177/0001-54	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 2,95
Marca: SORRISO Fabricante: SANTA MARIA Modelo: UNIDADE Descrição: SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO, GLICERINADO, TIPO NEUTRO CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, BARRA DE 200G.		
36.620.827/0001-45	P R S DE CASTRO EIRELI	R\$ 3,10
Marca: Limpa Mais Fabricante: Limpa Mais Modelo: 0nd Descrição: SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO, GLICERINADO, TIPO NEUTRO CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, BARRA DE 200G.		



no 140 - Edital Nº 27 de 18 de Agosto de 2022

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
 Prefeitura de São Luis - Maranhão
 Objeto: Processo 060-25589/2022, Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.
 Descrição: Sabão barra - Composição Básica: Sabão Glicerinado, Tipo: Neutro, Características Adicionais: 1ª Qualidade,

Data: 01/12/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:2402022 / UASG:980901
 Lote/Item: /30
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 10/01/2023 10:40
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 250
 Unidade: Barra 200,00 G
 UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.761.673/0001-01 * VENCEDOR *	PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 2,359
Marca: LAVAREM Fabricante: LAVAREM Modelo: BARRA 200G Descrição: Sabão barra, composição básica sais, ácido graxo, com alvejante, características adicionais com perfume, peso 200g, formato retangular, cor azul -		
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 2,70
Marca: guarani Fabricante: guarani Modelo: Sabão barra, composição básica sais, ácido graxo, Descrição: Sabão barra, composição básica sais, ácido graxo, com alvejante, características adicionais com perfume, peso 200g, formato retangular, cor azul -		
41.604.625/0001-40	P R B DE CARVALHO NETO EIRELI	R\$ 2,75
Marca: sol Fabricante: sol Modelo: Sabão barra, composição básica sais, ácido graxo, Descrição: Sabão barra, composição básica sais, ácido graxo, com alvejante, características adicionais com perfume, peso 200g, formato retangular, cor azul - / MARCA - sol / FABRICANTE - sol / PRAZO DE VALIDADE - validade 2 anos / MODELO - Sabão barra, composição básica sais, ácido graxo, com alvejante, características adicionais com perfume, peso 200g, formato retangular, cor azul - R\$ 2,75 R\$ 687,50		



[Handwritten signature in blue ink]



Inc. I-31, 5ª da IN-73 de 15 de agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis e outros (material de copa), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos Campi participante..

Descrição: Sabão Barra - SABÃO EM BARRA, PESO APROXIMADO DE 200G, tipo neutro, sem perfume.

CatMat: 30414 - SABÃO EM BARRA

Data: 28/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:342022 / UASG:158146

Lote/Item: 17/146

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 670

Unidade: Barra 200,00 G

UF: PI

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

18.717.757/0001-66

MERCADINHO SANTANA LTDA

* VENCEDOR *

Marca: ABSOLUTO

Fabricante: ABSOLUTO

Modelo: Barra 200,00 G

Descrição: SABÃO EM BARRA, PESO APROXIMADO DE 200G, tipo neutro, sem perfume.



VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 2,58

Item 26: Sabão pó

Preço Estimado: R\$ 5,95 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 5,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,95

quantidade

Descrição

Observação

17000 Pacotes



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)

Código Validação: kK9TTYCpuoUh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fCsrJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TTYCpuoUh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fCsrJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Insc. Art. 5º da Lei 73 de 06 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais contratações de fornecimento de materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Unidade Mista de Saúde São Francisco.,
Restrição: Sabão pó - Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Alcalis, Sulfato, Carbona , Características Adicionais: Amarelo, Utilizado Em Limpeza Em Geral
CatMat: 600612 - SABAO PO

Data: 14/03/2023 13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 82023 - UASG 091088
Lote/Item: 1/47
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/03/2023 10:48
Homologação: 24/03/2023 07:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Caixa 500,00 G
UF: PI



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI Marca: MARILUX Fabricante: MARILUX Modelo: SABÃO EM PÓ 500G Descrição: Sabão pó - Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Alcalis, Sulfato, Carbona , Características Adicionais: Amarelo, Utilizado Em Limpeza Em Geral	R\$ 6,64
17.515.160/0001-76	J SARCEDOTE SANTOS * VENCEDOR * Marca: Tixan Fabricante: Química Ampara Modelo: Caixa 500,00G Descrição: SABÃO EM PÓ, CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LINEAR ALQUIBEZENO SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZASTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTES, SINERGISTAS, CARGA, CORANTE, FRAGÂNCIAS, EZIMA E ÁGUA EMBALAGEM DE PAPEL COM 500G.	R\$ 7,00
32.765.622/0001-05	ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI Marca: LUMÉ Fabricante: VAGALUMÉ Modelo: 500G Descrição: Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Alcalis, Sulfato, Carbona , Características Adicionais: Amarelo, Utilizado Em Limpeza Em Geral	R\$ 7,29
28.766.496/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI Marca: PONTAL Fabricante: GF INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÕES LTD Modelo: SABÃO EM PÓ Descrição: SABÃO EM PÓ, CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LINEAR ALQUIBEZENO SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZASTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTES, SINERGISTAS, CARGA, CORANTE, FRAGÂNCIAS, EZIMA E ÁGUA EMBALAGEM DE PAPEL COM 500G.	R\$ 7,38
38.281.708/0001-30	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI Marca: ECONOMICA Fabricante: FC OLIVEIRA Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO DO ITEM 47 Descrição: SABÃO EM PÓ, CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LINEAR ALQUIBEZENO SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZASTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, COADJUVANTES, SINERGISTAS, CARGA, CORANTE, FRAGÂNCIAS, EZIMA E ÁGUA EMBALAGEM DE PAPEL COM 500G.	R\$ 7,38



Handwritten signature in blue ink.

Rc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE

Objeto: Contratação para eventual aquisição de produtos de limpeza, produtos de higiene, produtos de copa e cozinha, com a finalidade de atender as demandas das atividades e manutenção dos espaços da Secretaria de Assistência Social e programas vinculados a mesma, neste Município de Itapetim/ PE..

Descrição: Sabão pó - Aditivos: Alvejante, Aplicação: Limpeza Geral, Características Adicionais: Biodegradável,

Data: 02/02/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:992453

Lote/Item: /34

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/02/2023 13:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Caixa 500,00 G

UF: PE



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.241.564/0001-75 * VENCEDOR *	J S LOPES DO NASCIMENTO	R\$ 5,00
Marca: ALA Fabricante: ALA Modelo: UND Descrição: SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G		
32.450.468/0001-74	ELIANE MARIA NUNES DA SILVA 06318910484	R\$ 5,07
Marca: DIVERSOS Fabricante: DIVERSOS Modelo: DIVERSOS Descrição: Sabão pó		
20.443.078/0001-98	LEONARDO PEREIRA SOARES 08296165430	R\$ 5,07
Marca: DIVERSOS Fabricante: DIVERSOS Modelo: DIVERSOS Descrição: Sabão pó		



Preço (Compras Governamentais) 3 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,00

inc. 4.1.3 da Lei nº 10.520 de 18 de Agosto de 2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e descartáveis para atender as demandas da cozinha comunitaria, de acordo com a portaria SDSCJ nº. 83 de 20 de Junho de 2022, em razão dos Pregão Eletrônico nº. 0003/2022 ter sido fracassado.
 Descrição: Sabão pó - Aditivos: Alvejante. Aplicação: Limpeza Geral. Características Adicionais: Biodegradável.
 CatMat: 300115 - SABÃO PÓ

Data: 20/09/2022 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:342022 / UASG:952403
 Lote/Item: /22
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 21/09/2022 10:29
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.000
 Unidade: Caixa 500,00 G
 UF: PE

CNPJ *	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.443.078/0001-98	LEONARDO PEREIRA SOARES 08296165430	R\$ 6,00
* VENCEDOR *		
Marca: DIVERSOS		
Fabricante: DIVERSOS		
Modelo: DIVERSOS		
Descrição: Sabão pó		



Item 27: Sabonete liquido

Preço Estimado: R\$ 11,20 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 11,20	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,20
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1000 Frascos		

Preço (Compras Governamentais) 1 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 14,00

inc. 4.1.3 da Lei nº 10.520 de 18 de Agosto de 2022

Órgão: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
 Secretaria da Fazenda
 SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
 Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente (bandejas, copos, garrafas, calculadoras, etc).
 Descrição: Sabonete Líquido - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Assepsia Das Mãos, Composição: Glicerina, Aroma: Lavanda
 CatMat: 472873 - SABONETE LÍQUIDO

Data: 23/01/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:32023 / UASG:925943
 Lote/Item: /159
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 08/03/2023 12:10
 Homologação: 17/03/2023 09:07
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 4.000
 Unidade: Frasco 500,00 ML
 UF: TO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.591.859/0001-50 * VENCEDOR *	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,70
Marca: PREMISSE Fabricante: PREMISSE Modelo: PREMISSE Descrição: Sabonete líquido - Composição: agentes hidratantes e emolientes; Fragrância: erva-doce; Potencial Hidrogeniônico (pH): neutro; Embalagem: frasco com 500 ml.		
35.072.474/0001-23	DISTRIBUIDORA NUNES LTDA	R\$ 5,74
Marca: PREMISSE Fabricante: PREMISSE Modelo: CLASSIC 450 ML Descrição: Sabonete líquido - Composição: agentes hidratantes e emolientes; Fragrância: erva-doce; Potencial Hidrogeniônico (pH): neutro; Embalagem: frasco com 500 ml.		
29.777.107/0001-22	CANAA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 7,10
Marca: NEOFLORA Fabricante: NEOFLORA Modelo: NEOFLORA Descrição: Sabonete líquido - Composição: agentes hidratantes e emolientes; Fragrância: erva-doce; Potencial Hidrogeniônico (pH): neutro; Embalagem: frasco com 500 ml.		
37.916.894/0001-74	PAULO HENRIQUE DE ASSIS 03036144129	R\$ 9,90
Marca: START Fabricante: Start Modelo: Sabonete Líquido Descrição: Sabonete líquido - Composição: agentes hidratantes e emolientes; Fragrância: erva-doce; Potencial Hidrogeniônico (pH): neutro; Embalagem: frasco com 500 ml.		
05.268.903/0001-71	BELA E CHIC INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 12,89
Marca: Estilo Bela Fabricante: Bela e Chic Modelo: Erva Doce 500ml Descrição: SABONETE LIQUIDO GLICERINADO ERVA DOCE Possui fórmula concentrada, com pH Neutro. Deixa corpo e mãos limpas, macias e hidratadas. Trata-se de um produto versátil, adequado a todas as aplicações gerais de higiene do corpo e mãos, sendo eficaz na remoção de uma ampla variedade de sujidade e leves e pesadas. O sabonete Estilo Bela Glicerinado Erva Doce é totalmente biodegradável, indicado para ambientes profissionais. Cor: Verde.		
31.537.322/0001-06	GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 14,40
Marca: MEYORS Fabricante: MEYORS Modelo: SABONETE LIQUIDO, LAVANDA Descrição: Sabonete Líquido - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Assepsia Das Mãos, Composição: Glicerina, Aroma: Lavanda.		
05.891.838/0001-36	AMPLA COMERCIAL EIRELI	R\$ 18,99
Marca: Farnese Fabricante: Farnese Modelo: Farnese Descrição: Sabonete líquido - Composição: agentes hidratantes e emolientes; Fragrância: erva-doce; Potencial Hidrogeniônico (pH): neutro; Embalagem: frasco com 500 ml.		
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R\$ 19,00
Marca: BP Fabricante: BP Modelo: BP Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO GLICERINA, AROMA LAVANDA		
18.928.942/0001-08	PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA	R\$ 19,99
Marca: Rexona Fabricante: Rexona Modelo: Frasco 500,00 ML Descrição: Sabonete líquido - Composição: agentes hidratantes e emolientes; Fragrância: erva-doce; Potencial Hidrogeniônico (pH): neutro; Embalagem: frasco com 500 ml.		
04.763.627/0001-55	L R COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 26,08
Marca: Rexona Fabricante: Rexona Modelo: frasco com 500 ml. Descrição: Sabonete líquido - Composição: agentes hidratantes e emolientes; Fragrância: erva-doce; Potencial Hidrogeniônico (pH): neutro; Embalagem: frasco com 500 ml.		



[Handwritten Signature]
 105 / 178

Preço (Compras Governamentais) 2 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 8,99

Ata: 31ª Ata IN 73 de 06 de Agosto de 2023

Órgão: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira/SEREX-DF

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender a demanda dos Escritórios da CEPLAC/SUPAM/PA. SDT-Brasil Novo, Medicilândia, Uruara e Anapu, Rurópolis e Alenquer, Castanhal, Cametá, e Novo Repartimento e Unidades da SUBES/BA.

Descrição: Sabonete Líquido - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Assepsia Das Mãos, Aroma: Lavanda, Composição: Glicerina

CatMat: 472873 - SABONETE LIQUIDO

Data: 15/12/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão 122022 / UASG 140010

Lote/Item: /27

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/12/2022 09:52

Homologação: 26/12/2022 16:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 290

Unidade: Frasco 500.00 ML

UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.600.732/0001-62 * VENCEDOR *	VIRTUE COMERCIO LTDA	RS 8,00
Marca: PROLINK Fabricante: PROLINK Modelo: Composição: Glicerina Descrição: Sabonete Líquido, Aspecto Físico: Líquido Perfumado, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Assepsia das Mãos, Aroma: Lavanda, Composição: Glicerina		
19.416.252/0001-24	TOPO COMERCIO, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	RS 8,99
Marca: IMPORT Fabricante: NACIONAL Modelo: DIVERSOS Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Assepsia Das Mãos, Aroma: Lavanda, Composição: Glicerina		
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	RS 24,00
Marca: BP Fabricante: BP Modelo: BP Descrição: SABONETE LIQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO GLICERINA AROMA LAVANDA		



Rev. 1.0/1 - 31 de 04 de 2021

Órgão: INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL DE CAMAÇARI BA
 Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, de Limpeza, Gêneros Alimentícios e Descartáveis, destinados a atender os diversos setores do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal.
 Descrição: Sabonete líquido - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Assepsia Das Mãos, Composição: Glicerina, Aroma: Lavanda

Data: 01/07/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão 22022 / UASG:927661
 Lote/Item: 2/105
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 13/07/2022 11:56
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 80
 Unidade: Frasco 500 ML
 UF: BA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.986.540/0001-11 * VENCEDOR *	OXFORD COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI	R\$ 9,00
Marca: MV Fabricante: MV Modelo: MV Descrição: Sabonete líquido aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda		
21.786.858/0001-01	VILLAS COMERCIAL EIRELI	R\$ 10,08
Marca: meyors Fabricante: meyors Modelo: meyors Descrição: ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA; PRAZO DE ENTREGA E VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME EDITAL		
23.411.595/0001-73	SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMIENTOS LTDA	R\$ 10,93
Marca: MEYORS Fabricante: MEYORS Modelo: CONFORME T.R Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Assepsia Das Mãos, Composição: Glicerina, Aroma: Lavanda		
19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA	R\$ 12,00
Marca: MELHOR BRILHO Fabricante: MELHOR BRILHO Modelo: MELHOR BRILHO Descrição: Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Perfumado, Acidez: Ph Neutro, Aplicação: Assepsia Das Mãos, Composição: Glicerina, Aroma: Lavanda		

Item 28: Sabonete barra			
Preço Estimado: R\$ 2,49 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 2,49	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,49

Quantidade	Descrição	Observação
7 100 Unidades		



[Handwritten signature]

Ano: Atualizado em 16 de agosto de 2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE

Objeto: Contratação para eventual aquisição de produtos de limpeza, produtos de Higiene, produtos de copa e cozinha para atender as demandas das atividades e manutenção do espaço físico da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e casa de Juventude, neste Município de Itapetim/PE, em razão do pregão eletrônico nº. 0002/2023 ter sido fracassado.

Descrição: Sabonete - Aspecto Físico: Sólido, Aroma: Suave, Cor: Branca, Peso: 90 G, CatMat: 444433 - SABONETE

Data: 30/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102023 / UASG:952454

Lote/Item: /33

Ata: Link Ata

Adjudicação: 31/03/2023 11:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UE: PE



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.962.280/0001-26 * VENCEDOR *	CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA	RS 2,50
Marca: DOVE Fabricante: DOVE Modelo: KG Descrição: SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 90 G, AROMA: SUAVE, COR: BRANCA		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	RS 2,67
Marca: EVEN Fabricante: EVEN Modelo: SABONETE 90G Descrição: Sabonete - Aspecto Físico: Sólido, Aroma: Suave, Cor: Branca, Peso: 90 G,		
46.585.922/0001-09	JISLENE LOPES DO NASCIMENTO LUCENA	RS 2,90
Marca: DOVE Fabricante: DOVE Modelo: UND Descrição: SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 90 G, AROMA: SUAVE, COR: BRANCA		
33.241.564/0001-75	J.S.LOPES DO NASCIMENTO	RS 2,90
Marca: DOVE Fabricante: DOVE Modelo: UND Descrição: SABONETE, ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 90 G, AROMA: SUAVE, COR: BRANCA		



Insc. 1ª Art. 3ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Objeto: Aquisição de Material de Consumo tipo de Limpeza e Higiene, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Sabonete - Aspecto Físico: Sólido, Aroma: Suave, Cor: Branca, Peso: 90 G,

CatMat: 444433 - SABONETE

Data: 07/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 32023 / UASG 120628

Lote/Item: /63

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/03/2023 16:21

Homologação: 15/03/2023 11:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.196

Unidade: Unidade

UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.958.490/0001-76 * VENCEDOR *	A RODRIGUES MELO SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 2,10

Marca: OLIVER
Fabricante: OLIVER
Modelo: OLIVER

Descrição: SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90G, TIPO COM PERFUME, FORMATO RETANGULAR, COR MARROM, VERDE, AZUL, ROSA OU BRANCO, APLICAÇÃO PELE NORMAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GLICERINADO OU CREMOSO (TIPO HOTEL). VARIAÇÕES DE CONCENTRAÇÃO (%): CONDIÇÃO ANTE ENTRE 3 E 5%. AGENTE DE CONTROLE DE PH ENTRE 2 E 3%, FRAGRÂNCIA ENTRE 0,1 E 1. COM NOTIFICAÇÃO/REGISTRO DA ANVISA. O FABRICANTE DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NO CTF COM CERTIFICADO DE REGULARIDADE VÁLIDO. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCA DE REFERÊNCIA: DOVE, FRANCIS OU SIMILAR.

36.022.122/0001-26	CROSS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	R\$ 2,15
--------------------	-----------------------------------	----------

Marca: OLIVER
Fabricante: OLIVER
Modelo: OLIVER

Descrição: SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90G, TIPO COM PERFUME, FORMATO RETANGULAR, COR MARROM, VERDE, AZUL, ROSA OU BRANCO, APLICAÇÃO PELE NORMAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GLICERINADO OU CREMOSO (TIPO HOTEL). VARIAÇÕES DE CONCENTRAÇÃO (%): CONDIÇÃO ANTE ENTRE 3 E 5%. AGENTE DE CONTROLE DE PH ENTRE 2 E 3%, FRAGRÂNCIA ENTRE 0,1 E 1. COM NOTIFICAÇÃO/REGISTRO DA ANVISA. O FABRICANTE DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NO CTF COM CERTIFICADO DE REGULARIDADE VÁLIDO. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCA DE REFERÊNCIA: DOVE, FRANCIS OU SIMILAR.

41.081.966/0001-88	LIZ PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,24
--------------------	-----------------------------------	----------

Marca: ALBANY
Fabricante: ALBANY
Modelo: ALBANY

Descrição: SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90G, TIPO COM PERFUME, FORMATO RETANGULAR, COR MARROM, VERDE, AZUL, ROSA OU BRANCO, APLICAÇÃO PELE NORMAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GLICERINADO OU CREMOSO (TIPO HOTEL). VARIAÇÕES DE CONCENTRAÇÃO (%): CONDIÇÃO ANTE ENTRE 3 E 5%. AGENTE DE CONTROLE DE PH ENTRE 2 E 3%, FRAGRÂNCIA ENTRE 0,1 E 1. COM NOTIFICAÇÃO/REGISTRO DA ANVISA. O FABRICANTE DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NO CTF COM CERTIFICADO DE REGULARIDADE VÁLIDO. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCA DE REFERÊNCIA: DOVE, FRANCIS OU SIMILAR.

47.669.112/0001-01	L P FERNANDES DOS REIS	R\$ 2,24
--------------------	------------------------	----------

Marca: FRANCIS
Fabricante: FRANCIS
Modelo: NACIONAL

Descrição: SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90G, TIPO COM PERFUME, FORMATO RETANGULAR, COR MARROM, VERDE, AZUL, ROSA OU BRANCO, APLICAÇÃO PELE NORMAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GLICERINADO OU CREMOSO (TIPO HOTEL). VARIAÇÕES DE CONCENTRAÇÃO (%): CONDIÇÃO ANTE ENTRE 3 E 5%. AGENTE DE CONTROLE DE PH ENTRE 2 E 3%, FRAGRÂNCIA ENTRE 0,1 E 1. COM NOTIFICAÇÃO/REGISTRO DA ANVISA. O FABRICANTE DEVERÁ ESTAR REGISTRADO NO CTF COM CERTIFICADO DE REGULARIDADE VÁLIDO. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCA DE REFERÊNCIA: DOVE, FRANCIS OU SIMILAR.



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)

Código Validação: kK9TTYCpuoUh5qQPSfZkNGRf0zG1ez%2fCsRjQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TTYCpuoUh5qQPSfZkNGRf0zG1ez%252fCsRjQXsWuvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Ex. 14117141/2023 de 05 de Agosto de 2023

Órgão: PREF MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza comum.
 Descrição: Sabonete - Sabonete Aspecto Físico: Sólido , Aroma: Suave , Cor: Branca , Peso: 90
 CatMat: 444433 - SABONETE

Data: 09/08/2022 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 212022 / UASG:952894
 Lote/Item: /37
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 11/08/2022 18:12
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10.000
 Unidade: Unidade
 UF: AL



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.165.545/0001-80 * Fornecedor *	DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA	R\$ 2,19
Marca: ESPUMIL Fabricante: ESPUMIL Modelo: ESPUMIL Descrição: Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, aroma: suave, cor: branca		
33.487.168/0001-22	AUTOLEX COMERCIAL LTDA	R\$ 2,70
Marca: MOTIVUS Fabricante: MOTIVUS Modelo: MOTIVUS Descrição: Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, aroma: suave, cor: branca		

Item 29: Vassoura palha

Preço Estimado: R\$ 14,01 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 14,01	Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,01
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1000 Unidades		



[Handwritten signature]

Insc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Objeto: Aquisição de material de limpeza para suprir as demandas das secretarias solicitantes do município de governador Edison Lobão - MA.
Descrição: Vassoura - Vassoura, material cerdas: palha, material cabo: madeira, comprimento cerdas: 60 cm, características adicionais: com cabo, tipo cabo: comprido, aplicação: limpeza em geral
CatMat: 234665 - VASSOURA

Data: 07/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 342022 / UASG 980167
Lote/Item: /51
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/02/2023 10:59
Homologação: 10/02/2023 08:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 580
Unidade: Unidade
UF: MA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.047.773/0001-80 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA PORTAO DA AMAZONIA LTDA	R\$ 14,50
Marca: NATURAL Fabricante: NATURAL Modelo: NOVO Descrição: Vassoura, material cerdas: palha, material cabo: madeira, comprimento cerdas: 60 cm, características adicionais: com cabo, tipo cabo: comprido, aplicação: limpeza em geral		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 16,62
Marca: CRISTAL Fabricante: CRISTAL Modelo: VASSOURA DE PALHA Descrição: Vassoura - Vassoura, material cerdas: palha, material cabo: madeira, comprimento cerdas: 60 cm, características adicionais: com cabo, tipo cabo: comprido, aplicação: limpeza em geral		



[Handwritten signature]

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 16,00

Insc. Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Orçãõ: Prefeitura Municipal de Monte Alegre
 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza: higienização, copa e cozinha e outros materiais de consumo para serem utilizados no HMMA, Maternidade Elmaza Sadeck e Rede de Atenção Básica deste Município.
 Descrição: Vassoura - Vassoura Material Cerdas, Palha, Aplicação: Limpeza Em Geral, Comprimento Cerdas: 60 CM, Características Adicionais: Com Cabo, Tipo Cabo: Composto, Material Cabo: Madeira
 CatMat: 234665 - VASSOURA



Data: 09/09/2022 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:322022 / UASC:080495
 Lote/Item: /30
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 19/09/2022 10:09
 Homologação: 21/09/2022 18:08
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 220
 Unidade: Unidade
 UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.751.669/0001-03 * VENCEDOR *	BRANCO & CORREA LTDA	R\$ 9,00
Marca: BOAS NOVAS Fabricante: BOAS NOVAS Modelo: UND Descrição: Vassoura de tipo, tipo vassourão, com cabo de madeira resistente e com formato cilíndrico, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. As vassouras deverão vir firmemente amarradas de modo a não se soltarem pelo caso do transporte ou estocagem.		
21.761.414/0001-00	A V COUTINHO DA SILVA LTDA	R\$ 11,00
Marca: MANAURA Fabricante: nacional Modelo: OUTROS Descrição: VASSOURA TIPO TIPO VASSOURÃO COM CABO DE MADEIRA		
26.969.797/0001-23	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	R\$ 9,94
Marca: FORTALEZA Fabricante: FORTALEZA Modelo: UND Descrição: Vassoura de tipo, tipo vassourão, com cabo de madeira resistente e com formato cilíndrico, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. As vassouras deverão vir firmemente amarradas de modo a não se soltarem pelo caso do transporte ou estocagem.		
36.182.309/0001-97	CERES DA COSTA CHAVES	R\$ 10,00
Marca: REGIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo: Vassoura de tipo, tipo vassourão, com cabo de made Descrição: Vassoura de tipo, tipo vassourão, com cabo de madeira resistente e com formato cilíndrico, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. As vassouras deverão vir firmemente amarradas de modo a não se soltarem pelo caso do transporte ou estocagem.		
35.946.280/0001-00	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 15,00
Marca: TECO Fabricante: TECO Modelo: TECO Descrição: Vassoura de tipo, tipo vassourão, com cabo de madeira resistente e com formato cilíndrico, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. As vassouras deverão vir firmemente amarradas de modo a não se soltarem pelo caso do transporte ou estocagem.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 15,97

Insc. Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: PREF MUN.DE SAO LUIS DO QUITUNDE
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza comum.
Descrição: Vassoura - Vassoura Material Cerdas: Palha , Aplicação: Limpeza Em Geral ,
Comprimento Cerdas: 60 CM, Características Adicionais: Com Cabo , Tipo Cabo:
Comprido , Material Cabo: Madeira
CatMat: 234665 - VASSOURA

Data: 09/08/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:212022 / UASG:967869
Lote/Item: /44
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/08/2022 18:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8.000
Unidade: Unidade
UF: AL



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.166.545/0001-80 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA	R\$ 4,45
Marca: SANTA MARIA Fabricante: SANTA MARIA Modelo: SANTA MARIA Descrição: Vassoura, material cerdas: palha, material cabo: madeira, comprimento cerdas: 60 cm, características adicionais: com cabo, tipo cabo: comprido, aplicação: limpeza em geral		
37.627.260/0001-00	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI	R\$ 8,99
Marca: ALVORADA Fabricante: ALVORADA Modelo: ALVORADA Descrição: Vassoura, material cerdas: palha, material cabo: madeira, comprimento cerdas: 60 cm, características adicionais: com cabo, tipo cabo: comprido, aplicação: limpeza em geral		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 9,00
Marca: CRISTAL Fabricante: CRISTAL Modelo: VASSOURA DE PALHA Descrição: Vassoura Material Cerdas: Palha , Aplicação: Limpeza Em Geral , Comprimento Cerdas: 60 CM, Características Adicionais: Com Cabo , Tipo Cabo: Comprido , Material Cabo: Madeira		
09.200.788/0001-54	A V GUIMARAES E COMPANHIA COMERCIO LTDA	R\$ 13,50
Marca: JMF Fabricante: JMF Modelo: JMF Descrição: Vassoura Material Cerdas: Palha , Aplicação: Limpeza Em Geral , Comprimento Cerdas: 60 CM, Características Adicionais: Com Cabo , Tipo Cabo: Comprido , Material Cabo: Madeira		
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 29,99
Marca: Icoplan Fabricante: Icoplan Modelo: UNID Descrição: Vassoura, material cerdas: palha, material cabo: madeira, comprimento cerdas: 60 cm, características adicionais: com cabo, tipo cabo: comprido, aplicação: limpeza em geral		
16.667.433/0001-35	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	R\$ 30,00
Marca: Duplãs Fabricante: Duplãs Modelo: limpeza em geral Descrição: Vassoura, material cerdas: palha, material cabo: madeira, comprimento cerdas: 60 cm, características adicionais: com cabo, tipo cabo: comprido, aplicação: limpeza em geral Marca: Duplãs		
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 50,00
Marca: PRECIOSA Fabricante: PRECIOSA Modelo: PRECIOSA Descrição: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO CABO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZAE M GERAL		



Item 30: Vassoura pelo sintético

Preço Estimado: R\$ 13,17 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 13,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,17

Quantidade

Descrição

Observação

3,779 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1- Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 14,26

Incl. At. 5ª da IN 73 de 05 de agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

Data: 09/02/2023 09:00

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 272022 / UASG 090311

Lote/Item: /80

Ata: Link Ata

Descrição: Vassoura - Vassoura Material Cordas: Pelo Sintético - Material Cepa:

Adjudicação: 13/02/2023 18:13

Polipropileno, Comprimento Cepa: 40 CM, Diâmetro Cepa: 25 MM,

Homologação: 23/02/2023 16:10

Características Adicionais: Cabo De Madeira Plástica

CatMat: 446269 - VASSOURA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

.br

Quantidade: 166

Unidade: Unidade

UF: TO



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.892.568/0001-79 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA MSI EIRELI	R\$ 10,26
Marca: RODOBEM Fabricante: RODOBEM Modelo: RODOBEM Descrição: VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE MADEIRA - Vassoura Nylon 30cm, c/cabo de madeira plastificado 120cm		
48.443.263/0001-00	V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 10,30
Marca: RODO2000 Fabricante: RODO2000 Modelo: RODO2000 Descrição: VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE MADEIRA - Vassoura Nylon 30cm, c/cabo de madeira plastificado 120cm		
35.072.474/0001-23	DISTRIBUIDORA NUNES LTDA	R\$ 10,50
Marca: CAPUAVA Fabricante: CAPUAVA Modelo: UNICO Descrição: VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE MADEIRA - Vassoura Nylon 30cm, c/cabo de madeira plastificado 120cm		
		
33.094.257/0001-09	ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI	R\$ 11,77
Marca: BELLANO Fabricante: BELLANO Modelo: CABO DE MADEIRA Descrição: VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE MADEIRA - Vassoura Nylon 30cm, c/cabo de madeira plastificado 120cm		
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R\$ 11,76
Marca: HARACEM Fabricante: HARACEM Modelo: n30 Descrição: Vassoura - Vassoura Material Cerdas: Pêlo Sintetico , Material Cepa: Polipropileno , Comprimento Cepa: 40 CM, Diâmetro Cepa: 25 MM, Características Adicionais: Cabo De Madeira Plastificada		
31.170.141/0001-86	DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA	R\$ 14,39
Marca: RODO FORT Fabricante: RODO FORT Modelo: Vassoura Descrição: VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE MADEIRA - Vassoura Nylon 30cm, c/cabo de madeira plastificado 120cm		
28.294.453/0001-97	META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 13,00
Marca: PURACASA Fabricante: PURACASA Modelo: PURACASA Descrição: VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE MADEIRA - Vassoura Nylon 30cm, c/cabo de madeira plastificado 120cm		
36.398.594/0001-88	NATHALI DE SOUSA E SOUSA 00100190227	R\$ 20,00
Marca: condor Fabricante: Condor S.A Modelo: VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE MADEIRA Descrição: VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE MADEIRA - Vassoura Nylon 30cm, c/cabo de madeira plastificado 120cm		
04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R\$ 21,00
Marca: START Fabricante: START Modelo: A MESMA Descrição: VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE MADEIRA - Vassoura Nylon 30cm, c/cabo de madeira plastificado 120cm		
34.837.447/0001-31	MARCIA ALVES DA SILVA LTDA	R\$ 31,00
Marca: SANTA MARIA Fabricante: SANTA MARIA Modelo: 30CM Descrição: VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE MADEIRA - Vassoura Nylon 30cm, c/cabo de madeira plastificado 120cm		
37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R\$ 48,00
Marca: INCAVAS Fabricante: INCAVAS Modelo: INCAVAS Descrição: VASSOURA DE NYLON C/ CABO DE MADEIRA - Vassoura Nylon 30cm, c/cabo de madeira plastificado 120cm		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 14.00

Ata 1241, 5ª de IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL
Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, destinados as secretarias e órgãos deste Município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.
Descrição: Vassoura - Material Cerdas: Pêlo Sintético, Material Cepa: Polipropileno, Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira Plástica, Diâmetro Cepa: 25 MM,
CatMat: 446269 - VASSOURA

Data: 30/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 342022 / UAGG.9A.840
Lote/Item: /89
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/10/2022 17:43
Homologação: 20/10/2022 15:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: Unidade
UF: AL



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.415.356/0001-92 * VENCEDOR *	VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 11,95
Marca: DALCIN Fabricante: DALCIN Modelo: VASSOURA Descrição: 89 Vassoura de pelo sintético, resistente, com cabo de madeira e base medindo entre 30 e 40 cm UND 800 DALCIN/ DALCIN R\$ 11,95 onze reais e nove e seis centavos R\$ 9.568,00 Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais		
03.602.654/0001-83	C.F. CONFIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,95
Marca: COLORS Fabricante: COLORS Modelo: VASSOURA Descrição: 89 Vassoura de pelo sintético, resistente, com cabo de madeira e base medindo entre 30 e 40 cm Colors 400 80 80 240 800 UND 11,96 onze reais e noventa e seis centavos R\$ 9.568,00 nove mil quinhentos e sessenta e oito reais		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 15,23
Marca: CRISTAL Fabricante: CRISTAL Modelo: VASSOURA DE PELO Descrição: Material Cerdas: Pêlo Sintético, Material Cepa: Polipropileno, Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira Plástica, Diâmetro Cepa: 25 MM.		
31.522.859/0001-94	R. F. DA SILVA	R\$ 19,64
Marca: brubolar Fabricante: brubolar Modelo: brubolar Descrição: 89 Vassoura de pelo sintético, resistente, com cabo de madeira e base medindo entre 30 e 40 cm UND 800 BRUBOLAR R\$ 19,64 dezenove reais e oessenta e quatro centavos R\$ 15.712,00 quinze mil setecentos e onze reais		



Opus

em 1 At. SP da 11.33 de 15 de Agosto de 2020

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização.
Descrição: Vassoura - Material Cerdas: Pelo Sintético, Material Cepa: Polipropileno, Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira Plástica, Diâmetro Cepa: 25 MM,

Data: 30/08/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão.182022 / UASG-457697
Lote/Item: 4/56
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/09/2022 19:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: AL



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA	R\$ 7,00
Marca: CONNA Fabricante: CONNA Modelo: CONNA Descrição: Material Cerdas: Pelo Sintético, Material Cepa: Polipropileno, Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira Plástica, Diâmetro Cepa: 25 MM.		
12.183.082/0001-36	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 9,05
* VENCEDOR * Marca: DALCIN Fabricante: DALCIN Modelo: VASSOURA Descrição: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO - para piso com no mínimo 30cm de base, com cabo de rosca, cabo medindo aproximadamente 1,20 cm, plastifica do e pendurico, UNIDADE 40 DALCIN / DALCIN R\$ 9,95 Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos R\$ 398,00 Trezentos e Noventa e Oito Reais		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 19,56
Marca: CRISTAL Fabricante: CRISTAL Modelo: VASSOURA DE PELO Descrição: Material Cerdas: Pelo Sintético, Material Cepa: Polipropileno, Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Cabo De Madeira Plástica, Diâmetro Cepa: 25 MM,		
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 11,41
Marca: Icoplan Fabricante: Icoplan Modelo: Unidade Descrição: "VASSOURA DE PELO SINTÉTICO - para piso com no mínimo 30cm de base, com cabo de rosca, cabo medindo aproximadamente 1,20 cm, plastifica do e pendurico."		
34.016.593/0001-04	PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 16,44
Marca: BRUXAXA Fabricante: BRUXAXA Modelo: conforme edital Descrição: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO - para piso com no mínimo 30cm de base, com cabo de rosca, cabo medindo aproximadamente 1,20 cm, plastifica do e pendurico.		
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 19,00
Marca: VASSOURA PE Fabricante: VASSOURA PE Modelo: VASSOURA PE Descrição: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO - para piso com no mínimo 30cm de base, com cabo de rosca, cabo medindo aproximadamente 1,20 cm, plastifica do e pendurico.		



Item 31: Vassoura piaçava

Preço Estimado: R\$ 13,47 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 13,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,47

Modalidade

Descrição

Observação

Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,60

Ata 141/2023 de 14/03/2023

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Objeto: Aquisição de Material de Consumo tipo de Limpeza e Higiene, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Vassoura - Material Cerdas: Piaçava, Material Cabo: Madeira, Material Cepa: Madeira, Comprimento Cepa: 40 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 9 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado, Tipo: Gari,

CatMat: 318938 - VASSOURA

Data: 07/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:120072

Lote/Item: /76

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/03/2023 16:21

Homologação: 15/03/2023 11:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.372

Unidade: Unidade

UF: PA



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.022.122/0001-26

CROSS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

R\$ 5,50

Marca: AMAPARA

Fabricante: AMAPARA

Modelo: AMAPARA

Descrição: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPAS 40, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO GARI, COM ESTRUTURA REFORÇADA, MARCA DE REFERÊNCIA: VASSOURAS PARAENSE OU SIMILAR

22.958.490/0001-76

A RODRIGUES MELO SERVICOS E COMERCIO EIRELI

R\$ 5,50

FENCEDOR

Marca: AMAPAR

Fabricante: AMAPAR

Modelo: AMAPAR

Descrição: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPAS 40, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO GARI, COM ESTRUTURA REFORÇADA, MARCA DE REFERÊNCIA: VASSOURAS PARAENSE OU SIMILAR

23.146.066/0001-90

STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 7,50

Marca: PARAENSE

Fabricante: PARAENSE

Modelo: PARAENSE

Descrição: Vassoura - Material Cerdas: Piaçava, Material Cabo: Madeira, Material Cepa: Madeira, Comprimento Cepa: 40 CM, Comprimento Cerdas: Mínimo 9 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado, Tipo: Gari,

41.514.938/0001-07

R. N REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PROTUTOS DE LIMPEZA EIRELI

R\$ 11,00

Marca: IPAVA

Fabricante: IPAVA

Modelo: IPAVA

Descrição: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPAS 40, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO GARI, COM ESTRUTURA REFORÇADA, MARCA DE REFERÊNCIA: VASSOURAS PARAENSE OU SIMILAR

41.081.966/0001-88

LIZ PARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 12,00

Marca: VASSOURAS PARAENSES

Fabricante: VASSOURAS PARAENSES

Modelo: VASSOURAS PARAENSES

Descrição: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPAS 40, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO GARI, COM ESTRUTURA REFORÇADA, MARCA DE REFERÊNCIA: VASSOURAS PARAENSE OU SIMILAR

42.458.725/0001-78

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

R\$ 15,00



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)

Código Validação: KK9TTYCpuoUh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%2fCsRJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TTYCpuoUh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%2fCsRJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

110 / 178

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: POLARES
Fabricante: POLARES
Modelo: UND

Descrição: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO GARI, COM ESTRUTURA REFORÇADA, MARCA DE REFERÊNCIA: VASSOURAS PARAENSE OU SIMILAR.

42.602.079/0001-70 GEYSE SAYONNARA VIEIRA ELOI 03082619339

Marca: LAR
Fabricante: LAR
Modelo: PIAÇAVA

Descrição: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO GARI.



R\$ 17,90

37.358.317/0001-04 JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI

Marca: LEGAL
Fabricante: LEGAL
Modelo: VASSOURA

Descrição: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO GARI

R\$ 20,46

47.669.112/0001-01 L P FERNANDES DOS REIS

Marca: VASSOURAS PARAENSE
Fabricante: VASSOURAS PARAENSE
Modelo: nacional

Descrição: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO GARI, COM ESTRUTURA REFORÇADA, MARCA DE REFERÊNCIA: VASSOURAS PARAENSE OU SIMILAR.

R\$ 20,45

42.266.893/0001-61 NELSON WILSON DOS SANTOS RIBEIRO 33437661272

Marca: EMBRAST
Fabricante: EMBRAST
Modelo: VASSOURA

Descrição: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO GARI, COM ESTRUTURA REFORÇADA.

R\$ 22,27



Preço (Compras Governamentais) 2 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,00

de 14/02/2023 às 08:30h/08/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA
 Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Mat. De Limpeza para atender as necessidades do FUNDEB/PLACAS-PA.
 Descrição: Vassoura - Vassoura Material Cerdas: Piaçava, Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Cabo Plastificado: 1,20 M; Cerdas: 9 CM
 CatMat: 421697 - VASSOURA

Data: 14/02/2023 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 32023 / UASG 930060
 Lote/Item: /91
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 23/02/2023 12:44
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 433
 Unidade: Unidade
 UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.751.659/0001-03 * VENCEDOR *	BRANCO & CORREA LTDA Marca: FORTALEZA / FORTALEZ Fabricante: FORTALEZA / FORTALEZA Modelo: UND Descrição: VASSOURA DE CIPÓ Medidas Aproximadas Altura do Cipó: 50 cm Altura do cabo de madeira: 1 metro Comprimento do Cipó: 30 cm	R\$ 7,50
41.652.424/0001-30	MRX - INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA Marca: FLURI Fabricante: FLURI Modelo: NACIONAL Descrição: VASSOURA DE CIPÓ Medidas Aproximadas Altura do Cipó: 50 cm Altura do cabo de madeira: 1 metro Comprimento do Cipó: 30 cm	R\$ 9,50
33.079.970/0001-83	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA Marca: DUPLAS Fabricante: DUPLAS Modelo: 30 CM Descrição: VASSOURA DE CIPÓ MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA DO CIPÓ: 50 CM ALTURA DO CABO DE MADEIRA: 1 METRO COMPRIMENTO DO CIPÓ: 30 CM	R\$ 14,50
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI Marca: CRISTAL Fabricante: CRISTAL Modelo: VASSOURA CIPÓ 50X30 Descrição: Vassoura - Vassoura Material Cerdas: Piaçava, Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Cabo Plastificado: 1,20 M; Cerdas: 9 CM	R\$ 12,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 15,22

de 14/02/2023 às 09:00h/08/08/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
 Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha para suprir as necessidades das diversas unidades gestoras do município de Miraima - CE.
 Descrição: Vassoura - Material Cerdas: Piaçava, Material Cabo: Madeira, Material Cepa: Madeira, Comprimento Cepa: 40 CM, Comprimento Cerdas: 14 CM, Tipo Doméstica,

Data: 03/02/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão 22023 / UASG.981260
 Lote/Item: 10/144
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 13/02/2023 16:58
 Homologação: 24/02/2023 10:26
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 136
 Unidade: Unidade
 UF: CE



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.627.260/0001-00	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI	R\$ 5,81
Marca: FORT LEVES Fabricante: FORT LEVES Modelo: FORT LEVES Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA – especificação mínima: vassoura de piaçava, com aproximadamente 30cm de largura, com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20m de comprimento.		
43.773.533/0001-19	COMERCIAL CANAA LTDA	R\$ 7,35
* VENCEDOR * Marca: D FRANCI Fabricante: D FRANCI Modelo: UND Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA – especificação mínima: vassoura de piaçava, com aproximadamente 30cm de largura, com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20m de comprimento.		
		
21.576.192/0001-59	IC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 9,10
Marca: di francis Fabricante: di francis Modelo: di francis Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA – especificação mínima: vassoura de piaçava, com aproximadamente 30cm de largura, com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20m de comprimento.		
40.501.673/0001-40	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 11,00
Marca: AGUIAR Fabricante: AGUIAR Modelo: UNIDADE Descrição: 144 VASSOURA DE PIAÇAVA – especificação mínima: vassoura de piaçava, com aproximadamente 30cm de largura, com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20m de comprimento. UNID. AGUIAR 136 R\$ 20,98 vinte reais e noventa e oito centavos R\$ 2.853,28 dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos		
16.970.003/0001-98	JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R\$ 14,71
Marca: DIFRANCIS Fabricante: DIFRANCIS Modelo: DIFRANCIS Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA – especificação mínima: vassoura de piaçava, com aproximadamente 30cm de largura, com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20m de comprimento.		
05.135.166/0001-39	AURIMAR BARBOSA FERNANDES	R\$ 14,71
Marca: VIVACE Fabricante: VIVACE Modelo: VIVACE Descrição: Material Cerdas: Piaçava, Material Cabo: Madeira, Material Cepa: Madeira, Comprimento Cepa: 40 CM, Comprimento Cerdas: 14 CM, Tipo: Doméstica.		
37.990.239/0001-66	POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 15,44
Marca: NYRRA Fabricante: NYRRA Modelo: NYRRA Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA - especificação mínima: vassoura de piaçava, com aproximadamente 30cm de largura, com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20m de comprimento		
09.148.718/0001-02	JOSE BENI S. TRAJANO FILHO	R\$ 16,76
Marca: VIWACE Fabricante: VIWACE Modelo: VIWACE Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA - especificação mínima: vassoura de piaçava, com aproximadamente 30cm de largura, com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20m de comprimento.		
40.750.964/0001-71	E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 16,91
Marca: CASEIRA Fabricante: CASEIRA Modelo: UND Descrição: "VASSOURA DE PIAÇAVA – especificação mínima: vassoura de piaçava, com aproximadamente 30cm de largura, com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20m de comprimento."		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 17,85



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CRISTAL
Fabricante: CRISTAL
Modelo: VASSOURA PIAÇAVA

Descrição: Vassoura - Material Cerdas: Piaçava, Material Cabo: Madeira, Material Cepa: Madeira, Comprimento Cepa: 40 CM, Comprimento Cerdas: 140CM Tipo: Doméstica.

09.242.923/0001-24 FORTAL COMERCIO EIRELI

R\$ 16,00

Marca: DIFRANCIS
Fabricante: DIFRANCIS
Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA - ESPECIFICAÇÃO MINIMA: VASSOURA DE PIAÇAVA, COM APROXIMADAMENTE 30CM, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE COMPRIMENTO

25.179.741/0001-02 EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 21,00

Marca: DIFRANCIS
Fabricante: DIFRANCIS
Modelo: DIFRANCIS

Descrição: Vassoura - Material Cerdas: Piaçava, Material Cabo: Madeira, Material Cepa: Madeira, Comprimento Cepa: 40 CM, Comprimento Cerdas: 140CM Tipo: Doméstica.



12.522.231/0001-16 R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 21,00

Marca: ESCOVABRAS
Fabricante: ESCOVABRAS
Modelo: ESCOVABRAS

Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA -- especificação mínima: vassoura de piaçava, com aproximadamente 30cm de largura, com cabo de madeira medindo aproximadamente 1,20m de comprimento.

Item 32- Saco plástico 100 L

Preço Estimado: R\$ 43,03 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 43,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,03

Quantidade

Descrição

Observação

100 Pacotes

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 46,16

Fonte: Edital Nº 72 de 15 de agosto de 2020

Órgão: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins

Data: 03/03/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados ao consumo/uso da Secretaria da Saúde, Unidades Anexas, Redes Hospitalares e Estabelecimentos Assistenciais de Saúde..

Identificação: NºPregão-492023 / UA06-925958

Lote/Item: 1/10

Ata: Link Ata

Descrição: Saco plástico lixo - Material: Polietileno, Aplicação: Coleta De Lixo, Capacidade: 100 L, Cor: Preta,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8.471

CatMat: 470533 - SACO PLÁSTICO LIXO

Unidade: Pacote 100,00 UN

UF: TO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.106.802/0001-28 W S CARMINO LTDA

R\$ 37,00

* VENCEDOR *

Marca: EVOBAG
Fabricante: EVOBAG
Modelo: EVOBAG

Descrição: Saco de lixo preto reforçado 100 litros (lixo comum) confeccionado em polietileno - pacote com 100 unidades, padrão ABNT. - Embalagem: c/100

Marca: Evubag Anvisa MS- Produto não regulados pela GGTPS

42.188.247/0001-23 VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 28,00



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)

Código de Validação: KK9T7YCPuoUh5qQPSfZKNGRfb0zG1ez%2fCsrJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kk9T7YCPuoUh5qQPSfZKNGRfb0zG1ez%2fCsrJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

123 / 179

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ONIX
 Fabricante: ONIX
 Modelo: ONIX
 Descrição: Material: Polietileno, Aplicação: Coleta De Lixo, Capacidade: 100 L, Cor: Preta,



17.172.874/0001-29 PREMIUM COMERCIAL EIRELI

R\$ 31,00

Marca: RAVA
 Fabricante: RAVA
 Modelo: RAVA
 Descrição: Saco de lixo preto reforçado 100 litros (lixo comum) confeccionado em polietileno - pacote com 100 unidades, padrão ABNT.

05.891.838/0001-36 AMPLA COMERCIAL EIRELI

R\$ 36,74

Marca: Rava
 Fabricante: Rava
 Modelo: Rava
 Descrição: Saco de lixo preto reforçado 100 litros (lixo comum) confeccionado em polietileno - pacote com 100 unidades, padrão ABNT.

42.600.732/0001-62 VIRTUE COMERCIO LTDA

R\$ 36,75

Marca: SCS
 Fabricante: SCS
 Modelo: 100 litros
 Descrição: Saco de lixo preto reforçado 100 litros (lixo comum) confeccionado em polietileno - pacote com 100 unidades, padrão ABNT.

38.686.551/0001-23 LETICIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ALIMENTICIOS E DE EXPORTACAO EIRELI

R\$ 38,80

Marca: RAVA
 Fabricante: RAVA
 Modelo: RAVA
 Descrição: Saco de lixo preto reforçado 100 litros (lixo comum) confeccionado em polietileno - pacote com 100 unidades, padrão ABNT.

35.159.991/0001-34 PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$ 43,00

Marca: VALEPLAST
 Fabricante: VALEPLAST
 Modelo: VALEPLAST
 Descrição: Material: Polietileno, Aplicação: Coleta De Lixo, Capacidade: 100 L, Cor: Preta,

31.940.808/0001-82 DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA

R\$ 45,00

Marca: GOIAS
 Fabricante: GOIAS
 Modelo: GOIAS
 Descrição: Saco de lixo preto reforçado 100 litros (lixo comum) confeccionado em polietileno - pacote com 100 unidades, padrão ABNT. - OFERECEMOS NAS MEDIDAS 75X90 COM 4,83 DE MICRA E RESISTENCIA DE 30 KILOS - ISENTOS DE REGISTRO RDC 260

26.403.354/0001-70 AMARALINA DE ASSIS MEIRELES 70112178430

R\$ 45,90

Marca: DONAPACK
 Fabricante: DONAPACK
 Modelo: DONAPACK
 Descrição: Saco de lixo preto reforçado 100 litros (lixo comum) confeccionado em polietileno - pacote com 100 unidades, padrão ABNT.

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO

R\$ 46,00

Marca: DONAPACK
 Fabricante: DONAPACK
 Modelo: DONAPACK
 Descrição: Saco plástico lixo - Material: Polietileno, Aplicação: Coleta De Lixo, Capacidade: 100 L, Cor: Preta,

41.391.445/0001-27 EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA

R\$ 48,00

Marca: RAVA
 Fabricante: RAVA
 Modelo: SACO PLASTICO
 Descrição: Saco de lixo preto reforçado 100 litros (lixo comum) confeccionado em polietileno - pacote com 100 unidades, padrão ABNT.

13.390.820/0001-89 P & G COMERCIAL LTDA

R\$ 49,00

Marca: NOTAVEL
 Fabricante: NOTAVEL
 Modelo: NOTAVEL
 Descrição: Saco de lixo preto reforçado 100 litros (lixo comum) confeccionado em polietileno - pacote com 100 unidades, padrão ABNT.

41.944.789/0001-16 DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

R\$ 59,12



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)
 Código de Validação: kK9TYCpuoUh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%2fCsJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TYCpuoUh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%252fCsJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LGMB
Fabricante: LGMB
Modelo: PCT

Descrição: Saco de lixo preto reforçado 100 litros (lixo comum) confeccionado em polietileno - pacote com 100 unidades, padrão ABNT.

27.477.776/0001-53 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 27,00

Marca: ARAKEN - PRETO 100LT
Fabricante: ARAKEN - PRETO 100LTS
Modelo: ARAKEN - PRETO 100LTS

Descrição: SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 100 LITROS (LIXO COMUM) CONFECCIONADO EM POLIETILENO - PACOTE COM 100 UNIDADES, PADRÃO ABNT, T - MARCA: ARAKEN - PRETO 100LTS - ISENTO DE RG MS.



23.384.022/0001-06 MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA

R\$ 24,00

Marca: ITAQUITI
Fabricante: ITAQUITI
Modelo: Saco de lixo preto reforçado 100 litros (lixo comu

Descrição: Saco de lixo preto reforçado 100 litros (lixo comum) confeccionado em polietileno - pacote com 100 unidades, padrão ABNT.

48.376.045/0001-91 EXODO COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 20,00

Marca: Fortbag
Fabricante: Fortbag
Modelo: Sacos de Lixo

Descrição: Saco de lixo preto reforçado 100 litros (lixo comum) confeccionado em polietileno - pacote com 100 unidades, padrão ABNT.

Pregão (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 37,27

at: 141 27/02/2023 às 16:56 de agosto de 2023

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
53º Batalhão de Infantaria de Selva

Data: 01/02/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:162022 / UASG:160167

Lote/Item: /80

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/02/2023 08:49

Homologação: 09/02/2023 15:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Embalagem 100,00 UN

UF: PA

Objeto: Aquisição de material para manutenção das instalações e áreas externas do 53º BIS.

Descrição: Saco plástico lixo - Material: Polietileno, Aplicação: Coleta De Lixo, Capacidade: 100 L, Cor: Preta.



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
47.452.287/0001-54 * VENCEDOR *	47.452.287 JEAN CARLOS MATIAS SEIXAS	R\$ 21,00
Marca: GPS Fabricante: GPS Modelo: 2023 Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100L, COP PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80, ALTURA 100, PCT COM 100 UNIDADES.		
23.533.848/0001-81	R T COSTA FELICIANO	R\$ 22,70
Marca: DONAPACK Fabricante: DONAPACK Modelo: Saco preto 100 litros - Dimensões: 70x82cm - Espe Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 70, ALTURA 83, PCT COM 100 UNIDADES; MPQJ LQ Saco preto 100 litros - Dimensões: 70x82cm - Espessura / Micra 0,0013 - Anexo Catálogo		
09.583.781/0001-69	COMERCIAL MILENIO EIRELI	R\$ 25,00
Marca: SÓ LIXO Fabricante: SÓLIXO Modelo: 2823/2023 Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO		
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 37,77
Marca: plastlife Fabricante: charles J S Modelo: saco de lixo Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80, ALTURA 100, PCT COM 100 UNIDADES.		
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 42,60
Marca: SANTA HELENA Fabricante: SANTA HELENA Modelo: SACO Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80, ALTURA 100, PCT COM 100 UNIDADES		
31.646.159/0001-01	ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA	R\$ 43,50
Marca: AMIGÃO Fabricante: - Modelo: - Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80, ALTURA 100, PCT COM 100 UNIDADES		
38.473.962/0001-30	RIVELINO RABELO 03625694280	R\$ 65,00
Marca: forteleve Fabricante: forteleve Modelo: forteleve Descrição: Material: Polietileno, Aplicação: Coleta De Lixo, Capacidade: 100 L, Cor: Preta		
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 66,40
Marca: DONAPACK Fabricante: DONAPACK Modelo: DONAPACK Descrição: Saco plastico lixo - Material: Polietileno, Aplicação: Coleta De Lixo, Capacidade: 100 L, Cor: Preta,		
26.981.138/0001-02	M DA S RODRIGUES EIRELI	R\$ 66,43
Marca: LIMPA MAIS Fabricante: LIMPA MAIS Modelo: SACO LIXO Descrição: Material: Polietileno, Aplicação: Coleta De Lixo, Capacidade: 100 L, Cor: Preta,		
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 45,65
<i>inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i>		



[Handwritten signature]

Órgão: Agencia de Modernização da Gestão de Processos
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Altura: 105 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Espessura: 0,10 Micra , Largura: 75 CM, Características Adicionais: Matéria Prima Virgem , Apresentação: Peça Única

Data: 11/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:10630/022 / UASG:925996
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2023 12:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 552
Unidade: Pacote 100 UN
UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.229.909/0001-25 * VENDEDOR *	D F S DE MELO LOPES	R\$ 15,11
Marca: SUPERA PLAST Fabricante: SUPERA PLAST Modelo: SUPERA PLAST Descrição: Saco Plástico Lixo Altura: 105 Cm Aplicação: Coleta De Lixo Capacidade: 100 L Cor: Preta Espessura: 0,10 Micra largura: 75 Cm Características Adicionais: Matéria Prima Virgem Apresentação: Peça Única		
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R\$ 24,00
Marca: Dona pack Fabricante: Dona pack Modelo: 100 l Descrição: Saco Plástico Lixo Altura: 105 Cm Aplicação: Coleta De Lixo Capacidade: 100 L Cor: Preta Espessura: 0,10 Micra Largura: 75 Cm Características Adicionais: Matéria Prima Virgem Apresentação: Peça Única Pct c/ 100und		
12.183.082/0001-36	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 37,43
Marca: ACIOLY Fabricante: ACIOLY IND Modelo: SACO Descrição: 12.804922 "Saco Plástico Lixo Altura: 105 Cm Aplicação: Coleta De Lixo Capacidade: 100 L Cor: Preta Espessura: 0,10 Micra Largura: 75 Cm Capacidade Adicional: Matéria Prima Virgem Apresentação: Peça Única" Pacote c/ 100 unidades 552 ACIOLY/ ACIOLY IND R\$ 70,00 Setenta e Quatro e Quarenta e Quatro Reais		
41.200.526/0001-00	LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA	R\$ 38,04
Marca: Donapack Fabricante: Donapack Modelo: Donapack Descrição: Saco Plástico Lixo Altura: 105 Cm Aplicação: Coleta De Lixo Capacidade: 100 L Cor: Preta Espessura: 0,10 Micra Largura: 75 Cm Características Adicionais: Matéria Prima Virgem Apresentação: Peça Única		
41.467.016/0001-96	MILLENIO LICITACOES LTDA	R\$ 39,00
Marca: talimpo Fabricante: talimpo Modelo: talimpo Descrição: Saco Plástico Lixo Altura: 105 Cm Aplicação: Coleta De Lixo Capacidade: 100 L Cor: Preta Espessura: 0,10 Micra Largura: 75 Cm Características Adicionais: Matéria Prima Virgem Apresentação: Peça Única		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 39,00
Marca: DONAPACK Fabricante: DONAPACK Modelo: SACO P: LIXO 100L PCT C/ 100 Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Altura: 105 CM, Aplicação: Coleta De Lixo , Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Espessura: 0,10 Micra , Largura: 75 CM, Características Adicionais: Matéria Prima Virgem , Apresentação: Peça Única		
37.350.835/0001-81	2 L COMERCIAL EIRELI	R\$ 40,70
Marca: lc Fabricante: lc Modelo: sac lixo Descrição: Saco Plástico Lixo Altura: 105 Cm Aplicação: Coleta De Lixo Capacidade: 100 L Cor: Preta Espessura: 0,10 Micra Largura: 75 Cm Características Adicionais: Matéria Prima Virgem Apresentação: Peça Única		
19.112.177/0001-08	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 40,76



[Handwritten signature]
127-178

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: POLITEX
Fabricante: POLITEX
Modelo: POLITEX

Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Altura: 105 CM, Aplicação: Coleta De Lixo, Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Espessura: 0,10 Micra, Largura: 75 CM, Características Adicionais: Matéria Prima Virgem, Apresentação: Peça Única



32.793.363/0001-18 BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI

R\$ 50,00

Marca: donapack
Fabricante: donapack
Modelo: donapack

Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Altura: 105 CM, Aplicação: Coleta De Lixo, Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Espessura: 0,10 Micra, Largura: 75 CM, Características Adicionais: Matéria Prima Virgem, Apresentação: Peça Única ok

16.667.433/0001-35 VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA

R\$ 61,20

Marca: ULTRA
Fabricante: ULTRA
Modelo: 100 L Cor: Preta

Descrição: Saco Plástico Lixo Altura: 105 Cm Aplicação: Coleta De Lixo Capacidade: 100 L Cor: Preta Espessura: 0,10 Micra Largura: 75 Cm Características Adicionais: Matéria Prima Virgem Apresentação: Peça Única MARCA: ULTRA VALOR UNITARI: 1.000,00 VALOR TOLTAL: 552.000,00

13.559.782/0001-45 ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO

R\$ 61,00

Marca: AFP
Fabricante: AFP Ind. e Com. de Plast. Ltda.
Modelo: Pacote c/ 100 unidades

Descrição: SACO PLAST. PARA LIXO COMUM - Cor: PRETO - Apresentação: Peça unica - Capacidade: 100 Litros - Medidas: 75,00 cm (Largura) x 105,00 cm (Comprimento) x 0,10 micras (Espessura) - Fabricado com PEBD - Polietileno de Baixa Densidade / Matéria prima recuperada - Saco plástico fabricado com base na Norma da ABNT - NBR 9191/08 - Características adicionais: Sacos plásticos fabricados com sanfonas laterais e com solda contínua, homogênea e em formato no fundo (fundo reto) - Aplicação / Uso: Acondicionamento de lixo domiciliar comum - Prazo de Validade de produto: Indeterminado - Origem do produto: Nacional - Embalagem do produto: Pacote com 100 (cem) unidades.

41.132.410/0001-73 MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI

R\$ 100,00

Marca: LimpBag
Fabricante: LimpBag
Modelo: LimpBag

Descrição: Saco Plástico Lixo Altura: 105 Cm Aplicação: Coleta De Lixo Capacidade: 100 L Cor: Preta Espessura: 0,10 Micra Largura: 75 Cm Características Adicionais: Matéria Prima Virgem Apresentação: Peça Única

10.849.617/0001-30 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

R\$ 140,00

Marca: QUALITY
Fabricante: QUALITY
Modelo: QUALITY

Descrição: Saco Plástico Lixo Altura: 105 CM, Aplicação: Coleta De Lixo, Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Espessura: 0,10 Micra, Largura: 75 CM, Características Adicionais: Matéria Prima Virgem, Apresentação: Peça Única

27.381.767/0002-45 HENFER SERVICO E COMERCIO EIRELI

R\$ 162,57

Marca: FortBag
Fabricante: FortBag
Modelo: FortBag

Descrição: Saco Plástico Lixo Altura: 105 CM, Aplicação: Coleta De Lixo, Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Espessura: 0,10 Micra, Largura: 75 CM, Características Adicionais: Matéria Prima Virgem, Apresentação: Peça Única

31.537.322/0001-06 GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

R\$ 220,00

Marca: SOS SACOS EMBALAGENS
Fabricante: SOS SACOS EMBALAGENS
Modelo: SACO DE LIXO,100L, 0,10MICRA

Descrição: Saco Plástico Lixo - Saco Plástico Lixo Altura: 105 CM, Aplicação: Coleta De Lixo, Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Espessura: 0,10 Micra, Largura: 75 CM, Características Adicionais: Matéria Prima Virgem, Apresentação: Peça Única.



Opus
128 / 178

Item 33: Detergente 500ml

Preço Estimado: R\$ 2,07 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 2,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,07

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades		
<p>Preço (Compras Governamentais) 1 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)</p> <p>Preço: R\$ 2,07 (un) - Média Saneada das Propostas Finais (TCU)</p> <p>Preço: R\$ 2,07 (un) - Média Saneada das Propostas Finais (TCU)</p>		R\$ 2,11
<p>Orgão: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG</p> <p>Secretaria da Fazenda</p> <p>Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins</p> <p>Objeto: Aquisição de material de consumo (açúcar, água sanitária, álcool, etc.)</p> <p>Descrição: Detergente - Detergente Composição: Tensoativo Não-Iônico, Agente Alcalinizante E Agen , Aplicação: Lavagem De Louças , Características Adicionais: Ph 12,5 A 14, Composição Princípio Ativo Hidróxido , Aspecto Físico: Granulado</p> <p>CatMat: 463155 - DETERGENTE</p>		
<p>Data: 10/02/2023 09:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: Nº Pregão 82023 / TAGG 09/00</p> <p>Lote/Item: /21</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 20/03/2023 10:05</p> <p>Homologação: 22/03/2023 11:43</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 4.000</p> <p>Unidade: Frasco 500,00 ML</p> <p>UF: TO</p>		
		
CNPJ	BAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.391.445/0001-27	EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 1,38
* VENCEDOR *		
<p>Marca: ESPUMIL</p> <p>Fabricante: LSPUMIL</p> <p>Modelo: DETERGENTE</p> <p>Descrição: Detergente - Finalidade: lavar louças, Princípio ativo: linear alquil benzeno, sulfonato de sodio, Composição: tensoativo biodegradável, aniônicos, não-ajuvantes, glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e água, Fragrância: neutra, Diluição: pronto uso, Embalagem: frasco com 500 ml</p>		
26.705.845/0001-76	FEDERAL FACILITIES, SERVICOS E COMERCIO DE EPI E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 1,39
<p>Marca: SOL</p> <p>Fabricante: SOL</p> <p>Modelo: 500 ML</p> <p>Descrição: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, AGENTE ALCALINIZANTE E AGENTE APLICACÃO LAVAGEM DE LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 12,5 A 14, COMPOSIÇÃO PRINCÍPIO ATIVO HIDRÓXIDO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO</p>		
42.188.247/0001-23	VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 1,40
<p>Marca: OI</p> <p>Fabricante: OI</p> <p>Modelo: OI</p> <p>Descrição: Detergente Composição: Tensoativo Não-Iônico, Agente Alcalinizante E Agen , Aplicação: Lavagem De Louças , Características Adicionais: Ph 12,5 A 14, Composição Princípio Ativo Hidróxido , Aspecto Físico: Granulado</p>		
48.443.263/0001-00	V3 DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1,51
<p>Marca: TRIEL</p> <p>Fabricante: TRIEL</p> <p>Modelo: TRIEL</p> <p>Descrição: Detergente-Finalidade:lavarlouças;Princípioativo:linearalquilbenzeno,sulfonato desódio;Composição:tensoativobiodegradável,aniônicos,coadjuvante: glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e água, Fragrância neutra, Diluição: pronto uso; Embalagem: frasco com 500 ml.</p>		
20.294.453/0001-97	META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 1,72
<p>Marca: CONTIGO</p> <p>Fabricante: CONTIGO</p> <p>Modelo: CONTIGO</p> <p>Descrição: Detergente - Finalidade: lavar louças; Princípio ativo: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio; Composição: tensoativo biodegradável, aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e água; Fragrância: neutra; Diluição: pronto uso; Embalagem: frasco com 500 ml.</p>		
35.072.474/0001-23	DISTRIBUIDORA NUNES LTDA	R\$ 1,75



Handwritten signature in blue ink

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: COMIGO
Fabricante: COMIGO
Modelo: UNICO

Descrição: Detergente - Finalidade: lavar louças; Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Composição: tensoativo biodegradável, aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e água; Fragrância: neutra; Diluição: pronto uso; Embalagem: frasco com 500 ml.

23.384.022/0001-06 MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA

R\$ 1,84

Marca: POLYAR
Fabricante: POLYLAR

Modelo: Detergente - Finalidade: lavar louças; Princípio a

Descrição: Detergente - Finalidade: lavar louças; Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Composição: tensoativo biodegradável, aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e água; Fragrância: neutra; Diluição: pronto uso; Embalagem: frasco com 500 ml

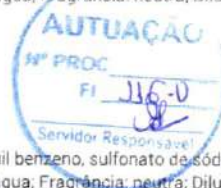
13.390.820/0001-89 P & G COMERCIAL LTDA

R\$ 1,85

Marca: CONTIGO
Fabricante: CONTIGO

Modelo: CONTIGO

Descrição: Detergente - Finalidade: lavar louças; Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Composição: tensoativo biodegradável, aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e água; Fragrância: neutra; Diluição: pronto uso; Embalagem: frasco com 500 ml



47.691.122/0001-35 BRAVA ATACADISTA LTDA

R\$ 1,99

Marca: OESTE
Fabricante: OESTE

Modelo: UNICO

Descrição: Detergente - Finalidade: lavar louças; Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Composição: tensoativo biodegradável, aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e água; Fragrância: neutra; Diluição: pronto uso; Embalagem: frasco com 500 ml

33.094.257/0001-09 ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI

R\$ 2,47

Marca: marox
Fabricante: marox
Modelo: FRASCO 500ML

Descrição: Detergente - Finalidade: lavar louças; Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Composição: tensoativo biodegradável, aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e água; Fragrância: neutra; Diluição: pronto uso; Embalagem: frasco com 500 ml.

34.837.447/0001-31 MARCIA ALVES DA SILVA LTDA

R\$ 2,48

Marca: OESTE
Fabricante: OESTE

Modelo: 500ML

Descrição: Detergente - Finalidade: lavar louças; Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Composição: tensoativo biodegradável, aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e água; Fragrância: neutra; Diluição: pronto uso; Embalagem: frasco com 500 ml.

19.581.849/0001-24 BRILHANTS PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI

R\$ 3,08

Marca: OESTE
Fabricante: OESTE

Modelo: OESTE

Descrição: Detergente - Finalidade: lavar louças; Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Composição: tensoativo biodegradável, aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e água; Fragrância: neutra; Diluição: pronto uso; Embalagem: frasco com 500 ml

48.763.091/0001-43 48.763.091 MARCOS RAMON CAMARGO DE OLIVEIRA

R\$ 3,41

Marca: OESTE
Fabricante: OESTE
Modelo: DETERGENTE

Descrição: Detergente Composição: Tensoativo Não-Iônico, Agente Alcalinizante E Agen, Aplicação: Lavagem De Louças, Características Adicionais: Ph 12,5 A 14, Composição Princípio Ativo Hidroxido, Aspecto Físico: Granulado

31.537.322/0001-06 GOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

R\$ 3,59

Marca: Atol
Fabricante: Ypê
Modelo: detergente lava louça 500ml

Descrição: Detergente - Detergente Composição: Tensoativo Não-Iônico, Agente Alcalinizante E Agen, Aplicação: Lavagem De Louças, Características Adicionais: Ph 12,5 A 14, Composição Princípio Ativo Hidroxido, Aspecto Físico: Granulado.

21.793.208/0001-85 DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI

R\$ 4,95

Marca: OESTE
Fabricante: OESTE

Modelo: OESTE

Descrição: Detergente - Finalidade: lavar louças; Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Composição: tensoativo biodegradável, aniônicos, coadjuvantes, glicerina, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e água; Fragrância: neutra; Diluição: pronto uso; Embalagem: frasco com 500 ml

37.010.127/0001-00 J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

R\$ 7,00



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)

Código Validação: KK9TYCpuoUh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fCsRjQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodereprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kk9TYCpuoUh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fCsRjQXsWuvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: contigo
Fabricante: contigo
Modelo: contigo

Descrição: Detergente - Finalidade: lavar louças; Princípio ativo: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio; Composição: tensoativo biodegradável, aniônicos, coadjuvantes, glútena, sequestrante, preservantes, espessantes, corantes e água; Fragrância: neutra; Diluição: pronto uso; Embalagem: frasco com 500 ml



Preço (Compras Governamentais) 2. Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1,20

Art. 31º, III da Lei Nº 8.666 de 21 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA

Comando da Aeronautica
Grupoamento de Apoio de Recife

Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Limpeza, Descartáveis, Embalagens e Tratamento de Água, para atendimento das necessidades da Base Aérea de Recife e Organizações Militares sediadas na Guarnição da Aeronáutica em Recife.

Descrição: Detergente - Aplicação: Remoção Gordura E Sujeira Em Geral, Aroma: Neutro, Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio, Características Adicionais: Contém Tensoativo Biodegradável, Composição: Agente Alcalino Soluente E Detergente Sintético.

CatMat: 232373 - DETERGENTE

Data: 06/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:882022 / UASG-120030

Lote/Item: /62

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.525

Unidade: Frasco 500.00 ML

UF: PE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

08.158.664/0001-95

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA

R\$ 1,20

* VENCEDOR *

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo: 500ML

Descrição: DETERGENTE PARA USO DOMÉSTICO, AROMA NEÚTRO, EMBALAGEM C/ 500ML. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. A COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DO PRODUTO FORNECIDO PELA ANVISA: BARF, AV. ARMINDO MOURA, BOA VIAGEM, RECIFE, PE

00.084.415/0001-65

FLAVIO PATROCINIO GALDINO DE BRITO EIRELI

R\$ 1,20

Marca: REI QUIMICA
Fabricante: REI QUIMICA
Modelo: DETERGENTE L 500 ML

Descrição: Aplicação: Remoção Gordura E Sujeira Em Geral, Aroma: Neutro, Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio, Características Adicionais: Contém Tensoativo Biodegradável, Composição: Agente Alcalino Soluente E Detergente Sintético.

43.392.983/0001-61

UNICA SANEANTES LTDA

R\$ 1,54

Marca: LIMPA JÁ
Fabricante: LIMPA JÁ
Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Detergente - Aplicação: Remoção Gordura E Sujeira Em Geral, Aroma: Neutro, Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio, Características Adicionais: Contém Tensoativo Biodegradável, Composição: Agente Alcalino Soluente E Detergente Sintético.

24.083.086/0001-21

D M P DE A RODRIGUES - COMERCIO E SOLUCOES EM SAUDE

R\$ 1,00

Marca: TRIEL
Fabricante: AGUIA
Modelo: DETERGENTE

Descrição: Detergente - Aplicação: Remoção Gordura E Sujeira Em Geral, Aroma: Neutro, Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio, Características Adicionais: Contém Tensoativo Biodegradável, Composição: Agente Alcalino Soluente E Detergente Sintético.

19.750.059/0001-60

FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI

R\$ 1,00

Marca: TROIA
Fabricante: TROIA
Modelo: TROIA

Descrição: DETERGENTE PARA USO DOMÉSTICO, AROMA NEÚTRO, EMBALAGEM C/ 500ML. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. A COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO. APRESENTAR

40.820.403/0001-00

LUANA AMARO DE BRITO PALLADINO 05801297480

R\$ 1,00



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)

Código Validação: kK9TtYCPuoUhsQPSfZKNGRfb0zG1ez%2fCsRJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticado?token=kK9TtYCPuoUhsQPSfZKNGRfb0zG1ez%2fCsRJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TANLUX
Fabricante: TANLUX
Modelo: 500ML LIQUIDO

Descrição: Aplicação: Remoção Gordura E Sujeria Em Geral., Aroma: Neutro, Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio, Características Adicionais: Contem Tensoativo Biodegradável, Composição: Agente Alcalino Soluente E Detergente Sintético.,

20.009.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

R\$ 2,00

Marca: MAXLIMP
Fabricante: MAXLIMP
Modelo: DETERGENTE 500ML

Descrição: Detergente - Aplicação: Remoção Gordura E Sujeria Em Geral., Aroma: Neutro, Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio, Características Adicionais: Contem Tensoativo Biodegradável, Composição: Agente Alcalino Soluente E Detergente Sintético.,



28.325.460/0001-09 EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 2,20

Marca: V. Quimica
Fabricante: V. Quimica
Modelo: UN

Descrição: DETERGENTE PARA USO DOMESTICO, AROMA NEUTRO, EMBALAGEM C/ 500ML. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENÓ SULFONATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, COPOLÍMERO E ÁGUA. A COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DO PRODUTO FORNECIDO PELA ANVISA. BARF, AV. ARMINDO MOURA, BOA VIAGEM, RECIFE, PE

32.793.363/0001-18 BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI

R\$ 2,20

Marca: guarani
Fabricante: guarani
Modelo: guarani

Descrição: Detergente - Aplicação: Remoção Gordura E Sujeria Em Geral., Aroma: Neutro, Componente Ativo: Linear Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio, Características Adicionais: Contem Tensoativo Biodegradável, Composição: Agente Alcalino Soluente E Detergente Sintético., ok

41.200.526/0001-00 LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA

R\$ 2,90

Marca: Vofsi
Fabricante: Vofsi
Modelo: Vofsi

Descrição: DETERGENTE PARA USO DOMESTICO, AROMA NEUTRO, EMBALAGEM C/ 500ML. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENÓ SULFONATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, COPOLÍMERO E ÁGUA. A COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DO PRODUTO FORNECIDO PELA ANVISA. BARF, AV. ARMINDO MOURA, BOA VIAGEM, RECIFE, PE

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 2,13

In: 14/15º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Data: 19/09/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis, limpeza e EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e os demais projetos e programas vinculados à secretaria..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:902022 / UASG:925213

Descrição: Detergente - Detergente Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato De Sodio, Aplicação: Lavagem De Louças, Aroma: Inodoro, Características Adicionais: Ph: 6,5 A 7,5, Aspecto Físico: Líquido Incolor

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 449798 - DETERGENTE

Quantidade: 1.500

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.927.716/0001-46 D R DE LIMA COMERCIO EIRELI

R\$ 1,75

* VENCEDOR *

Marca: FC Oliveira
Fabricante: FC Oliveira
Modelo: Frasco

Descrição: Detergente líquido para louças, frasco de 500 ml biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro.



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)
Código de Validação: KK9TYCpuoUhsQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fCsRJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancadeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TYCpuoUhsQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fCsRJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

132 / 178

24.176.120/0001-02 DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI R\$ 1,00

Marca: nutrilar
 Fabricante: nutrilar
 Modelo: LIMPEZA
 Descrição: Detergente líquido para louças, frasco de 500 ml biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma: natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro.

05.029.507/0001-54 CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 1,80

Marca: AZULIA
 Fabricante: Lima & Pergher Industria e Comercio S/A
 Modelo:
 Descrição: Detergente líquido para louças, frasco de 500 ml biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma: natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro.

35.761.673/0001-01 PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI R\$ 1,91

Marca: DULAGO
 Fabricante: DULAGO
 Modelo: FRSCO
 Descrição: Detergente líquido para louças, frasco de 500 ml biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma: natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro.



23.493.764/0001-61 P G LIMA COM EIRELI R\$ 2,00

Marca: LIMPAMAI
 Fabricante: LIMPAMAI
 Modelo: Frasco 500,00 ML
 Descrição: Detergente líquido para louças, frasco de 500 ml biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma: natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro. MARCA LIMPAMAI, MODELO DETERGENTE (NEUTRO), FABRICANTE, LIMPA MAIS

19.518.277/0001-39 PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI R\$ 2,13

Marca: ABSOLUTO
 Fabricante: ABSOLUTO
 Modelo: UNIDADE
 Descrição: Detergente líquido para louças, frasco de 500 ml biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma: natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro.

07.041.480/0001-98 NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA R\$ 2,23

Marca: AZULIN
 Fabricante: AZULIN
 Modelo: Detergente líquido para louças, frasco de 500 ml b
 Descrição: Detergente líquido para louças, frasco de 500 ml biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma: natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro. REGISTRO M.S. 2605 1.394290/2012-34 FABRICANTE: LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A

29.751.618/0001-75 F J MARTINS SERVICO DE TRANSPORTE E LOCACOES LTDA R\$ 2,24

Marca: OI
 Fabricante: OI
 Modelo: 500ML
 Descrição: Detergente líquido para louças, frasco de 500 ml biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma: natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro.

12.283.935/0001-01 HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI R\$ 2,40

Marca: pental
 Fabricante: ge ind. com. Imp. e exportação ltda
 Modelo: biodegradavel
 Descrição: Detergente líquido para louças, frasco de 500 ml biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma: natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro.

01.580.769/0001-99 BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI R\$ 2,40

Marca: MAREUX
 Fabricante: MAREUX
 Modelo: MAREUX
 Descrição: Detergente líquido para louças, frasco de 500 ml biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma: natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro.

18.938.547/0001-06 SILVA & OLIVEIRA LTDA R\$ 2,59

Marca: GUARANI
 Fabricante: GUARANI
 Modelo: GUARANI
 Descrição: Detergente Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato De Sódio, Aplicação: Lavagem De Louças, Aroma: Inodoro, Características Adicionais: PH: 6,0 - 7,5, Aspecto Físico: Líquido Incolor



Handwritten signature

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.423.002/0001-07 S & A IMPACTUS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SOLUCOES E SERVICOS EIRELI

R\$ 3,20

Marca: Lava louças - Azulim

Fabricante: Lima e Pergher Comercio S/A

Modelo: 500 ML

Descrição: Detergente líquido para louças, frasco de 500 ml biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro.

42.458.725/0001-78 ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

R\$ 4,25

Marca: MARAJÓ

Fabricante: MARAJÓ

Modelo: UND

Descrição: Detergente líquido para louças, frasco de 500 ml biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro.



Item 34: Shampoo infantil

Preço Estimado: R\$ 9,49 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 9,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,49

Quantidade

Descrição

Observação

100 Unidades



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)

Código Validação: KK9TTYCpuoUh5qQPSfZkNGRfB0zG1ez%2fCsrJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TTYCpuoUh5qQPSfZkNGRfB0zG1ez%252fCsrJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Art. 1º da Lei Nº 13 de 15 de Agosto de 2020

Órgão: PREF MUN.DE ATALAIA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos de higiene pessoal destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Atalaia/AL.
Descrição: Xampu - Xampu Tipo: Neutro , Aplicação: Infantil, Cabelos Normais
CatMat: 402414 - XAMPU

Data: 22/12/2022 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:312022 - UASC:987707
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/12/2022 15:34
Homologação: 27/12/2022 14:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Frasco 200,00 ML
UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.934.850/0001-71 * VENCEDOR *	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA Marca: PROFERIA Fabricante: PROPRIO Modelo: FRASCO 200 ML Descrição: Condicionador infantil - perfumado, infantil, 200 ml	R\$ 6,86
12.183.082/0001-36	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI Marca: VENEZA Fabricante: VENEZA Modelo: CONDICIONADOR Descrição: 16 Condicionador infantil - perfumado, infantil, 200 ml UNIDADE 400 VENEZA/ VEVEZA R\$ 20,00 R\$ 8.000,00	R\$ 8,93
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES Marca: VENEZA KIDS Fabricante: VENEZA KIDS Modelo: 300ML Descrição: Condicionador infantil - perfumado, infantil, 200 ml	R\$ 9,14
33.210.290/0001-57	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS 12070754693 Marca: SKALINHA Fabricante: SKALINHA Modelo: INFANTIL Descrição: Condicionador infantil - perfumado 200 ml	R\$ 8,92
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI Marca: PALMOLIVE Fabricante: PALMOLIVE Modelo: CONDICIONADOR INFANTIL 200ML Descrição: xampu - Xampu Tipo: Neutro , Aplicação: Infantil, Cabelos Normais	R\$ 9,69
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA Marca: XUXINHA Fabricante: XUXINHA Modelo: XUXINHA Descrição: Xampu Tipo: Neutro , Aplicação: Infantil, Cabelos Normais	R\$ 16,62



Opus

Insc. Aut. SP da IN 73 de 05 de agosto de 2020.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
 Objeto: Aquisição de material de consumo, higiene e limpeza.
 Descrição: Xampu - Xampu Aplicação: Infantil, Cabelos Normais, Tipo: Neutro
 CatMat: 402414 - XAMPU



Data: 05/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:1522022 / UASG 983781
 Lote/Item: 1/64
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 19/10/2022 11:38
 Homologação: 01/11/2022 12:04
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 100
 Unidade: Frasco 200 ML
 UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 8,30
Marca: XUXINHA Fabricante: XUXINHA Modelo: SHAMPOO INFANTIL 200ML Descrição: Xampu Aplicação: Infantil, Cabelos Normais, Tipo: Neutro		
42.600.732/0001-62	VIRTUE COMERCIO LTDA	R\$ 10,11
Marca: BARUEL Fabricante: BARUEL Modelo: Tipo neutro Descrição: SHAMPOO INFANTIL Tipo neutro, embalagem com 200ml ou aproximado, dermatologicamente testado, ph balanceado		
19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA	R\$ 11,70
* VENCEDOR * Marca: XUXINHA Fabricante: XUXINHA Modelo: XUXINHA Descrição: Xampu Aplicação: Infantil, Cabelos Normais, Tipo: Neutro		



[Handwritten signature]

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

13/04/2023

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL

Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, destinados as secretarias e órgãos deste Município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

Descrição: Xampu - Tipo: Neutro, Aplicação: Infantil, Cabelos Normais,

CatMat: 402414 - XAMPU

Data: 30/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 342022 / UASG.982841

Lote/Item: /80

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/10/2022 17:45

Homologação: 20/10/2022 15:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Frasco 200,00 ML

UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.415.366/0001-92 * VENCEDOR *	VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 8,67
Marca: GRUPY KIDS Fabricante: GRUPY KIDS Modelo: SHAMPOO Descrição: 80 Shampoo para cabelos normais para uso infantil 220ml UND 300 GRUPY KIDS/ GRUPY KIDS R\$ 15,00 quinze Reais R\$ 4.500,00 Quatro mil e cinquenta Reais		
03.602.654/0001-83	G.F CONFIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,67
Marca: MURIEL Fabricante: MURIEL Modelo: SHAMPOO Descrição: 80 Shampoo para cabelos normais para uso infantil, 220 ml Muriel 160 30 30 90 300 UND 8,67 oito reais e sessenta e sete centavos 2.601,00 dois mil seiscentos e um reais		
20.088.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 11,76
Marca: XUXINHA Fabricante: XUXINHA Modelo: SHAMPOO INF 220 ML Descrição: Tipo: Neutro, Aplicação: Infantil, Cabelos Normais,		
31.522.859/0001-94	R. F. DA SILVA	R\$ 14,23
Marca: xuxinha Fabricante: xuxinha Modelo: xuxinha Descrição: 80 Shampoo para cabelos normais para uso infantil, 220 ml UND 300 XUXINHA R\$ 14,23 quatorze reais e vinte e tres centavos R\$ 4.269,00 quatro mil duzentos e sessenta e nove reais		



Item 35: Condicionador

Preço Estimado: R\$ 13,26 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 13,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,26

Quantidade

Descrição

Observação

Por Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 14,36



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)

Código Validação: KK9TFYCpuoUh5qQPSfZKNGRfb0zG1ez%2fCsrJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TFYCpuoUh5qQPSfZKNGRfb0zG1ez%252fCsrJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Handwritten signature in blue ink.

Órgão: PREF MUN.DE ATALAIA
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos de higiene pessoal destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Atalaia/AL.
Descrição: Condicionador cabelos - Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelos Normais , Características Adicionais: Erva Doce
CatMat: 470945 - CONDICIONADOR CABELOS

Data: 22/12/2022 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:312022 / UASG:982707
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/12/2022 15:34
Homologação: 27/12/2022 14:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Embalagem 200,00 ML
UF: AL



Opavak



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.183.082/0001-36 *VENCEDOR*	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 44,00
Marca: VENEZA Fabricante: VENEZA Modelo: CONDICIONADOR Descrição: 10 Condicionador para cabelo - perfumado, 200 ml UNIDADE 500 VENEZA/ VEVEZA R\$ 10,00 R\$ 5.000,00		
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 30,00
Marca: VENEZA Fabricante: VENEZA Modelo: 200ML Descrição: Condicionador para cabelo - perfumado, 200 ml		
33.216.290/0001-57	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS 12070754693	R\$ 30,00
Marca: MIX FORMULA Fabricante: MIX FORMULA Modelo: ADULTO Descrição: Condicionador p cabelo - perfumado, 200 ml		
13.934.850/0001-71	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA	R\$ 13,00
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo: FRASCO 200 ML Descrição: Condicionador para cabelo - perfumado, 200 ml		
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 13,00
Marca: SUAVE Fabricante: SUAVE Modelo: SUAVE Descrição: Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelos Normais , Características Adicionais: Erva Doce		
33.928.672/0001-10	ESM REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	R\$ 15,00
Marca: SKALA Fabricante: SKALA Modelo: SKALA Descrição: Condicionador para cabelo - perfumado, 200 ml		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 16,00
Marca: PALMOLIVE Fabricante: PALMOLIVE Modelo: CONDICIONADOR 200ML Descrição: Condicionador cabelos - Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelos Normais , Características Adicionais: Erva Doce		
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 20,00
Marca: suave Fabricante: suave Modelo: suave Descrição: Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelos Normais , Características Adicionais: Erva Doce		
05.268.903/0001-71	BELA E CHIC INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 30,00
Marca: NANNI COSMETICA Fabricante: BELA E CHIC Modelo: VITALISTIC Descrição: Conditioner Vitalistic - 200ml. Tratamento Pré e Pós Coloração e Descoloração, repositor de carbono a base de Gérmen do Trigo e Biotina.		



Preço (Compras Governamentais) 2. Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12,53

Ino: 1 Art. 5º da Lei 73 de 06 de Agosto de 2020



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal (shampoo, condicionador, creme para pentear e sabonete), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Descrição: Condicionador Cabelos - Aplicação: Cabelos Normais, Características Adicionais: Com Vitamina B5, Tipo Uso: Diário,

CatMat: 224785 - CONDICIONADOR CABELOS

Data: 02/12/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 19302022 / UASG:943001

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/12/2022 17:15

Homologação: 14/12/2022 14:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.300

Unidade: Embalagem 200,00 ML

UF: CE



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.471.151/0001-05 * VENCEDOR *	COSMETICS TEND LIFE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	R\$ 3,55
Marca: TEND HAIR / COSMETIC Fabricante: TEND HAIR / COSMETICS TEND LIFE Modelo: CONDICIONADOR, NEUTRO, USO INFANTIL, frasco com no Descrição: CONDICIONADOR, NEUTRO, USO INFANTIL, frasco com no mínimo 200 ml, fórmula dermatologicamente testada. Embalagem plástica. O produto deverá apresentar rótulo indicando data de fabricação e prazo de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto.		
14.934.850/0001-71	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA	R\$ 4,14
Marca: propria Fabricante: propria Modelo: 200ML Descrição: CONDICIONADOR, NEUTRO, USO INFANTIL, frasco com no mínimo 200 ml, fórmula dermatologicamente testada. Embalagem plástica. O produto deverá apresentar rótulo indicando data de fabricação e prazo de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto.		
03.962.787/0001-60	JKS PROFISSIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	R\$ 4,98
Marca: VERNISSAGE Fabricante: VERNISSAGE Modelo: CONDICIONADOR, NEUTRO, USO INFANTIL Descrição: CONDICIONADOR, NEUTRO, USO INFANTIL, frasco com no mínimo 200 ml, fórmula dermatologicamente testada. Embalagem plástica. O produto deverá apresentar rótulo indicando data de fabricação e prazo de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto.		
26.230.868/0001-71	BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 5,73
Marca: Biomatika Fabricante: Biomatika Modelo: Biomatika Descrição: CONDICIONADOR, NEUTRO, USO INFANTIL, frasco com no mínimo 200 ml, fórmula dermatologicamente testada. Embalagem plástica. O produto deverá apresentar rótulo indicando data de fabricação e prazo de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto.		
18.868.944/0001-40	ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 5,86
Marca: BIOMATIKA Fabricante: BIOMATIKA Modelo: CONDICIONADOR Descrição: CONDICIONADOR, NEUTRO, USO INFANTIL, frasco com no mínimo 200 ml, fórmula dermatologicamente testada. Embalagem plástica. O produto deverá apresentar rótulo indicando data de fabricação e prazo de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto.		
27.487.710/0001-44	ANDRE V S MORAIS	R\$ 7,27
Marca: TRALALÁ Fabricante: TRALALÁ Modelo: TRALALÁ Descrição: Aplicação: Cabelos Normais, Características Adicionais: Com Vitamina B5, Tipo Uso: Diário,		
26.088.958/0001-70	A V F BATISTA MULTIVENDAS	R\$ 7,37
Marca: BIOMATIKA Fabricante: BIOMATIKA Modelo: 1.0 Descrição: Aplicação: Cabelos Normais, Características Adicionais: Com Vitamina B5, Tipo Uso: Diário,		
14.989.973/0001-00	CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE	R\$ 8,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TRALALA
Fabricante: TRALALA
Modelo: TRALALA

Descrição: CONDICIONADOR, NEUTRO, USO INFANTIL, frasco com no mínimo 200 ml, fórmula dermatologicamente testada. Embalagem plástica. O produto deverá apresentar rótulo indicando data de fabricação e prazo de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto.

42.815.972/0001-84 JFV BEZERRA EIRELI

R\$ 8,18

Marca: TRALALA
Fabricante: TRALALA
Modelo: TRALALA

Descrição: Descrição: Aplicação: Cabelos Normais, Características Adicionais: Com Vitamina B5, Tipo Uso: Diário.

00.466.084/0001-83 SUPRIMAX COMERCIAL LTDA

R\$ 2,50

Marca: FLORA NENEM
Fabricante: FLORA NENEM
Modelo: FLORA NENEM

Descrição: Descrição: Aplicação: Cabelos Normais, Características Adicionais: Com Vitamina B5, Tipo Uso: Diário.

32.469.869/0001-76 M C VITORIANO DE QUEIROZ

R\$ 8,61

Marca: tralala
Fabricante: phisala
Modelo: condicionador

Descrição: CONDICIONADOR, NEUTRO, USO INFANTIL, frasco com no mínimo 200 ml, fórmula dermatologicamente testada. Embalagem plástica. O produto deverá apresentar rótulo indicando data de fabricação e prazo de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto, marca tralala fabricante phisala modelo condicionador

20.306.488/0001-97 UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA

R\$ 11,98

Marca: SKALINHA
Fabricante: SKALINHA
Modelo: CONDICIONADOR

Descrição: CONDICIONADOR, NEUTRO, USO INFANTIL, frasco com no mínimo 200 ml, fórmula dermatologicamente testada. Embalagem plástica. O produto deverá apresentar rótulo indicando data de fabricação e prazo de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto. - Processo Anvisa 25251.337527/2021-71 - Validade: 03 anos

13.806.931/0001-23 ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS

R\$ 10,88

Marca: TRALALA
Fabricante: TRALALA
Modelo: CONDICIONADOR INFANTIL

Descrição: CONDICIONADOR, NEUTRO, USO INFANTIL, frasco com no mínimo 200 ml, fórmula dermatologicamente testada. Embalagem plástica. O produto deverá apresentar rótulo indicando data de fabricação e prazo de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto.

17.513.233/0002-71 UNHA & COR COSMETICOS EIRELI

R\$ 12,40

Marca: Veneza
Fabricante: Veneza
Modelo: Veneza

Descrição: De acordo com anexo.

18.027.677/0001-89 MAVI DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 19,25

Marca: FLORA NENEM
Fabricante: FLORA NENEM
Modelo: FLORA NENEM

Descrição: CONDICIONADOR, NEUTRO, USO INFANTIL, frasco com no mínimo 200 ml, fórmula dermatologicamente testada. Embalagem plástica. O produto deverá apresentar rótulo indicando data de fabricação e prazo de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto.

29.423.825/0001-09 MANIA DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 29,00

Marca: DERMACREAM
Fabricante: BOTANIC DO BRASIL
Modelo: FRASCO 200ML

Descrição: CONDICIONADOR, NEUTRO, USO INFANTIL, frasco com no mínimo 200 ml, fórmula dermatologicamente testada. Embalagem plástica. O produto deverá apresentar rótulo indicando data de fabricação e prazo de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto.

31.131.938/0001-74 MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R\$ 40,00

Marca: COTTON
Fabricante: COTTON
Modelo: COTTON

Descrição: CONDICIONADOR CABELOS, TIPO USO DIÁRIO, APLICAÇÃO CABELOS NORMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VITAMINA B5

05.586.495/0001-04 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS.TERAPEUTICOS LTDA

R\$ 40,00



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)

Código Validação: KK9TYTCpuoUh5qQPSfZkNGRf0zG1ez%2fCsRJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TYTCpuoUh5qQPSfZkNGRf0zG1ez%252fCsRJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

141 / 178

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: JOHNSON

Fabricante: JOHNSON

Modelo: CONDICIONADOR

Descrição: CONDICIONADOR, NEUTRO, USO INFANTIL, FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML, FÓRMULA DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA, EMBALAGEM PLÁSTICA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. MARCA: JOHNSON

43.392.983/0001-61 UNICA SANEANTES LTDA

R\$ 500,00

Marca: VENEZA

Fabricante: VENEZA

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: "CONDICIONADOR, NEUTRO, USO INFANTIL, frasco com no mínimo 200 ml, fórmula dermatologicamente testada. Embalagem plástica. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de fabricação e prazo de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto."



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)

Código de Validação: kk9TYCpuoUh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fCsRJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodetprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kk9TYCpuoUh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fCsRJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Insc. Aut. nº 00.00.74 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

Data: 14/09/2022 08:00

Objeto: Aquisição de Material de Higiene Pessoal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Condicionador cabelos - Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelos Normais . Características Adicionais: Erva Doce

Identificação: NºPregão 222022 / UASG-925870

Lote/Item: 2/42

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 162

Unidade: Embalagem 200 ML

UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.290.559/0001-00	E A ALCANTARA & CIA LTDA	R\$ 1,55
Marca: GILLETE Fabricante: GILLETE Modelo: GILLETE Descrição: CREME DE BARBEAR, bisnaga c/ 65g		
41.081.966/0001-88	LIZ PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 8,67
Marca: BOZZANO Fabricante: BOZZANO Modelo: BOZZANO Descrição: CREME DE BARBEAR, bisnaga c/ 65g.		
19.321.144/0001-78	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	R\$ 11,19
* VENCEDOR *		
Marca: Bozzano Fabricante: Savoy Ind Modelo: Creme Descrição: CREME DE BARBEAR, bisnaga c/ 65g.		
27.464.153/0001-46	JG DOS PASSOS LTDA	R\$ 12,65
Marca: Nivea Fabricante: Nivea Modelo: big Descrição: Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelos Normais . Características Adicionais: Erva Doce		
22.656.435/0001-21	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 15,37
Marca: Nivea Fabricante: Nivea Modelo: big Descrição: Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelos Normais . Características Adicionais: Erva Doce		
19.756.461/0001-17	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 13,33
Marca: BOZZANO Fabricante: BOZZANO Modelo: BR Descrição: CREME DE BARBEAR, bisnaga c/ 65g.		
29.776.421/0001-90	A A VIEIRA EIRELI	R\$ 13,03
Marca: NIVEA Fabricante: NIVEA Modelo: CREME DE BARBEAR Descrição: CREME DE BARBEAR, BISNAGA C/ 65G.		
31.522.503/0001-50	COMERCIAL DE ALIMENTOS CLEVERLAND EIRELI	R\$ 13,30
Marca: NIVEA Fabricante: NIVEA Modelo: CREME DE BARBEAR, bisnaga c/ 65g. Descrição: CREME DE BARBEAR, bisnaga c/ 65g.		



Item 36. Pente de cabelo

Preço Estimado: R\$ 5,22 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 5,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,22

Quantidade

Descrição

Observação

30 Unidades

Preço (Compras Governamentais) I. Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 5,69

Inclui Art. 5º da Lei Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Data: 20/01/2023 09:00

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das secretarias Municipais de Santa Luzia do Paruá - MA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Pente de cabelo - Material: Plástico, Modelo: Com Cabo, Finalidade: Alisar Fios, Dimensões: 21 X 2,70 CM.

Identificação: NºPregão:572023 / UASG 981285

Lote/Item: /19

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/02/2023 09:08

Homologação: 09/02/2023 09:22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 730

Unidade: Unidade

UF: MA



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)

Código Validação: KK9TYYCpuoUh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%2FCsrJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodereprecas.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kk9TYYCpuoUh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%252FCsrJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.929.788/0001-18 * VENCEDOR *	E S NEVES COMERCIO EIRELI	R\$ 4,85
Marca: NATUREZA Fabricante: NATUREZA Modelo: NATUREZA Descrição: PAPEL TOALHA EM ROLO GROFADO, PICOTADO, BRANCO Pacotes C/ 2 ROLOS		
23.212.691/0001-92	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	R\$ 4,85
Marca: KITCHEN Fabricante: KITCHEN Modelo: KITCHEN Descrição: PAPEL TOALHA EM ROLO GROFADO, PICOTADO, BRANCO Pacotes C/ 2 ROLOS		
30.399.251/0001-51	QUEIROZ PAPEIS EIRELI	R\$ 5,60
Marca: ABSOLUTO Fabricante: VELUD Modelo: ROLO Descrição: PAPEL TOALHA EM ROLO GROFADO, PICOTADO, BRANCO Pacotes C/ 2 ROLOS		
20.114.251/0001-04	S DE J DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,74
Marca: OL PAPEIS Fabricante: OL PAPÉIS Modelo: OL PAPÉIS Descrição: Material: Plástico, Modelo: Com Cabo, Finalidade: Alisar Fios, Dimensões: 21 X 2,70 CM,		
40.981.143/0001-46	T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	R\$ 6,75
Marca: SNOB Fabricante: SNOB Modelo: PACOTE Descrição: PAPEL TOALHA EM ROLO GROFADO, PICOTADO, BRANCO Pacotes C/ 2 ROLOS		
48.806.950/0001-34	D COSTA CARVALHO LTDA	R\$ 6,75
Marca: NEVE Fabricante: NEVE Modelo: NEVE Descrição: PAPEL TOALHA EM ROLO GROFADO, PICOTADO, BRANCO Pacotes C/ 2 ROLOS		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 7,80
Marca: SANTA CLARA Fabricante: SANTA CLARA Modelo: PENITE DE CABELO Descrição: Penite de cabelo - Material: Plastico, Modelo: Com Cabo, Finalidade: Alisar Fios, Dimensões: 21 X 2,70 CM,		
11.344.899/0001-86	HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,21
Marca: NATUREZA Fabricante: NATUREZA Modelo: NATUREZA Descrição: PAPEL TOALHA EM ROLO GROFADO, PICOTADO, BRANCO Pacotes C/ 2 ROLOS		
40.508.357/0001-08	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 8,21
Marca: SNOB Fabricante: SNOB Modelo: SNOB Descrição: PAPEL TOALHA EM ROLO GROFADO, PICOTADO, BRANCO Pacotes C/ 2 ROLOS		



Ino: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC e os demais projetos e programas vinculados a esta secretaria.
 Descrição: **Pente de cabelo** - Material: Plástico, Modelo: Com Cabo, Finalidade: Alisar Fios, Dimensões: 21 X 2,70 CM,
 CatMat: 437511 - PENTE DE CABELO

Data: 26/09/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:892022 / UASG:925213
 Lote/Item: /7
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 06/10/2022 11:34
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 60
 Unidade: Unidade
 UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.937.325/0001-05 * VENCEDOR *	KARLA KAROLINE FONTES MENESES Marca: SANTA CLARA Fabricante: SANTA CLARA Modelo: PLÁSTICO Descrição: PENTE PARA CABELO 22 CM. Especificações: pente em plástico rígido, profissional, para cabelo de todos os tipos, dentes finos, 22 cm, com cabo, 3 cores variadas.	R\$ 2,22
25.178.512/0001-73	FBJ COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Marca: SBRISSA Fabricante: SBRISSA Modelo: PENTE PARA CABELO DE 22 CM Descrição: PENTE PARA CABELO 22 CM. Especificações: pente em plástico rígido, profissional, para cabelo de todos os tipos, dentes finos, 22 cm, com cabo, 3 cores variadas.	R\$ 3,00
33.083.418/0001-69	JESSICA TEXEIRA SANTOS 01845005244 Marca: Rica Fabricante: Rica Modelo: Plástico Descrição: Material: Plástico, Modelo: Com Cabo, Finalidade: Alisar Fios, Dimensões: 21 X 2,70 CM,	R\$ 3,98
33.004.072/0001-66	A ALENCAR DA SILVA LTDA Marca: MARCO BONI Fabricante: MARCO BONI Modelo: PENTE PARA CABELO 22 CM. Especificações: pente em Descrição: PENTE PARA CABELO 22 CM. Especificações: pente em plástico, rígido, profissional, para cabelo de todos os tipos, dentes finos, 22 cm, com cabo, 3 cores variadas.	R\$ 5,20
18.938.547/0001-06	SILVA & OLIVEIRA LTDA Marca: RICA Fabricante: RICA Modelo: RICA Descrição: Material: Plástico, Modelo: Com Cabo, Finalidade: Alisar Fios, Dimensões: 21 X 2,70 CM,	R\$ 5,60



Handwritten signature in blue ink.

Ata de 5ª da AN 73 de 05 de agosto de 2020

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto: Aquisição de Material de Higiene Pessoal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.,
Descrição: **Pente de cabelo** - Pente De Cabelo Material: Plástico; Modelo: Com Cabo; Finalidade: Alisar Fios; Dimensões: 21 X 2,70 C

Data: 14/09/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão.222022 / UASG.925872
Lote/Item: 1/29
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.756.461/0001-17	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI Marca: SICCA Fabricante: SICCA Modelo: LIND Descrição: PENTE, para cabelo em plástico resistente.	R\$ 5,90
15.023.268/0001-16	MEDICALTEC - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: MARCO BONI Fabricante: MARCO BONI Modelo: MARCO BONI Descrição: PENTE, para cabelo em plástico resistente.	R\$ 5,90
29.776.421/0001-90	A A VIEIRA EIRELI Marca: BELLE Fabricante: BELLE Modelo: PENTE PARA CABELO Descrição: PENTE, PARA CABELO EM PLÁSTICO RESISTENTE	R\$ 5,90
31.522.503/0001-50	COMERCIAL DE ALIMENTOS CLEVERLAND EIRELI * VENCEDOR * Marca: SANTA CLARA Fabricante: SANTA CLARA Modelo: PENTE, para cabelo em plástico resi Descrição: PENTE, para cabelo em plástico resistente.*	R\$ 5,90



Item 37: Escova de dente adulto

Preço Estimado: R\$ 4,23 (un)

Percentual

Preço Máximo: R\$ 4,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,23

Quantidade

Descrição

Observação

Unidades:



Handwritten signature in blue ink.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,40

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL para atender através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, o Serviço de Acolhimento Municipal de Crianças e Adolescentes (modalidade Abrigo Institucional) às crianças e adolescentes do município em situação de risco social, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: Escova dental - Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Plástico, Tipo Cabo Anatómico, Modelo: Macio, Cor: Branca, Aplicação: Adulto, Características Adicionais: Bitufo/Com Um Tufo De Cerdas Em Cada Extremidade, Tipo Cerdas: Arredondadas.

Data: 08/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:52023 / UASG 455286
Lote/Item: 1/16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/03/2023 15:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.233.526/0001-24 * VENCEDOR *	SOLUCAO COMERCIO EIRELI	R\$ 3,39



Marca: Kess
Fabricante: Kess
Modelo: Kess
Descrição: ESCOVA DENTAL ADOLESCENTE OU ADULTO, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, COM 34 TUFOS DE CERDAS E ARREDONDADAS, UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO ANATÔMICO, MEDINDO CERCA DE 16 A 17 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO.

35.822.821/0001-98	J M FONSECA MARTINS LTDA	R\$ 3,40
--------------------	--------------------------	----------

Marca: MEDFIO
Fabricante: MEDFIO
Modelo: MEDFIO
Descrição: ESCOVA DENTAL ADOLESCENTE OU ADULTO, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, COM 34 TUFOS DE CERDAS E ARREDONDADAS, UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO ANATÔMICO, MEDINDO CERCA DE 16 A 17 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. MARCA: MEDFIO ESCOVA DENTAL ADOLESCENTE OU ADULTO, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, COM 34 TUFOS DE CERDAS E ARREDONDADAS, UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO ANATÔMICO, MEDINDO CERCA DE 16 A 17 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. MARCA: MEDFIO

13.806.931/0001-23	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	R\$ 3,40
--------------------	----------------------------------	----------

Marca: TRIDENT
Fabricante: TRIDENT
Modelo: ESCOVA DENTAL
Descrição: ESCOVA DENTAL ADOLESCENTE OU ADULTO, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, COM 34 TUFOS DE CERDAS E ARREDONDADAS, UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO ANATÔMICO, MEDINDO CERCA DE 16 A 17 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,56

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e lavanderia hospitalar, atendendo as Secretarias Municipais de Barcarena, estado do Pará.

Descrição: Escova dental - Escova Dental Material Cerdas: Sintético, Material Cabo: Plástico, Aplicação: Adulto, Características Adicionais: Cantos Arredondados, Tipo Cerdas: Macia, Minimo De 4 Fileiras E 34 Tufos

CatMat: 438150 - ESCOVA DENTAL

Data: 21/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1092022 / UASG 980425
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/01/2023 16:43
Homologação: 18/01/2023 09:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15.225
Unidade: Unidade
UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.250.965/0001-00 * VENCEDOR *	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 0,64
Marca: ALG DENTAL Fabricante: ALG SUN IND Modelo: Adulto Descrição: ESCOVA DENTAL, ADULTO, MATERIAL CABO ANATÔMICO, EM PLÁSTICO, CANTOS ARREDONDADOS, CERDAS SINTÉTICAS E MACIAS. REGISTRO ANVISA Nº 15351.093615/2022-40		
12.547.970/0001-53	ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI	R\$ 0,77
Marca: MEDFIG Fabricante: MEDFIG Modelo: MEDFIG Descrição: ESCOVA DENTAL, ADULTO, MATERIAL CABO ANATÔMICO, EM PLÁSTICO, CANTOS ARREDONDADOS, CERDAS SINTÉTICAS E MACIAS.		
16.647.278/0001-95	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,85
Marca: MEDFIG Fabricante: MEDFIG INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGIC Modelo: UNIDADE Descrição: ESCOVA DENTAL, ADULTO, MATERIAL CABO ANATÔMICO, EM PLÁSTICO, CANTOS ARREDONDADOS, CERDAS SINTÉTICAS E MACIAS. MARCA: MEDFIG, FABRICANTE: MEDFIG INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI, REGISTRO ANVISA: ISENTO RDC 185, PROCEDÊNCIA NACIONAL, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.		
02.526.328/0001-57	E. DO S. MACEDO DA SILVA	R\$ 1,15
Marca: CONDOR Fabricante: CONDOR Modelo: CONDOR Descrição: ESCOVA DENTAL, ADULTO, MATERIAL CABO ANATÔMICO, EM PLÁSTICO, CANTOS ARREDONDADOS, CERDAS SINTÉTICAS E MACIAS.		
12.443.548/0001-95	R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL	R\$ 1,60
Marca: CONDOR Fabricante: conforme proposta Modelo: conforme proposta Descrição: ESCOVA DENTAL, ADULTO, MATERIAL CABO ANATÔMICO, EM PLÁSTICO, CANTOS ARREDONDADOS, CERDAS SINTÉTICAS E MACIAS.		
01.552.709/0001-62	IRMAOS ANJOS LTDA	R\$ 5,10
Marca: KESS Fabricante: BELLIZ Modelo: CERDAS MACIAS Descrição: ESCOVA DENTAL, ADULTO, MATERIAL CABO ANATÔMICO, EM PLÁSTICO, CANTOS ARREDONDADOS, CERDAS SINTÉTICAS E MACIAS.		
36.620.827/0001-45	P R S DE CASTRO EIRELI	R\$ 5,50
Marca: Oral B Fabricante: Oral B Modelo: Und Descrição: ESCOVA DENTAL, ADULTO, MATERIAL CABO ANATÔMICO, EM PLÁSTICO, CANTOS ARREDONDADOS, CERDAS SINTÉTICAS E MACIAS.		
29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS	R\$ 5,80
Marca: COLGATE Fabricante: COLGATE Modelo: COLGATE Descrição: ESCOVA DENTAL, ADULTO, MATERIAL CABO ANATÔMICO, EM PLÁSTICO, CANTOS ARREDONDADOS, CERDAS SINTÉTICAS E MACIAS.		
12.320.177/0001-54	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 5,90
Marca: CONDOR Fabricante: CONDOR Modelo: UNIDADE Descrição: ESCOVA DENTAL, ADULTO, MATERIAL CABO ANATÔMICO, EM PLÁSTICO, CANTOS ARREDONDADOS, CERDAS SINTÉTICAS E MACIAS.		
07.137.759/0001-60	SEBASTIAO Q. FERREIRA	R\$ 6,89
Marca: SORRISO Fabricante: SORRISO Modelo: SORRISO Descrição: ESCOVA DENTAL, ADULTO, MATERIAL CABO ANATÔMICO, EM PLÁSTICO, CANTOS ARREDONDADOS, CERDAS SINTÉTICAS E MACIAS.		
27.363.204/0001-43	I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	R\$ 7,25
Marca: Condor Fabricante: Condor Modelo: Condor Descrição: ESCOVA DENTAL, ADULTO, MATERIAL CABO ANATÔMICO, EM PLÁSTICO, CANTOS ARREDONDADOS, CERDAS SINTÉTICAS E MACIAS.		



Handwritten signature in blue ink.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,74

Art. 141, 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRE...
Descrição: Escova dental - Material Cerdas: Sintético, Material Cabo: Plástico, Aplicação: Adulto. Características Adicionais: Cantos Arredondados, Tipo Cerdas: Macia, Mínimo De 4 Fileiras E 34 Tufos,
CatMat: 438150 - ESCOVA DENTAL

Data: 13/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:282022 / UASG:980369
Lote/Item: 173
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/12/2022 14:26
Homologação: 29/12/2022 10:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000
Unidade: Unidade
UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.949.905/0001-63 * VENCEDOR *	F CARDOSO E CIA LTDA	R\$ 4,74
Marca: DENTAL K Fabricante: DENTAL K Modelo: DENTAL K Descrição: KIT ESCOVA DENTAL ADULTO Especificação: KIT ESCOVA DENTAL ADULTO + CREME DENTAL COM 30g + FIO DENTAL COM 25 METROS		

Item 38: Absorvente

Preço Estimado: R\$ 3,92 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 3,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,92

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pacotes		



Handwritten signature in blue ink.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

BC 10/20

Ano: 2023 - 17 de 17 de Agosto de 2023

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos
 Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal.
 Descrição: Absorvente Higiénico - Absorvente Higiénico Tipo Normal Com Abas ,
 Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção

Data: 13/03/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão 118152021 /
 UASG:925998
 Lote/Item: /1
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 16/03/2023 10:23
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 408
 Unidade: Embalagem B UN
 UF: AL



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.183.082/0001-36 * VENCEDOR *	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 2,72
Marca: clin off Fabricante: clin off Modelo: absorvente Descrição: 1 "Absorvente Higiénico Tipo Normal Com Abas Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção" UNIDADE 408 CLIN OFF - CLIN OFF 526 Cinco Reais R\$ 2.720,00 Dois Mil Quarenta Reais 301728		
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 4,08
Marca: LADYSOFT Fabricante: LADYSOFT Modelo: LADYSOFT Descrição: Absorvente Higiénico Tipo Normal Com Abas Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção		
20.005.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 4,50
Marca: DIANA Fabricante: DIANA Modelo: ABSORVENTE D/ABAS PCT B UN D Descrição: Absorvente Higiénico Tipo Normal Com Abas Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção*		
03.719.446/0001-69	L. CARLOS LINS DE LIMA	R\$ 4,00
Marca: DELICACY Fabricante: DELICACY Modelo: ABSORVENTE Descrição: Absorvente Higiénico Tipo Normal Com Abas. Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção. Embalagem com 8 unidades		
41.467.016/0001-96	MILLENIUM LICITACOES LTDA	R\$ 50,70
Marca: smd Fabricante: smd Modelo: smd Descrição: Absorvente Higiénico Tipo Normal Com Abas Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção*		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,76

Ano: 2023 - 17 de 17 de Agosto de 2023



Handwritten signature in blue ink.

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos
Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal.
Descrição: Absorvente Higiénico - Absorvente Higiénico Tipo: Normal Com Abas,
Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção

Data: 23/11/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:105482022 /
UASG.925998
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/12/2022 12:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.052
Unidade: Embalagem 8 UN
UF: AL



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.719.446/0001-69 * VENCEDOR *	L. CARLOS LINS DE LIMA	R\$ 1,69
Marca: Delicacy Fabricante: Delicacy Modelo: Embalagem 8,00 UN Descrição: Absorvente Higiénico Tipo: Normal Com Abas Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção.		
42.291.390/0001-46	INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,76
Marca: MULHER ATIVA Fabricante: KASZE IND E COM ABSORVENTES Modelo: PCT COM 08 UNID Descrição: Absorvente Higiénico Tipo: Normal Com Abas Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Protec#o. REG. ANVISA: ISENT0		
40.660.759/0001-15	WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 2,08
Marca: SEVEN DAYS Fabricante: SEVEN DAYS Modelo: C/ ABAS Descrição: Absorvente Higiénico Tipo: Normal Com Abas Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção		
43.639.143/0001-50	V.S. CAMOSSA E-COMMERCE LTDA	R\$ 2,08
Marca: cotton line Fabricante: cotton line Modelo: pacote Descrição: Absorvente íntimo, cobertura suave com abas e adesivos Marca cotton line		
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 2,45
Marca: FLEEN Fabricante: FLEEN Modelo: PACOTE COM 08 UNIDADES Descrição: Absorvente Higiénico Tipo: Normal Com Abas Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção		
42.462.216/0001-19	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,83
Marca: COTTONBABY Fabricante: COTTONBABY Modelo: Com Gel Descrição: Absorvente Higiénico Tipo: Normal Com Abas Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção*		
10.782.385/0001-40	GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 2,83
Marca: EVER GREEN Fabricante: EVER GREEN Modelo: EVER GREEN Descrição: Absorvente Higiénico Tipo: Normal Com Abas Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção		
43.279.248/0001-46	JAILTON DA SILVA SALOMAO	R\$ 3,59
Marca: ALWAYS Fabricante: ALWAYS Modelo: ALWAYS Descrição: Absorvente Higiénico Tipo: Normal Com Abas Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 3,60



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DIANA

Fabricante: DIANA

Modelo: ABSORVENTE HIGIENICO 8 UND

Descrição: Absorvente Higiénico - Absorvente Higiénico Tipo: Normal Com Abas , Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção

10.849.617/0001-30 LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

Marca: syn

Fabricante: syn

Modelo: syn

Descrição: Absorvente Higiénico Tipo: Normal Com Abas , Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção

44.615.647/0001-01 THAYS GOMES DA GAMA

Marca: DEFINITY

Fabricante: EVER GREEN

Modelo: PACOTE 8UND

Descrição: Absorvente Higiénico Tipo: Normal Com Abas Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção

15.016.562/0001-09 ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Marca: MILI

Fabricante: MILIAS

Modelo: MILI

Descrição: Absorvente Higiénico Tipo: Normal Com Abas Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção.

33.210.290/0001-57 FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS 12070754693

Marca: SYM

Fabricante: SYM

Modelo: C 8

Descrição: Absorvente Higiénico Tipo: Normal Com Abas Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção

41.467.016/0001-96 MILLENIUM LICITACOES LTDA

Marca: cotton

Fabricante: cotton

Modelo: cotton

Descrição: Absorvente Higiénico Tipo: Normal Com Abas Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção



R\$ 4,00

R\$ 5,00

R\$ 6,20

R\$ 10,00

R\$ 20,45



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)

Código Validação: kK9TYCpuoUh5qDPSfZKNGRfb0zG1ez2s2fCsRjQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TYCpuoUh5qDPSfZKNGRfb0zG1ez2s2fCsRjQXsWuvQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 4,07

em: 14/09/2022 às 16:05 de Agosto de 2022

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social
 Objeto: Aquisição de Material de Higiene Pessoal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 Descrição: Absorvente Higiénico - Absorvente Higiénico Tipo: Normal Com Abas , Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção

Data: 14/09/2022 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:925872
 Lote/Item: 4/97
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 264
 Unidade: Embalagem 8 UN
 Uf: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.587.658/0001-29	FORTEGEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Marca: Lady Soft Fabricante: Lady Soft Modelo: pct Descrição: Absorvente Higiénico Tipo: Normal Com Abas , Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção	R\$ 3,40
19.321.144/0001-78	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI *VENCEDOR* Marca: Sweet Fresh Fabricante: ClinOff Modelo: Absorvente Descrição: ABSORVENTE HIGIÊNICO, c/aba e gel, para fluxo normal, pacote contendo no mínimo/ 8 unidades.	R\$ 4,07
22.656.435/0001-21	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Marca: Lady Soft Fabricante: Lady Soft Modelo: pct Descrição: Absorvente Higiénico Tipo: Normal Com Abas , Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção	R\$ 4,07
27.464.153/0001-46	JG DOS PASSOS LTDA Marca: Lady Soft Fabricante: Lady Soft Modelo: pct Descrição: Absorvente Higiénico Tipo: Normal Com Abas , Características Adicionais: Adulto, Com Gel, Alta Proteção	R\$ 4,07
19.756.461/0001-17	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI Marca: COTTOBABY Fabricante: COTTOBABY Modelo: PCT Descrição: ABSORVENTE HIGIÊNICO, c/aba e gel, para fluxo normal, pacote contendo 8 unidades.	R\$ 4,07

Item 39: Toalha de banho

Preço Estimado: R\$ 27,98 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 27,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,98

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 26,01

em: 14/09/2022 às 16:05 de Agosto de 2022



Handwritten signature in blue ink.

Orgão: PREF MUN DE ALHANDRA
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as secretarias do município de Alhandra-PB.
Descrição: Toalha Banho - Toalha Banho Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,30 X 0,70 M, Cor: Branco

Data: 24/03/2023 08:59

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:102023 / UASG 981911

Lote/Item: 16/75

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 960

Unidade: Unidade

UF: PB



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.188.266/0001-12 * VENCEDOR *	ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 9,75
Marca: NATHALY Fabricante: NATHALY Modelo: Conforme Edital Descrição: Toalha Banho Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,30 X 0,70 M, Cor: Branco		
31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 16,67
Marca: CORINA Fabricante: CORINA Modelo: BANHO Descrição: Descrição: Toalha Banho Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,30 X 0,70 M, Cor: Branco		
05.834.641/0001-65	CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS	R\$ 18,65
Marca: MARCOTEX Fabricante: MARCOTEX Modelo: UNIDADE Descrição: Toalha Banho Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,30 X 0,70 M, Cor: Branco		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 24,89
Marca: SANTISTA Fabricante: SANTISTA Modelo: TOALHA DE BANHO Descrição: Toalha Banho - Toalha Banho Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,30 X 0,70 M, Cor: Branco		
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R\$ 24,99
Marca: roma Fabricante: roma Modelo: 1,30x0,70 Descrição: Toalha banho material: 100% algodão medidas mínimas: (CXL) 1,30x0,70m, cor: branco		
48.652.569/0001-68	COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA E SERVICOS LAMAS LTDA	R\$ 24,95
Marca: Wajki Fabricante: Comercial Lamas Modelo: Toalha de Banho Descrição: Toalha de banho, 100% algodão, comp 1,30 x larg. 0,70 cor Branca.		
44.317.987/0001-48	44.317.987 ANDREA DE ASSIS DA SILVA	R\$ 27,66
Marca: ORTOFEN Fabricante: ORTOFEN Modelo: TOALHA BANHO Descrição: Toalhas de banho e rosto 100% algodão, macia, com alta absorção, diversas cores. (1,40M X 0,70M).		
19.112.177/0001-08	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 27,97
Marca: CAMESA Fabricante: CAMESA Modelo: CAMESA Descrição: Toalha Banho - Toalha Banho Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,30 X 0,70 M, Cor: Branco		
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 30,26
Marca: TEC S C Fabricante: TEC S C Modelo: TEC S C Descrição: Toalha Banho - Toalha Banho Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,30 X 0,70 M, Cor: Branco		
33.932.061/0001-46	LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 32,88
Marca: G.R Fabricante: G.R Modelo: toalha Descrição: Toalha Banho Material: 100% Algodão Medidas Mínimas (C X L): 1,30 X 0,70 M Cor: Branco		
Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 34,26

at: 14h, 5ª de 1973 de 05 de Agosto de 2023



Handwritten signature in blue ink

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Objeto: Aquisição de Materiais de Cama, Mesa e Banho.
Descrição: Toalha banho - Toalha Banho Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L) 1,30 X 0,70 M, Cor: Branco
CatMat: 459480 - TOALHA BANHO

Data: 01/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão: 922022 / UASG: 925387
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/09/2022 17:10
Homologação: 23/11/2022 14:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.075
Unidade: Unidade
UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.564.560/0001-17 * VENCEDOR *	MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDUSTRIA EIRELI Marca: MYO2 Fabricante: MYO2 Modelo: TOALHA Descrição: Toalha Banho Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L) 1,30 X 0,70 M, Cor: Branco	R\$ 25,60
04.707.044/0001-07	M. J. HAMUCHE - EVENTOS Marca: jade Fabricante: jade procedencia nacional Modelo: jade Descrição: Toalha de Banho, dimensões mínimas de 70 x 135 cm composição: 100% algodão; gramatura: mínima de 430 gr/m²	R\$ 25,60
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA. Marca: VENESA Fabricante: VENESA Modelo: 2022 Descrição: Toalha Banho Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,30 X 0,70 M, Cor: Branco	R\$ 27,00
29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS Marca: LISBOA Fabricante: LISBOA Modelo: LISBOA Descrição: Toalha de Banho, dimensões mínimas de 70 x 135 cm composição: 100% algodão; gramatura: mínima de 430 gr/m²	R\$ 29,35
15.459.519/0001-00	MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI Marca: santista Fabricante: santista Modelo: santista Descrição: Toalha de Banho, dimensões mínimas de 70 x 135 cm composição: 100% algodão; gramatura: mínima de 430 gr/m²	R\$ 31,00
00.556.225/0001-29	PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA. Marca: MAFRATEX Fabricante: MAFRATEX Modelo: MAFRATEX Descrição: Toalha de Banho, dimensões mínimas de 70 x 135 cm composição: 100% algodão; gramatura: mínima de 430 gr/m²	R\$ 33,00
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI Marca: teka Fabricante: teka Modelo: toalha de banho Descrição: Toalha Banho Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L) 1,30 X 0,70 M, Cor: Branco	R\$ 33,04
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES Marca: to/consa Fabricante: to/consa Modelo: toalha banho Descrição: TOALHA BANHO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 1,30 X 0,70 M, COR BRANCO	R\$ 35,95
37.981.565/0001-07	L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS EIRELI	R\$ 36,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LP

Fabricante: LP

Modelo: TR

Descrição: Toalha Banho Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,30 X 0,70 M, Cor: Branco



33.734.346/0001-72	3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 38,00
Marca: ATLANTICA Fabricante: ATLANTICA Modelo: 100% ALGODÃO Descrição: Toalha de Banho, dimensões mínimas de 70 x 135 cm composição: 100% algodão; gramatura: mínima de 430 gr/m²		
19.575.409/0001-64	LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	R\$ 38,70
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: UNDADE Descrição: Toalha de Banho, dimensões mínimas de 70 x 135 cm composição: 100% algodão; gramatura: mínima de 430 gr/m²		
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R\$ 39,00
Marca: Mafratex Fabricante: Mafratex Modelo: Mafratex Descrição: TOALHA BANHO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 1,30 X 0,70 M, COR BRANCO		
02.812.282/0001-57	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI	R\$ 40,00
Marca: CAMESA Fabricante: CAMESA Modelo: CAMESA Descrição: TOALHA DE BANHO DIMENSÕES MÍNIMA DE 70 X 1,35 CM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, GRAMATURA: MÍNIMA DE 430GR/M² COR A DEFINIR MARCA/FABRICANTE: CAMESA PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS GARANTIA DO PRODUTO: 12 (MESES) MESES: PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS NO PREÇO COTADO, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS INSUMOS QUE OS COMPÕEM, TAIS COMO AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIETAMENTE NA AQUISIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.		
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇOES LTDA	R\$ 40,65
Marca: SISA Fabricante: SISA Modelo: Enxoval Descrição: Toalha de Banho, dimensões mínimas de 70 x 135 cm composição: 100% algodão		
42.105.787/0001-10	RIMALÉ COMERCIO DE PRÓDUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R\$ 41,90
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Descrição: Toalha de Banho, dimensões mínimas de 70 x 135 cm composição: 100% algodão; gramatura: mínima de 430 gr/m²		
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R\$ 60,00
Marca: Santista Fabricante: Coteminas Modelo: Toalha Descrição: TOALHA BANHO, MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 1,30 X 0,70 M, COR BRANCO		
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 62,03
Marca: CONAMORE Fabricante: CONAMORE Modelo: CONAMORE Descrição: *Toalha de Banho, dimensões mínimas de 70 x 135 cm composição: 100% algodão; gramatura: mínima de 430 gr/m²*		
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 80,58
Marca: NIPSE Fabricante: NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Modelo: Toalha Banho Descrição: Toalha de Banho, dimensões mínimas de 70 x 135 cm composição: 100% algodão; gramatura: mínima de 430 gr/m²		



Insc. 1 Art. 3º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA
Objeto: Constituir objeto da presente licitação a seleção de empresa para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de colchonete e toalha de banho para as crianças de 0 a 3 anos matriculadas nas instituições de educação infantil da rede municipal de educação, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo I - termo de referência deste edital.
Descrição: Toalha Banho Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,30 X 0,70 M, Cor: Branco

Data: 11/07/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 2872022 / UAPG 927711
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/08/2022 14:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.978
Unidade: Unidade
UF: CE



VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

00.556.225/0001-29 PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA
 * VENCEDOR *

R\$ 20,98

Marca: MAFRATEX
Fabricante: MAFRATEX
Modelo: MAFRATEX
Descrição: TOALHA PARA BANHO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TOQUE MACIO E COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO NA COR BRANCA, MEDINDO 130X70 CM, BORDAS COM BAINHA, PARA EVITAR DESFIAMENTO. ETIQUETA CLARAMENTE LEGÍVEL CONTENDO, NO MÍNIMO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E INDICAÇÃO DO TAMANHO DO PRODUTO.

03.564.435/0001-29 KARILAINE CONFECÇOES LTDA

R\$ 21,80

Marca: BREXPORT
Fabricante: BREXPORT
Modelo: BREXPORT
Descrição: TOALHA PARA BANHO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TOQUE MACIO E COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO NA COR BRANCA, MEDINDO 130X70 CM, BORDAS COM BAINHA, PARA EVITAR DESFIAMENTO. ETIQUETA CLARAMENTE LEGÍVEL CONTENDO, NO MÍNIMO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E INDICAÇÃO DO TAMANHO DO PRODUTO.

13.985.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY EIRELI

R\$ 23,00

Marca: SANTISTA
Fabricante: SANTISTA
Modelo: SANTISTA
Descrição: Toalha para banho em tecido 100% algodão, Toque macio e com boa capacidade de absorção na cor branca, medindo 130x70cm, Bordas com bainha, para evitar desfiamento. Etiqueta claramente legível contendo, no mínimo, composição do tecido e indicação do tamanho do produto.

18.580.660/0001-54 E DE BRITO COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 23,68

Marca: santista
Fabricante: santista
Modelo: santista
Descrição: Descrição: Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,30 X 0,70 M, Cor: Branco.

40.223.106/0001-79 DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

R\$ 24,32

Marca: DLH
Fabricante: DLH
Modelo: BANHO-FELP.70X130 (PA 00358)
Descrição: TOALHA PARA BANHO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TOQUE MACIO E COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO NA COR BRANCA, MEDINDO 130X70 CM, BORDAS COM BAINHA, PARA EVITAR DESFIAMENTO. ETIQUETA CLARAMENTE LEGÍVEL CONTENDO, NO MÍNIMO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E INDICAÇÃO DO TAMANHO DO PRODUTO.

22.527.999/0001-64 DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI

R\$ 24,32

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIA
Descrição: TOALHA PARA BANHO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TOQUE MACIO E COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO NA COR BRANCA, MEDINDO 130X70 CM, BORDAS COM BAINHA, PARA EVITAR DESFIAMENTO. ETIQUETA CLARAMENTE LEGÍVEL CONTENDO, NO MÍNIMO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E INDICAÇÃO DO TAMANHO DO PRODUTO.

19.752.596/0001-04 CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA

R\$ 24,33

Marca: md
Fabricante: md
Modelo: md
Descrição: TOALHA PARA BANHO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TOQUE MACIO E COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO NA COR BRANCA, MEDINDO 130X70 CM, BORDAS COM BAINHA, PARA EVITAR DESFIAMENTO. ETIQUETA CLARAMENTE LEGÍVEL CONTENDO, NO MÍNIMO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E INDICAÇÃO DO TAMANHO DO PRODUTO.



Handwritten signature in blue ink.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.806.931/0001-23	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	R\$ 24,33

Marca: EUMAC BABY
 Fabricante: EUMAC BABY
 Modelo: TOALHA DE BANHO
 Descrição: TOALHA PARA BANHO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TOQUE MACIO E COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO NA COR BRANCA, MEDINDO 130X70 CM, BORDAS COM BAINHA, PARA EVITAR DESFIAMENTO. ETIQUETA CLARAMENTE LEGÍVEL CONTENDO, NO MÍNIMO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E INDICAÇÃO DO TAMANHO DO PRODUTO.



41.566.886/0001-12	BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 24,33
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca: SANTISTA
 Fabricante: SANTISTA
 Modelo: TOALHA PARA BANHO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TOQUE MA
 Descrição: TOALHA PARA BANHO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TOQUE MACIO E COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO NA COR BRANCA, MEDINDO 130X70 CM, BORDAS COM BAINHA, PARA EVITAR DESFIAMENTO. ETIQUETA CLARAMENTE LEGÍVEL CONTENDO, NO MÍNIMO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E INDICAÇÃO DO TAMANHO DO PRODUTO.

06.028.189/0001-07	TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 24,33
--------------------	--	-----------

Marca: MP
 Fabricante: MP
 Modelo: MP
 Descrição: Descrição: Material: 100% Algodão, Medidas Mínimas (C X L): 1,30 X 0,70 M. Cor: Branco.

44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R\$ 25,00
--------------------	--------------------------------	-----------

Marca: Mafratex
 Fabricante: Mafratex
 Modelo: Mafratex
 Descrição: TOALHA BANHO MATERIAL 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L) 1,30 X 0,70 M. COR BRANCO

02.812.282/0001-57	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI	R\$ 50,00
--------------------	---	-----------

Marca: TEKA
 Fabricante: TEKA
 Modelo: TEKA
 Descrição: TOALHA PARA BANHO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TOQUE MACIO E COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO NA COR BRANCA, MEDINDO 130X70 CM, BORDAS COM BAINHA, PARA EVITAR DESFIAMENTO, ETIQUETA CLARAMENTE LEGÍVEL CONTENDO, NO MÍNIMO, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E INDICAÇÃO DO TAMANHO DO PRODUTO. PROCEDÊNCIA: NACIONAL VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS GARANTIA DO PRODUTO: 12 (MESES) MESE S PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS NO PREÇO COTADO, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS INSUMOS QUE OS COMPÕEM, TAIS COMO AS DESPESAS COM I MPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA AQUISIÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

Item 40: Condicionador infantil

Preço Estimado: R\$ 10,26 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 10,26	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,26
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		



Modalidade: Pregão Eletrônico de 20/01/2022 de 09:00 às 18:00 de 20/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA
 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e lavanderia hospitalar, atendendo as Secretarias Municipais de Barcarena, estado do Pará.
 Descrição: **Condicionador cabelos** - Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil, Características Adicionais: Sem Alcool E Com Ph Balanceado
 CatMat: 451961 - CONDIGNADOR CABELOS

Data: 21/12/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 1092022 / UASG:980425
 Lote/Item: /67
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 10/01/2023 16:46
 Homologação: 18/01/2023 09:53
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 128
 Unidade: Embalagem 200,00 ML
 UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.620.527/0001-45 * VENCEDOR *	P R S DE CASTRO EIRELI	R\$ 10,95
Marca: Tralala Fabricante: Tralala Modelo: 0j0j Descrição: *CONDICIONADOR DE CABELOS, INFANTIL, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRAGRÂNCIA SUAVE, FRASCO COM 200ML*		
12.320.177/0001-54	MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 13,83
Marca: PALMOLIVE Fabricante: PALMOLIVE Modelo: FRASCO 200ML Descrição: CONDIGNADOR DE CABELOS, INFANTIL, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRAGRÂNCIA SUAVE, FRASCO COM 200ML		

Opusale



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,63

Insc. / At: 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social
 Objeto: Aquisição de Material de Higiene Pessoal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 Descrição: Condicionador Cabelos - Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil, Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado

Data: 14/09/2022 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:925872
 Lote/Item: 4/105
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 132
 Unidade: Embalagem 200 ML
 UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.587.658/0001-29	FORTEGEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 5,82
Marca: Baruel Fabricante: Baruel Modelo: fro Descrição: Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil, Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado		
22.656.435/0001-21	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 8,03
Marca: Baruel Fabricante: Baruel Modelo: fro Descrição: Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil, Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado		
27.464.153/0001-46	JG DOS PASSOS LTDA	R\$ 8,03
Marca: Baruel Fabricante: Baruel Modelo: fro Descrição: Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil, Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado		
19.756.461/0001-17	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,03
Marca: BARUEL Fabricante: BARUEL Modelo: FRC Descrição: CONDICIONADOR INFANTIL Não arde os olhos, testado dermatologicamente protege o cabelo, desembaraçando os fios, desenvolvido para uso diário e lavatório. Indicado para todos os tipos de cabelos contendo 120ml.		
19.321.144/0001-78	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	R\$ 8,04
* VENCEDOR * Marca: Johnsons Fabricante: Johnson&Johnson Modelo: Condicionador Descrição: CONDICIONADOR INFANTIL Não arde os olhos, testado dermatologicamente protege o cabelo, desembaraçando os fios, desenvolvido para uso diário e lavatório. Indicado para todos os tipos de cabelos contendo no mínimo 120ml.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 10,44

Insc. / At: 5ª da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRIMIM
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
 Objeto: Aquisição Futura E Eventuais De Material De Higiene, Cama, Mesa E Banho, Destinados Para Atender As Necessidades Das Unidades De Educação Do Município De Limoeiro-PE.
 Descrição: Condicionador cabelos - Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil, Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado
 CatMat: 451961 - CONDICIONADOR CABELOS

Data: 13/07/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 162022 / UASS@20241
 Lote/Item: /12
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 13/07/2022 15:49
 Homologação: 14/07/2022 17:59
 Fonte: www.compras.gov.br/nar/nar/proc.br
 Quantidade: 1 200
 Unidade: Embalagem 200,00 ML
 UF: PE



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.627.260/0001-00 * VENCEDOR *	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI Marca: BIOMATIKA Fabricante: BIOMATIKA Modelo: BIOMATIKA Descrição: CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML DESENVOLVIDO PARA PROPORCIONAR MACIEZ E DESEMBARAÇO AOS CABELOS DO BEBÊ. AROMA NEUTRO LAVANDA	R\$ 8,00
00.910.332/0001-03	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO Marca: KIT Fabricante: KIT Modelo: KIT Descrição: CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML DESENVOLVIDO PARA PROPORCIONAR MACIEZ E DESEMBARAÇO AOS CABELOS DO BEBÊ. AROMA NEUTRO LAVANDA	R\$ 0,50
24.658.170/0001-26	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA Marca: tratola Fabricante: ind tratola Modelo: 200 ML Descrição: CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML DESENVOLVIDO PARA PROPORCIONAR MACIEZ E DESEMBARAÇO AOS CABELOS DO BEBÊ. AROMA NEUTRO LAVANDA	R\$ 8,50
07.631.411/0001-24	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI Marca: VENEZA HAIR Fabricante: VENEZA HAIR Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: PROPOSTA EM ANEXO	R\$ 0,50
20.306.488/0001-97	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA Marca: BEBE LOVE Fabricante: NUTRIEX Modelo: CONDI. BEBE LOVE ANVISA Nº 25351.566548/2017-41 Descrição: CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML DESENVOLVIDO PARA PROPORCIONAR MACIEZ E DESEMBARAÇO AOS CABELOS DO BEBÊ. AROMA NEUTRO LAVANDA	R\$ 9,10
17.513.233/0002-71	UNHA & COR COSMETICOS EIRELI Marca: veneza Fabricante: veneza Modelo: veneza Descrição: conforme proposta em anexo	R\$ 10,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI Marca: XUXINHA Fabricante: XUXINHA Modelo: CONDICIONADOR 200 ML Descrição: Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil, Características Adicionais: Sem Álcool E Com Ph Balanceado	R\$ 10,00
20.524.322/0001-47	M M DA S BORGES FREIRE E CIA LTDA Marca: veneza Fabricante: veneza Modelo: nacional Descrição: CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML DESENVOLVIDO PARA PROPORCIONAR MACIEZ E DESEMBARAÇO AOS CABELOS DO BEBÊ. AROMA NEUTRO LAVANDA	R\$ 11,10



Handwritten signature in blue ink

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	R\$ 11,16

Marca: CLAD
 Fabricante: CLAD
 Modelo: Condicionador
 Descrição: Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelo Infantil, Características Adicionais: Sem Alcool E Com Ph Balanceado

14.934.850/0001-71	BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA	R\$ 11,16
--------------------	---	-----------

Marca: PROPRIA
 Fabricante: PROPRIO
 Modelo: FRASCO 200 ML
 Descrição: CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML DESENVOLVIDO PARA PROPORCIONAR MACIEZ E DESEMBARAÇO AOS CABELOS DO BEB?, AROMA NEUTRO, LAVANDA

16.194.914/0001-31	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 11,16
--------------------	--	-----------

Marca: TRALALA
 Fabricante: TRALALA
 Modelo: TRALALA
 Descrição: CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML DESENVOLVIDO PARA PROPORCIONAR MACIEZ E DESEMBARAÇO AOS CABELOS DO BEB?, AROMA NEUTRO, LAVANDA



Item 41: Escova de dente infantil			
Preço Estimado: R\$ 3,71 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 3,71	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,71

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,60

Insc. 1 At. 8º da RN 73 de 06 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL para atender através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, o Serviço de Acolhimento Municipal de Crianças e Adolescentes (modalidade Abrigo Institucional) às crianças e adolescentes do município em situação de risco social, pelo período de 12 (doze) meses.
 Descrição: Escova dental - Material Cerdas: Nailon E Polyester, Material Cabo: Plástico, Tipo Cabo: Curto E Anatômico, Tipo Cabeça: Pequeno, Modelo: Macio, Aplicação: Infantil,

Data: 08/03/2023 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:52023 / UASG:455288
 Lote/Item: 1/17
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 08/03/2023 15:45
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 100
 Unidade: Unidade
 UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.233.526/0001-24 *VENCEDOR*	SOLUCAO COMERCIO EIRELI	R\$ 3,60
Marca: Medfia Fabricante: Medfia Modelo: Medfia Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL PARA A LIMPEZA PROFUNDA DOS DENTES E GENGIVAS DE CRIANÇAS. CERDAS HIPERMÁCIAS COM PONTAS ARREDONDADAS. CABOS COM TAMANHO EQUILIBRADO		
35.922.821/0001-98	J M FONSECA MARTINS LTDA	R\$ 3,60
Marca: MEDFIO Fabricante: MEDFIO Modelo: MEDFIO Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL PARA A LIMPEZA PROFUNDA DOS DENTES E GENGIVAS DE CRIANÇAS. CERDAS HIPERMÁCIAS COM PONTAS ARREDONDADAS. CABOS COM TAMANHO EQUILIBRADO MARCA: MEDFIO		
13.806.931/0001-23	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	R\$ 3,60
Marca: TRIDENT Fabricante: TRIDENT Modelo: ESCOVA DENTAL INFANTIL Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL PARA A LIMPEZA PROFUNDA DOS DENTES E GENGIVAS DE CRIANÇAS. CERDAS HIPERMÁCIAS COM PONTAS ARREDONDADAS. CABOS COM TAMANHO EQUILIBRADO		

Preço (Compras Governamentais) 2 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 0,55

Insc. 1 At. 8º da RN 73 de 06 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
 Objeto: Empreitada por preço unitário, para aquisição parcelada de material de higiene: cama, mesa e banho, destinados para atender as necessidades das escolas públicas e dos centros de educação da rede municipal de Limoeiro-PE.
 Descrição: Escova Dental - Escova Dental Modelo: Macio , Material Cerdas: Nailon E Polyester , Aplicação: Infantil , Tipo Cabo: Curto E Anatômico , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabeça: Pequeno.

Data: 01/03/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão 82023 / UASG:928341
 Lote/Item: /10
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 02/03/2023 16:35
 Homologação: 03/03/2023 12:42
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.600
 Unidade: Unidade
 UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
48.962.271/0001-54 * VENCEDOR *	PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA	R\$ 0,55



[Handwritten signature]

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: MEDFIO Fabricante: MEDFIO Modelo: MEDFIO Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR E CERDA SUAVE NATURAL OU SINTÉTICA - MEDFIO		

34.346.501/0001-46	ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA	R\$ 1,25
--------------------	---	----------

Marca: DENTALK
Fabricante: DENTALK
Modelo: ESCOVA DENTAL
Descrição: Escova Dental Modelo: Macio , Material Cerdas: Nailon E Poliester , Aplicação: Infantil , Tipo Cabo: Curto E Anatômico , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabeça: Pequeno

33.210.290/0001-57	FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS 12070754693	R\$ 1,50
--------------------	---	----------

Marca: MEDFIO
Fabricante: MEDFIO
Modelo: INFANTIL
Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL C PROTETOR CERDAS.



13.153.134/0001-94	PORCINA LEANDRO DA SILVA	R\$ 2,10
--------------------	--------------------------	----------

Marca: medfio
Fabricante: medfio
Modelo: infantil
Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR E CERDA SUAVE NATURAL OU SINTÉTICA SERDAS EM NYLON COM 28 TUFOS APARADOS E ARREDONDADOS UNIFORMEMENTE, EMBALADAS EM SAQUINHO PLASTICO E FECHAMENTO TIPO FLEX FOH, COM SELO DA ABO, DATA DE FABRICAÇÃO EDADOS DO FABRICANTE PRODUTO NACIONAL GARANTIA INDETERMINADA

33.932.061/0001-46	LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 2,41
--------------------	--	----------

Marca: ZEIM IMPORT
Fabricante: ZEIM IMPORT
Modelo: ESCOVA
Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR E CERDA SUAVE NATURAL OU SINTÉTICA

43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 2,72
--------------------	----------------------	----------

Marca: kess
Fabricante: kess
Modelo: kess
Descrição: Escova Dental - Escova Dental Modelo: Macio , Material Cerdas: Nailon E Poliester , Aplicação: Infantil , Tipo Cabo: Curto E Anatômico , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabeça: Pequeno

17.177.467/0001-04	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 3,44
--------------------	---	----------

Marca: blu
Fabricante: blu
Modelo: INFANTIL
Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR E CERDA SUAVE NATURAL OU SINTÉTICA

46.586.579/0001-17	J.L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	R\$ 3,94
--------------------	---	----------

Marca: Medfio
Fabricante: Medfio
Modelo: Infantil
Descrição: Escova Dental - Escova Dental Modelo: Macio , Material Cerdas: Nailon E Poliester , Aplicação: Infantil , Tipo Cabo: Curto E Anatômico , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabeça: Pequeno - Marca Medfio

00.910.332/0001-03	PAULA CRISTINA BEZERRA MELO	R\$ 4,22
--------------------	-----------------------------	----------

Marca: CAX
Fabricante: CAX
Modelo: CAX
Descrição: Toda as informações estão em anexo.

46.194.914/0001-31	IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 5,56
--------------------	--	----------

Marca: EVEN KIDS
Fabricante: EVEN KIDS
Modelo: EVEN KIDS
Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR E CERDA SUAVE NATURAL OU SINTÉTICA

33.030.409/0001-00	DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 6,10
--------------------	-------------------------------	----------



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ALGDENTAL
Fabricante: ALG SUN IND E COMERCIO
Modelo: INFANTIL C/PROTETOR
Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR E CERDA SUAVE NATURAL OU SINTETICA

20.009.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

R\$ 6,60

Marca: MEDFIO
Fabricante: MEDFIO
Modelo: ESCOVA DENTAL C/PROTETOR
Descrição: Escova Dental - Escova Dental Modelo: Macio , Material Cerdas: Nailon E Poliéster , Aplicação: Infantil , Tipo Cabo: Curto E Anatómico , Material Talo: Plástico , Tipo Cabeça: Pequeno

20.081.283/0001-50 MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

R\$ 6,60

Marca: DENTAL CLEAR
Fabricante: DENTAL CLEAR
Modelo: DENTAL CLEAR
Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR E CERDA SUAVE NATURAL OU SINTETICA

44.317.987/0001-48 44.317.987 ANDREA DE ASSIS DA SILVA

R\$ 6,95

Marca: EVEN
Fabricante: INDÚSTRIAS REUNIDAS RA/MUNDO DA FONTE
Modelo: ESCOVA INFANTIL
Descrição: ESCOVA DENT EVEN KIDS EXTRA MACIA



Handwritten signature in blue ink



de: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
 Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Medicamentos, Insumos e Material Odontológico com Fornecimento parcelado, visando atender a Secretaria e Fundo municipal de Saúde do Município de Cândido Mendes – MA.
 Descrição: Escova dental - Material Cerdas: Nailon E Poliester, Material Cabo: Plástico, Tipo Cabo: Curto E Anatômico, Tipo Cabeça: Pequeno, Modelo: Macio, Aplicação: Infantil,
 CatMat: 304407 - ESCOVA DENTAL -

Data: 08/11/2022 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:312022 / UASG:980749
 Lote/Item: /344
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 02/01/2023 17:46
 Homologação: 03/01/2023 14:03
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 8.000
 Unidade: Unidade
 UF: MA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.956.557/0001-54 * VENCEDOR *	CONSAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 3,60
Marca: COLGATE Fabricante: COLGATE Modelo: 8000.0000 Descrição: Escova dental - Material Cerdas: Nailon E Poliester, Material Cabo: Plástico, Tipo Cabo: Curto E Anatômico, Tipo Cabeça: Pequeno, Modelo: Macio, Aplicação: Infantil.		
29.042.618/0001-04	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 3,70
Marca: CONDOR Fabricante: CONDOR Modelo: UNIDADE Descrição: ESCOVA DENTAL INF		
97.528.178/0001-41	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 3,72
Marca: VR MEDICAL Fabricante: Intersurgical Modelo: DENTAL INF Descrição: ESCOVA DENTAL INF / MARCA - VR MEDICAL / FABRICANTE - Intersurgical / APLICACAO - DENTAL INF / PROCEDENCIA - IMPORTADO / PRAZO DE VALIDADE - 02 ANOS / ANVISA - 80102511138 / V.UNITARIO - 4.05 / VALOR TOTAL - 32400		

Item 42: Balde 15 L

Preço Estimado: R\$ 14,21 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 14,21 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,21

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades		
	Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 12,25
	de: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020	

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí
Objeto: Aquisição de material de consumo e de água mineral, para suprir as necessidades de todos os setores da Universidade Federal do Piauí (sede e campi), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
Descrição: Balde - Balde Material Plastico, Capacidade: 15 L, Tamanho: Grande
CatMat: 263221 - BALDE

Data: 07/03/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:154145
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/03/2023 16:47
Homologação: 27/03/2023 10:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.530.189/0001-62 * VENCEDOR *	A B F DE SOUSA SANTOS LTDA Marca: LUMAR Fabricante: LUMAR Modelo: 15L Descrição: Balde Material Plastico, Capacidade: 15 L, Tamanho: Grande	R\$ 9,96
09.491.099/0001-46	MARCOS A ARRUDA DE FIGUEIREDO Marca: PLASVALE Fabricante: PLASVALE Modelo: PLASVALE 15L Descrição: BALDE, material plástico tamanho grande, capacidade 15 litros - Marca: PLASVALE	R\$ 9,96
39.853.645/0001-00	LAIS G DE SOUSA LTDA Marca: Conplast Fabricante: Conplast Modelo: 15l Descrição: BALDE, material plástico, tamanho grande, capacidade 15 litros	R\$ 9,98
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Marca: AROPLAST Fabricante: AROPLAST Modelo: BALDE Descrição: BALDE, material plástico, tamanho grande, capacidade 15 litros	R\$ 9,99
48.376.045/0001-91	EXODO COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: Goyama Fabricante: Goyama Modelo: Balde de Plastico Descrição: BALDE, material plástico, tamanho grande, capacidade 15 litros	R\$ 10,00
23.043.017/0001-21	MARIA DAS DORES ARAUJO DE FARIAS MACHADO 48150975349 Marca: Plastely Fabricante: Plastely Modelo: 15 litros Descrição: BALDE, material plástico, tamanho grande, capacidade 15 litros	R\$ 11,00
40.821.549/0001-61	AGILIZE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Marca: Arqueplast Fabricante: Arqueplast Ind. Modelo: Arqueplast Descrição: BALDE, material plástico, tamanho grande, capacidade 15 litros	R\$ 11,40
19.667.654/0001-00	J. V. DE SA EIRELI Marca: BALDE PLASTICO Fabricante: BALDE PLASTICO Modelo: 15L Descrição: balde, material plástico, tamanho grande, capacidade 15 litros	R\$ 12,04
28.128.696/0001-55	RX PROMOCAO DE VENDAS E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 12,05



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Plast
Fabricante: Plast
Modelo: p-15
Descrição: BALDE, material plástico, tamanho grande, capacidade 15 litros

44.532.872/0001-76 GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA

Marca: Arqplast
Fabricante: Arqplast
Modelo: Arqplast
Descrição: BALDE, MATERIAL PLASTICO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 15 L



R\$ 13,00

63.505.812/0001-09 ROBEVALDO ALVES LIMA

Marca: IBAP
Fabricante: IBAP
Modelo: UND
Descrição: BALDE, material plástico, tamanho grande, capacidade 15 litros

R\$ 16,90

14.873.424/0001-75 FRANCISCO ALYSON BRAZ CARDOSO 96588691300

Marca: AROUPLAST
Fabricante: AROUPLAST
Modelo: AROUPLAST
Descrição: Balde Material Plástico, Capacidade: 15 L, Tamanho: Grande

R\$ 24,16

26.405.348/0001-52 PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Marca: AROPLAST
Fabricante: AROPLAST
Modelo: 15 L
Descrição: BALDE MATERIAL PLASTICO PLASTICO TAMANHO GRANDE CAPACIDADE DE 15 L

R\$ 350,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 15,01

Processo nº 002/2023 de 14 de Agosto de 2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Mat. De Limpeza para atender as necessidades do FUNDEB/PLACAS-PA..

Descrição: Balde - Balde Material Plástico, Capacidade: 15 L, Tamanho: Grande

CatMat: 253221 - BALDE

Data: 14/02/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 32023 / UASG 980060

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/02/2023 12:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 867

Unidade: Unidade

UF: PA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.079.970/0001-83 * VENCEDOR *	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	R\$ 11,00
Marca: AROPLAST Fabricante: AROPLAST Modelo: 15 L Descrição: BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA, COM ALÇA.		
35.946.280/0001-00	N. S. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 11,50
Marca: AROPLAST Fabricante: AROPLAST Modelo: AROPLAST Descrição: BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA, COM ALÇA.		
20.008.331/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 11,00
Marca: MERCONPLAS Fabricante: MERCONPLAS Modelo: BALDE 15L Descrição: Balde - Balde Material Plástico, Capacidade: 15 L, Tamanho: Grande		
45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	R\$ 14,54
Marca: GM PLAST Fabricante: GM PLAST Modelo: Nacional Descrição: BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA, COM ALÇA.		
41.652.484/0001-30	MRX - INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA	R\$ 15,00
Marca: DPLASTT Fabricante: DPLASTT Modelo: NACIONAL Descrição: BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA, COM ALÇA.		
03.751.669/0001-03	BRANCO & CORREA LTDA	R\$ 15,00
Marca: AROPLAST/ AROPLAST Fabricante: AROPLAST/ AROPLAST Modelo: UND Descrição: BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA, COM ALÇA.		
37.200.096/0001-41	CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 15,00
Marca: Aroplast Fabricante: Aroplast Modelo: Aroplast Descrição: BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA, COM ALÇA.		
01.362.890/0001-44	AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 20,00
Marca: BALDE, FABRICADO EM Fabricante: JHS Modelo: BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA RESIS Descrição: BALDE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA, COM ALÇA MARCA JHS FAB BRASILEIRA		



Preço (Compras Governamentais) 3 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 15,35

Insc. 144 - 1ª da IN 13 de 05 de Agosto de 2020.



Relatório gerado no dia 13/04/2023 16:56:17 (IP: 167.249.145.205)
 Código Validação: KK9TYCpuoUhsqQPSIZkNGRfb0zG1ez%2fCsRJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TYCpuoUhsqQPSIZkNGRfb0zG1ez%252fCsRJQXsWuvQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA AL
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e higiene pessoal destinados a atender as necessidades do Município de Maravilha/AL.
Descrição: Balde - Material: Plástico, Tamanho: Grande, Capacidade: 15 L,
CatMat: 253221 - BALDE

Data: 03/01/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:100172022 /
UASG:982791
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/01/2023 15:32
Homologação: 16/01/2023 11:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: AL



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.528.899/0001-20 * VENCEDOR *	VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 6,50
Marca: MERCOMPLAS Fabricante: MERCOMPLAS Modelo: BALDE Descrição: BALDE - CAPACIDADE 15 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM PLÁSTICO RÍGIDO, OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS AGRESSIVOS. POSSUI ALÇA METÁLICA.		
34.016.593/0001-04	PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 8,08
Marca: ARQPLAST Fabricante: ARQPLAST Modelo: ARQPLAST Descrição: Balde - Material: Plástico, Tamanho: Grande, Capacidade: 15 L,		
19.650.212/0002-23	SAULUS DISTRIBUIDORA, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 8,24
Marca: ARQPLAST Fabricante: ARQPLAST Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: BALDE - CAPACIDADE 15 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM PLÁSTICO RÍGIDO, OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS AGRESSIVOS. POSSUI ALÇA METÁLICA.		
19.112.177/0001-08	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 9,73
Marca: GIGAPLAS Fabricante: GIGAPLAS Modelo: GIGAPLAS Descrição: Balde - Material: Plástico, Tamanho: Grande., Capacidade: 1.5 L,		
12.183.082/0001-36	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 10,15
Marca: MERCONPLAS Fabricante: MERCOMPLAS Modelo: BALDE Descrição: 11 BALDE - CAPACIDADE 15 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM PLÁSTICO RÍGIDO, OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE E SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS AGRESSIVOS. POSSUI ALÇA METÁLICA. unidade 400 MERCONPLAS/MERCOMPLAS R\$ 23,70 vinte e Três Reais e Setenta Centavos R\$9.480,00 Nove Mil Quatrocentos e Oitenta Reais		
16.667.433/0001-35	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	R\$ 14,38
Marca: MERCOMPLAS Fabricante: MERCOMPLAS Modelo: CAPACIDADE 15 LITROS Descrição: BALDE - CAPACIDADE 15 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM PLÁSTICO RÍGIDO, OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS AGRESSIVOS. POSSUI ALÇA METÁLICA. Marca: MERCOMPLAS		
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 14,55
Marca: ARQ PLAST Fabricante: ARQ PLAST Modelo: BALDE 15L Descrição: BALDE - CAPACIDADE 15 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO COM PLÁSTICO RÍGIDO, OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORTE SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS AGRESSIVOS. POSSUI ALÇA METÁLICA.		
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 21,00



172 / 174

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: zumplast
Fabricante: zumplast
Modelo: zumplast
Descrição: Material: Plástico, Tamanho: Grande, Capacidade: 15 L.

31.522.859/0001-94 R. F. DA SILVA

Marca: MERCONPLAS
Fabricante: MERCONPLASMERCONPLASMERCONPLAS
Modelo: MERCONPLAS

Descrição: 11 "BALDE - CAPACIDADE 15 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL ATOXICO COM PLÁSTICO RÍGIDO, OFERECENDO ARMAZENAGEM E TRANSPORT E SEGURO PARA LÍQUIDOS, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS MAIS" unidade:400 MERCONPLAS R\$ 34,20 trinta e quatro reais e vinte centavos R\$ 13.680, 00 treze mil seiscentos e oitenta reais

20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Marca: MERCONPLAS
Fabricante: MERCONPLAS
Modelo: BALDE 15 LTS

Descrição: Balde -Material: Plástico, Tamanho: Grande, Capacidade 15 L.

03.716.848/0001-00 V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

Marca: ARQPLAST
Fabricante: ARQPLAST
Modelo: B0

Descrição: Balde -Material: Plástico, Tamanho: Grande, Capacidade 15 L.

44.532.872/0001-76 GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA

Marca: Arqplast
Fabricante: Arqplast
Modelo: Arqplast

Descrição: BALDE, MATERIAL PLASTICO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 15 L.



R\$ 32,20

R\$ 21,70

R\$ 14,70

R\$ 25,00



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética grupo de preços:

Item 1 - Água sanitária

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/09/2022 e 01/12/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 2 - Balde 10 L

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/08/2022 e 22/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 3 - Cera líquida

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/07/2022 e 01/02/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 4 - Cesto lixo 10 L sem tampa

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/07/2022 e 27/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 5 - Cesto de lixo 60 L com tampa

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/07/2022 e 20/01/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 6 - Desentupidor de pia sanfonado

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/09/2022 e 01/12/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/07/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 7 - Desentupidor vaso sanitário

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/09/2022 e 15/12/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 8 - Desinfetante

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/05/2022 e 14/02/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 9 - Desodorante aerosol

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/06/2022 e 01/12/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 10 - Desodorizador sanitário

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/10/2022 e 09/12/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 11 - Esponja limpeza

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias



11/08/2022 e 09/02/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 12 - Inseticida

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/12/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 09/06/2022 e 06/02/2024, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 13 - Limpa alumínio

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/09/2022 e 04/11/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).



Item 14 - Limpador multiuso

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/09/2022 e 02/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 15 - Limpa vidro

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/08/2022 e 09/02/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 16 - Lixeira 50 L com tampa e pedal

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/09/2022 e 08/02/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 17 - Lustra móveis

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 23/09/2022 e 02/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 18 - Pá coletora madeira

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/08/2022 e 14/02/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 19 - Palha aço

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/07/2022 e 11/08/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 20 - Pano limpeza

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/07/2022 e 30/09/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 21 - Pano prato

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/10/2022 e 27/01/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 22 - Papel higiênico

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/09/2022 e 10/02/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).



[Handwritten signature]

Item 23 - Rodo 30 cm

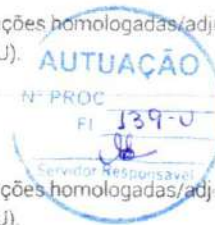
- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/07/2022 e 15/12/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 24 - Rodo 60 cm

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/07/2022 e 13/01/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 25 - Sabão barra

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/09/2022 e 21/12/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).



Item 26 - Sabão pó

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/09/2022 e 14/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 27 - Sabonete líquido

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/07/2022 e 23/01/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 28 - Sabonete barra

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/08/2022 e 30/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 29 - Vassoura palha

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/03/2022 e 07/12/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 30 - Vassoura pêlo sintético

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/08/2022 e 09/02/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 31 - Vassoura piaçava

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/02/2023 e 07/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 32 - Saco plástico 100 L

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/01/2023 e 03/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 33 - Detergente 500ml

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/09/2022 e 10/02/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 34 - Shampoo infantil

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/09/2022 e 22/12/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).



Item 35 - Condicionador

3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/09/2022 e 22/12/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 36 - Pente de cabelo

3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/09/2022 e 20/01/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 37 - Escova de dente adulto

3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/09/2022 e 08/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 38 - Absorvente

3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 14/09/2022 e 13/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 39 - Toalha de banho

3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/07/2022 e 24/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 40 - Condicionador infantil

3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/07/2022 e 21/12/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 41 - Escova de dente infantil

3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/11/2022 e 08/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 42 - Balde 15 L

3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/01/2023 e 07/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.



Handwritten signature

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Resoluções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, estaduais, municipais e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1- Prefeitura Municipal de Redenção/PA
www.premdencaopa.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/

Data: 09/03/2023 14:49:56
Acessar a fonte aqui

2- Compras CE
www.seplag.ce.gov.br

Data: 01/02/2023 14:45:54
Acessar a fonte aqui

3- Licitaneet - Licitações on-line
licitaneet.com.br

Data: 09/09/2022 08:56:30
Acessar a fonte aqui

4- ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 30/03/2023 20:14:19
Acessar a fonte aqui



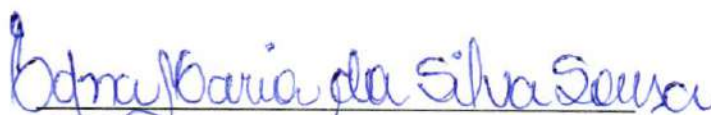


TERMO DE JUNTADA DO MAPA DE APURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 272302-0001

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 272302-0001, que tem por objeto Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. As pesquisas que foram realizadas para composição da planilha orçamentária baseada em preço de mercado.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de abril de 2023.



EDNA MARIA DA SILVA SOUSA

Chefe do Departamento de Compras

Port. nº 043/2021-GPSAL

APURAÇÃO DO VALOR MÉDIO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇOS DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	BANCO DE PREÇOS			MÉDIA ESTIMADA	
					PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIA VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO,CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM EALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. FRASCO 1 L	299605	FRASCO	12.000	R\$ 2,50	R\$ 2,70	R\$ 2,35	R\$ 2,52	R\$ 30.240,00
2	BALDE MATERIAL: PLÁSTICO , MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO , CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA	381531	UNIDADE	315	R\$ 11,54	R\$ 11,30	R\$ 10,69	R\$ 11,18	R\$ 3.521,70

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 342
Servidor Responsável

[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
Cidade de Todos

3	CERA - APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, COR: INCOLOR LEITOSO, TIPO: LÍQUIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS. EMBALAGEM 5L	50	R\$ 66,95	R\$ 54,92	R\$ 42,50	R\$ 54,46	R\$ 2.723,00
4	CESTO LIXO MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELADO	690	R\$ 10,79	R\$ 13,47	R\$ 10,48	R\$ 11,58	R\$ 7.990,20
5	CESTO LIXO MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	250	R\$ 84,68	R\$ 61,31	R\$ 77,07	R\$ 74,35	R\$ 18.587,50
6	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXIVEL, COR PRETA, MATERIAL CABOPLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20 CM, TIPO SANFONADO	190	R\$ 13,00	R\$ 12,90	R\$ 12,12	R\$ 12,67	R\$ 2.407,30
7	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO MATERIAL: BORRACHA FLEXIVEL , COMPRIMENTO CABO: 50 CM, ALTURA: 10 CM, COR: PRETA , DIÂMETRO: 16 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA	375	R\$ 9,64	R\$ 7,73	R\$ 8,45	R\$ 8,61	R\$ 3.228,75

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 143
Servidor R. [Signature]

[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
Cidade de Todos

8	DESINFETANTE PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA , FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA , TEOR ATIVO: 1,40%. 1 LITRO	435127	LITROS	17.800	R\$ 12,21	R\$ 8,34	R\$ 9,58	R\$ 10,04	R\$ 178.712,00
9	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE TIPO: AEROSOL, AROMA: VARIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SPRAY. FRASCO 360ML	457804	FRASCO	7.300	R\$ 12,46	R\$ 9,32	R\$ 13,93	R\$ 11,90	R\$ 86.870,00
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO - ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO, PESO LÍQUIDO: 40 A 50 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO	292572	UNIDADE	6.900	R\$ 2,62	R\$ 2,51	R\$ 2,03	R\$ 2,39	R\$ 16.491,00
11	ESPONJA LIMPEZA MATERIAL: ESPUMA / FIBRA , APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE , FORMATO: RETANGULAR	481020	UNIDADE	7.340	R\$ 0,58	R\$ 0,65	R\$ 0,84	R\$ 0,69	R\$ 5.064,60

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 144
Servidor Responsável

12	INSETICIDA AEROSOL, A BASE DE A'GUA, DE LONGA DURAC,A~O (EFEITO PROLONGADO POR ATE'12 HORAS, SEM ODOR RESIDUAL (SEM CHEIRO), TIPO AC,A~O TOTAL (EFICAZ CONTRA PERNILONGOS, MOSCAS E BARATAS), COM A SEGUINTE COMPOSIC,A~O: D-ALETRINA 0,1 %, PERMETRINA 0,2%, TETRAMETRINA 0,2 %, SOLVENTE ALIFA'TICO E PROPELENTE (PROPANO/BUTANO). EMBALAGEM COM 300ML. COM N° DO REGISTRO DO MS E COMPOSIC,A~O DESCRITOS NA EMBALAGEM. APRESENTAR FICHA TE'CNICA E AUTORIZAC,A~O DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DO PRODUTO FORNECIDO PELA ANVISA	484679	FRASCO	3.500	R\$	9,86	R\$	8,64	R\$	9,79	R\$	9,43	R\$	33.005,00
13	DETERGENTE ÁCIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CORANTE E ÁGUA , APLICAÇÃO: LIMPEZA DE ALUMÍNIO. FRASCO 500 ML	251594	FRASCO	8.140	R\$	2,23	R\$	2,41	R\$	2,66	R\$	2,40	R\$	19.536,00



[Handwritten Signature]

14	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA - LIMPADOR MULTIUSO - LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS EMBALAGEM COM 500 ML.		FRASCO	8.340	R\$ 3,38	R\$ 3,08	R\$ 3,00	R\$ 3,15	R\$ 26.271,00
15	LIMPA-VIDRO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS , COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM 500ML	300935	FRASCO	5.200	R\$ 5,45	R\$ 5,36	R\$ 5,12	R\$ 5,31	R\$ 27.612,00
16	LIXEIRA, MATERIAL:POLIETILENO, CAPACIDADE:50 L, TIPO:FECHADA COM TAMPA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDONDA,DOBRADIÇA,HASTE E PEDAL/ACIONAMENTO POR PÉ	402480	UNIDADE	150	R\$ 139,83	R\$ 124,09	R\$ 114,93	R\$ 126,28	R\$ 18.942,00
17	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		UNIDADE	5.000	R\$ 4,88	R\$ 5,66	R\$ 4,65	R\$ 5,03	R\$ 25.150,00



[Handwritten signature]

18	PÁ COLETORA LIXO COMPRIMENTO CABO: 80 CM, COMPRIMENTO: 20 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA PLÁSTIFICADA, MATERIAL COLETOR: METAL GALVANIZADO	357900	UNIDADE	4.720	R\$ 11,17	R\$ 12,87	R\$ 14,44	R\$ 12,83	R\$ 60.557,60
19	PALHA AÇO MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, ABRASIVIDADE: MÉDIA. PACOTE COM 8 UNIDADES	241725	PACOTE	7.800	R\$ 2,10	R\$ 2,22	R\$ 2,29	R\$ 2,20	R\$ 17.160,00
20	PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR: BRANCA	396308	UNIDADE	7.700	R\$ 4,49	R\$ 4,96	R\$ 5,00	R\$ 4,82	R\$ 37.114,00
21	PANO PRATO MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 40 C	344983	UNIDADE	7.700	R\$ 3,05	R\$ 3,34	R\$ 4,33	R\$ 3,58	R\$ 27.566,00
22	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: CELULOSE VIRGEM OU APARAS EXCELENTE QUALIDADE, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: FOLHA SIMPLES, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO. PACOTE COM 4 UNIDADES	314743	PACOTE	12.000	R\$ 6,59	R\$ 5,05	R\$ 5,39	R\$ 5,68	R\$ 68.160,00

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 157
Servidor Responsável

[Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
 Estado do Maranhão

23	RODO MATERIAL SUPORTE: MADEIRA , COMPRIMENTO SUPORTE: 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO COM ROSCA MATERIAL CABO: MADEIRA PLASTIFICADA	234650	UNIDADE	7.640	R\$ 10,24	R\$ 11,70	R\$ 10,66	R\$ 10,87	R\$ 83.046,80
24	RODO MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO , COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 1 UN, MATERIAL CABO: MADEIRA	232034	UNIDADE	5.310	R\$ 9,04	R\$ 14,25	R\$ 10,63	R\$ 11,30	R\$ 60.003,00
25	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO , TIPO: NEUTRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE. BARRA 200G	298406	BARRA	25.900	R\$ 2,75	R\$ 2,69	R\$ 2,58	R\$ 2,67	R\$ 69.153,00
26	SABÃO PÓ ASPECTO FÍSICO: PÓ , COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS, ÁLCALIS, SULFATO, CARBONA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMARELO, UTILIZADO EM LIMPEZA EM GERAL. PA COTE 500 G	600612	PACOTE	17.000	R\$ 7,29	R\$ 5,07	R\$ 5,50	R\$ 5,95	R\$ 101.150,00
27	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO , ACIDEZ: PH NEUTRO , APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS COMPOSIÇÃO: GLICERINA , AROMA: LAVANDA. FRASCO 500 ML	472873	FRASCO	7.080	R\$ 14,61	R\$ 8,50	R\$ 10,51	R\$ 11,20	R\$ 79.296,00

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 348
 Servidor Responsável

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

		444433	UNIDADE	7.500	R\$ 2,80	R\$	2,21	R\$ 2,45	R\$	2,49	R\$ 18.675,00
28	SABONETE - ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, AROMA: SUAVE, COR: BRANCA, PESO: 90 G	444433	UNIDADE	7.500	R\$ 2,80	R\$	2,21	R\$ 2,45	R\$	2,49	R\$ 18.675,00
29	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PALHA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, TIPO CABO: COMPRIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	234665	UNIDADE	4.120	R\$ 15,56	R\$	10,50	R\$ 15,97	R\$ 14,01	R\$	R\$ 57.721,20
30	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, DIÂMETRO CEPA: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA	446269	UNIDADE	2.610	R\$ 14,26	R\$	13,38	R\$ 11,87	R\$ 13,17	R\$	R\$ 34.373,70
31	VASSOURA - MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO, TIPO: GARI,	318938	UNIDADE	1.460	R\$ 12,68	R\$	12,00	R\$ 15,72	R\$ 13,47	R\$	R\$ 19.666,20
32	SACO PLÁSTICO LIXO - MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES	470833	PACOTE	150	R\$ 46,16	R\$	37,27	R\$ 45,66	R\$ 43,03	R\$	R\$ 6.454,50

AUTUAÇÃO
Nº PROC. FI 110
Servidor Responsável

33	DETERGENTE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, AGENTE ALCALINIZANTE E AGEN, APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH 12,5 A 14, COMPOSIÇÃO PRINCÍPIO ATIVO HIDRÓXIDO, ASPECTO FÍSICO: GRANULADO. FRASCO 500 ML	463155	FRASCO	12.000	R\$ 2,14	R\$ 1,94	R\$ 2,13	R\$ 2,07	R\$ 24.840,00
34	XAMPU TIPO: NEUTRO, APLICAÇÃO: INFANTIL, CABELOS NORMAIS. FRASCO COM 200 ML	402414	UNIDADE	100	R\$ 7,87	R\$ 10,91	R\$ 9,70	R\$ 9,49	R\$ 949,00
35	CONDICIONADOR CABELOS APLICAÇÃO: CABELOS NORMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ERVA DOCE. EMBALAGEM 200 ML	470945	UNIDADE	100	R\$ 14,38	R\$ 12,54	R\$ 12,85	R\$ 13,26	R\$ 1.326,00
36	PENTE DE CABELO - MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: COM CABO, FINALIDADE: ALISAR FIOS, DIMENSÕES: 21 X 2,70 CM,	437511	UNIDADE	80	R\$ 5,69	R\$ 4,06	R\$ 5,90	R\$ 5,22	R\$ 417,60
37	ESCOVA DENTAL - MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ANATÔMICO, MODELO: MACIO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BITUFO/COM UM TUFO DE CERDAS EM CADA EXTREMIDADE, TIPO CERDAS: ARREDONDADAS,	438150	UNIDADE	100	R\$ 3,40	R\$ 4,56	R\$ 4,74	R\$ 4,23	R\$ 423,00

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 350
 Servidor Responsável





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

38	ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO: NORMAL COM ABAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADULTO, COM GEL, ALTA PROTEÇÃO. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES		PACOTE	100	R\$ 3,92	R\$ 3,76	R\$ 4,07	R\$ 3,92	R\$ 392,00
39	TOALHA BANHO MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MINIMAS (C X L): 1,30 X 0,70 M, COR: BRANCO		UNIDADE	100	R\$ 26,01	R\$ 34,26	R\$ 23,68	R\$ 27,98	R\$ 2.798,00
40	CONDICIONADOR CABELOS APLICAÇÃO: CABELO INFANTIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO. EMBALAGEM 200 ML	451961	UNIDADE	100	R\$ 12,32	R\$ 8,03	R\$ 10,44	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00
41	ESCOVA DENTAL - MATERIAL CERDAS: NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA: PEQUENO, MODELO: MACIO, APLICAÇÃO: INFANTIL	304407	UNIDADE	100	R\$ 3,60	R\$ 3,81	R\$ 3,71	R\$ 3,71	R\$ 371,00
42	BALDE MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 15 L, TAMANHO: GRANDE	253221	UNIDADE	600	R\$ 12,25	R\$ 15,01	R\$ 15,36	R\$ 14,21	R\$ 8.526,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.287.517,65



O VALOR TOTAL ESTIMADO É DE R\$ 1.287.517,65

(Um milhão, duzentos e oitenta sete, quinhentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

PESQUISA REALIZADA EM: Banco de Preços – Fontes utilizadas nesta cotação se encontram disponíveis no relatório.

PARA FIM DO PREÇO ESTIMADO, FOI UTILIZADO O INCISO DO ART 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, 5 DE AGOSTO DE 2020.

I – PREÇO ESTIMADO: VALOR OBTIDO A PARTIR DE MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO EM SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, PODENDO DESCONSIDERAR, NA SUA FORMAÇÃO, OS VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES, E OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS.

Santo Antônio dos Lopes, 14 de abril de 2023.



Edna Maria da Silva Sousa

Chefe do Departamento de Compras

Port: nº 043/2021 – GPSAL





DESPACHO ADMINISTRATIVO

À Sra. Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria que o Departamento de Compras realizou as devidas pesquisas de preços conforme solicitado. Em resposta a solicitação, datada de 28 de fevereiro de 2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Consideramos que tal obrigatoriedade referente à pesquisa de preço está em conformidade com o art.26 do Decreto Municipal nº042/2018, *in verbis*:

Art. 26. A estimativa de preços para balizar o pregoeiro e a comissão de licitação deverá ter em conta entre um ou outro, isolada ou cumulativamente:

I – Preço Constante de bancos de preços públicos;

II – Preço de outras Atas de Registro de Preços;

III – Preço de tabelas de referência;

IV – Preço praticado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública; e

V – Pesquisa junto a no mínimo 03 (três) fornecedores.

Destacamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada em estrita observância ao que aponta a Instrução Normativa Nº. 73/2020, que dispõe acerca do procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

As atividades também foram desenvolvidas em fiel obediência ao art. 15, inc. V da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, que as compras deverão “balizar-se” pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Para tanto, encaminhamos em anexo o relatório das pesquisas realizadas, considerando os parâmetros disponíveis de acordo com a IN 73/2020. Bem como, o mapa de apuração, contendo os preços unitários, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, com a descrição detalhada do objeto, bem como os quantitativos respectivos as secretarias participantes

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de abril de 2023.



Edna Maria da Silva Sousa

Chefe de Departamento de Compras

Port. nº 043/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

REGISTRO
Nº PROC _____
Fl. 155
Servidor Responsável _____

PORTARIA Nº 043/2021- GPSAL

EMENTA:
NOMEIA OS INTEGRANTES DA SEÇÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 002 de 27 de janeiro de 2017 (Com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 030 de 28 de dezembro de 2017 e pela Lei Municipal Nº 063 de 23 de dezembro de 2019) que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes, revoga as leis de estrutura administrativas anteriores e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR EDNA MARIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG n.º 35494795-8 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 916.842.933-91, para exercer a função de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2º. DESIGNAR ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora do RG n.º 13178812000-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 007.887.803-95 para exercer a função de Coordenadora de Departamento no município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. DESIGNAR ANTONIA DA SILVA SOUSA COSTA, portadora do RG n.º 049937582013-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 854.192.653-20, para exercer a função de Assessora de Acompanhamento de Compras.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 14 / 04 / 2023



Servidor Responsável



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 27/2021 Santo Antônio dos Lopes - MA, 09/02/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Biju)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 043/2021- GPSAL*

FUNTA:

NOMEIA OS INTEGRANTES DA SEÇÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 002 de 27 de Janeiro de 2017 (Com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 030 de 28 de dezembro de 2017 e pela Lei Municipal Nº 063 de 23 de dezembro de 2019) que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes; revoga as leis de estrutura administrativas anteriores e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR EDNA MARIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG nº 3b491795-8 SSP/MA e inscrita no CPF nº 916.842.933-91, para exercer a função de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2º. DESIGNAR ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora do RG nº 13178812000-3 SSP/MA e inscrita no CPF nº 007.867.803-95 para exercer a função de Coordenadora de Departamento no município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. DESIGNAR ANTONIA DA SILVA SOUSA COSTA, portadora do RG nº 049937592013-3 SSP/MA e inscrita no CPF nº 854.182.653-20, para exercer a função de Assessora de Acompanhamento de Compras.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 043/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 20/2021, de 29/01/2021, página 1.

PORTARIA Nº 051/2021- GPSAL*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO JOSEVAN FERNANDES CUNHA, portador do RG nº 526179961 SSP/MA e CPF nº 877.179.213-91, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 051/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 26/2021, de 09/02/2021, página 1.

PORTARIA Nº 052/2021- GPSAL*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.'*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ROSICLEIA SILVA LIMA, portador(a) do RG nº 0001149390199-8 SSP/MA e CPF nº 018.923.783-02, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 052/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 26/2021, de 08/02/2021, página 1.



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

À Sr.^a
Paula Daianne Lima Leal
Sec. Mun. De Orçamento e Finanças
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº **272302-0001**.

Senhora Secretária,

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº **272302-0001**, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

O valor total estimado para execução do objeto, com base no mapa de apuração, quanto às pesquisas realizadas, de acordos com os quantitativos respectivos dos órgãos participantes será de **R\$ 1.287.517,65 (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme demonstrativos abaixo:

ORDEM	ORGÃOS PARTICIPANTES	FORNECIMENTO	VALOR TOTAL
01	Sec. Mun. de Educação	Parcelado	R\$ 682.905,90
02	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	Parcelado	R\$ 474.399,20
03	Sec. Mun. de Planejamento e Administração	Parcelado	R\$ 43.518,80
04	Sec. Mun. de Assistência social Juventude e Trabalho	Parcelado	R\$ 34.970,90
05	Sec. Mun. de Obras	Parcelado	R\$ 16.479,95
06	Sec. Mun. da Mulher	Parcelado	R\$ 11.866,20
07	Sec. Mun. de Agricultura	Parcelado	R\$ 11.866,20
08	Sec. Mun. de Meio Ambiente	Parcelado	R\$ 11.510,50
TOTAL: R\$ 1.287.517,65 (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).			

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Santo Antônio dos Lopes – MA, em 14 de abril de 2023.

Maria Lia Silva e Silva
MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GPSAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM EALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. FRASCO 1 L	FRASCO	5.000	R\$ 2,52	R\$ 12.600,00	4.000	R\$ 2,52	R\$ 10.080,00	600	R\$ 2,52	R\$ 1.512,00	800	R\$ 2,52	R\$ 2.016,00
2	BALDE MATERIAL: PLÁSTICO , MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO , CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA	UNIDADE	150	R\$ 11,18	R\$ 1.677,00	100	R\$ 11,18	R\$ 1.118,00	10	R\$ 11,18	R\$ 111,80	15	R\$ 11,18	R\$ 167,70
3	CERA - APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, COR: INCOLOR LEITOSO, TIPO: LÍQUIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO: A	GALÕES	30	R\$ 54,46	R\$ 1.633,80	10	R\$ 54,46	R\$ 544,60	5	R\$ 54,46	R\$ 272,30	5	R\$ 54,46	R\$ 272,30

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 5
Fl. 159
Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

Antônio dos Lopes
 Prefeito

4	BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS. EMBALAGEM 5L	UNIDADE	350	R\$ 11,58	R\$ 4.053,00	250	R\$ 11,58	R\$ 2.895,00	30	R\$ 11,58	R\$ 347,40	20	R\$ 11,58	R\$ 231,60
5	CESTO LIXO MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELADO	UNIDADE	120	R\$ 74,35	R\$ 8.922,00	80	R\$ 74,35	R\$ 5.948,00	0	R\$ 74,35	R\$ -	0	R\$ 74,35	R\$ -
6	DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, MATERIAL CABOPLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20 CM, TIPO SANFONADO	UNIDADE	100	R\$ 12,67	R\$ 1.267,00	50	R\$ 12,67	R\$ 633,50	10	R\$ 12,67	R\$ 126,70	10	R\$ 12,67	R\$ 126,70
7	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL , COMPRIMENTO CABO: 50 CM, ALTURA: 10 CM, COR: PRETA , DIÂMETRO: 16 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA	UNIDADE	200	R\$ 8,61	R\$ 1.722,00	100	R\$ 8,61	R\$ 861,00	10	R\$ 8,61	R\$ 86,10	20	R\$ 8,61	R\$ 172,20

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 160
 Servidor Responsável

8	DESINFETANTE PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO ,CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA , FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA , TEOR ATIVO: 1,40%. 1 LITRO	LITROS	10.000	R\$ 10,04	R\$ 100.400,00	5.000	R\$ 10,04	R\$ 50.200,00	600	R\$ 10,04	R\$ 6.024,00	1.000	R\$ 10,04	R\$ 10.040,00
9	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE TIPO: AEROSOL , AROMA: VARIADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SPRAY. FRASCO 360ML	FRASCO	4.000	R\$ 11,90	R\$ 47.600,00	2.000	R\$ 11,90	R\$ 23.800,00	500	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00	400	R\$ 11,90	R\$ 4.760,00
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO - ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO, PESO LÍQUIDO: 40 A 50 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO	UNIDADE	4.000	R\$ 2,39	R\$ 9.560,00	2.000	R\$ 2,39	R\$ 4.780,00	200	R\$ 2,39	R\$ 478,00	300	R\$ 2,39	R\$ 717,00
11	ESPONJA LIMPEZA MATERIAL: ESPUMA / FIBRA , APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE , FORMATO: RETANGULAR	UNIDADE	4.000	R\$ 0,69	R\$ 2.760,00	2.500	R\$ 0,69	R\$ 1.725,00	300	R\$ 0,69	R\$ 207,00	200	R\$ 0,69	R\$ 138,00

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 461
Servidor Responsável

12	INSETICIDA AEROSOL, A BASE DE A'GUA, DE LONGA DURAC,A~O (EFEITO PROLONGADO POR ATE'12 HORAS, SEM ODORES RESIDUAIS (SEM CHEIRO), TIPO AC,A~O TOTAL (EFICAZ CONTRA PERNILONGOS, MOSCAS E BARATAS), COM A SEGUINTE COMPOSIC,A~O: D-ALETRINA 0,1 %, PERMETRINA 0,2%, TETRAMETRINA 0,2 %, SOLVENTE ALIFATICO E PROPELENTE (PROPANO/BUTANO). EMBALAGEM COM 300ML. COM N° DO REGISTRO DO MS E COMPOSIC,A~O DESCRITOS NA EMBALAGEM. APRESENTAR FICHA TECNICA E AUTORIZAC,A~O DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DO PRODUTO FORNECIDO PELA ANVISA	FRASCO	2.370	R\$ 9,43	R\$ 22.349,10	1.000	R\$ 9,43	R\$ 9.430,00	20	R\$ 9,43	R\$ 188,60	50	R\$ 9,43	R\$ 471,50
13	DETERGENTE ÁCIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CORANTE E ÁGUA , APLICAÇÃO: LIMPEZA DE ALUMÍNIO. FRASCO 500 ML	FRASCO	5.000	R\$ 2,40	R\$ 12.000,00	3.000	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 162
Servidor Responsável

14	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA -LIMPADOR MULTIUSO - LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARALIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS EBANHEIROS EMBALAGEM COM 500 ML.	FRASCO	5.000	R\$ 3,15	R\$ 15.750,00	3.000	R\$ 3,15	R\$ 9.450,00	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00
15	LIMPA-VIDRO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM 500ML	FRASCO	3.000	R\$ 5,31	R\$ 15.930,00	2.000	R\$ 5,31	R\$ 10.620,00	100	R\$ 5,31	R\$ 531,00	50	R\$ 5,31	R\$ 265,50
16	LIXEIRA, MATERIAL:POLIETILENO, CAPACIDADE:50 L, TIPO:FECHADA COM TAMPA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REDONDA, DOBRADIÇA, HASTE E PEDAL/ACIONAMENTO POR PÉ	UNIDADE	100	R\$ 126,28	R\$ 12.628,00	50	R\$ 126,28	R\$ 6.314,00	0	R\$ 126,28	R\$ -	0	R\$ 126,28	R\$ -
17	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO	UNIDADE	3.000	R\$ 5,03	R\$ 15.090,00	1.500	R\$ 5,03	R\$ 7.545,00	200	R\$ 5,03	R\$ 1.006,00	100	R\$ 5,03	R\$ 503,00

AUTUAC
Nº PROC
FI 363
Servidor Responsável

18	PA COLETORA LIXO COMPRIMENTO CABO: 80 CM, COMPRIMENTO: 20 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA PLÁSTIFICADA, MATERIAL COLETOR: METAL GALVANIZADO	UNIDADE	3.000	R\$ 12,83	R\$ 38.490,00	1.500	R\$ 12,83	R\$ 19.245,00	50	R\$ 12,83	R\$ 641,50	50	R\$ 12,83	R\$ 641,50
19	PALHA AÇO MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, ABRASIVIDADE: MÉDIA. PACOTE COM 8 UNIDADES	PACOTE	4.000	R\$ 2,20	R\$ 8.800,00	3.000	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00	400	R\$ 2,20	R\$ 880,00	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
20	PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR: BRANCA	UNIDADE	4.000	R\$ 4,82	R\$ 19.280,00	2.800	R\$ 4,82	R\$ 13.496,00	500	R\$ 4,82	R\$ 2.410,00	200	R\$ 4,82	R\$ 964,00
21	PANO PRATO MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 40 C	UNIDADE	4.000	R\$ 3,58	R\$ 14.320,00	3.000	R\$ 3,58	R\$ 10.740,00	300	R\$ 3,58	R\$ 1.074,00	200	R\$ 3,58	R\$ 716,00

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI
Servidor Responsável

22	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: CELULOSE VIRGEM OU APARAS EXCELENTE QUALIDADE , COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: FOLHA SIMPLES , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO. PACOTE COM 4 UNIDADES	PACOTE	6.000	R\$ 5,68	R\$ 34.080,00	4.500	R\$ 5,68	R\$ 25.560,00	800	R\$ 5,68	R\$ 4.544,00	300	R\$ 5,68	R\$ 1.704,00
23	RODO MATERIAL SUPORTE: MADEIRA , COMPRIMENTO SUPORTE: 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO COM ROSCA MATERIAL CABO: MADEIRA PLASTIFICADA	UNIDADE	4.000	R\$ 10,87	R\$ 43.480,00	3.000	R\$ 10,87	R\$ 32.610,00	300	R\$ 10,87	R\$ 3.261,00	200	R\$ 10,87	R\$ 2.174,00
24	RODO MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO , COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 1 UN, MATERIAL CABO: MADEIRA	UNIDADE	3.000	R\$ 11,30	R\$ 33.900,00	2.000	R\$ 11,30	R\$ 22.600,00	200	R\$ 11,30	R\$ 2.260,00	30	R\$ 11,30	R\$ 339,00
25	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO , TIPO: NEUTRO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE. BARRA 200G	BARRA	10.000	R\$ 2,67	R\$ 26.700,00	15.000	R\$ 2,67	R\$ 40.050,00	250	R\$ 2,67	R\$ 667,50	250	R\$ 2,67	R\$ 667,50

AUTUAÇÃO
Nº PROC. FI. 165
Servidor Responsável

26	SABÃO PÓ ASPECTO FÍSICO: PÓ , COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS, ÁLCALIS, SULFATO, CARBONA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMARELO, UTILIZADO EM LIMPEZA EM GERAL. PA COTE 500 G	PACOTE	8.000	R\$ 5,95	R\$ 47.600,00	8.000	R\$ 5,95	R\$ 47.600,00	400	R\$ 5,95	R\$ 2.380,00	200	R\$ 5,95	R\$ 1.190,00
27	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO , ACIDEZ: PH NEUTRO , APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS , COMPOSIÇÃO: GLICERINA , AROMA: LAVANDA. FRASCO 500 ML	FRASCO	3.000	R\$ 11,20	R\$ 33.600,00	3.000	R\$ 11,20	R\$ 33.600,00	400	R\$ 11,20	R\$ 4.480,00	300	R\$ 11,20	R\$ 3.360,00
28	SABONETE - ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, AROMA: SUAVE, COR: BRANCA, PESO: 90 G	UNIDADE	3.000	R\$ 2,49	R\$ 7.470,00	4.000	R\$ 2,49	R\$ 9.960,00	200	R\$ 2,49	R\$ 498,00	100	R\$ 2,49	R\$ 249,00
29	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PALHA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, TIPO CABO: COMPRIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	3.000	R\$ 14,01	R\$ 42.030,00	1.000	R\$ 14,01	R\$ 14.010,00	20	R\$ 14,01	R\$ 280,20	20	R\$ 14,01	R\$ 280,20





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

30	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PÉLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, DIÂMETRO CEPA: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA	UNIDADE	1.500	R\$ 13,17	R\$ 19.755,00	1.000	R\$ 13,17	R\$ 13.170,00	30	R\$ 13,17	R\$ 395,10	20	R\$ 13,17	R\$ 263,40
31	VASSOURA - MATERIAL CERDAS: PIAÇAÇA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO, TIPO: GARI,	UNIDADE	800	R\$ 13,47	R\$ 10.776,00	500	R\$ 13,47	R\$ 6.735,00	50	R\$ 13,47	R\$ 673,50	20	R\$ 13,47	R\$ 269,40
32	SACO PLÁSTICO LIXO - MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	0	R\$ 43,03	R\$ -	150	R\$ 43,03	R\$ 6.454,50	0	R\$ 43,03	R\$ -	0	R\$ 43,03	R\$ -
33	DETERGENTE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, AGENTE ALCALINIZANTE E AGEN, APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH 12,5 A 14, COMPOSIÇÃO PRINCÍPIO ATIVO HIDRÓXIDO, ASPECTO FÍSICO: GRANULADO. FRASCO 500 ML	FRASCO	6.000	R\$ 2,07	R\$ 12.420,00	4.000	R\$ 2,07	R\$ 8.280,00	800	R\$ 2,07	R\$ 1.656,00	400	R\$ 2,07	R\$ 828,00

AUTUAÇÃO
 PROC. FI.
 Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
 Cidade dos Lobos

34	XAMPU TIPO: NEUTRO , APLICAÇÃO: INFANTIL, CABELOS NORMAIS. FRASCO COM 200 ML	UNIDADE	0	R\$ 9,49	R\$ -	100	R\$ 9,49	R\$ 949,00	0	R\$ 9,49	R\$ -	0	R\$ 9,49	R\$ -
35	CONDICIONADOR CABELOS APLICAÇÃO: CABELOS NORMAIS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ERVA DOCE. EMBALAGEM 200 ML	UNIDADE	0	R\$ 13,26	R\$ -	100	R\$ 13,26	R\$ 1.326,00	0	R\$ 13,26	R\$ -	0	R\$ 13,26	R\$ -
36	PENTE DE CABELO - MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: COM CABO, FINALIDADE: ALISAR FIOS, DIMENSÕES: 21 X 2,70 CM,	UNIDADE	0	R\$ 5,22	R\$ -	80	R\$ 5,22	R\$ 417,60	0	R\$ 5,22	R\$ -	0	R\$ 5,22	R\$ -
37	ESCOVA DENTAL - MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ANATÔMICO, MODELO: MACIO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BITUFO/COM UM TUFO DE CERDAS EM CADA EXTREMIDADE, TIPO CERDAS: ARREDONDADAS,	UNIDADE	0	R\$ 4,23	R\$ -	100	R\$ 4,23	R\$ 423,00	0	R\$ 4,23	R\$ -	0	R\$ 4,23	R\$ -

ATAUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 168
 Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

38	ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO: NORMAL COM ABAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADULTO, COM GEL, ALTA PROTEÇÃO. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	PACOTE	0	R\$ 3,92	R\$ -	100	R\$ 3,92	R\$ 392,00	0	R\$ 3,92	R\$ -	0	R\$ 3,92	R\$ -
39	TOALHA BANHO MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,30 X 0,70 M, COR: BRANCO	UNIDADE	0	R\$ 27,98	R\$ -	100	R\$ 27,98	R\$ 2.798,00	0	R\$ 27,98	R\$ -	0	R\$ 27,98	R\$ -
40	CONDICIONADOR CABELOS APLICAÇÃO: CABELO INFANTIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO. EMBALAGEM 200 ML	UNIDADE	0	R\$ 10,26	R\$ -	100	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00	0	R\$ 10,26	R\$ -	0	R\$ 10,26	R\$ -
41	ESCOVA DENTAL - MATERIAL CERDAS: NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA: PEQUENO, MODELO: MACIO, APLICAÇÃO: INFANTIL	UNIDADE	0	R\$ 3,71	R\$ -	100	R\$ 3,71	R\$ 371,00	0	R\$ 3,71	R\$ -	0	R\$ 3,71	R\$ -

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 368
 Servidor Responsável

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
 Cidade do Sol

BALDE	MATERIAL:	PLÁSTICO	UNIDADE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
42	CAPACIDADE: 15 L, TAMANHO: GRANDE		300	14,21	4.263,00	200	14,21	2.842,00	10	14,21	142,10	40	14,21
TOTAL:				R\$	682.905,90	R\$	474.399,20	R\$	43.518,80	R\$	34.970,90	R\$	568,40

RESUMO DOS VALORES TOTAIS POR SECRETARIA:

SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 682.905,90
SEC MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	R\$ 474.399,20
SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 43.518,80
SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 34.970,90
TOTAL:	R\$ 1.235.794,80

Santo Antônio dos Lopes, 14 de Abril de 2023.

Maria Lia Silva e Silva

Maria Lia Silva e Silva

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Port: n° 004/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

Antônio dos Lopes
 Prefeito

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM EALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. FRASCO 1L	FRASCO	400	R\$ 2,52	R\$ 1.008,00	400	R\$ 2,52	R\$ 1.008,00	400	R\$ 2,52	R\$ 1.008,00	400	R\$ 2,52	R\$ 1.008,00
2	BALDE MATERIAL: PLÁSTICO , MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO , CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA	UNIDADE	10	R\$ 11,18	R\$ 111,80	10	R\$ 11,18	R\$ 111,80	10	R\$ 11,18	R\$ 111,80	10	R\$ 11,18	R\$ 111,80
3	CERA - APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, COR: INCOLOR LEITOSO, TIPO: LÍQUIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIDERRAPANTE, IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO: A	GALÕES	0	R\$ 54,46	R\$ -	0	R\$ 54,46	R\$ -	0	R\$ 54,46	R\$ -	0	R\$ 54,46	R\$ -

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FL
 Servidor Responsável

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
Características

BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA E RESINAS METALIZADAS. EMBALAGEM 5L	UNIDADE	10	R\$ 11,58	R\$ 115,80	10	R\$ 11,58	R\$ 115,80	10	R\$ 11,58	R\$ 115,80	10	R\$ 11,58	R\$ 115,80
4 CESTO LIXO MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELADO	UNIDADE	50	R\$ 74,35	R\$ 3.717,50	0	R\$ 74,35	R\$ -	0	R\$ 74,35	R\$ -	0	R\$ 74,35	R\$ -
5 CESTO LIXO MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	UNIDADE	5	R\$ 12,67	R\$ 63,35	5	R\$ 12,67	R\$ 63,35	5	R\$ 12,67	R\$ 63,35	5	R\$ 12,67	R\$ 63,35
6 DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, MATERIAL CABOPLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO CABO 20 CM, TIPO SANFONADO	UNIDADE	30	R\$ 8,61	R\$ 258,30	5	R\$ 8,61	R\$ 43,05	5	R\$ 8,61	R\$ 43,05	5	R\$ 8,61	R\$ 43,05
7 DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL, COMPRIMENTO CABO: 50 CM, ALTURA: 10 CM, COR: PRETA, DIÂMETRO: 16 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA	UNIDADE												

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 572
Servidor Responsável

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



Antônio dos Lopes

8	DESINFETANTE PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA , FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA , TEOR ATIVO: 1,40%. 1 LITRO	LITROS	300	R\$ 10,04	R\$ 3.012,00	300	R\$ 10,04	R\$ 3.012,00	300	R\$ 10,04	R\$ 3.012,00
9	DESODORANTE / AROMATIZANTE DE AMBIENTE TIPO: AEROSOL , AROMA: VARIADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SPRAY. FRASCO 360ML	FRASCO	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00	100	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO - ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO, PESO LÍQUIDO: 40 A 50 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO	UNIDADE	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00
11	ESPONJA LIMPEZA MATERIAL: ESPUMA / FIBRA , APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE , FORMATO: RETANGULAR	UNIDADE	100	R\$ 0,69	R\$ 69,00	80	R\$ 0,69	R\$ 55,20	80	R\$ 0,69	R\$ 55,20

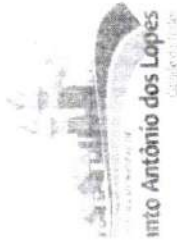
AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 193
 Secretário Responsável

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

Antônio dos Lopes

12	INSETICIDA AEROSOL, A BASE DE A'GUA, DE LONGA DURAC,A'ÕO (EFEITO PROLONGADO POR ATÉ 12 HORAS, SEM ODOR RESIDUAL (SEM CHEIRO). TIPO AC,A'ÕO TOTAL (EFICAZ CONTRA PERNILONGOS, MOSCAS E BARATAS); COM A SEGUINTE COMPOSIC,A'ÕO: D-ALETRINA 0,1 %, PERMETRINA 0,2%, TETRAMETRINA 0,2 %, SOLVENTE ALIFATICO E PROPELENTE (PROPANO/BUTANO). EMBALAGEM COM 300ML. COM N° DO REGISTRO DO MS E COMPOSIC,A'ÕO DESCRITOS NA EMBALAGEM. APRESENTAR FICHA TECNICA E AUTORIZAC,A'ÕO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DO PRODUTO FORNECIDO PELA ANVISA	FRASCO	30	R\$ 9,43	R\$ 282,90	10	R\$ 9,43	R\$ 94,30	10	R\$ 9,43	R\$ 94,30	10	R\$ 9,43	R\$ 94,30
13	DETERGENTE ÁCIDO ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO , COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CORANTE E ÁGUA , APLICAÇÃO: LIMPEZA DE ALUMÍNIO. FRASCO 500 ML	FRASCO	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. FI. 130
 Caridade Rêgo



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

Antônio dos Lopes
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

14	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA LIMPADOR MULTIUSO - LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS EMBALAGEM COM 500 ML.	FRASCO	50	R\$ 3,15	R\$ 157,50	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50
15	LIMPA-VIDRO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM 500ML	FRASCO	20	R\$ 5,31	R\$ 106,20	10	R\$ 5,31	R\$ 53,10	10	R\$ 5,31	R\$ 53,10
16	LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 50 L, TIPO: FECHADA COM TAMPA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA, DOBRADIÇA, HASTE E PEDAL/AÇIONAMENTO POR PÉ	UNIDADE	0	R\$ 126,28	R\$ -	0	R\$ 126,28	R\$ -	0	R\$ 126,28	R\$ -
17	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO	UNIDADE	50	R\$ 5,03	R\$ 251,50	50	R\$ 5,03	R\$ 251,50	50	R\$ 5,03	R\$ 251,50

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl
 275

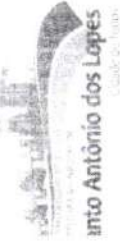
ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

info Antônio dos Lopes
 2009/1/16

DO	LOTE,	VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO	MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
18	PÁ COLETORA LIXO COMPRIMENTO CABO: 80 CM, COMPRIMENTO: 20 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA PLÁSTIFICADA, MATERIAL COLETOR: METAL GALVANIZADO			UNIDADE	30	R\$ 12,83	R\$ 384,90	R\$ 12,83	R\$ 384,90	30	R\$ 12,83	R\$ 384,90	30	R\$ 12,83	R\$ 384,90
19	PALHA AÇO MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, ABRASIVIDADE: MÉDIA. PACOTE COM 8 UNIDADES			PACOTE	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00	R\$ 2,20	R\$ 110,00	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00	50	R\$ 2,20	R\$ 110,00
20	PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR: BRANCA			UNIDADE	50	R\$ 4,82	R\$ 241,00	R\$ 4,82	R\$ 241,00	50	R\$ 4,82	R\$ 241,00	50	R\$ 4,82	R\$ 241,00
21	PANO PRATO MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 60 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 40 C			UNIDADE	50	R\$ 3,58	R\$ 179,00	R\$ 3,58	R\$ 179,00	50	R\$ 3,58	R\$ 179,00	50	R\$ 3,58	R\$ 179,00

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI 1376
 Servidor Responsável

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



Santo Antônio dos Lopes
MARANHÃO

22	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: CELULOSE VIRGEM OU APARAS EXCELENTE QUALIDADE , COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: FOLHA SIMPLES , COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO. PACOTE COM 4 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 5,68	R\$ 568,00	100	R\$ 5,68	R\$ 568,00	100	R\$ 5,68	R\$ 568,00	100	R\$ 5,68	R\$ 568,00
23	RODO MATERIAL SUPORTE: MADEIRA , COMPRIMENTO SUPORTE: 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO COM ROSCA MATERIAL CABO: MADEIRA PLASTIFICADA	UNIDADE	50	R\$ 10,87	R\$ 543,50	30	R\$ 10,87	R\$ 326,10	30	R\$ 10,87	R\$ 326,10	30	R\$ 10,87	R\$ 326,10
24	RODO MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO , COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 1 UN, MATERIAL CABO: MADEIRA	UNIDADE	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00	20	R\$ 11,30	R\$ 226,00
25	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO , TIPO: NEUTRO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE. BARRA 200G	BARRA	100	R\$ 2,67	R\$ 267,00	100	R\$ 2,67	R\$ 267,00	100	R\$ 2,67	R\$ 267,00	100	R\$ 2,67	R\$ 267,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



Antônio dos Lopes
CONECTADOS

26	SABÃO PÓ ASPECTO FÍSICO: PÓ , COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS, ALCALIS, SULFATO, CARBONA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMARELO, UTILIZADO EM LIMPEZA EM GERAL. PA COTE 500 G	PACOTE	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00	R\$ 5,95	R\$ 595,00
27	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO , ACIDEZ: PH NEUTRO , APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS , COMPOSIÇÃO: GLICERINA , AROMA: LAVANDA. FRASCO 500 ML	FRASCO	100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00	80	R\$ 11,20	R\$ 896,00	100	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
28	SABONETE - ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, AROMA: SUAVE, COR: BRANCA, PESO: 90 G	UNIDADE	50	R\$ 2,49	R\$ 124,50	50	R\$ 2,49	R\$ 124,50	50	R\$ 2,49	R\$ 124,50	R\$ 2,49	R\$ 124,50
29	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PALHA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, TIPO CABO: COMPRIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	20	R\$ 14,01	R\$ 280,20	20	R\$ 14,01	R\$ 280,20	20	R\$ 14,01	R\$ 280,20	R\$ 14,01	R\$ 280,20



C

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10



Antônio dos Lopes

30	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PÉLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, DIÂMETRO CEPA: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA	UNIDADE	10	R\$ 13,17	R\$ 131,70	10	R\$ 13,17	R\$ 131,70	20	R\$ 13,17	R\$ 263,40	20	R\$ 13,17	R\$ 263,40
31	VASSOURA - MATERIAL CERDAS: PIAÇAÇA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO, TIPO: GARI,	UNIDADE	30	R\$ 13,47	R\$ 404,10	20	R\$ 13,47	R\$ 269,40	20	R\$ 13,47	R\$ 269,40	20	R\$ 13,47	R\$ 269,40
32	SACO PLÁSTICO LIXO - MATERIAL: POLIETILENO, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	0	R\$ 43,03	R\$ -	0	R\$ 43,03	R\$ -	0	R\$ 43,03	R\$ -	0	R\$ 43,03	R\$ -
33	DETERGENTE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, AGENTE ALCALINIZANTE E AGEN, APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH 12,5 A 14, COMPOSIÇÃO PRINCÍPIO ATIVO HIDRÓXIDO, ASPECTO FÍSICO: GRANULADO. FRASCO 500 ML	FRASCO	200	R\$ 2,07	R\$ 414,00	200	R\$ 2,07	R\$ 414,00	200	R\$ 2,07	R\$ 414,00	200	R\$ 2,07	R\$ 414,00

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. FI 339
 Servidor Responsável

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

Antônio dos Lopes
 Prefeito Municipal

34	XAMPU TIPO: NEUTRO , APLICAÇÃO: INFANTIL, CABELOS NORMAIS, FRASCO COM 200 ML	UNIDADE	0	R\$ 9,49	R\$ -	0	R\$ 9,49	R\$ -	0	R\$ 9,49	R\$ -	0	R\$ 9,49	R\$ -
35	CONDICIONADOR CABELOS APLICAÇÃO: CABELOS NORMAIS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ERVA DOCE. EMBALAGEM 200 ML	UNIDADE	0	R\$ 13,26	R\$ -	0	R\$ 13,26	R\$ -	0	R\$ 13,26	R\$ -	0	R\$ 13,26	R\$ -
36	PENTE DE CABELO - MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: COM CABO, FINALIDADE: ALISAR FIOS, DIMENSÕES: 21 X 2,70 CM,	UNIDADE	0	R\$ 5,22	R\$ -	0	R\$ 5,22	R\$ -	0	R\$ 5,22	R\$ -	0	R\$ 5,22	R\$ -
37	ESCOVA DENTAL - MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ANATÔMICO, MODELO: MACIO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BITUFO/COM UM TUFO DE CERDAS EM CADA EXTREMIDADE, TIPO CERDAS: ARREDONDADAS	UNIDADE	0	R\$ 4,23	R\$ -	0	R\$ 4,23	R\$ -	0	R\$ 4,23	R\$ -	0	R\$ 4,23	R\$ -

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 180
 Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Município de Santo Antônio dos Lopes
Cidade - Maranhão

38	ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO: NORMAL COM ABAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADULTO, COM GEL, ALTA PROTEÇÃO. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	PACOTE	0	R\$ 3,92	R\$ -	R\$ 3,92	0	R\$ 3,92	R\$ -	0	R\$ 3,92	R\$ -	0	R\$ 3,92	R\$ -	R\$ 3,92	R\$ -
39	TOALHA BANHO MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,30 X 0,70 M, COR: BRANCO	UNIDADE	0	R\$ 27,98	R\$ -	R\$ 27,98	0	R\$ 27,98	R\$ -	0	R\$ 27,98	R\$ -	0	R\$ 27,98	R\$ -	R\$ 27,98	R\$ -
40	CONDICIONADOR CABELOS APLICAÇÃO: CABELO INFANTIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO. EMBALAGEM 200 ML	UNIDADE	0	R\$ 10,26	R\$ -	R\$ 10,26	0	R\$ 10,26	R\$ -	0	R\$ 10,26	R\$ -	0	R\$ 10,26	R\$ -	R\$ 10,26	R\$ -
41	ESCOVA DENTAL - MATERIAL CERDAS: NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA: PEQUENO, MODELO: MACIO, APLICAÇÃO: INFANTIL	UNIDADE	0	R\$ 3,71	R\$ -	R\$ 3,71	0	R\$ 3,71	R\$ -	0	R\$ 3,71	R\$ -	0	R\$ 3,71	R\$ -	R\$ 3,71	R\$ -

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 181
Servidor Responsável

42	BALDE MATERIAL: PLÁSTICO CAPACIDADE: 15 L, TAMANHO: GRANDE	UNIDADE	20	R\$ 14,21	R\$ 284,20	10	R\$ 14,21	R\$ 142,10	10	R\$ 14,21	R\$ 142,10	10	R\$ 14,21	R\$ 142,10
TOTAL:				R\$ 16.479,95			R\$ 11.510,50			R\$ 11.866,20			R\$ 11.866,20	R\$ 11.866,20

RESUMO DOS VALORES TOTAIS POR SECRETARIA:

SEC MUNICIPAL DE OBRAS	R\$ 16.479,95
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 11.510,50
SEC MUNICIPAL DA MULHER	R\$ 11.866,20
SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 11.866,20
TOTAL:	R\$ 51.722,85

Santo Antônio dos Lopes, 14 de Abril de 2023.



Maria Lia Silva e Silva
 Maria Lia Silva e Silva

Secretária Municipal de Planejamento e Administração
 Port: n° 004/2021-GPSAL

DESPACHO



Ao Srº. RÚBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA
Contador Geral
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº 272302-0001.

Prezado Contador,

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº 272302-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

O valor total estimado para execução do objeto, com base no mapa de apuração, quanto às pesquisas realizadas, de acordos com os quantitativos respectivos dos órgãos participantes será de R\$ 1.287.517,65 (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), conforme demonstrativos abaixo:

ORDEM	ORGÃOS PARTICIPANTES	FORNECIMENTO	VALOR TOTAL
01	Sec. Mun. de Educação	Parcelado	R\$ 682.905,90
02	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	Parcelado	R\$ 474.399,20
03	Sec. Mun. de Planejamento e Administração	Parcelado	R\$ 43.518,80
04	Sec. Mun. de Assistência social Juventude e Trabalho	Parcelado	R\$ 34.970,90
05	Sec. Mun. de Obras	Parcelado	R\$ 16.479,95
06	Sec. Mun. da Mulher	Parcelado	R\$ 11.866,20
07	Sec. Mun. de Agricultura	Parcelado	R\$ 11.866,20
08	Sec. Mun. de Meio Ambiente	Parcelado	R\$ 11.510,50

TOTAL: R\$ 1.287.517,65 (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 14 de abril de 2023.


PAULA DAIANNE LIMA LEAL

Secretária Municipal de Orçamento e Finanças
Portaria nº 003/2021-GPSAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *“Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências”*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Orçamento e Finanças** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes -- MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 14/04/2023


Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Orçamento e Finanças do município de Santo Antônio dos Lopes-MA sendo Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

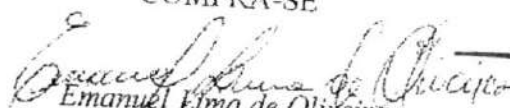
REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

CONFERE COM O ORIGINAL


Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 14/04/2023


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal


Servidor Responsável

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição, 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3660-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAJANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912903-9 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320461 SEJUSP/MA e CPF 916.996.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG



TERMO DE JUNTADA DE CERTIDÕES ORÇAMENTÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 272302-0001

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 272302-0001, que tem por objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, as CERTIDÕES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de abril de 2023.



RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA
Diretor do Departamento de Contabilidade
Port. nº 021/2021-GPSAL

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 90/2023



objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 682.905,90 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil Novecentos e Cinco Reais e Noventa Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	04- Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.01- Sec. Mun. de Educação - SEMED
Função	12 - Educação
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0037 - Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.009 - Manut. e Funcion. da Sec. de Educação
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100100 - Receitas de Impostos e Transf - Educação

Órgão	04- Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.02- Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE
Função	12 - Educação
Sub-Função	361 - Ensino Fundamental
Programa	0231 - Gestão de Política da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade	2.016 - Manut. e Desenv. Do Ensino - MDE
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100100 - Receitas de Impostos e Transf - Educação

Órgão	04- Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.02- Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE
Função	12 - Educação
Sub-Função	361 - Ensino Fundamental
Programa	0231 - Gestão de Política da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade	2.081 - Manut. e Funci. do QSE
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	1550000000 - Transferência do Salario Educação



CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de Abril de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 91/2023



objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 43.518,80 (Quarenta e Três Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	03- Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Unidade Orçamentária	03.01- Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Função	04 - Administração
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0032 - Gestão de Política Modernização Administrativa
Projeto Atividade	2.006 - Manut e Funci. da Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de Abril de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa

Contador Geral

CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 91/2023



objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 34.970,90 (Trinta e Quatro mil Novecentos e Setenta Reais e Noventa Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

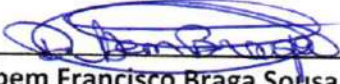
Órgão	09– Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária	09.01– Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244 – Assistencia Comunitaria
Programa	0137 – Gestão de Política da Assistência Social
Projeto Atividade	2.048 – Manut e Funci. Da Sec de Assist. Social
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500000000 –Recursos não vinculados de Impostos

() Reforçado mediante abertura de crédito suplementar

(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de Abril de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O- 0

CERTIDÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 91.1/2023



objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Materiais de Limpeza, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 474.399,20 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	06– Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.01– Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Função	10 – Saude
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0037 – Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.029 – Manut. e Funcionamento da Sec. de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica
Fonte de Recursos	1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Órgão	06– Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02– Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saude
Sub-Função	301 – Atenção Basica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 – Manut. e Func. da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde 1500000000 – Recursos Nao vinculados de Impostos

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado



CERTIDÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de Abril de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0



CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 92/2023



objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de água mineral, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 16.479,95 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Mil Reais e Noventa e Cinco Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

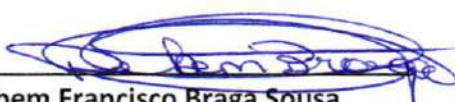
I Classificação Orçamentária:

Órgão	07- Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo
Unidade Orçamentária	07.01- Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo
Função	15 - Urbanismo
Sub-Função	452 - Serviços Urbanos
Programa	0331 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Munic
Projeto Atividade	2.042 - Manut e Funci. da Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de Abril de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 93/2023



objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE MULHER** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 11.866,20 (Onze Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

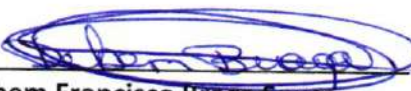
I Classificação Orçamentária:

Órgão	17 Sec. Mun. da Mulher
Unidade Orçamentária	17.01- Sec. Mun. da Mulher
Função	04 - Administração
Sub-Função	122- Administração Geral
Programa	0037 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Munic
Projeto Atividade	2.068 - Manut. e Funcion. da Sec. da Mulher
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500000000 -Recursos Não Vinculados de Impostos

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de Abril de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0



CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 94/2023

objeto é o cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse da **SECRETARIA DE MEIO AGRICULTURA** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 11.866,20 (Onze Mil Reais Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:


I Classificação Orçamentária:

Órgão	08 Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast.
Unidade Orçamentária	08.01- Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast.
Função	04 - Administração
Sub-Função	122- Administração Geral
Programa	0440 - Gestão de Política para Agricult., Pecuaria e Abastecim
Projeto Atividade	2.045 - Manut. e Funcion. da Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast.
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1500000000 -Recursos Não Vinculados de Impostos

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de Abril de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 95/2023



objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 11.510,50 (Onze Mil Quinhentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:


I Classificação Orçamentária:

Orgão	10- Sec. Mun. de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	10.01- Sec. Mun. de Meio Ambiente
Função	18 - Gestão Ambiental
Sub-Função	542 - Controle Ambiental
Programa	0037 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Munic
Projeto Atividade	2.061 - Manut e Funci. da Sec. Mun. de Meio Ambiente
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recursos	1500000000 -Recursos Não Vinculados de Impostos

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 14 de Abril de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 021/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 14 / 04 / 2023



Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO

Nº PROC
Fl. 200
Servidor Responsável

EDITAL DE PUBLICAÇÃO


Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 021 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.**

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE


REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Eza Silva e Silva
Secretaria Municipal de
Planejamento e Administração

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 14 / 04 / 2023


Servidor Responsável



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 9/2021 Santo Antônio dos Lopes - MA, 14/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Biju)
 Endereço: Av. Presidenta Vargas, 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 021/2021 - GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências. revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUREM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador do RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2021 - GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências. revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ALAN KASSIO LIMA LEAL, portador do RG 0166563220019 SSP/MA e CPF 023.939.103-95, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2021- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.252.603-89 e RG sob o Nº 013236220000-8 SSP/MA, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores JULIO MARINHO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurso262.603-89da), inscrito no CPF sob o nº 489.484.033-20, e no RG sob o nº. 1.555.136 SSP/MA e MELINA MELO SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurada), inscrita no CPF sob o nº 007.684.733-50, e no RG sob o nº. 019562572002-8 SSP/MA, para exercerem a função de membros da equipe de apoio, na forma da Lei nº 10.520/2002.

Art. 3º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, tem a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade Pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como demais legislações e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão que tratem da matéria.

Art. 4º. Cabe ao Pregoeiro a condução do Pregão e a Equipe de Apoio ao longo em todas as fases do processo licitatório.

Art. 5º. Ao Pregoeiro caberá, em especial

- I. Coordenação do processo licitatório;
- II. Condução dos trabalhos da equipe de apoio, da sessão pública do pregão, presencial ou eletrônico, e da etapa de lances;
- III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital;
- IV. Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociações de preços, bem como respectivos análises de aceitabilidade e classificação;
- V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;
- VI. Verificação e julgamento das condições de habilitação;
- VII. Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados à autoridade competente quando for mantida a decisão;
- VIII. Deliberação sobre o vencedor do pregão;
- IX. Arrojicação do objeto, quando não houver recurso, e



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

À Sr.^a
MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão

ASSUNTO: Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com base no Fundamento Legal: Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

Senhora,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto Municipal nº 019, de 30 de março de 2017, com base no fundamento legal acima e em estrita obediência aos ditames legais e normativos, na qualidade de ordenadora de despesas desta municipalidade, DECLARO que a despesa especificada no Processo Administrativo nº 272302-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Visando ao controle da execução orçamentária e financeira a LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê que os atos voltados para a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, serão acompanhados de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, a despesa citada, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes,
Estado do Maranhão, 17 de abril de 2023.


PAULA DAIANNE LIMA LEAL

Secretária Municipal de Orçamento e Finanças
Portaria nº 003/2021-GPSAL



Ofício circular nº 014/2023 – SEMPLA

Santo Antônio dos Lopes/MA, 17 de abril de 2023.

Aos Secretários(as) Municipais do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

MARIA LIMA DA SILVA NERES – Sec.de Saúde e Saneamento

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO – Sec. de Educação

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES – Sec. de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA – Sec.de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS– Sec. da Mulher

MANOEL DE SOUZA LIMA – Sec. de Obras, Habitação e Urbanismo

DANIEL FERREIRA CAMPOS – Sec. de Meio Ambiente.

ASSUNTO: Convocação para participar da elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria.

Senhores Secretários(as),

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto Municipal nº 042, de 05 de fevereiro de 2018, em estrita obediência aos ditames legais e normativos, na qualidade de Órgão Gerenciador desta municipalidade. A Secretária Municipal, Sra. Maria Lia Silva e Silva, convoca os participantes do processo administrativo nº 272302-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias

do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para tomarmos as providências necessárias para elaboração do respectivo TERMO DE REFERÊNCIA, por parte dos setores técnicos responsáveis, em atendimento às disposições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes e ainda sobre a necessidade de observância aos dispositivos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, em especial ao inciso **I**, do **Art. 48**, da referida lei.

Após elaboração do respectivo Termo de Referência, aprovado por todas as secretarias participantes, encaminharemos ao Gabinete do Prefeito para autorização de deflagração do processo licitatório e demais providências.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Respeitosamente,



Maria Lia Silva e Silva

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021 – GP/SAL

TERMO DE REFERÊNCIA
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO GERAL

CONDIÇÕES INICIAIS: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITENS, OS QUAIS DENTRE ELES, SÃO RESERVADOS COTAS DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 48, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Os quantitativos do objeto foram estimados pelos responsáveis das secretarias participantes, visando proporcionar ambientes limpos e higiênicos nas secretarias e suas repartições.

1.2. As especificações técnicas e quantitativos do fornecimento a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93, demonstrados explicitamente no item 7 do presente Termo de Referência.

2. OBJETO

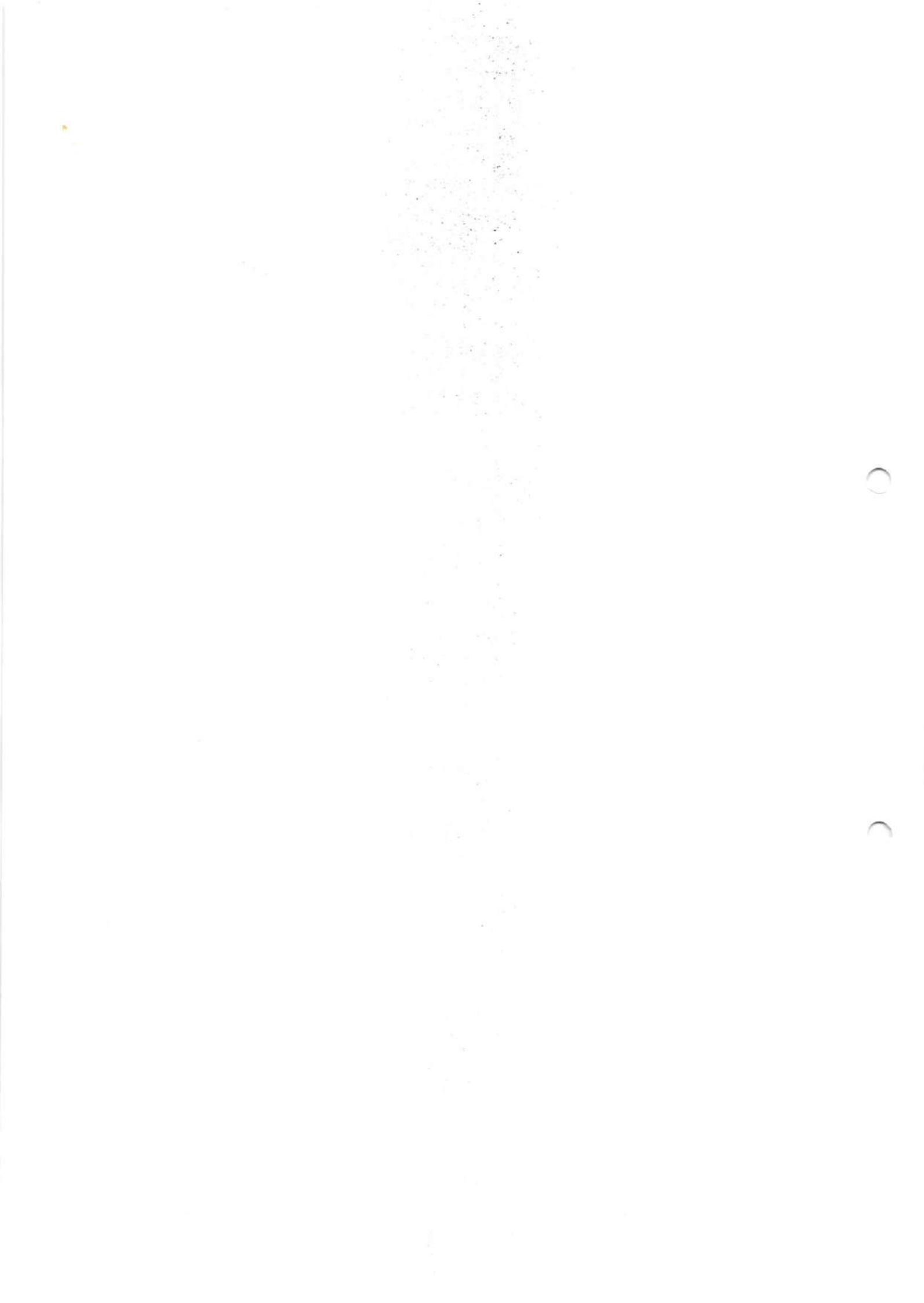
2.1 O objeto da presente licitação o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O fornecimento de materiais conforme especificações e quantidades abaixo relacionado visa o atendimento das necessidades de consumo de materiais de limpeza e higiene, para atender demandas durante o exercício de 2023, através de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por Ata de Registro de Preços, considerando que se trata de materiais que terão grandes demandas tanto para as secretarias e para os fundos municipais, devendo ser fornecidos conforme as necessidades do almoxarifado.

3.2. Os quantitativos dos itens foram estimados pelos responsáveis técnicos dos Programas vinculados as Secretarias requisitantes, tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente das Unidades Gestoras. Os materiais serão usados para atender as atividades dos setores, departamentos e demais atividades mantidas pelos vários órgãos desta Administração Pública Municipal, como: Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centro Administrativo, Hospital e Postos de Saúde, e demais repartições/setores ou programas que compõem esta Administração Pública Municipal.

3.3. Manter equipamentos, móveis, bem como as repartições limpas, além de tornar ambientes mais agradáveis, permitirá que objetos e equipamentos tenham vida útil prolongadas, tornando dispensável novas aquisições, com pouco tempo de uso. Fato este que corrobora com as diretrizes da administração pública, permitindo assim, que os valores que seriam utilizados para novas aquisições dos mesmos produtos, possam ser alocados em outras necessidades.





4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Portanto, os atos administrativo pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;
- d) Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão em sua forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 42/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Decreto Municipal nº 054/2018 que disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, no âmbito do município de Santo Antônio dos Lopes/MA;
- g) Demais normas regulamentadoras e aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

5. ORGÃO(S) INTERESSADO(S)

- 5.1. Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- 5.2. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- 5.3. Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- 5.4. Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
- 5.5. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- 5.6. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 5.7. Secretaria Municipal de Educação;
- 5.8. Secretaria Municipal da Mulher.

6. ESTIMATIVA MÉDIA

6.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo, por meio de ferramenta do banco de preços públicos, em atendimento a IN nº. 073/2020. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 1.287.517,65 (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

6.2 A licitação está dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

6.3 A pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital.

7. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

7.1 As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água sanitária, composição química hipoclorito sódico, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Frasco 1 L.	FRASCO	1200 0	R\$ 2,52	R\$ 30.240,00
2	Balde material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10L, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda.	UNIDADE	315	R\$ 11,18	R\$ 3.521,70
3	Cera - aplicação: limpeza de pisos, cor: incolor leitoso, tipo: líquida, características adicionais: antiderrapante, impermeabilizante, composição: a base de água, carnaúba e resinas metalizadas. Embalagem 5L.	GALÕES	50	R\$ 54,46	R\$ 2.723,00
4	Cesto de lixo, material: plástico, capacidade: 10L, características adicionais: telado.	UNIDADE	690	R\$ 11,58	R\$ 7.990,20
5	Cesto de lixo, material: plástico, capacidade: 60L, características adicionais: com tampa.	UNIDADE	250	R\$ 74,35	R\$ 18.587,50
6	Desentupidor de pia, material borracha flexível, cor preta, material cabo plástico resistente, comprimento cabo 20cm, tipo sanfonado.	UNIDADE	190	R\$ 12,67	R\$ 2.407,30



7	Desentupidor de vaso sanitário, material: borracha flexível, comprimento cabo: 50cm, altura: 10cm, cor: preta, diâmetro: 16cm, material cabo: madeira.	UNIDADE	375	R\$ 8,61	R\$ 3.228,75
8	Desinfetante princípio ativo: à base de cloreto de benzalcônio característica adicional: com aroma, forma física: solução aquosa, teor ativo: 1,40%. 1Litro. Cota principal, 75%.	LITROS	1335 0	R\$ 10,04	R\$ 134.034,00
9	Desinfetante princípio ativo: à base de cloreto de benzalcônio característica adicional: com aroma, forma física: solução aquosa, teor ativo: 1,40%. 1Litro. Cota reservada, 25%.	LITROS	4450	R\$ 10,04	R\$ 44.678,00
10	Desodorante/aromatizante e de ambiente, tipo: aerosol, aroma: variado, características adicionais: pray. Frasco de 360ml. Cota principal, 75%.	FRASCO	5475	R\$ 11,90	R\$ 65.152,50
11	Desodorante/aromatizante e de ambiente, tipo: aerosol, aroma: variado, características adicionais: pray. Frasco de 360ml. Cota reservada, 25%.	FRASCO	1825	R\$ 11,90	R\$ 21.717,50
12	Desodorizador sanitário - aspecto físico: tablete sólido, peso líquido: 40 a 50g, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário, composição: paradiclora benzeno.	UNIDADE	6900	R\$ 2,39	R\$ 16.491,00
13	Esponja limpeza material: espuma/fibra. aplicação: utensílios domésticos, características adicionais: dupla face, formato: retangular.	UNIDADE	7340	R\$ 0,69	R\$ 5.064,60

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
 MA
 Fls. _____
 Servidor(a)



14	Inseticida aerosol, a base de água, de longa duração (efeito prolongado por até 12 (doze) horas, sem odor residual (sem cheiro), tipo ação total (eficaz contra pernilongos, moscas e baratas, com a seguinte composição: D-aletrina 0,1%, permetrina 0,2%, tetrametrina 0,2%, solvente alifático e propelente (propano/butano). Embalagem com 300ml. Com nº do registro do M.S. e composição descrito na embalagem. Apresentar ficha técnica e autorização de funcionamento do fabricante do produto fornecido pela ANVISA.	FRASCO	3500	R\$ 9,43	R\$ 33.005,00
15	Detergente ácido aspecto físico: líquido, composição básica: tensoativos aniônicos, corante e água, aplicação: limpeza de alumínio. Frasco de 500ml.	FRASCO	8140	R\$ 2,40	R\$ 19.536,00
16	Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinha e banheiros embalagem com 500ml.	FRASCO	8340	R\$ 3,15	R\$ 26.271,00
17	Limpa-vidro aspecto físico: líquido, características adicionais: pulverizador com gatilho, validade mínima de 03 (três) anos, composição: lauril éter, sulfato de sódio. Embalagem de 500ml.	FRASCO	5200	R\$ 5,31	R\$ 27.612,00
18	Lixeira, material: polietileno, capacidade: 50L, tipo: fechada, com	UNIDADE	150	R\$ 126,28	R\$ 18.942,00



	tampa, cor branca, características adicionais: redonda, dobradiça, haste e pedal/acionamento por pé.				
19	Lustra móveis emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UNIDADE	5000	R\$ 5,03	R\$ 25.150,00
20	Pá coletora de lixo, comprimento do cabo: 80cm, comprimento do coletor: 20cm, material cabo: madeira plástica, material coletor: metal galvanizado.	UNIDADE	4720	R\$ 12,83	R\$ 60.557,60
21	Palha de aço, material: aço carbono, aplicação: limpeza em geral, abrasividade: média. Pacote com 08 (oito) unidades.	PACOTE	7800	R\$ 2,20	R\$ 17.160,00
22	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70cm, largura: 50cm, características adicionais: para chão, cor: branca.	UNIDADE	7700	R\$ 4,82	R\$ 37.114,00
23	Pano de prato, material: algodão, comprimento: 60cm, cor: branca, largura: 40cm.	UNIDADE	7700	R\$ 3,58	R\$ 27.566,00
24	Papel higiênico, material: celulose virgem ou aparas de excelente qualidade, comprimento: 30cm, largura: 10cm, tipo: folha simples, cor:	PACOTE	1200 0	R\$ 5,68	R\$ 68.160,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)



	branca, características adicionais: macio, absorvente e homogêneo. Pacote com 04 (quatro) unidades.				
25	Rodo, material do suporte: madeira, comprimento do suporte: 30cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo com rosca, material do cabo: madeira plastificada. Cota principal, 75%.	UNIDADE	5730	R\$ 10,87	R\$ 62.285,10
26	Rodo, material do suporte: madeira, comprimento do suporte: 30cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo com rosca, material do cabo: madeira plastificada. Cota reservada, 25%.	UNIDADE	1910	R\$ 10,87	R\$ 20.761,70
27	Rodo, material do suporte, plástico, comprimento do suporte: 60cm, quantidade borrachas: 1 unidade, material do cabo: madeira.	UNIDADE	5310	R\$ 11,30	R\$ 60.003,00
28	Sabão barra composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro, características adicionais: 1ª qualidade. Barra 200g.	BARRA	2590 0	R\$ 2,67	R\$ 69.153,00
29	Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: ácidos graxos vegetais, álcalis, sulfato, carbona, características adicionais: amarelo, utilizado em limpeza em geral. Pacote de 500g. Cota principal, 75%.	PACOTE	1275 0	R\$ 5,95	R\$ 75.862,50
30	Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: ácidos graxos vegetais, álcalis, sulfato, carbona,	PACOTE	4250	R\$ 5,95	R\$ 25.287,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

	características adicionais: amarelo, utilizado em limpeza em geral. Pacote de 500g. Cota reservada, 25%.				
31	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido, perfumado, acidez: PH neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda. Frasco de 500ml.	FRASCO	7080	R\$ 11,20	R\$ 79.296,00
32	Sabonete - aspecto físico: sólido, aroma: suave, cor: branca, peso: 90g.	UNIDADE	7500	R\$ 2,49	R\$ 18.675,00
33	Vassoura, material cerdas: palha, material cabo: madeira, comprimento cerdas: 60cm, características adicionais: com cabo, tipo do cabo: comprido, aplicação: limpeza em geral.	UNIDADE	4120	R\$ 14,01	R\$ 57.721,20
34	Vassoura, material cerdas: pêlo sintético, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 40cm, diâmetro cepa: 25mm, características adicionais: cabo de madeira plastificada.	UNIDADE	2610	R\$ 13,17	R\$ 34.373,70
35	Vassoura - material cerdas: piaçava, material do cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40cm, comprimento cerdas: mínimo de 09 (nove) cm, características adicionais: com cabo rosqueado, tipo: gari.	UNIDADE	1460	R\$ 13,47	R\$ 19.666,20
36	Saco plástico para lixo - material: polietileno, aplicação: coleta de lixo, capacidade: 100L, cor: preta. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	150	R\$ 43,03	R\$ 6.454,50

AUTUAÇÃO
 Nº PROC _____
 Fl. 263
 Servidor Responsável _____

37	Detergente composição: tensoativo não-iônico, agente alcalinizante e agen. aplicação: lavagem de louças, características adicionais: PH 12,5 a 14, composição princípio ativo hidróxido, aspecto físico: granulado. Frasco de 500ml.	FRASCO	1200 0	R\$ 2,07	R\$ 24.840,00
38	Shampoo, tipo: neutro, aplicação: infantil, cabelos normais. Frasco com 200ml.	UNIDADE	100	R\$ 9,49	R\$ 949,00
39	Condicionador cabelos aplicação: cabelos normais, características adicionais: erva doce. Embalagem 200ml.	UNIDADE	100	R\$ 13,26	R\$ 1.326,00
40	Pente de cabelo - material: plástico, modelo: com baco, finalidade: alisar fios, dimensões: 21 x 2,70cm.	UNIDADE	80	R\$ 5,22	R\$ 417,60
41	Escova dental - material cerdas: náilon, material cabo: plástico, tipo cabo: anatômico, modelo: macio, cor: branca, aplicação: adulto, características adicionais: bitufo/com um tufo de cerdas em cada extremidade, tipo cerdas: arredondadas.	UNIDADE	100	R\$ 4,23	R\$ 423,00
42	Absorvente higiênico, tipo: normal, com abas, características adicionais: adulto, com gel, alta proteção. Embalagem com 08(oito) unidades.	PACOTE	100	R\$ 3,92	R\$ 392,00
43	Toalha de banho, material: 100% algodão, medidas mínimas (C X L): 1,30 X 0,70m, cor branca.	UNIDADE	100	R\$ 27,98	R\$ 2.798,00
44	Condicionador de cabelos, aplicação: cabelo infantil, características adicionais:	UNIDADE	100	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

	sem álcool e com PH balanceado. Embalagem de 200ml.				
45	Escova dental - material cerdas: nylon e poliéster, material do cabo: plástico, tipo do cabo: curto e anatômico, tipo cabeça: pequeno, modelo: macio, aplicação infantil.	UNIDADE	100	R\$ 3,71	R\$ 371,00
46	Balde material: plástico, capacidade: 15L, tamanho: grande.	UNIDADE	600	R\$ 14,21	R\$ 8.526,00



8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A contratante através da sua respectiva Secretaria requisitante designará uma comissão ou um único servidor acompanharão a aplicação das especificações, normas e exigências referentes ao objeto desta contratação.

9. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

9.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

9.2 A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

9.3 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

9.4 Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

9.5 Os Produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues nos endereços que serão indicados pela Secretaria Requisitante nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, no endereço: Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, em



dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE.

9.6 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

9.7 Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.8 Os Produtos serão requisitados, conforme a necessidade e deverão ser encaminhados no endereço e condições acima mencionados.

9.9 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e da respectiva **Nota de Empenho** e posterior **Ordem de Fornecimento**.

10. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI.

10.1 Em cumprimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 054/2018, a Planilha de preços e quantitativos contém ITENS EXCLUSIVOS (até 80.000,00) e COTA RESERVADA para participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

10.2 Considerando que se trata de licitação por Sistema de Registro de Preços com entregas parceladas, será garantida a prioridade de aquisição das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

11. DAS AMOSTRAS

11.1 Caberá **facultativamente** ao condutor do procedimento licitatório (pregoeiro) a solicitação de apresentação de amostras dos itens adjudicados ao primeiro classificado no futuro certame.

12. FORMA DE PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358.

AUTUAÇÃO

Nº PROC _____
Fl. _____
Servidor Responsável _____

de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

12.2 O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

12.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 12.1, acima.

12.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

12.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

12.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

12.7 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

12.8 Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, “pro rata die”.

12.9 Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 12.8.

12.10 O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 12 deste Termo.

13. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

13.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

“Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)”

“Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

13.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

14. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço “por item”.

15. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

15.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

15.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a virgula (* ,xx)

15.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

15.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1 Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

16.2. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto. Bem assim, deverá



conter no Edital a exigência de apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

17. ADJUDICAÇÃO

17.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

17.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. O presente processo possui o objetivo de registrar os preços (Sistema de Registro de Preços), portanto, na medida em que houver necessidades de contratações/fornecimentos, serão solicitadas rubricas orçamentárias conforme quantidades apresentadas.

Órgão	
Unidade Orçamentária	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sub-Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Programa	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto Atividade	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Econômica	
Fonte de Recurso	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

19. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

19.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

19.1.1. Nomear Fiscal do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

19.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;

19.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

19.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

19.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens/serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

19.1.6. Receber o objeto entregue pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

19.1.7. Recusar com a devida justificativa o objeto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;



19.1.8. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, o objeto não tenha apresentado defeitos;

19.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

19.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

19.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

19.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

19.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

19.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

19.2.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

19.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

19.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

19.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

19.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

19.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

19.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

19.2.12. Substituir o objeto e reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 218
Servidor Responsável



19.2.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

19.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

19.2.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

19.2.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

19.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

19.2.18. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações de outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

19.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

19.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

20. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

20.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 042/2018 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descrito neste planejamento;

20.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

20.3. Os Produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

20.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

21. DA GARANTIA CONTRATUAL

21.1 Não haverá prestação de garantia contratual.

22. REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O Decreto Municipal nº. 042/2018, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

22.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes órgãos da Administração Pública Municipal por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

22.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal 042/2018, possibilitará a execução do projeto de aquisição dos produtos alimentícios.

22.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e o Órgão Gerenciador, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

22.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação na imprensa oficial.

22.6. Alterações nos produtos a serem fornecidos deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e, obrigatoriamente, serão submetidas à nova homologação. Os novos produtos deverão possuir características idênticas ou superiores ao produto ofertado na proposta Comercial da Empresa beneficiária do Registro de preço.

23. DO CONTRATO

23.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

23.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

23.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 23.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.





23.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

23.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pelo Órgão Contratante independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

23.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

24. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

24.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25. VALIDADE DOS PRODUTOS

25.1. O prazo de validade dos Produtos entregues deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

26. DAS SANÇÕES

26.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

26.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

26.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.



c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 19.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

26.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes - MA poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

26.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

26.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

26.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

26.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

26.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

26.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

26.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

26.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas às multas que lhe tenham sido aplicadas.

27. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

27.1. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor ou comissão designada para esse fim.

27.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

27.2.ª A comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

27.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos produtos, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

27.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

27.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

28. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

28.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial a luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 28.1.1. Habilitação jurídica;
- 28.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;
- 28.1.3. Qualificação técnica
- 28.1.4. Qualificação econômico-financeira;
- 28.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

29. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

29.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto 10.024/2019, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 042/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes



Santo Antônio dos Lopes/MA, 20 de abril de 2023

Maria Lia Silva e Silva

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021-GP/SAL

Maria Lima da Silva Neres

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Francisca Marta Sousa Carvalho dos Santos

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Mun. da Mulher

Portaria nº. 009/2021-GP/SAL

Hadilla da Silva Campos Borges

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Portaria nº. 007/2021-GP/SAL

Manoel de Souza Lima

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo

Portaria nº. 017/2021-GP/SAL

Francisco das Chagas Ferreira da Silva

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Portaria nº. 014/2021-GP/SAL

[Handwritten signature]
M. S. Carvalho



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

DANIEL FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Portaria nº. 013/2021-GP/SAL



RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO
Sec. Mun. de Educação
Portaria nº. 008/2021-GP/SAL

DESPACHO



À Sua Excelência
Sr. Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA
Nesta

ASSUNTO: Encaminhamento do Termo de Referência, referente ao processo administrativo nº 272302-0001.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, o Termo de Referência objetivando a instauração de procedimento licitatório referente ao Processo Administrativo nº 272302-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que o Termo de Referência foi elaborado na forma do Art. 6º, inciso IX, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo sido devidamente **APROVADO**, na forma da lei, por todas as secretarias requisitantes do presente objeto.

Certo de termos atendido a solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Santo Antônio dos Lopes – MA, em 20 de abril de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021-GPSAL

TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de Autoridade Superior do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, neste ato representado por mim, Emanuel Lima de Oliveira, no uso das minhas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 272302-0001, cujo o Termo de Referência foi elaborado pelos técnicos responsáveis, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Termo de Referência, sendo elaborado e aprovado, na forma da lei, pelas secretarias municipais, requisitantes do presente processo.

Portanto, **APROVO** o Termo de Referência, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2023.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

À Senhora Secretária
Maria Lia Silva e Silva e demais secretários(as)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **272302-0001** E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES.

Senhora,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através da Lei Orgânica municipal. AUTORIZO a deflagração de Processo Licitatório, na forma da legislação em vigor, visando a efetivação da despesa constante nos autos do Processo Administrativo nº 272302-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Determino ainda que, subsequentemente ao ato instaurador adotem as seguintes providências:

- *Elaboração de Minuta de edital e demais anexos de acordo a legislação pertinente;*
- *Despacho de encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica do município visando emissão de parecer prévio;*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE ABRIL DE 2023.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2023- SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº. 272302-0001

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Término: **/**/**** às **h**min.

Data da sessão: **/**/****

Horário: **h**min – Horário de Brasília.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de disputa: Aberto.

Total de páginas: 46 (quarenta e seis) páginas.

Secretaria interessada:

- *Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- *Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- *Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- *Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
- *Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- *Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- *Secretaria Municipal de Educação;
- *Secretaria Municipal da Mulher.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1.2. **Em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto, descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.**

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

- 1.5. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em cotas, sendo:
- 1.6. **COTA PRINCIPAL:** no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do objeto para todos os interessados que atendam às exigências deste edital; e
- 1.7. **COTA RESERVADA:** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do objeto para participação exclusiva das ME's e EPP's, que atendam às exigências deste edital, em atendimento à Lei Complementar 123/2006 e alterações.
- 1.8. A presente licitação será realizada em cotas, formadas por itens, tendo em vista tratar-se de compra, cujo objeto é divisível e, não haverá prejuízo à Administração Pública no tocante à padronização.
- 1.9. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.10. Se a mesma empresa vencer o item reservado e o item principal, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.11. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (órgão que promove a licitação) responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.8. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na plataforma Portal de Compras Públicas.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Os demais itens podem ser disputados por todos os interessados, desde que atendam às exigências.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que os documentos apresentados são verídicos;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As propostas de preços deverão apresentar valores, de forma que já estejam incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

5.4. Os valores ofertados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, e deverão ser ofertados com, no máximo duas casas decimais após a vírgula.

5.5. O licitante deverá apresentar, para cada item, valor inferior aos valores estimados pela Administração.

5.6. Quantidade a ser registrada, nunca inferior ao total previsto para registro, dispostos no Termo de Referência (ANEXO I) sob pena de desclassificação.

5.7. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante, são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução dos serviços/fornecimento do objeto.

5.8. O objeto deste pregão, será por item, sendo assim, os participantes poderão disputar em todos os itens, ou, em um único item, ficando, portanto, esta decisão ao discernimento dos licitantes.

5.9. No campo descrição detalhada do objeto ofertado, disponibilizado no sistema eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc.).

5.10. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.13. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.14. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



5.15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.16. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. A administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.

5.17. Considerar-se-á que o valor do objeto após apresentado o valor ofertado pelo licitante, e os lances formulados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração sobre o fornecimento/prestação de serviços, objeto desta licitação, incluindo os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais; despesas de transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca/Fabricante;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (zero vírgula um).
- 7.9. Esse intervalo mínimo de diferença, baseado em critério de valor, será aplicado para todos os itens deste pregão.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O valor ofertado final para o item deve ser menor ou igual ao valor estimado pela administração para o respectivo item.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02(duas) horas, sob pena de não aceitação proposta.
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subseqüente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subseqüente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subseqüente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. ACEITABILIDADE: Os critérios quanto a aceitabilidade para cada item são aqueles previstos no Termo de Referência, (ANEXO I) deste Edital.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.10, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI / Sociedade Limitada Unipessoal (SLU): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista e de funcionamento.

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços, comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual.

9.9.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

9.9.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa;

9.9.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.10. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.11. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.12. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação

9.9.13. A possibilidade de que se aplica o item anterior, refere-se tão somente às empresas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.4. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que seja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

9.10.5. Para os casos em que a empresa se encontre em situação de recuperação judicial, o licitante interessado deverá, além de apresentar a certidão, apresentar também, o plano de recuperação judicial aprovado, que será analisado pelo órgão promotor da licitação.

9.10.6. A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída da menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. As empresas, deverão comprovar, a qualificação técnica, além do que é exigido no termo de referência:

9.11.2. O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos semelhantes, de maneira satisfatória.



9.11.3. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.4. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.5. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. INFORMAÇÕES CONCERNENTES

9.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante de apresentação de justificativa.

9.12.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.12.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF bem como sobre aquele(s) informado nos documentos/propostas apresentados durante a sessão, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

18. DO PAGAMENTO

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 19.1.3. apresentar documentação falsa;
- 19.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.6. não mantiver a proposta;
- 19.1.7. cometer fraude fiscal;
- 19.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.4.2. Multa de 05 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

19.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.11. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.1. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA nos dias úteis, no horário das 08h00 horas às 12h00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.2.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 22.2.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços
- 22.2.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.
- 22.2.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato.
- 22.2.5. ANEXO V – Termo de Recebimento Provisório
- 22.2.6. ANEXO VI – Termo de Recebimento Definitivo.

Santo Antônio dos Lopes/MA, ** de ***** de ****

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GP/SAL

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Mun. da Mulher
Portaria nº. 009/2021-GP/SAL

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Portaria nº. 007/2021-GP/SAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)



MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria nº. 017/2021-GP/SAL

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Portaria nº. 014/2021-GP/SAL

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Meio Ambiente
Portaria nº. 013/2021-GP/SAL

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Mun. de Educação
Portaria nº. 008/2021-GP/SAL



ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO XXX/2023
TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITENS, OS QUAIS DENTRE ELÉS, SÃO RESERVADOS COTAS DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 48, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO GERAL

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Os quantitativos do objeto foram estimados pelos responsáveis das secretarias participantes, visando proporcionar ambientes limpos e higiênicos nas secretarias e suas repartições.
- 1.2. As especificações técnicas e quantitativos do fornecimento a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93, demonstrados explicitamente no item 7 do presente Termo de Referência.

2. OBJETO

- 2.1 O objeto da presente licitação o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. O fornecimento de materiais conforme especificações e quantidades abaixo relacionado visa o atendimento das necessidades de consumo de materiais de limpeza e higiene, para atender demandas durante o exercício de 2023, através de procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico, por Ata de Registro de Preços, considerando que se trata de materiais que terão grandes demandas tanto para as secretarias e para os fundos municipais, devendo ser fornecidos conforme as necessidades do almoxarifado.
- 3.2. Os quantitativos dos itens foram estimados pelos responsáveis técnicos dos Programas vinculados as Secretarias requisitantes, tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente das Unidades Gestoras. Os materiais serão usados para atender as atividades dos setores, departamentos e demais atividades mantidas pelos vários órgãos desta Administração Pública Municipal, como: Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centro Administrativo, Hospital e Postos de Saúde, e demais repartições/setores ou programas que compõem esta Administração Pública Municipal.
- 3.3. Manter equipamentos, móveis, bem como as repartições limpas, além de tornar ambientes mais agradáveis, permitirá que objetos e equipamentos tenham vida útil prolongadas, tornando dispensável novas aquisições, com pouco tempo de uso. Fato este que corrobora com as diretrizes da administração pública, permitindo assim, que os valores que seriam utilizados para novas aquisições dos mesmos produtos, possam ser alocados em outras necessidades.



4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Portanto, os atos administrativo pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;
- d) Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão em sua forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº42/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Decreto Municipal nº 054/2018 que disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, no âmbito do município de Santo Antônio dos Lopes/MA;
- g) Demais normas regulamentadoras e aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

5. ORGÃO(S) INTERESSADO(S)

- 5.1. Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- 5.2. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- 5.3. Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- 5.4. Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
- 5.5. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- 5.6. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 5.7. Secretaria Municipal de Educação;
- 5.8. Secretaria Municipal da Mulher.

6. ESTIMATIVA MÉDIA

6.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo, por meio de ferramenta do banco de preços públicos, em atendimento a IN nº. 073/2020. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 1.287.517,65 (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

6.2 A licitação está dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

6.3 A pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital.

7. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

7.1 As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTA	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	--------------	-----	----------	----------

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

AUTUAÇÃO

Nº PROC _____

Fl. _____

Servidor Responsável

1	Água sanitária, composição química hipoclorito sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Frasco 1 L.	FRASCO	12000	R\$ 2,52	R\$ 30.240,00
2	Balde material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10L, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda.	UNIDADE	315	R\$ 11,18	R\$ 3.521,70
3	Cera - aplicação: limpeza de pisos, cor: incolor leitoso, tipo: líquida, características adicionais: antiderrapante, impermeabilizante, composição: a base de água, carnaúba e resinas metalizadas. Embalagem 5L.	GALÕES	50	R\$ 54,46	R\$ 2.723,00
4	Cesto de lixo, material: plástico, capacidade: 10L, características adicionais: telado.	UNIDADE	690	R\$ 11,58	R\$ 7.990,20
5	Cesto de lixo, material: plástico, capacidade: 60L, características adicionais: com tampa.	UNIDADE	250	R\$ 74,35	R\$ 18.587,50
6	Desentupidor de pia, material borracha flexível, cor preta, material cabo plástico resistente, comprimento cabo 20cm, tipo sanfonado.	UNIDADE	190	R\$ 12,67	R\$ 2.407,30
7	Desentupidor de vaso sanitário, material: borracha flexível, comprimento cabo: 50cm, altura: 10cm, cor: preta, diâmetro: 16cm, material cabo: madeira.	UNIDADE	375	R\$ 8,61	R\$ 3.228,75
8	Desinfetante princípio ativo: à base de cloreto de benzalcônio característica adicional: com aroma, forma física: solução aquosa, teor ativo: 1,40%. 1Litro. Cota principal, 75%.	LITROS	13350	R\$ 10,04	R\$ 134.034,00
9	Desinfetante princípio ativo: à base de cloreto de benzalcônio característica adicional: com aroma, forma física: solução aquosa, teor ativo: 1,40%. 1Litro. Cota reservada, 25%.	LITROS	4450	R\$ 10,04	R\$ 44.678,00
10	Desodorante/aromatizante de ambiente, tipo: aerosol, aroma: variado, características adicionais: pray. Frasco de 360ml. Cota principal, 75%.	FRASCO	5475	R\$ 11,90	R\$ 65.152,50
11	Desodorante/aromatizante de ambiente, tipo: aerosol, aroma: variado, características adicionais: pray. Frasco de 360ml. Cota reservada, 25%.	FRASCO	1825	R\$ 11,90	R\$ 21.717,50
12	Desodorizador sanitário - aspecto físico: tablete sólido, peso líquido: 40 a 50g, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário, composição: paradicloro benzeno.	UNIDADE	6900	R\$ 2,39	R\$ 16.491,00
13	Espuma limpeza material: espuma/fibra, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais: dupla face, formato: retangular.	UNIDADE	7340	R\$ 0,69	R\$ 5.064,60
14	Inseticida aerosol, a base de água, de longa duração (efeito prolongado por até 12 (doze) horas, sem odor residual (sem cheiro), tipo ação total (eficaz contra pernilongos, moscas e baratas, com a seguinte composição: D-aletrina 0,1%, permetrina 0,2%, tetrametrina 0,2%, solvente alifático e propelente (propano/butano). Embalagem com 300ml. Com nº do registro do M.S. e composição descrito na embalagem. Apresentar ficha técnica e autorização de funcionamento do fabricante do produto fornecido pela ANVISA.	FRASCO	3500	R\$ 9,43	R\$ 33.005,00

15	Detergente ácido aspecto físico: líquido, composição básica: tensoativos aniônicos, corante e água, aplicação: limpeza de alumínio. Frasco de 500ml.	FRASCO	8140	R\$ 2,40	R\$ 19.536,00
16	Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinha e banheiros embalagem com 500ml.	FRASCO	8340	R\$ 3,15	R\$ 26.271,00
17	Limpa-vidro aspecto físico: líquido, características adicionais: pulverizador com gatilho, validade mínima de 03 (três) anos, composição: lauril éter, sulfato de sódio. Embalagem de 500ml.	FRASCO	5200	R\$ 5,31	R\$ 27.612,00
18	Lixeira, material: polietileno, capacidade: 50L, tipo: fechada, com tampa, cor branca, características adicionais: redonda, dobradiça, haste e pedal/acionamento por pé.	UNIDADE	150	R\$ 126,28	R\$ 18.942,00
19	Lustra móveis emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UNIDADE	5000	R\$ 5,03	R\$ 25.150,00
20	Pá coletora de lixo, comprimento do cabo: 80cm, comprimento do coletor: 20cm, material cabo: madeira plástica, material coletor: metal galvanizado.	UNIDADE	4720	R\$ 12,83	R\$ 60.557,60
21	Palha de aço, material: aço carbono, aplicação: limpeza em geral, abrasividade: média. Pacote com 08 (oito) unidades.	PACOTE	7800	R\$ 2,20	R\$ 17.160,00
22	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70cm, largura: 50cm, características adicionais: para chão, cor: branca.	UNIDADE	7700	R\$ 4,82	R\$ 37.114,00
23	Pano de prato, material: algodão, comprimento: 60cm, cor: branca, largura: 40cm.	UNIDADE	7700	R\$ 3,58	R\$ 27.566,00
24	Papel higiênico, material: celulose virgem ou aparas de excelente qualidade, comprimento: 30cm, largura: 10cm, tipo: folha simples, cor: branca, características adicionais: macio, absorvente e homogêneo. Pacote com 04 (quatro) unidades.	PACOTE	12000	R\$ 5,68	R\$ 68.160,00
25	Rodo, material do suporte: madeira, comprimento do suporte: 30cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo com rosca, material do cabo: madeira plástica. Cota principal, 75%.	UNIDADE	5730	R\$ 10,87	R\$ 62.285,10
26	Rodo, material do suporte: madeira, comprimento do suporte: 30cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo com rosca, material do cabo: madeira plástica. Cota reservada, 25%.	UNIDADE	1910	R\$ 10,87	R\$ 20.761,70
27	Rodo, material do suporte, plástico, comprimento do suporte: 60cm, quantidade borrachas: 1 unidade, material do cabo: madeira.	UNIDADE	5310	R\$ 11,30	R\$ 60.003,00
28	Sabão barra composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro, características adicionais: 1ª qualidade. Barra 200g.	BARRA	25900	R\$ 2,67	R\$ 69.153,00



29	Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: ácidos graxos vegetais, álcalis, sulfato, carbona, características adicionais: amarelo, utilizado em limpeza em geral. Pacote de 500g. Cota principal, 75%.	PACOTE	12750	R\$ 5,95	R\$ 75.862,50
30	Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: ácidos graxos vegetais, álcalis, sulfato, carbona, características adicionais: amarelo, utilizado em limpeza em geral. Pacote de 500g. Cota reservada, 25%.	PACOTE	4250	R\$ 5,95	R\$ 25.287,50
31	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido, perfumado, acidez: PH neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda. Frasco de 500ml.	FRASCO	7080	R\$ 11,20	R\$ 79.296,00
32	Sabonete - aspecto físico: sólido, aroma: suave, cor: branca, peso: 90g.	UNIDADE	7500	R\$ 2,49	R\$ 18.675,00
33	Vassoura, material cerdas: palha, material cabo: madeira, comprimento cerdas: 60cm, características adicionais: com cabo, tipo do cabo: comprido, aplicação: limpeza em geral.	UNIDADE	4120	R\$ 14,01	R\$ 57.721,20
34	Vassoura, material cerdas: pêlo sintético, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 40cm, diâmetro cepa: 25mm, características adicionais: cabo de madeira plastificada.	UNIDADE	2610	R\$ 13,17	R\$ 34.373,70
35	Vassoura - material cerdas: piaçava, material do cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40cm, comprimento cerdas: mínimo de 09 (nove) cm, características adicionais: com cabo rosqueado, tipo: gari.	UNIDADE	1460	R\$ 13,47	R\$ 19.666,20
36	Saco plástico para lixo - material: polietileno, aplicação: coleta de lixo, capacidade: 100L, cor: preta. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	150	R\$ 43,03	R\$ 6.454,50
37	Detergente composição: tensoativo não-iônico, agente alcalinizante e agen, aplicação: lavagem de louças, características adicionais: PH 12,5 a 14, composição princípio ativo hidróxido, aspecto físico: granulado. Frasco de 500ml.	FRASCO	12000	R\$ 2,07	R\$ 24.840,00
38	Shampoo, tipo: neutro, aplicação: infantil, cabelos normais. Frasco com 200ml.	UNIDADE	100	R\$ 9,49	R\$ 949,00
39	Condicionador cabelos aplicação: cabelos normais, características adicionais: erva doce. Embalagem 200ml.	UNIDADE	100	R\$ 13,26	R\$ 1.326,00
40	Pente de cabelo - material: plástico, modelo: com baco, finalidade: alisar fios, dimensões: 21 x 2,70cm.	UNIDADE	80	R\$ 5,22	R\$ 417,60
41	Escova dental - material cerdas: náilon, material cabo: plástico, tipo cabo: anatômico, modelo: macio, cor: branca, aplicação: adulto, características adicionais: bitufo/com um tufo de cerdas em cada extremidade, tipo cerdas: arredondadas.	UNIDADE	100	R\$ 4,23	R\$ 423,00
42	Absorvente higiênico, tipo: normal, com abas, características adicionais: adulto, com gel, alta proteção. Embalagem com 08(oito) unidades.	PACOTE	100	R\$ 3,92	R\$ 392,00
43	Toalha de banho, material: 100% algodão, medidas mínimas (C X L): 1,30 X 0,70m, cor branca.	UNIDADE	100	R\$ 27,98	R\$ 2.798,00
44	Condicionador de cabelos, aplicação: cabelo infantil, características adicionais: sem álcool e com PH balanceado. Embalagem de 200ml.	UNIDADE	100	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00



45	Escova dental - material cerdas: náilon e poliéster, material do cabo: plástico, tipo do cabo: curto e anatômico, tipo cabeça: pequeno, modelo: macio, aplicação infantil.	UNIDADE	100	R\$ 3,71	R\$ 371,00
46	Balde material: plástico, capacidade: 15L, tamanho: grande.	UNIDADE	600	R\$ 14,21	R\$ 8.526,00

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A contratante através da sua respectiva Secretaria requisitante designará uma comissão ou um único servidor acompanharão a aplicação das especificações, normas e exigências referentes ao objeto desta contratação.

9. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

9.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

9.2 A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

9.3 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

9.4 Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

9.5 Os Produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues nos endereços que serão indicados pela Secretaria Requisitante nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, no endereço: Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE.

9.6 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

9.7 Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.8 Os Produtos serão requisitados, conforme a necessidade e deverão ser encaminhados no endereço e condições acima mencionados.

9.9 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o

respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e da respectiva **Nota de Empenho** e posterior **Ordem de Fornecimento**.

10. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI.

10.1 Em cumprimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 054/2018, a Planilha de preços e quantitativos contém ITENS EXCLUSIVOS (até 80.000,00) e COTA RESERVADA para participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

10.2 Considerando que se trata de licitação por Sistema de Registro de Preços com entregas parceladas, será garantida a prioridade de aquisição das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

11. DAS AMOSTRAS

11.1 Caberá **facultativamente** ao condutor do procedimento licitatório (pregoeiro) a solicitação de apresentação de amostras dos itens adjudicados ao primeiro classificado no futuro certame.

12. FORMA DE PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produtos, desde que não haja fator **impeditivo** provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

12.2 O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

12.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 12.1, acima.

12.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

12.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

12.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

12.7 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

12.8 Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

12.9 Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 12.8.

12.10 O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 12 deste Termo.

13. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

13.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

"Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)"

"Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

13.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

14. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

15. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

15.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

15.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (* ,xx)

15.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

15.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1 Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

16.2. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

17. ADJUDICAÇÃO

17.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

17.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. O presente processo possui o objetivo de registrar os preços (Sistema de Registro de Preços), portanto, na medida em que houver necessidades de contratações/fornecimentos, serão solicitadas rubricas orçamentárias conforme quantidades apresentadas.

Órgão	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Unidade Orçamentária	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sub-Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Programa	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto Atividade	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Econômica	
Fonte de Recurso	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

19. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

19.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

19.1.1. Nomear Fiscal do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

19.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;

19.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

19.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

19.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens/serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

19.1.6. Receber o objeto entregue pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;





19.1.7. Recusar com a devida justificativa o objeto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

19.1.8. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

19.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

19.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

19.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

19.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

19.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

19.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

19.2.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

19.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

19.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

19.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

19.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

19.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

19.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

19.2.12. Substituir o objeto e reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

19.2.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

19.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;



- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

19.2.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

19.2.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

19.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

19.2.18. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações de outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

19.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

19.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

20. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

20.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 042/2018 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descrito neste planejamento;

20.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

20.3. Os Produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

20.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

21. DA GARANTIA CONTRATUAL

21.1 Não haverá prestação de garantia contratual.

22. REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O Decreto Municipal nº. 042/2018, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.

22.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes órgãos da Administração Pública Municipal por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

22.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal 042/2018, possibilitará a execução do projeto de aquisição dos produtos alimentícios.

22.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e o Órgão Gerenciador, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

22.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação na imprensa oficial.

22.6. Alterações nos produtos a serem fornecidos deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e, obrigatoriamente, serão submetidas à nova homologação. Os novos produtos deverão possuir características idênticas ou superiores ao produto ofertado na proposta Comercial da Empresa beneficiária do Registro de preço.

23. DO CONTRATO

23.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

23.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

23.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 23.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

23.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

23.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pelo Órgão Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

23.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

24. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

24.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25. VALIDADE DOS PRODUTOS

25.1. O prazo de validade dos Produtos entregues deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

26. DAS SANÇÕES

26.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,



ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

26.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

26.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 19.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

26.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes - MA poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

26.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

26.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

26.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

26.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

26.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

26.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.



26.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada amigável ou judicialmente.

26.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas às multas que lhe tenham sido aplicadas.

27. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

27.1. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor ou comissão designada para esse fim.

27.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

27.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

27.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos produtos, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

27.4. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

27.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

28. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

28.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial a luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

28.1.1. Habilitação jurídica;

28.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

28.1.3. Qualificação técnica

28.1.4. Qualificação econômico-financeira;

28.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

29. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

29.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto 10.024/2019, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 042/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes



26.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

26.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

27. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

27.1. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor ou comissão designada para esse fim.

27.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

27.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

27.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos produtos, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

27.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

27.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

28. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

28.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial a luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

28.1.1. Habilitação jurídica;

28.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

28.1.3. Qualificação técnica

28.1.4. Qualificação econômico-financeira;

28.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

29. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

29.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto 10.024/2019, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 042/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text in the middle of the page.

Third block of faint, illegible text at the bottom of the page.



ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023

Prezados Senhores,

1. Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º XXX/2023, cujo objeto visa a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO INDISPENSÁVEIS

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE COMERCIAL:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATO			
NOME COMPLETO			
RG:		CPF:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
					Valor Total R\$	



2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. XXX/2023.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXXX/2022- CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023– CPL

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes – MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) XXXXXXXXXXX, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas de diversas secretarias municipais, denominadas de Órgãos Participantes, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em XX de XXXX de 2023 que indica como vencedor a empresa: XXXXXXXXX e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº XXXXXXXXX.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ: nº XXXXXXXXXXXXX, localizada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo Sr(a). XXXX, portador do RG:XXXXXXXX e o CPF:XXX, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXX nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município – e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes-MA, xx de xxxx de 2023.

XXXXXXXXXXXXXX
Sec. Municipal de Planejamento e
Administração
Port. Nº xxxx-GP
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXX
CNPJ. xxxxxxxxxxxx
Representante: xxxxxxxx
Empresa Beneficiária

XXXXXXXXXXXXXX
Sec. Municipal de Educação
Port. Nº xxxx-GP
Órgão Participante



ANEXO ÚNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXXX/2023/PM-SAL/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXXXXXXXX
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. xxx/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e a(s) Empresa(s) que tiver(em) seu(s) preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2023.

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: XXXXXXXXX	
CNPJ: XXXXXXXXX	TELEFONE: (XXX) XXXXXXXXX
ENDEREÇO: XXXXXXXXX	E-MAIL: xxxxxxxxxxxx@xxxxx
REPRESENTANTE LEGAL: XXXXXXXX	CPF: XXXXXXXX

QUADRO 2 – PRODUTOS FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PROPOSTO R\$
		TOTAL GERAL	XXXXXXXXXX

ANEXO IV TERMO DE CONTRATO

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX E A EMPRESA XXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-XX por intermédio do(a) Secretaria, com sede no(a), na cidade de /Estado, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 042/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	Preço R\$	
					Unitário	Total
01					
VALOR TOTAL R\$.....						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.4. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão
Unidade Orçamentária



Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sub-Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Programa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto Atividade	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação Econômica	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recurso	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 2



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2023

ANEXO V

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº XXXX/2023

LICITAÇÃO: **Pregão Eletrônico nº XXX/2023**

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____



A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega dos itens, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Quant	Fabricante/ Marca	Valor Unitário	Valor Total

A xxxxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023
ANEXO VI

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº xxx/2023

LICITAÇÃO: **Pregão eletrônico nº XXX/2023**

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da entrega de matérias, objeto do Pregão em epígrafe, em



cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa

E, assim, concluído o fornecimento do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento nº. _____), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo em 03** (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de _____ de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(Comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa

DESPACHO



À Procuradoria do Município – PROJUR/SAL
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Desta,

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EXAME E APROVAÇÃO DA MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Vossa Senhoria,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 272302-0001, para exame da minuta do instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de Processo Licitatório da modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme a legislação em vigor, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Após realizado a análise da minuta do edital em epígrafe, e devida aprovação consubstanciado por meio de parecer prévio, encaminhe-o a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para prosseguimento dos atos administrativos legais, concernentes à fase externa do certame instaurado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Santo Antônio dos Lopes – MA, em 26 de abril de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021-GPSAL



PARECER JURÍDICO.LIC-PROJUR-SAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 272302-0001

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 10.520/2002. Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações. Decreto Federal n.º 10.024/2019. Decreto Municipal n.º 042/2018. Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes – MA. Análise das Minutas. Ressalvas e/ou Recomendações.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e demais interessados,

Trata-se da análise jurídica prévia de minuta de edital de licitação e respectivos anexos, na modalidade Pregão Eletrônico, o qual foi distribuído ao Setor Jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, c/c inciso IX do art. 8º do Decreto n.º 10.024/2019.

FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

Forçoso salientar que, não obstante o art. 40, §2º, da Lei n.º 8666/93 preveja que o projeto básico/termo de referência, e o orçamento estimado em planilhas, constituam anexos do edital, dele fazendo parte integrante, **a presente manifestação restringe-se tão-somente a análise dos requisitos elencados no art. 40 do referido diploma legal**, não sendo, portanto, atribuição desta procuradoria a verificação de preços decorrente da realização de pesquisa de mercado, presumindo-se, em face da boa-fé do setor responsável, a não caracterização de superfaturamento ou sobre preço, bem como se presume que as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, dessa forma, a presente análise examinará, exclusivamente, os aspectos legais e formais da **MINUTA DE EDITAL E SEUS ANEXOS**, submetida à apreciação, excluindo-se os de natureza

estritamente técnica, em relação aos quais partiremos da premissa que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para as necessidades da Administração, a qual deverá observar necessariamente os requisitos legalmente impostos.



Nesse sentido, cabe expormos o teor do enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas/CGU/AGU, o qual traz o que se segue: ***“O órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade”.***

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção, caso hajam.

ANÁLISE DETIDA DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO

Considerações Gerais sobre o Edital e Anexos

Inicialmente, cumpre destacar que a Administração Pública vem adotando modelos pré-elaborados, atitude louvável, por prestar importante colaboração na uniformização dos procedimentos com vistas ao aperfeiçoamento, eficiência, e celeridade nos processos licitatórios.

Todavia, dado o seu caráter genérico, e considerando-se as possíveis peculiaridades de cada objeto, ressaltamos que a autoridade responsável deverá tomar as medidas de cautela quanto a eventuais adaptações ou acréscimos que se fizerem necessários nas minutas para a sua adequação ao caso concreto.

Além disso, uma vez que os modelos estão sujeitos a um processo dinâmico, o que importa em frequentes aperfeiçoamentos e atualizações, é possível que sejam feitas recomendações de adaptações nas minutas ao tempo de sua análise.

Minuta de Edital

O art. 8º do Decreto n.º 10.024/2019 exige que o processo licitatório, na sua forma eletrônica, seja instruído com as minutas do edital, termo de contrato ou instrumento equivalente, e, se for o caso, minuta da ata de registro de preços.

Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no art. 40 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, a luz da Lei n.º 10.520/2002 e no que

cober às disposições do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e outro dispositivos legais pertinentes ao caso.

Os artigos 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, relacionam e limitam a documentação referente à habilitação dos licitantes, nada mais podendo ser exigido a esse título, ressalvado o disposto em lei especial (art. 30, inc. IV, da Lei Geral das Licitações).

As exigências relativas à qualificação técnica devem ser exigidas no edital pela Administração, somente admitindo-se as indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No presente caso, pôde-se constatar que as citadas minutas e demais anexos foram anexados aos autos do processo, e atendem às principais exigências, razão pela qual opinamos pela sua aprovação pela autoridade competente.

Termo de Referência com a aprovação da autoridade competente

A licitação na modalidade pregão exige a elaboração do Termo de Referência (art. 8º, II, do Decreto Federal n.º 10.024/2019), que, além da descrição do objeto, deve trazer outros elementos importantes para a caracterização da contratação, como deveres e obrigações das partes, procedimento de fiscalização e sanções.

Nesse contexto, no caso de pregão para a aquisição de bens/serviços comuns, podem ser adotadas duas soluções por parte do órgão licitante: a inserção no Projeto Básico dos elementos de descrição técnica do objeto e dos demais requisitos pertinentes ao Termo de Referência, para que aquele faça as vezes deste; ou a elaboração de duas peças distintas (Projeto Básico e Termo de Referência), cada um observando os requisitos impostos na respectiva lei de regência.

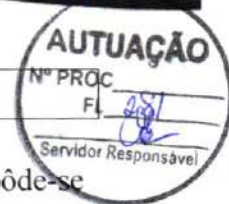
O Termo de Referência¹ é então, em suma, o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente.²

No caso dos autos, a aprovação pela autoridade competente consta na última página do Termo de Referência, portanto, foi cumprida a exigência legal.

¹De acordo com a definição do §2º do art. 9º do Decreto Municipal nº 047/2018.

²Conforme art. 9º, inc. I do Decreto Municipal nº 047/2018.





Minuta de contrato ou instrumento substitutivo

Da análise da minuta do contrato constante do processo em epígrafe, pôde-se constatar o cumprimento dos requisitos legais. O artigo 9º da Lei Federal n.º 10.520/2002, preconiza que “aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”

No aspecto da análise da minuta de contrato, obrigatoriamente a análise deve ser procedida considerando a previsão das cláusulas essenciais, constantes no artigo 55 da Lei Geral das Licitações.

Verificou-se, portanto, na peça analisada, o cumprimento dos seguintes requisitos e previsões expressas na minuta contratual:

- Previsão de que a Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei;
- Objeto e seus elementos característicos;
- Preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional e da categoria econômica;
- Garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas.
- Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.
- Os casos de rescisão.
- O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor;
- A legislação aplicável à execução do contrato, especialmente aos casos omissos;
- A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação. Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art.

32 desta Lei.



CONCLUSÃO

Por todo o exposto, examinada a proposta de pregão eletrônico, tão somente no que concerne aos seus aspectos jurídicos-formais, abstraídas qualquer consideração acerca de valores, das questões técnicas, da oportunidade e das adequações de demandas, que não sofrem apreciação jurídica, resguardando, ainda, o poder discricionário do gestor público quanto ao juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, opina-se favoravelmente pela realização do procedimento licitatório em questão, motivo pelo qual esta unidade jurídica manifesta-se pela aprovação das minutas apresentadas, sem identificar óbices legais ao prosseguimento do presente processo.

Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da Minuta do Edital e seus anexos, recomendando-se, em na fase externa da licitação, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria.

É o parecer. SMJ.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de abril de 2023.



SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS - OAB/MA nº 5.582

Diretora do Departamento Jurídico

Portaria N° 006/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL



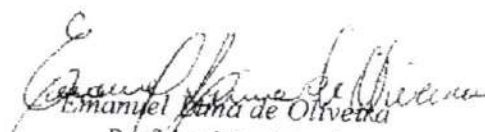
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS**, portadora de RG 90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de **Diretora do Departamento Jurídico** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocopia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 28 / 04 / 2023


Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

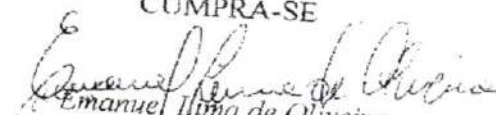
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** que Nomeia SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG 90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento Jurídico do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE


REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Lúcia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 28 / 04 / 2023


Servidor Responsável



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, **acesse** <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Biju)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232006-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos*

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 26602912003-9 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antonio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG

89736988-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-F.MAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que 'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682082001-6 SSP/MA e CPF 825.976.603-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035463095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ nº 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023- SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº. 272302-0001

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)



Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Término: 15/05/2023 às 07h59min.

Data da sessão: 15/05/2023.

Horário: 09h00min – Horário de Brasília.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de disputa: Aberto.

Total de páginas: 46 (quarenta e seis) páginas.

Secretaria interessada:

- *Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- *Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- *Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- *Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
- *Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- *Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- *Secretaria Municipal de Educação;
- *Secretaria Municipal da Mulher.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1.2. **Em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto, descritas no Portal de Compras Públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.**

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

Maria Lúcia Silva e Silva

1

Marcos

Robson

João



- 1.5. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em cotas, sendo:
- 1.6. **COTA PRINCIPAL:** no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total do objeto para todos os interessados que atendam às exigências deste edital; e
- 1.7. **COTA RESERVADA:** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do objeto para participação exclusiva das ME's e EPP's, que atendam às exigências deste edital, em atendimento à Lei Complementar 123/2006 e alterações.
- 1.8. A presente licitação será realizada em cotas, formadas por itens, tendo em vista tratar-se de compra, cujo objeto é divisível e, não haverá prejuízo à Administração Pública no tocante à padronização.
- 1.9. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.10. Se a mesma empresa vencer o item reservado e o item principal, a contratação dos itens deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.11. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.
- 3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (órgão que promove a licitação) responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.8. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na plataforma Portal de Compras Públicas.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Os demais itens podem ser disputados por todos os interessados, desde que atendam às exigências.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que os documentos apresentados são verídicos;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As propostas de preços deverão apresentar valores, de forma que já estejam incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

5.4. Os valores ofertados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, e deverão ser ofertados com, no máximo duas casas decimais após a vírgula.

5.5. O licitante deverá apresentar, para cada item, valor inferior aos valores estimados pela Administração.

5.6. Quantidade a ser registrada, nunca inferior ao total previsto para registro, dispostos no Termo de Referência (ANEXO I) sob pena de desclassificação.

5.7. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante, são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução dos serviços/fornecimento do objeto.

5.8. O objeto deste pregão, será por item, sendo assim, os participantes poderão disputar em todos os itens, ou, em um único item, ficando, portanto, esta decisão ao discernimento dos licitantes.

5.9. No campo descrição detalhada do objeto ofertado, disponibilizado no sistema eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc.).

5.10. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.13. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.14. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



5.15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.16. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. A administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.

5.17. Considerar-se-á que o valor do objeto após apresentado o valor ofertado pelo licitante, e os lances formulados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração sobre o fornecimento/prestação de serviços, objeto desta licitação, incluindo os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais; despesas de transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca/Fabricante;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (zero vírgula um).

7.9. Esse intervalo mínimo de diferença, baseado em critério de valor, será aplicado para todos os itens deste pregão.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)



- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O valor ofertado final para o item deve ser menor ou igual ao valor estimado pela administração para o respectivo item.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 296

Servidor Responsável

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. ACEITABILIDADE: Os critérios quanto a aceitabilidade para cada item são aqueles previstos no Termo de Referência, (ANEXO I) deste Edital.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

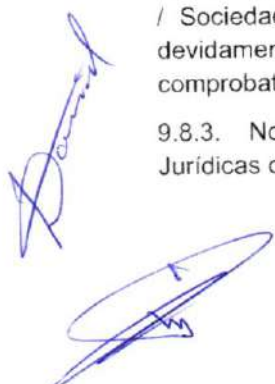
9.7. Ressalvado o disposto no item 5.10, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI / Sociedade Limitada Unipessoal (SLU): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)



9.8.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista e de funcionamento.

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços, comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual.

9.9.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

9.9.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa;

9.9.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.10. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.11. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.12. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação

9.9.13. A possibilidade de que se aplica o item anterior, refere-se tão somente às empresas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.4. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que seja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

9.10.5. Para os casos em que a empresa se encontre em situação de recuperação judicial, o licitante interessado deverá, além de apresentar a certidão, apresentar também, o plano de recuperação judicial aprovado, que será analisado pelo órgão promotor da licitação.

9.10.6. A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída da menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. As empresas, deverão comprovar, a qualificação técnica, além do que é exigido no termo de referência:

9.11.2. O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos semelhantes, de maneira satisfatória.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 298

Servidor Responsável

9.11.3. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.4. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.5. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.12. INFORMAÇÕES CONCERNENTES

9.12.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante de apresentação de justificativa.

9.12.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.12.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.12.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF bem como sobre aquele(s) informado nos documentos/propostas apresentados durante a sessão, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

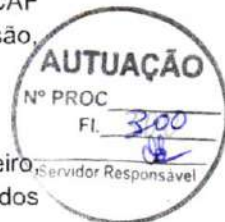
15.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

18. DO PAGAMENTO

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 19.1.3. apresentar documentação falsa;
- 19.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.6. não manter a proposta;
- 19.1.7. cometer fraude fiscal;
- 19.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.4.2. Multa de 05 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

19.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.11. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 303

Servidor Responsável

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

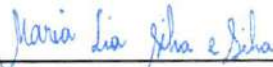
22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.1. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA nos dias úteis, no horário das 08h00 horas às 12h00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

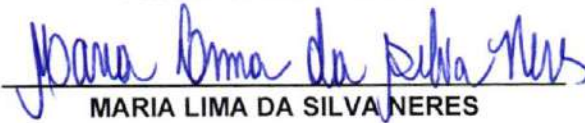
- 22.2.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 22.2.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços
- 22.2.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.
- 22.2.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato.
- 22.2.5. ANEXO V – Termo de Recebimento Provisório
- 22.2.6. ANEXO VI – Termo de Recebimento Definitivo.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 28 de abril de 2023



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GP/SAL



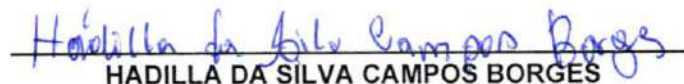
MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL



FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Mun. da Mulher
Portaria nº. 009/2021-GP/SAL



HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Portaria nº. 007/2021-GP/SAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)



Manoel de Souza Lima

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria nº. 017/2021-GP/SAL

Francisco das Chagas Ferreira da Silva

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Portaria nº. 014/2021-GP/SAL

Daniel Ferreira Campos

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Meio Ambiente
Portaria nº. 013/2021-GP/SAL

Raimunda Sousa Carvalho Nascimento

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Mun. de Educação
Portaria nº. 008/2021-GP/SAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)



ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023
TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É COMPOSTO POR ITENS, OS QUAIS DENTRE ELÉS, SÃO RESERVADOS COTAS DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 48, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO GERAL

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Os quantitativos do objeto foram estimados pelos responsáveis das secretarias participantes, visando proporcionar ambientes limpos e higiênicos nas secretarias e suas repartições.
- 1.2. As especificações técnicas e quantitativos do fornecimento a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei Federal nº 8.666/93, demonstrados explicitamente no item 7 do presente Termo de Referência.

2. OBJETO

- 2.1 O objeto da presente licitação o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. O fornecimento de materiais conforme especificações e quantidades abaixo relacionado visa o atendimento das necessidades de consumo de materiais de limpeza e higiene, para atender demandas durante o exercício de 2022, através de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, por Ata de Registro de Preços, considerando que se trata de materiais que terão grandes demandas tanto para as secretarias e para os fundos municipais, devendo ser fornecidos conforme as necessidades do almoxarifado.
- 3.2. Os quantitativos dos itens foram estimados pelos responsáveis técnicos dos Programas vinculados as Secretarias requisitantes, tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente das Unidades Gestoras. Os materiais serão usados para atender as atividades dos setores, departamentos e demais atividades mantidas pelos vários órgãos desta Administração Pública Municipal, como: Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centro Administrativo, Hospital e Postos de Saúde, e demais repartições/setores ou programas que compõem esta Administração Pública Municipal.
- 3.3. Manter equipamentos, móveis, bem como as repartições limpas, além de tornar ambientes mais agradáveis, permitirá que objetos e equipamentos tenham vida útil prolongadas, tornando dispensável novas aquisições, com pouco tempo de uso. Fato este que corrobora com as diretrizes da administração pública, permitindo assim, que os valores que seriam utilizados para novas aquisições dos mesmos produtos, possam ser alocados em outras necessidades.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 307
Servidor Responsável _____

4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.
- 4.2. Portanto, os atos administrativo pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:
- a) Constituição Federal de 1988;
 - b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
 - c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;
 - d) Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão em sua forma eletrônica;
 - e) Decreto Municipal nº 42/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
 - f) Decreto Municipal nº 054/2018 que disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, no âmbito do município de Santo Antônio dos Lopes/MA;
 - g) Demais normas regulamentadoras e aplicáveis à matéria;
 - h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

5. ORGÃO(S) INTERESSADO(S)

- 5.1. Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- 5.2. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- 5.3. Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- 5.4. Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
- 5.5. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- 5.6. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 5.7. Secretaria Municipal de Educação;
- 5.8. Secretaria Municipal da Mulher.

6. ESTIMATIVA MÉDIA

6.1 O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base na média aritmética simples das propostas comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo, por meio de ferramenta do banco de preços públicos, em atendimento a IN nº. 073/2020. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 1.287.517,65 (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).

6.2 A licitação está dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

6.3 A pesquisa de preços realizada pelo Departamento de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital.

7. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

7.1 As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTA	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	--------------	-----	----------	----------

[Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.]

1	Água sanitária, composição química hipoclorito sódico, hidróxido de sódio, cloro, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Frasco 1 L.	FRASCO	12000	R\$ 2,52	R\$ 30.240,00
2	Balde material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10L, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda.	UNIDADE	315	R\$ 11,18	R\$ 3.521,70
3	Cera - aplicação: limpeza de pisos, cor: incolor leitoso, tipo: líquida, características adicionais: antiderrapante, impermeabilizante, composição: a base de água, carnaúba e resinas metalizadas. Embalagem 5L.	GALÕES	50	R\$ 54,46	R\$ 2.723,00
4	Cesto de lixo, material: plástico, capacidade: 10L, características adicionais: telado.	UNIDADE	690	R\$ 11,58	R\$ 7.990,20
5	Cesto de lixo, material: plástico, capacidade: 60L, características adicionais: com tampa.	UNIDADE	250	R\$ 74,35	R\$ 18.587,50
6	Desentupidor de pia, material borracha flexível, cor preta, material caboplástico resistente, comprimento cabo 20cm, tipo sanfonado.	UNIDADE	190	R\$ 12,67	R\$ 2.407,30
7	Desentupidor de vaso sanitário, material: borracha flexível, comprimento cabo: 50cm, altura: 10cm, cor: preta, diâmetro: 16cm, material cabo: madeira.	UNIDADE	375	R\$ 8,61	R\$ 3.228,75
8	Desinfetante princípio ativo: à base de cloro de benzalcônio característica adicional: com aroma, forma física: solução aquosa, teor ativo: 1,40%. 1Litro. Cota principal, 75%.	LITROS	13350	R\$ 10,04	R\$ 134.034,00
9	Desinfetante princípio ativo: à base de cloro de benzalcônio característica adicional: com aroma, forma física: solução aquosa, teor ativo: 1,40%. 1Litro. Cota reservada, 25%.	LITROS	4450	R\$ 10,04	R\$ 44.678,00
10	Desodorante/aromatizante de ambiente, tipo: aerosol, aroma: variado, características adicionais: pray. Frasco de 360ml. Cota principal, 75%.	FRASCO	5475	R\$ 11,90	R\$ 65.152,50
11	Desodorante/aromatizante de ambiente, tipo: aerosol, aroma: variado, características adicionais: pray. Frasco de 360ml. Cota reservada, 25%.	FRASCO	1825	R\$ 11,90	R\$ 21.717,50
12	Desodorizador sanitário - aspecto físico: tablete sólido, peso líquido: 40 a 50g, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário, composição: paradiclora benzeno.	UNIDADE	6900	R\$ 2,39	R\$ 16.491,00
13	Espuma limpeza material: espuma/fibra, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais: dupla face, formato: retangular.	UNIDADE	7340	R\$ 0,69	R\$ 5.064,60
14	Inseticida aerosol, a base de água, de longa duração (efeito prolongado por até 12 (doze) horas, sem odor residual (sem cheiro), tipo ação total (eficaz contra pernilongos, moscas e baratas, com a seguinte composição: D-aletrina 0,1%, permetrina 0,2%, tetrametrina 0,2%, solvente alifático e propelente (propano/butano). Embalagem com 300ml. Com nº do registro do M.S. e composição descrito na embalagem. Apresentar ficha técnica e autorização de funcionamento do fabricante do produto fornecido pela ANVISA.	FRASCO	3500	R\$ 9,43	R\$ 33.005,00

15	Detergente ácido aspecto físico: líquido, composição básica: tensoativos aniônicos, corante e água, aplicação: limpeza de alumínio. Frasco de 500ml.	FRASCO	8140	R\$ 2,40	R\$ 19.536,00
16	Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinha e banheiros embalagem com 500ml.	FRASCO	8340	R\$ 3,15	R\$ 26.271,00
17	Limpa-vidro aspecto físico: líquido, características adicionais: pulverizador com gatilho, validade mínima de 03 (três) anos, composição: lauril éter, sulfato de sódio. Embalagem de 500ml.	FRASCO	5200	R\$ 5,31	R\$ 27.612,00
18	Lixeira, material: polietileno, capacidade: 50L, tipo: fechada, com tampa, cor branca, características adicionais: redonda, dobradiça, haste e pedal/acionamento por pé.	UNIDADE	150	R\$ 126,28	R\$ 18.942,00
19	Lustra móveis emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	UNIDADE	5000	R\$ 5,03	R\$ 25.150,00
20	Pá coileira de lixo, comprimento do cabo: 80cm, comprimento do coletor: 20cm, material cabo: madeira plástica, material coletor: metal galvanizado.	UNIDADE	4720	R\$ 12,83	R\$ 60.557,60
21	Palha de aço, material: aço carbono, aplicação: limpeza em geral, abrasividade: média. Pacote com 08 (oito) unidades.	PACOTE	7800	R\$ 2,20	R\$ 17.160,00
22	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70cm, largura: 50cm, características adicionais: para chão, cor: branca.	UNIDADE	7700	R\$ 4,82	R\$ 37.114,00
23	Pano de prato, material: algodão, comprimento: 60cm, cor: branca, largura: 40cm.	UNIDADE	7700	R\$ 3,58	R\$ 27.566,00
24	Papel higiênico, material: celulose virgem ou aparas de excelente qualidade, comprimento: 30cm, largura: 10cm, tipo: folha simples, cor: branca, características adicionais: macio, absorvente e homogêneo. Pacote com 04 (quatro) unidades.	PACOTE	12000	R\$ 5,68	R\$ 68.160,00
25	Rodo, material do suporte: madeira, comprimento do suporte: 30cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo com rosca, material do cabo: madeira plastificada. Cota principal, 75%.	UNIDADE	5730	R\$ 10,87	R\$ 62.285,10
26	Rodo, material do suporte: madeira, comprimento do suporte: 30cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo com rosca, material do cabo: madeira plastificada. Cota reservada, 25%.	UNIDADE	1910	R\$ 10,87	R\$ 20.761,70
27	Rodo, material do suporte, plástico, comprimento do suporte: 60cm, quantidade borrachas: 1 unidade, material do cabo: madeira.	UNIDADE	5310	R\$ 11,30	R\$ 60.003,00
28	Sabão barra composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro, características adicionais: 1ª qualidade. Barra 200g.	BARRA	25900	R\$ 2,67	R\$ 69.153,00

29	Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: ácidos graxos vegetais, álcalis, sulfato, carbona, características adicionais: amarelo, utilizado em limpeza em geral. Pacote de 500g. Cota principal, 75%.	PACOTE	12750	R\$ 5,95	R\$ 75.862,50
30	Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: ácidos graxos vegetais, álcalis, sulfato, carbona, características adicionais: amarelo, utilizado em limpeza em geral. Pacote de 500g. Cota reservada, 25%.	PACOTE	4250	R\$ 5,95	R\$ 25.287,50
31	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido, perfumado, acidez: PH neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda. Frasco de 500ml.	FRASCO	7080	R\$ 11,20	R\$ 79.296,00
32	Sabonete - aspecto físico: sólido, aroma: suave, cor: branca, peso: 90g.	UNIDADE	7500	R\$ 2,49	R\$ 18.675,00
33	Vassoura, material cerdas: palha, material cabo: madeira, comprimento cerdas: 60cm, características adicionais: com cabo, tipo do cabo: comprido, aplicação: limpeza em geral.	UNIDADE	4120	R\$ 14,01	R\$ 57.721,20
34	Vassoura, material cerdas: pêlo sintético, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 40cm, diâmetro cepa: 25mm, características adicionais: cabo de madeira plastificada.	UNIDADE	2610	R\$ 13,17	R\$ 34.373,70
35	Vassoura - material cerdas: piaçava, material do cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40cm, comprimento cerdas: mínimo de 09 (nove) cm, características adicionais: com cabo rosqueado, tipo: gari.	UNIDADE	1460	R\$ 13,47	R\$ 19.666,20
36	Saco plástico para lixo - material: polietileno, aplicação: coleta de lixo, capacidade: 100L, cor: preta. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	150	R\$ 43,03	R\$ 6.454,50
37	Detergente composição: tensoativo não-iônico, agente alcalinizante e agen, aplicação: lavagem de louças, características adicionais: PH 12,5 a 14, composição princípio ativo hidróxido, aspecto físico: granulado. Frasco de 500ml.	FRASCO	12000	R\$ 2,07	R\$ 24.840,00
38	Shampoo, tipo: neutro, aplicação: infantil, cabelos normais. Frasco com 200ml.	UNIDADE	100	R\$ 9,49	R\$ 949,00
39	Condicionador cabelos aplicação: cabelos normais, características adicionais: erva doce. Embalagem 200ml.	UNIDADE	100	R\$ 13,26	R\$ 1.326,00
40	Pente de cabelo - material: plástico, modelo: com baco, finalidade: alisar fios, dimensões: 21 x 2,70cm.	UNIDADE	80	R\$ 5,22	R\$ 417,60
41	Escova dental - material cerdas: náilon, material cabo: plástico, tipo cabo: anatômico, modelo: macio, cor: branca, aplicação: adulto, características adicionais: bitufo/com um tufo de cerdas em cada extremidade, tipo cerdas: arredondadas.	UNIDADE	100	R\$ 4,23	R\$ 423,00
42	Absorvente higiênico, tipo: normal, com abas, características adicionais: adulto, com gel, alta proteção. Embalagem com 08(oito) unidades.	PACOTE	100	R\$ 3,92	R\$ 392,00
43	Toalha de banho, material: 100% algodão, medidas mínimas (C X L): 1,30 X 0,70m, cor branca.	UNIDADE	100	R\$ 27,98	R\$ 2.798,00
44	Condicionador de cabelos, aplicação: cabelo infantil, características adicionais: sem álcool e com PH balanceado. Embalagem de 200ml.	UNIDADE	100	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00



45	Escova dental - material cerdas: nailon e poliéster, material do cabo: plástico, tipo do cabo: curto e anatômico, tipo cabeça: pequeno, modelo: macio, aplicação infantil.	UNIDADE	100	R\$ 3,71	R\$ 371,00
46	Balde material: plástico, capacidade: 15L, tamanho: grande.	UNIDADE	600	R\$ 14,21	R\$ 8.526,00

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 A contratante através da sua respectiva Secretaria requisitante designará uma comissão ou um único servidor acompanharão a aplicação das especificações, normas e exigências referentes ao objeto desta contratação.

9. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

9.1 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do(s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, além do local exato onde será(ao) efetuada(s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

9.2 A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela Secretaria Requisitante nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

9.3 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

9.4 Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

9.5 Os Produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues nos endereços que serão indicados pela Secretaria Requisitante nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, no endereço: Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE.

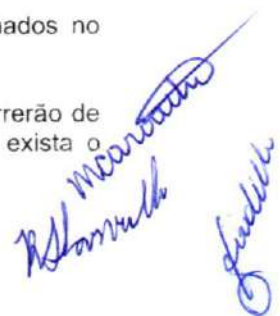
9.6 A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

9.7 Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.8 Os Produtos serão requisitados, conforme a necessidade e deverão ser encaminhados no endereço e condições acima mencionados.

9.9 As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e da respectiva **Nota de Empenho** e posterior **Ordem de Fornecimento**.



10. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI.

10.1 Em cumprimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 054/2018, a Planilha de preços e quantitativos contém ITENS EXCLUSIVOS (até 80.000,00) e COTA RESERVADA para participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

10.2 Considerando que se trata de licitação por Sistema de Registro de Preços com entregas parceladas, será garantida a prioridade de aquisição das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

11. DAS AMOSTRAS

11.1 Caberá **facultativamente** ao condutor do procedimento licitatório (pregoeiro) a solicitação de apresentação de amostras dos itens adjudicados ao primeiro classificado no futuro certame.

12. FORMA DE PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

12.2 O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

12.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 12.1, acima.

12.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)



12.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

12.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

12.7 A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

12.8 Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

12.9 Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 12.8.

12.10 O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 12 deste Termo.

13. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

13.1. Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, razão capital da realização das compras conjuntas, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

"Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)"

"Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

13.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

14. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1. O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

15. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

15.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

15.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (* ,xx)

15.2.1. Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 314

Responsável

15.3. Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1 Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o Edital de Licitação deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

16.2. A apresentação de requisitos de qualificação técnica é um dos fatores que devem ser inseridos nos Termos de Referências e Editais de contratações da Administração Pública como forma complementar de garantir o fornecimento de um produto. Bem assim, deverá conter no Edital a exigência de apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica, compatível com o objeto deste termo de referência, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos do presente Termo.

17. ADJUDICAÇÃO

17.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

17.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. O presente processo possui o objetivo de registrar os preços (Sistema de Registro de Preços), portanto, na medida em que houver necessidades de contratações/fornecimentos, serão solicitadas rubricas orçamentárias conforme quantidades apresentadas.

Órgão	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Unidade Orçamentária	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sub-Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Programa	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto Atividade	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Econômica	
Fonte de Recurso	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

19. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

19.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

19.1.1. Nomear Fiscal do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

19.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;

19.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

19.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

19.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de Bens/serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

19.1.6. Receber o objeto entregue pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

19.1.7. Recusar com a devida justificativa o objeto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

19.1.8. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

19.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

19.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

19.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

19.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

19.2.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

19.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

19.2.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

19.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

19.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

19.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

19.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

19.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

19.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

19.2.12. Substituir o objeto e reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

19.2.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

19.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 316

Servidor Responsável

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

19.2.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

19.2.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

19.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

19.2.18. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações de outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

19.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

19.2.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

20. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

20.1. Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 042/2018 e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição do objeto descrito neste planejamento;

20.2. Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta;

20.3. Os Produtos que constituem o Objeto deste Termo de Referência enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado;

20.4. Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma ELETRÔNICA, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

21. DA GARANTIA CONTRATUAL

21.1 Não haverá prestação de garantia contratual.

22. REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O Decreto Municipal nº. 042/2018, que disciplina o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal, define as hipóteses especiais, porém não taxativas, sobre a admissão do Registro de Preços pela Administração Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)

AUTUAÇÃO

Nº PROC _____
Fl. 317
Servidor Responsável _____

22.2. No caso da contratação pleiteada neste certame, o Registro de Preços é necessário uma vez que a contratação será realizada por diferentes órgãos da Administração Pública Municipal por ocasião do mecanismo de compras conjuntas.

22.3. A aquisição através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado pelo Artigo 15, inciso II e §§ 1º a 6º da Lei 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal 042/2018, possibilitará a execução do projeto de aquisição dos produtos alimentícios.

22.4. Após a adjudicação e a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Ata de Registro de Preços, a ser firmada entre a(s) licitante(s) vencedora(s) e o Órgão Gerenciador, com efeito de compromisso de fornecimento para futuras contratações.

22.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação na imprensa oficial.

22.6. Alterações nos produtos a serem fornecidos deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e, obrigatoriamente, serão submetidas à nova homologação. Os novos produtos deverão possuir características idênticas ou superiores ao produto ofertado na proposta Comercial da Empresa beneficiária do Registro de preço.

23. DO CONTRATO

23.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.

23.1.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devidamente fundamentado no art. 9º da Lei nº 10.520/02, a administração convocará a empresa detentora do registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para celebração do contrato.

23.1.2. O prazo de convocação estipulado no item 23.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23.2. O presente Termo de Referência, Edital e seus anexos, bem como a proposta da empresa licitante vencedora do certame, farão parte integrante do contrato, independente de transcrição.

23.3. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas.

23.4. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pelo Órgão Contratante, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a contratada deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no edital desta licitação.

23.5. O contrato terá vigência de acordo com as condições estabelecidas na minuta do contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

24. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

24.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25. VALIDADE DOS PRODUTOS

25.1. O prazo de validade dos Produtos entregues deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

26. DAS SANÇÕES

26.1. O licitante ou Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,



ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

26.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

26.2.1 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 19.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

26.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes - MA poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

26.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

26.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

26.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

26.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

26.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

26.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PM SAL-
MA
Fls. _____
Servidor(a)



26.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

26.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas às multas que lhe tenham sido aplicadas.

27. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

27.1. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor ou comissão designada para esse fim.

27.1.1 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. 70 da Lei nº 8.666/93.

27.2 À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

27.3 Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos produtos, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos fornecidos diretamente por servidor designado.

27.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

27.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

28. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

28.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial a luz da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

28.1.1. Habilitação jurídica;

28.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

28.1.3. Qualificação técnica

28.1.4. Qualificação econômico-financeira;

28.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

29. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

29.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto 10.024/2019, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 042/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes



2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 008/2023.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



**ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXXX/2022- CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023- CPL**

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro – Santo Antônio dos Lopes – MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) XXXXXXXXXXX, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas de diversas secretarias municipais, denominadas de Órgãos Participantes, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em XX de XXXX de 2023 que indica como vencedor a empresa: XXXXXXXXX e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº XXXXXXXXX.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ: nº XXXXXXXXXXXXXXX, localizada na XXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo Sr(a). XXXX, portador do RG:XXXXXXX e o CPF:XXX, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o pregão eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXXXX nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;
Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;
Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;
Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;
Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.
Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.
Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.
Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.
Parágrafo Quarto – A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município – e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.
Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 325
Servidor Responsável _____

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes-MA, xx de xxxx de 2023.

xxxxxxxxxxxxxxxx
Sec. Municipal de Planejamento e
Administração
Port. Nº xxxxx-GP
Órgão Gerenciador

xxxxxxxxxxx
CNPJ. xxxxxxxxxxx
Representante: xxxxxxx
Empresa Beneficiária

xxxxxxxxxxxxxxxx
Sec. Municipal de Educação
Port. Nº xxxxx-GP
Órgão Participante





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



ANEXO ÚNICO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° xxxx/2023/PM-SAL/MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXXXXXXXX
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. xxx/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e a(s) Empresa(s) que tiver(em) seu(s) preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023.

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: XXXXXXXXX	
CNPJ: XXXXXXXXX	TELEFONE: (XXX) XXXXXXXXX
ENDEREÇO: XXXXXXXXX	E-MAIL: xxxxxxxxxxxx@xxxxx
REPRESENTANTE LEGAL: XXXXXXXXX	CPF: XXXXXXXXX

QUADRO 2 – PRODUTOS FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PROPOSTO R\$
		TOTAL GERAL	XXXXXXXXXX



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



ANEXO IV
TERMO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXX E A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J (MF) sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-XX por intermédio do(a) Secretaria, com sede no(a), na cidade de /Estado, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20...., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 042/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca	Und	Quant	Preço R\$	
					Unitário	Total
01					
VALOR TOTAL R\$.....						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



3.4. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Unidade Orçamentária	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sub-Função	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Programa	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Projeto Atividade	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Classificação Econômica	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fonte de Recurso	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

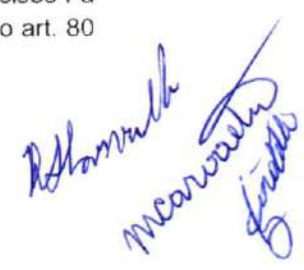
10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80





da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO






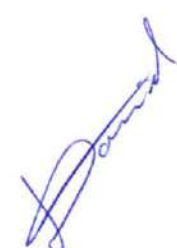
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de..... de 20.....
Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 2

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

ANEXO V



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº XXXX/2023

LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 008/2023

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega dos itens, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Quant	Fabricante/ Marca	Valor Unitário	Valor Total

A xxxxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
ANEXO VI



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº xxx/2023

LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº
008/2023

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da entrega de matérias, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa

E, assim, concluído o fornecimento do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento n.º _____), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de _____ de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(Comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa

Avenida Presidente Vargas, nº466, Centro, Santo Antônio dos Lopes – MA



DESPACHO

Ao Senhor
VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE EDITAL PARA TORNAR PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO.

Senhor pregoeiro,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº. **272302-0001**, para a realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que já foram realizados os atos processuais indispensáveis, quais sejam: Pesquisas de Preços de Mercado, Dotação Orçamentária, Termo de Referência, Autorização para Abertura de Procedimento Licitatório por parte da Autoridade Superior, bem como o Edital, devidamente examinado pela Procuradoria Municipal. Portanto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para tornar público o aviso de licitação, contendo, de forma precisa, a data, horário, local de realização da sessão de julgamento, tudo em conformidade com as determinações legais.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de abril de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021 - GPSAL

10.305.504.2.055.0000 Manutenção das Ações e Vigilância Sanitária e Epidemiológica; 3.0.00.00.00-Despesas Correntes; 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; Irapuã Pires Galvão**, RG nº 188.050 SSPMA, CPF nº 105.795.423-04, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador(MA), 24 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 029/2017

PROCESSO Nº 00.00.011/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017** - CONTRATO NR. 029/2017 - **PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa **R DOS REIS RIBEIRO DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.130.381/0001-23- **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: Serviços de Limpeza Pública no Município de Mirador-MA- BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (DEZ) MESES - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$107.014,18 (Cento e Sete Mil e catorze reais e dezoito centavos) mensal, pelo período de 10(dez) Meses, totalizando o valor global de R\$ 1.070.141,80 (Hum Milhão, e Setenta Mil e cento e quarenta e um reais e oitenta centavos). - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES -15.451.210-2.017.000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, 3.0.00.00.00 -DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA**, CNH nº 00205951371, DETRAN/MA, CPF nº040.469.128-55, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 03 de março de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 025/2017

PROCESSO Nº 00.00.009/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** - CONTRATO NR. 025/2017 - **PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa ANTONIO L. DE SOUSA COMÉRCIO-ME (GASES UNIÃO), inscrita no CNPJ sob o n.º 00.495.543/0001-27- **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para a Secretaria de Saúde do Município de Mirador/MA- BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31 de dezembro de 2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SAÚDE- 10.302.502-2.050.000 Manutenção de Hospitais e Centros de Saúde- 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº.

0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; ANTONIO LOPES DE SOUSA**, CNH nº 01.604.327145 MA CPF nº 226.081.173-68, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 24 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Santa Rita



AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Santa Rita - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura, Praça Dr. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, CEP 65.145-000, Santa Rita - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993, Lei Nº: 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos onde serão encontradas as descrições completas do objeto estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Doc. De Arrec. Municipal - DAM, emitido pela Cor. de Arrec. do Município (Setor de Gestão Tributária), conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0**98) - 3346-8094 e/ou no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 024/2017	Data/Hora de Abertura 14/04/2017 - 10h00min Menor Preço Global
Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: contabilidade, elaboração de propostas orçamentárias (PPA, LDO e LOA); portal da transparência; controle dos impostos predial, territorial e taxas de serviços urbanos, de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.	
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2017	Data/Hora de Abertura 03/05/2017 - 10h00min Menor Preço Global
Objeto: contratação de empresa especializada em realização de serviços / obras de engenharia para construção da Ponte do município de Santa Rita que liga o Trecho do Povoado Quilombolas de Areia a Porto Alegre sobre o rio Itapecuru de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.	

SANTA RITA - MA, 30 DE MARÇO DE 2017. **FRANCISCA CARLA SOARES CUNHA - PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: João Victor

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADORES DE DESPESAS ASSINAREM DOCUMENTOS CONTÁBEIS, DE LICITAÇÕES, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENTRE OUTROS.

DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, Sr. **Emanuel Lima de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei Orgânica Municipal**, considerando o que dispõe o §2º do artigo 2º da **Instrução Normativa TCE-MA nº 009/2005** do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão,



Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, isoladamente ou em conjunto com o Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, ficando autorizado a autorizar abertura de licitação, ratificar contratações diretas, assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

§ 1º. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, exclusivamente a movimentar as contas bancárias por meio de emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º. Ficam excluídos da abrangência da competência prevista neste artigo as Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento, Educação e Assistência Social, Juventude e Trabalho, quando utilizarem recursos provenientes das transferências estaduais e federais.

Art. 2º. A competência do Secretário Municipal de Planejamento e Administração referem-se às despesas vinculadas à própria Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e à Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico e Industrial, Secretaria Municipal Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal Turismo, Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política e do Gabinete do Prefeito Municipal;

Art. 3º. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus à data de 01/03/2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2017.

Emanuel Lima de Oliveira Prefeito Municipal

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de interesse da secretaria municipal de Educação para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, Este Edital poderá ser examinado e obtido gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de março de 2017. **ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017, A Prefeitura municipal de Sucupira do Norte-MA torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 07 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Central de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017/CPL**, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização da Festividade do "feira folia", Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de Março de 2017. **ISABEL AQUINO RÊGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

Prefeitura Municipal de Tuntum

PORTARIA Nº. 031/2017.

Dispõe acerca da nomeação da servidora **Maria de Jesus Moraes Brasil**, para reintegração ao quadro de Docentes da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 18, § 2º, I a IV, c/c art. 19, § 3º, § 4º e Art. 20, da Lei nº. 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum - MA e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. MARIA DE JESUS MORAIS BRASIL**, portadora do RG n.º16736282001-3 SSP - MA eCPF n.º 253923363-53, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor de 1º. ao 5º. Ano do Ensino Fundamental**, Nível **P - I**, do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), por determinação judicial através de

TERMO DE AUTUAÇÃO

Pelo presente, AUTUO o Processo Administrativo nº. 272302-0001, que deu origem ao processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Van Clay Lima Mendes, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

1. RECEBIMENTO DOS AUTOS

Nesta data, recebeu-se a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Ofício de solicitação, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, e cópia da portaria do responsável. (fls. 002-006);
- b) Memorando com planilha consolidada contendo especificações e quantitativos e cópia da portaria dos responsáveis. (fls. 007-037);
- c) Despacho de autorização do Gabinete do Prefeito. (fl. 038);
- d) Despacho ao setor de protocolo. (fl. 039);
- e) Certidão de Autuação do Processo Administrativo, emitida pelo Setor de Protocolo, com cópia da portaria do responsável. (fls. 040-043);
- f) Despacho Administrativo solicitando pesquisa de preços e planilha com especificações e quantitativos. (fls. 044-050);
- g) Juntada de Banco de Dados, Pesquisas de Preços e Mapa de apuração. (fls. 051-152);
- h) Despacho de encaminhamento da Pesquisa de Preços, com cópia da portaria da responsável. (fls. 153-156);
- i) Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Secretaria de Planejamento e Administração à Secretaria de Orçamento e Finanças. (fls. 157-158);
- j) Planilha com divisão dos itens por secretaria. (fls. 159-182);
- k) Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças ao Contador Geral e cópia da portaria do responsável. (fls. 183-187);
- l) Juntada de certidões, respectivas Certidões de Dotação Orçamentária e cópia da portaria do responsável. (fls. 188-201);
- m) Declaração de adequação orçamentária e financeira. (fl. 202);
- n) Ofício Circular solicitando a elaboração do Termo de Referência. (fls. 203-204);
- o) Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, valores de referência e demais exigências. (fls. 205-226);
- p) Despacho de encaminhamento do Termo de Referência. (fl. 227);
- q) Termo de Aprovação do Termo de Referência emitido pelo gabinete do prefeito. (fl. 228);
- r) Autorização para Instauração de Procedimento Licitatório, emitida pela Autoridade Superior. (fl. 229);

- s) Minuta de Edital. (fls. 230-276);
- t) Despacho de solicitação de parecer da análise jurídica quanto à minuta de edital. (fl. 277);
- u) Parecer Prévio sobre a minuta de Edital, emitido pelo Departamento Jurídico do município e cópia da portaria do responsável. (fls. 278-286);
- v) Edital Definitivo. (fls. 287-332);
- w) Despacho de encaminhamento de Edital ao pregoeiro e cópia do Decreto 019/17. (fls. 333-335).

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 272302-0001;
- SECRETARIA REQUISITANTE:
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal da Mulher.

3. DO OBJETO

DESCRIÇÃO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

4. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

- MODALIDADE: Pregão “Eletrônico”;
- NUMÉRO DO PREGÃO: 008/2023;
- TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço “Por Item”;
- MODO DE DISPUTA: “Aberto”.

4.1. Da modalidade Licitatória

In casu, no presente procedimento pretende-se a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, objeto considerado comum.

1. Atestada a natureza e classificação do objeto pretendido, como **Bens e Serviços comuns** nos termos do art. 1º da Lei Federal n.º 10.520/02:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2. Declarada a natureza comum dos bens pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei n.º 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão, o que se pode concluir que a utilização da modalidade – PREGÃO – citada para o tipo de objeto é a modalidade licitatória perfeitamente permitida pela legislação aplicável.

3. Na concepção de Marçal Justen Filho, “[...] bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio” (Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30).


5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelos Decretos Municipais n.º 042/2018 e 054/2018, Decreto 10.024, de 2019, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666/93.

6 – CONCLUSÃO

- Em vista do exposto, considerando a pertinência das razões citadas neste documento, observamos a correta definição, neste caso específico, bem como nos demais casos em que se encontrem condizentes ou se assemelhem com as situações contidas neste relatório, que o PREGÃO será adotado na forma ELETRÔNICA, objetivando o cumprimento, em especial, ao princípio da celeridade, tão primordial na modalidade em tela.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 28 de abril de 2023.



VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Portaria n.º 138/2023-GPSAL

PORTARIA Nº 138/2023- GPSAL



NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR VAN CLAY LIMA MENDES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 607.728.903-58 para exercer a função de Segundo Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Equipe de Apoio do Segundo Pregoeiro, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de fevereiro de 2023.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 28/04/2023


Servidor Responsável



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

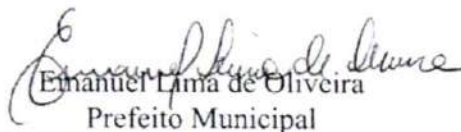
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 138/2023-GPSAL de 03/02/2023** que **NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 138/2023-GPSAL de 03/02/2023** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 03 de Fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

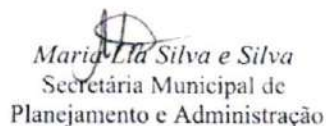
CUMPRA-SE



Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 138/2023-GPSAL de 03/02/2023**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 03 de Fevereiro de 2023.



Maria Lúcia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 28 / 04 / 2023



Servidor Responsável



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 25/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 03/02/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Equipe de Apoio do Segundo Pregoeiro, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de fevereiro de 2023.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6eccec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 139/2023- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Primeiro Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR VAN CLAY LIMA MENDES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 607.728.903-58 para exercer a função de Equipe de Apoio do Primeiro Pregoeiro, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 138/2023- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR VAN CLAY LIMA MENDES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 607.728.903-58 para exercer a função de Segundo Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR HERNANE LOPES ALENCAR,





CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **VAN CLAY LIMA MENDES**, concluiu o curso Formação de Pregoeiros (Turma FEV/2019), disponível no período de 05/02/2019 a 07/03/2019, com carga-horária de 20 horas.

Aline Soares

Aline Soares
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

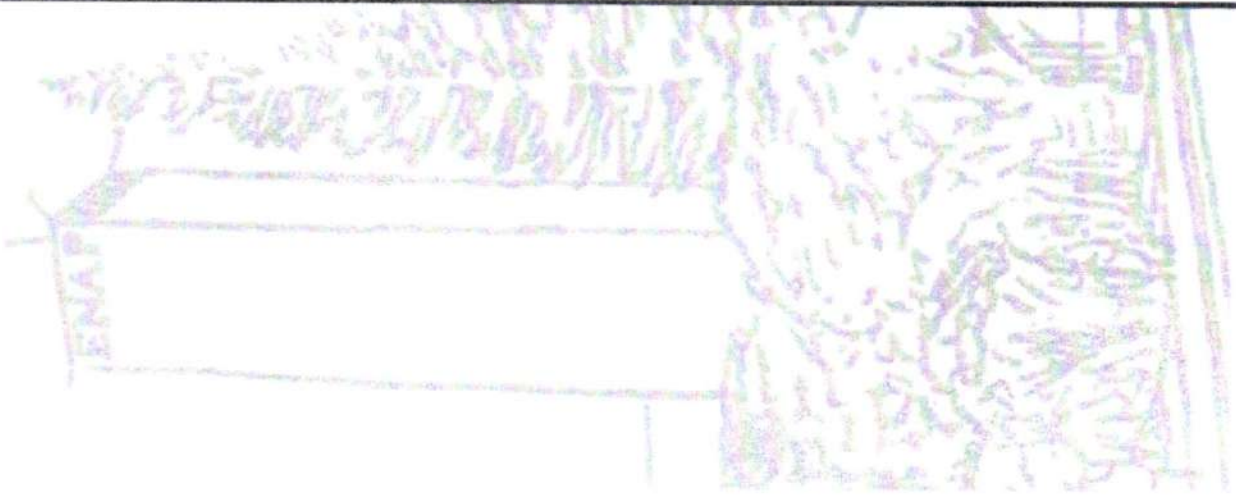
Enap
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
GOVERNO FEDERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 28/04/2023

Servidor Responsável

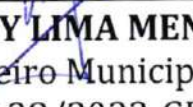


JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 Sistema de Registro de Preços

Junto aos autos do processo licitatório **nº 272302-0001**, na Modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo menor Preço "por item", as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 28/04/2023), Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br (em 02/05/2023), Diário Oficial do Município (em 02/05/2023) -edição 83/2023, Jornal de Grande Circulação (em 02/05/2023), Diário Oficial da União (em 02/05/2023), Portal de Compras Públicas (em 03/05/2023) e Tribunal de Contas Estadual - TCE (SINC-CONTRATA) (em 03/05/2023).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 03 de maio de 2023.




VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. nº 138/2023-GPSAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023 – SRP



O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nº. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 15/05/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: “aberto”; cujo objeto é o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 28 de abril de 2023.


VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro Municipal
Port. Nº 138/2023 – GPSAL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

Av. Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 - Tel: (99) 3666 1191 - Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023

Data da Publicação Aviso	Data da Publicação Edital	Data da Abertura	TIPO	Situação
02/05/2023 as 07:59	02/05/2023 as 07:59	15/05/2023 as 09:00	MENOR PREÇO	ABERTA
LOCAL DE ABERTURA				
Portal de Compras Públicas				
OBJETO DA LICITAÇÃO				
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.				
ÓRGÃO(S)				
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração				
RESPONSÁVEL(ES)				
Van Clay Lima Mendes Pregoeiro				
FORMA DE PUBLICAÇÃO				
www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br				
ANDAMENTO				
02/05/2023 as 07:59 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO				
ARQUIVOS DISPONÍVEIS				
Descrição				Tamanho
PE - 008				651.73 kb



Marcos William Leite dos Santos, locador.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023 - SRP

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nº. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 15/05/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas -

www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de abril de 2023.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal

Port. Nº 138/2023 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 142302-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em

epígrafe, cujo objeto refere-se ao registro de preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, de modo que o objeto foi adjudicado às seguintes empresas:

- MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.474.889/0001-62, no valor total de R\$ 345.003,10 (trezentos e quarenta e cinco mil, três reais e dez centavos);

- A W DA SILVA SOBRINHO, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.448.784/0001-79, no valor total de R\$ 303.970,00 (trezentos e três mil, novecentos e setenta reais).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de abril de 2023

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro municipal

Portaria nº. 138/2023-GP/SAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n.º 20220512

a) Processo Administrativo n.º 082204-0001. b) LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10. LOCADOR: CINTYA LECI NERES DE SOUSA SILVA, CPF sob o nº 823.638.623-68. c) Objeto: locação de Imóvel, localizado à Rua Maria Madalena Mendonça, s/n, Bairro Novo, Santo Antônio dos Lopes/MA, para instalação do Programa do Leite, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, visando atender às necessidades desta Administração. d) Fundamento Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, e) Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 019/2022. f) Prorrogação: 12 (doze) meses, iniciando-se em 05 de maio de 2023. g) Valor Total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). h) Dotação Orçamentária: 09; 0901; 08; 244; 0137; 2.048; 3.3.90.36.00; 1500000000. i) Assinam: Hadilla da Silva Campos Borges, locatário e Cintya Leci Neres de Sousa Silva, locador.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7



São Luís, segunda e terça, 1 e 2 de maio de 2023.



COOPERAÇÃO

Governos federal e estadual consolidam parceria para a segurança pública do Maranhão

Nos últimos dias o Governo do Maranhão fechou acordos importantes com o Governo Federal na área da Segurança

Fruto de alinhamento com o Governo Federal, o Governo do Maranhão protagonizou nessa semana duas importantes agendas...



e Legislativo, ministros de Estado, governadores, prefeitos e parlamentares, que discutiram políticas públicas para promover a segurança para o ambiente escolar em todo o país.

A criação dos comitês estaduais foi uma proposta do ministro da Educação, Camilo Santana, para ações conjuntas e descentralizadas no combate à violência nas escolas brasileiras.

O governo federal já anunciou um programa de fomento de R\$ 3,115 bilhões para implementação de ações integradas de proteção ao ambiente escolar.

"Durante a reunião, recebemos diversas sugestões. Agora no Maranhão, nós vamos estabelecer o nosso Comitê, que vai contar com a participação do Executivo, Legislativo, Judiciário estadual, além das organizações da sociedade civil, para que possamos debater e aprofundar esse assunto", assegurou Brandão.

Outros investimentos

Outra importante iniciativa do Governo do Estado foi a implantação da Patrulha Maria da Penha, da Polícia Militar do Maranhão, no município de Codó, no dia 19, com o objetivo proteger mulheres em situação

de violência doméstica e familiar.

Com a chegada da Patrulha na cidade, as mulheres que se encontram em situação de violência poderão contar com mais uma ferramenta de proteção que oferece atendimento especializado e apoio emocional.

"O governador Carlos Brandão atendeu aos pedidos da sociedade de Codó e implementou a Patrulha Maria da Penha na cidade para ajudar a reduzir a violência contra as mulheres. A Patrulha já está operando em outras cidades do Maranhão e tem sido eficaz na diminuição dos índices de violência. Nossa meta é continuar trabalhando para reduzir a violência contra as mulheres em parceria com outros órgãos governamentais e a rede de enfrentamento à violência", afirmou o secretário de Estado da Segurança, Maurício Martins.

Ainda neste mês de abril, o Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Indústria e Comércio (Seinc), participou da inauguração do Complexo Policial da Vila Maranhão, e São Luís, que inclui uma companhia da Polícia Militar e uma delegacia da Polícia Civil para atender a área da Vila Maranhão e bairros adjacentes. A construção do complexo foi possível graças a contrapartida social da empresa Ligga - Projeto TUP Porto São Luís, em parceria com o Governo do Estado.

Além disso, o governador Carlos Brandão entregou obras de reforma e ampliação do Complexo Policial em Sítio Novo, bem como do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) e do Departamento de Narcóticos (Denarc) em Caxias.

Também foram entregues 18 viaturas para guardas municipais em 13 cidades maranhenses, selecionadas com base na estruturação das guardas municipais dentro da legislação.

Essas entregas reforçam o compromisso do governo com a segurança pública e buscam impactar na redução dos índices de criminalidade para aumentar a segurança da população.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 01/2023, PROCESSO ADM Nº 219/2022. A Prefeitura Municipal de Vila do Maranhão...

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023/CL/PM. O Município de Marjão, através da Prefeitura Municipal de Marjão...

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO AVISO DE LICITAÇÃO...

AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRP. O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público as informações que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002...

AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos...

CAIXA MINISTÉRIO DA FAZENDA GOVERNO FEDERAL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO AVISO DE VENDA Edital de Leilão Público nº 3073/0223-CPA/RE - 1º Leilão...

ESTADO DO MARANHÃO CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR HENRIQUE FREIRE-MA AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREÇO ELETRÔNICO Nº 01/2023...

Combate à violência nas escolas

Em uma reunião em Brasília, o governador Carlos Brandão anunciou a criação de um comitê estadual para combater a violência nas escolas do estado, no dia 18. Além de Brandão, a reunião teve a presença de líderes do Judiciário

uma quarta-feira (26), durante o lançamento da nova edição do Pronasci 2, em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Estado recebeu, na Casa da Mulher Brasileira, itens de segurança para o fortalecimento do trabalho realizado pelo Sistema de Segurança Pública, com destaque para o combate à violência contra a mulher.

Foram entregues seis veículos para a Patrulha Maria da Penha; quatro para Delegacias da Mulher de São Luís, Imperatriz, Codó e Chapadinha; quatro veículos, do tipo caminhonete 4x4, para reforçar o policiamento ostensivo; e mais dois veículos para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

A secretária de Estado da Mulher (SEMU), Abigail Cunha, afirmou que a parceria entre os governos do Estado e Federal foram de suma importância para garantir a segurança e proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade no Maranhão.

"Para combater a violência doméstica e o feminicídio, é importante ter equipamentos que possam ajudar a rede de proteção das mulheres. O ministro Flávio Dino e o governador Carlos Brandão são sensíveis à causa das mulheres e têm apoiado políticas públicas que promovem a autonomia econômica feminina e a luta contra a violência de gênero", pontuou a secretária da SEMU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023/CPL/PMPL

O Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, designada através da Portaria nº 933 de 26 de janeiro de 2023, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3514/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 17 de maio de 2023 às 09:00 horas, horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 019/2023, do tipo MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO-FECHADO, pelo Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras do Município de Paço do Lumiar.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17 de maio de 2023.

LOCAL: www.compraspaçodolumiar.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.paçodolumiar.ma.gov.br ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo, Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP nº 65.130-000, Paço do Lumiar, Maranhão, Brasil, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 13:00hs ou através do e-mail: licitacao@paçodolumiar.ma.gov.br.

Paço do Lumiar - MA, 26 de abril de 2023.

RAIZA LIMA MOREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

O Município de Parnarama-MA, por meio da CPL/PMP, promoverá o procedimento licitatório Tomada de Preços Nº 003/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras de implantação de pavimentação em blocos intertravados no Município, em atendimento as necessidades da Prefeitura. Tipo Menor Preço, Adjudicação: Global. Data da realização: 18/05/2023 às 09 h e 00 min. Local da sessão pública: Prefeitura, situada nesta cidade na Rua Pedreiras, nº 093, Centro. Valor estimado: R\$ 1.456.214,00. Recursos: Contrato de Repasse nº 934659/2023 e Recursos Próprios. Edital: à disposição na sede da Prefeitura ou no site eletrônico do TCE/MA <https://www.tce.ma.tc.br/> e no site <http://transparencia.parnarama.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>. Informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cp12021pmp@gmail.com ou na Prefeitura, de segunda à sexta-feira, de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Parnarama/MA, 26 de abril de 2023.

TERESINHA MÔNICA DA SILVA RODRIGUES

Presidente da CPL/PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 272/2023 - Tomada de Preços Nº 001/2023 SRP. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA, através da Secretaria Municipal de Administração, representada por Paulo Emílio Alves Ribeiro e J W Sousa Lima Ltda-EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32. Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA. Recursos: Contrato de Repasse 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA. Dotação Orçamentária: 15.452.0030.1013.0000 Const e Recup de Calçamento, Meio Fio e Sarjetas - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; Data da Assinatura: 27/04/2023. Valor do Contrato: R\$ 969.283,01 (novecentos e sessenta e nove mil e duzentos e oitenta e três reais e um centavo). Vigência: 90 dias. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Signatários: Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário Municipal de Administração e José Wilton Sousa Lima, CPF 330.240.063-20, representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 271/2021. Contratante: Município de Pastos Bons-MA. Contratada: J W Sousa Lima Eireli, CNPJ 08.672.027/0001-32. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de Pavimentação de Vias Públicas no município de Pastos Bons-MA, TP Nº 012/2021. Vigência: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira fica prorrogado, de 11/04/2023 a 11/10/2023. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TP nº 012/2021. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Paulo Emílio Alves Ribeiro, CPF 269.662.553-00, Secretário Municipal de Administração, pelo Contratante e José Wilton Sousa Lima, CPF 330.240.063-20, pela Contratada. Data da Assinatura: 11/04/2023.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

PA Nº 2010.0201027/2023;
Objeto: Contratação de empresa para a execução de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA. Recursos: Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA. Base legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Secretário de Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do relatório e do Parecer Conclusivo da CPL da Prefeitura referente à TP Nº 01/2023 e considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo, resolve: Adjudicar o objeto deste certame para a empresa: J W Sousa Lima Ltda-EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32, pelo Valor Total de R\$ 969.283,01 (novecentos e sessenta e nove mil e duzentos e oitenta e três reais e um centavo); Os autos à disposição dos interessados, na forma da lei.

Pastos Bons-MA, 28 de abril de 2023
PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
Secretário de Municipal de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

PA Nº 2010.0201027/2023

Objeto: Contratação de empresa para a execução de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA. Recursos: Contrato de Repasse OGU nº 915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Secretário de Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do relatório e do Parecer Conclusivo da CPL da Prefeitura referente à TP Nº 01/2023 e considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo, resolve: Homologar o objeto deste certame para a empresa: J W Sousa Lima Ltda-EPP, CNPJ 08.672.027/0001-32, pelo Valor Total de R\$ 969.283,01 (novecentos e sessenta e nove mil e duzentos e oitenta e três reais e um centavo); Em consequência, fica convocada a licitante vencedora para assinar o respectivo contrato, no prazo de cinco dias, na forma da lei.

Pastos Bons-MA, 28 de abril de 2023
PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO
Secretário de Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021-CPL/PMR

Processo Administrativo nº 102/2021.

A Prefeitura Municipal de Raposa, por intermédio da sua Secretária Municipal de Educação, nomeada e designada pela Portaria GP nº 005/2021, torna público aos interessados o Termo de Homologação da Concorrência nº 001/2021-CPL/PMR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia de Conclusão da Construção de Creche, no Município de Raposa/MA, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - Projeto PROINFÂNCIA - Tipo 1, conforme Termo de Compromisso nº PAC 2.8797/2014, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. EMPRESA: J. R. PEREIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO-EPP, CNPJ nº 35.108.109/0001-21. VALOR: R\$ 2.522.593,08 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e oito centavos).

Raposa/MA, 27 de abril de 2023.
VERISMAR GOMES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - SRP

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nºs. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 15/05/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal de transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema SINC-contrata, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 28 de abril de 2023.

VAN CLAY LIMA MENDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

O Município de Santana do Maranhão-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30min (horário de Brasília) do dia 19 de maio de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0026/2023, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Limpeza Hospitalar com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasantanama.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasantanama.com.br, <https://www.santanadomaranhao.ma.gov.br/> e através do e-mail cp1msantanadomaranhao@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Av. Gov. Roseana Sarney, nº 1000, CEP: 65.555-000, Centro - Santana do Maranhão /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santana do Maranhão/MA, 19 de abril de 2023.

ANA BEATRIZ GALVÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº TP/01.0601.004/2023. PARTES: Município de Santo Amaro do Maranhão através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte e a empresa MVDC Empreendimentos Ltda. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para recuperação de estradas vicinais em Santo Amaro - MA, de interesse da Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, com recursos provenientes do CV Nº 8.078/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: R\$ 468.833,69 (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias corridos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02 10 SEC.M DE INFRAESTRUTURA,S.PUBLICOS, TRANSITO E TRANSPORTE 02 10 00 SEC.M DE INFRAESTRUTURA,S.PUBLICOS, TRANSITO E T 26 Transporte 26 782 Transporte Rodoviário 26 782 0029 REESTRUTURAÇÃO DO TRANSITO E DO SISTEMA VIÁRIO 26 782 0029 1133 0000 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS,PONTES E BUEIROS 4.4.90.51.00 Obras e Instalações FONTE:1.700.00-100 000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. SIGNATÁRIOS: João da Cruz de Aguiar Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte Responsável legal da contratante e Sr. Marcos Vinícius Dutra Carvalho empresário, Responsável legal da contratada. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2023.



Extrato de Publicação

Registro de Preços Eletrônico - 008/2023
Nº PROCESSO ADM. 272302-0001



Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Pregão para Registro de Preços sendo conduzido por Van Clay Lima Mendes, Pregoeiro e tendo como autoridade Emanuel Lima de Oliveira..

Data de publicação do processo:	03/05/2023 - 15:40
Data início das propostas:	03/05/2023 - 15:50
Data final das propostas:	15/05/2023 - 07:59
Data de abertura das propostas:	15/05/2023 - 09:00
Tipo de Julgamento:	Menor Preço
Modo de disputa:	Aberto
Processo exclusivo ME:	Não
Valor total do processo:	R\$ 1.287.517,65

OBJETO DO PROCESSO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Link público do processo:

<//MA/Prefeitura-Municipal-de-Santo-Antonio-dos-Lopes-2541/RPE-008-2023-2023.235122>

Pregoeiro



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 03/05/2023 - 03/05/2023
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06172720000110
DATA DE CRIAÇÃO: 03/05/2023 15:12:29
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 467271b7-d74a-4a10-968b-46510b520f68

Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06172720000110	PE82023	PE	8	2023	02743308303	03/05/2023	-	-	ENVIADO

Total Procedimento: 1